



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Faculdade de Música
do Espírito Santo
PDI | 2020 - 2024**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"**

FAMES

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "Maurício de Oliveira"

PDI | 2020 - 2024

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Educação
Faculdade de Música do Espírito Santo
"Maurício de Oliveira"



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

Governador do Estado do Espírito Santo

José Renato Casagrande

Secretário de Estado da Educação

Vitor Amorim de Ângelo

Direção Geral

Fabiano Araújo Costa

Assessoria Acadêmica

Prof^ª. Esp^ª. Dalva Nickel Saúde

Professores colaboradores

Prof^ª. Dr^ª. Paula Maria Lima Galama

Prof^ª. Dr^ª. Gina Denise Barreto Soares

Prof. Dr. José Benedito Viana Gomes

Prof^a. Esp. Marta Dourado Storch

APRESENTAÇÃO GERAL

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES), buscando integrar as esferas da Educação, da Arte e da Tecnologia, apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, com o objetivo de expandir sua atuação e avançar na oferta de um ensino de qualidade, democrático e de maior acesso à população capixaba e nacional.

O PDI é um importante instrumento de planejamento estratégico, uma espécie de “carteira de identidade” de toda Instituição de Ensino Superior (IES). Trata-se de um instrumento orientador das decisões e principais ações a serem desenvolvidas, ultrapassando a cronologia de uma gestão e, assim, representando um horizonte mais amplo de possibilidades.

Nele estão explicitadas a filosofia de trabalho da Instituição, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional, as atividades acadêmicas – Ensino, Pesquisa e Extensão - que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. Atualmente, a Instituição busca delinear e firmar a sua identidade e consolidar a sua credibilidade e reconhecimento junto à sociedade. Deseja, realmente, avançar nas esferas, acadêmica e administrativa, incentivando docentes, discentes e técnico-administrativos a se envolverem no processo de construção coletiva em prol de uma educação de qualidade e que beneficie, também e especialmente, a população do Estado do Espírito Santo, com vistas a uma transformação social.

Considerando a crescente demanda por especialização e atualização do ensino superior e, sobretudo, a necessidade de formação de professores atuantes na educação básica no Espírito Santo, a FAMES buscará reafirmar seu compromisso social enquanto IES, expandindo sua oferta de ensino para, valendo-se do seu potencial interdisciplinar da música, atender as demandas da área de educação. A fim de promover um ensino de qualidade e em condições adequadas, a ampliação da FAMES terá como base o uso de metodologias e tecnologias da informação inovadoras, além da educação digital por meio da oferta de cursos de extensão, graduação e pós-graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD).

O novo PDI da FAMES, está alinhado à área estratégica da gestão atual “Educação para o Futuro” e atenderá às ações definidas no Plano Plurianual 2020-2023 para a educação superior, como a expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, em especial, para a formação de profissionais da educação básica da própria rede, por meio do uso intensivo de tecnologias educacionais.

Lembramos que um centro acadêmico em muito se assemelha a um organismo vivo, que está em constantes modificações, nem sempre previstas. Esse fato exige que o seu PDI seja flexível e adaptável às novas situações e desafios. Planejar é crucial, porém, mais importante ainda é desenvolver a capacidade de decidir sobre caminhos a percorrer frente aos obstáculos encontrados.

Nesse sentido, a FAMES inicia agora um processo de reestruturação para expandir e ampliar as vagas do ensino superior, mantendo sua excelência na oferta de conhecimento musical, por meio de cursos de graduação, e projetos de extensão - cursos livres de formação musical, cursos

preparatórios para a graduação, cursos de musicalização infantil, projetos de musicalização da 3ª idade, além de suas orquestras, bandas sinfônicas, Big Bands – incorporando as demandas de formação continuada na área educação, sobretudo em cursos de pós-graduação lato-sensu.

Este novo documento dialoga com o PDI anterior, uma vez que a Instituição já havia demonstrado essa necessidade de expansão para outras áreas do conhecimento e de alcançar todas as regiões do estado, o que será viabilizado por meio da modalidade EaD. Por meio dessa oferta, a FAMES inicia uma nova etapa em sua trajetória, fomentando novos saberes e consolidando a atuação colaborativa em projetos de pesquisa e extensão envolvendo música e educação.

Com este instrumento de planejamento, elaborado para o prazo de 05 (cinco) anos, desejamos abrir novos caminhos para agir com seriedade e competência próprias dos que desejam manter a dignidade de uma Instituição que se orgulha de ser pública e voltada para a sua missão de disseminar o conhecimento em suas dimensões específicas e interdisciplinares e formar profissionais aptos a exercerem a sua cidadania com dignidade, compromisso esse, firmado com a população capixaba.

Ao elaborar o PDI 2020-2024, almeja-se que ele se constitua, de fato, em um instrumento norteador, que faça a FAMES caminhar e avançar em direção a excelência acadêmica, artística e científica, à modernidade administrativa e a um modelo de gestão eficaz, democrática e igualitária.

Sumário

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO GERAL..... | i |
| 1. PERFIL INSTITUCIONAL..... | 1 |
| 1.1. Apresentação da Instituição | 1 |
| 1.1. Histórico | 4 |
| 1.2. Música e Educação..... | 6 |
| 1.3. Áreas de atuação acadêmica | 12 |
| 1.3.1. Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento e Canto | 13 |
| 1.3.2. Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular..... | 14 |
| 1.3.2. Bacharelado em Música com Habilitação em Regência | 14 |
| 1.3.3. Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical | 15 |
| 1.3.3. Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento/Canto | 15 |
| 1.3.4. Formação Pedagógica para não Licenciados em Música..... | 15 |
| 1.3.5. Pós-graduação..... | 16 |
| 2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS | 17 |
| 2.1. Filosofia, Missão e Visão | 17 |
| 2.1.1. Filosofia | 17 |
| 2.1.2. Missão | 17 |
| 2.1.3. Visão..... | 17 |
| 2.2. Objetivos e Metas Institucionais..... | 18 |
| 2.2.1. Objetivos da FAMES | 18 |
| 2.2.2. Relatório de metas alcançadas relativas ao PDI 2015-2019..... | 18 |
| 2.2.3. Objetivos e Metas Institucionais para o período de 2020 a 2024 | 22 |
| 3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL..... | 26 |
| 3.1. Inserção regional..... | 26 |
| 3.3. Concepções que embasam a prática educativa, identidade e qualidade do trabalho desenvolvido pela Instituição | 28 |
| 3.4. Princípios que orientam o planejamento educacional | 29 |
| 3.5. Diretrizes Pedagógicas | 29 |
| 3.6. Perfil do Egresso..... | 31 |
| 3.7. Organização da oferta..... | 32 |
| 3.7.1. Formas de ingresso | 34 |
| 3.8. Metodologia de Ensino adotada para os cursos presenciais..... | 35 |

| | |
|---|----|
| 3.9. Práticas Pedagógicas Inovadoras | 39 |
| 3.10. Avaliação da Aprendizagem para os cursos presenciais..... | 39 |
| 3.10.1. Quanto aos aspectos conceituais | 39 |
| 3.10.2. Quanto ao aspecto normativo | 40 |
| 3.10.3. Quanto aos aspectos operacionais | 41 |
| 3.11. Educação a Distância..... | 42 |
| 3.11.1. Histórico da Educação a Distância (EaD)..... | 42 |
| 3.11.2. Infraestrutura Tecnológica para EaD | 47 |
| 3.11.3. Metodologia de Ensino e Aprendizagem em EaD..... | 51 |
| 3.11.4. Princípios da produção de materiais didático-pedagógicos..... | 55 |
| 3.11.5. Mediação da Aprendizagem | 56 |
| 3.11.6. Avaliação da Aprendizagem em EaD | 57 |
| 3.12. Articulação entre as atividades desenvolvidas pela Instituição | 58 |
| 3.12.1. O Ensino | 59 |
| 3.12.1.1. Graduação..... | 61 |
| 3.12.2. Pesquisa e Pós-graduação..... | 62 |
| 3.12.3. Extensão | 69 |
| 3.13. Projetos Integrados..... | 77 |
| 3.13.1. Os Programas de Estágio Supervisionado..... | 77 |
| 3.13.2. Prática Profissional..... | 79 |
| 3.13.3. Atividades complementares | 80 |
| 3.13.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC | 81 |
| 3.14. Projetos Pedagógicos dos Cursos..... | 85 |
| 3.14. Programa de alinhamento de Núcleo Comum dos PPC's..... | 86 |
| 3.15. Política de Educação Inclusiva | 87 |
| 3.15. Articulação com outras Instituições de Ensino | 88 |
| 3.16. Indicadores..... | 89 |
| 3.16.1. Indicadores de Produtividade | 89 |
| 3.15.2. Indicadores de Qualidade | 92 |
| 4. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO | 94 |
| 4.1. Plano de Inovação Científica e Tecnológica | 94 |
| 4.2. Plano de ampliação da infraestrutura tecnológica e acadêmica..... | 95 |
| 4.3. Plano de aperfeiçoamento didático-pedagógico..... | 96 |
| 5. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO | 96 |
| 6. FORMAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE. 97 | |

| | |
|--|-----|
| 7. POLÍTICA DE PESSOAL | 98 |
| 7.1. Perfil docente..... | 98 |
| 7.2. Quadro Docente 2019..... | 98 |
| 7.2.1. Docentes Efetivos 2019..... | 98 |
| 7.2.2. Docentes Temporários 2019..... | 99 |
| 7.3. Quadro Docente 2020..... | 101 |
| 7.3.1. Docentes Efetivos 2020..... | 101 |
| 7.3.2. Docentes Temporários 2020..... | 102 |
| 7.4. Quadro comparativo de docentes 2019 -2021..... | 103 |
| 7.5. Quadro de docentes distribuídos por Unidades Acadêmicas e impacto na qualidade..... | 103 |
| 7.5.1. CESM/FAMES | 103 |
| 7.5.2. CEFM/FAMES | 105 |
| 7.5.3. CPMM/FAMES..... | 106 |
| 7.7. Critérios de seleção ou contratação | 107 |
| 7.7.1. Plano de Carreira e Regime de Trabalho | 107 |
| 7.6. Perfil do Pessoal Técnico-Administrativo | 112 |
| 7.6.1. Corpo Técnico-Administrativo | 112 |
| 7.6.2. Critérios de seleção e contratação | 113 |
| 7.6.3. Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo | 114 |
| 7.6.4. Política de qualificação do pessoal técnico-administrativo..... | 114 |
| 8. GESTÃO INSTITUCIONAL | 115 |
| 8.1. Organização Administrativa..... | 115 |
| 8.1.1. Estrutura Organizacional e Organograma Institucional Atuais | 115 |
| 8.1.1 Administração Superior | 117 |
| a) Direção Geral | 117 |
| c) Órgãos Colegiados..... | 119 |
| Conselho Superior..... | 119 |
| Conselho Acadêmico..... | 120 |
| 8.1.2 Órgãos de assessoramento às atividades administrativas | 121 |
| a) Gabinete de Direção | 121 |
| b) Assessoria Jurídica | 121 |
| b) Assessoria de Planejamento | 122 |
| c) Assessoria Acadêmica | 122 |
| d) Assessoria de Comunicação..... | 122 |
| 8.1.4. Coordenações de Execução Programática..... | 123 |

| | |
|--|-----|
| a) Coordenação de Recursos Humanos | 123 |
| b) Coordenação de Orçamento e Finanças..... | 123 |
| c) Coordenação de Administração Geral | 124 |
| d) Coordenação de Contabilidade Geral..... | 124 |
| e) Coordenação de Eventos | 124 |
| f) Coordenação de Patrimônio..... | 124 |
| 8.1.5. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas | 125 |
| a) Secretaria Acadêmica..... | 125 |
| b) A Biblioteca | 125 |
| 8.2. Organograma de Gestão Acadêmica da FAMES | 127 |
| Coordenações de Curso | 128 |
| 8.2.1. Coordenação dos Cursos de Graduação | 129 |
| 8.2.2. Coordenação do Centro de Extensão e Formação Musical | 131 |
| 8.2.3. Coordenações de Núcleos de Ensino | 131 |
| 8.2.4. Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa | 132 |
| 8.3. Autonomia em relação à Mantenedora..... | 133 |
| 8.4. Relações e parcerias com a comunidade..... | 133 |
| 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA | 134 |
| 9.1 Instalações Gerais | 134 |
| 9.2 Atenção aos equipamentos em geral | 145 |
| 9.3 Políticas de utilização dos laboratórios e equipamentos, pelo usuário. | 145 |
| 9.4 Políticas para a utilização da Biblioteca | 147 |
| 9.4.1 Horário de Funcionamento..... | 147 |
| 9.4.2 Atendimento aos Usuários..... | 147 |
| 9.4.3 Serviços | 148 |
| 9.4.4 Empréstimo..... | 148 |
| 9.4.5 Deveres do Usuário..... | 149 |
| 9.4.6 Penalidades | 149 |
| 9.5. Acervo Bibliográfico | 149 |
| 9.6. Usuários cadastrados no Sistema de Empréstimo Informatizado..... | 150 |
| 10. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES | 150 |
| 10.1. Políticas de estímulo à permanência do aluno nos cursos e na instituição | 150 |
| 11. PLANO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA O PERÍODO DE 2020-2023 | 152 |
| 0152 EDUCAÇÃO MUSICAL 42..... | 153 |
| 12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL..... | 155 |

| | |
|---|-----|
| 12.1. Plano de Avaliação Institucional | 155 |
| 12.2. Princípios norteadores da avaliação interna da FAMES | 156 |
| 12.3. Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação interna | 157 |
| 12.3.1. Dimensões da Avaliação Interna:..... | 158 |
| 12.3.2. Instrumentos utilizados no processo de autoavaliação | 162 |
| 12.4. Formas de participação da comunidade acadêmica | 163 |
| 12.4.1. Sobre a Comissão própria de Avaliação..... | 164 |

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Apresentação da Instituição

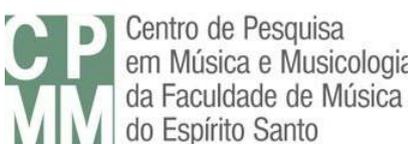
A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.965.214/0001-63, é uma Faculdade isolada ligada à Rede Estadual de Ensino e erigida como entidade autárquica, com personalidade jurídica e direito público interno e autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, que tem como finalidade formar profissionais na área da música e educação, nas modalidades Licenciatura, Bacharelado e Pós-Graduação.

Atualmente, a Instituição oferece ensino superior em música diferenciado e preocupa-se com a formação de sujeitos com valores éticos e morais, com visão prospectiva e inovadora, envolvendo competências técnicas, científicas e humanas, com vistas aos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser (DELORES, 1998).

A Resolução nº 2/2019, publicada em 04 de abril de 2019, reorganizou a estrutura acadêmica básica da FAMES em 3 (três) Centros, segundo a natureza de suas distintas atividades, quais sejam, Ensino, Pesquisa ou Extensão, criando Centros de Ensino específicos e agrupamentos colegiados consultivos para cada área:



O Centro de Ensino Superior de Música da FAMES (CESM/FAMES) passou a ser a estrutura acadêmica que congrega os docentes, discentes e Coordenações dos cursos de Graduação em Música.



O Centro de Pesquisa em Música e Musicologia da FAMES (CPMM/FAMES) é a estrutura acadêmica que congrega a Coordenação de pós-graduação e pesquisa e os Grupos de Pesquisa da FAMES.



O Centro de Extensão e Formação Musical da FAMES (CEFM/FAMES) é a estrutura acadêmica que congrega os docentes, discentes e Coordenações dos cursos e núcleos e projetos de extensão da FAMES.

A IES está devidamente cadastrada no Sistema de Cadastro de informações Institucionais (CADI) do Diretório de Instituições do CNPq, conforme Fig. 1 e 2.

Figura 1 – Hierarquia institucional da FAMES no CADI



Fonte: CADI - CNPq (2020)

Figura 2 – Unidades da FAMES cadastradas no CADI



Fonte: CADI - CNPq (2020)

Ciente da necessidade de expandir a oferta pública da educação superior, sobretudo, na modalidade EaD como forma de ampliar o acesso e ofertar novas vagas neste nível de ensino no estado, intencionando o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação e investindo no potencial do atual curso de Licenciatura em Música, a FAMES passará a oferecer, a partir de 2022, cursos de pós-graduação *lato sensu* na área da Música e suas interfaces com a Educação e, com base na legislação vigente, diversificará sua oferta de cursos de graduação na área da Música a partir da otimização dos núcleos comuns dos percursos de bacharelado e licenciatura com a previsão de novas habilitações.

Atualmente, a Instituição é reconhecida no cenário capixaba e nacional pelo seu caráter social, científico, educacional e comunitário, que oferece cursos de graduação em música devidamente organizados, sistematizados e regularizados, permanentemente revisados e atualizados para as devidas adequações às mudanças culturais, sociais, econômicas, científicas e tecnológicas às quais estamos sujeitos, nesse cenário cotidiano de um vir a ser contínuo e que se faz cada vez mais veloz.

Nesse sentido, como forma de melhor se inserir nessa comunidade e melhor atendê-la, a ampliação da FAMES buscará oferecer oportunidades de estudos/conhecimentos, aprofundamento e aperfeiçoamento aos discentes e docentes, por meio da pesquisa e do desenvolvimento de um vasto elenco de atividades de extensão, articulando os currículos dos cursos ofertados no Centro de Ensino Superior de Música (CESM/FAMES), no Centro de Pesquisa em Música e Musicologia (CPMM/FAMES), onde são ofertadas a formação acadêmica inicial e continuada, e no Centro de Extensão e Formação Musical (CEFM/FAMES), onde a Instituição oferece à comunidade oportunidades de iniciação musical, estudos específicos nos respectivos instrumentos, pré-vestibular, participação em projetos de extensão internos e externos, dentre outras oportunidades que envolvem conhecimento e cultura.

A reestruturação dá visibilidade à Instituição e fortalece sua função social, reafirmando seu compromisso como IES que se esmera em atender às expectativas e necessidades da população. Este plano mostra que a FAMES se encontra em constante processo de desenvolvimento e construção, buscando desenvolver, em conjunto com a comunidade, uma instituição cada vez mais forte, democrática e empenhada a ofertar um ensino superior de qualidade, público e gratuito, e que atenda às necessidades de formação da sociedade, em especial, a capixaba.

A educação é uma preocupação prioritária do Estado, que tem como um dos projetos estratégicos a melhoria da qualidade do ensino por meio da formação inicial e continuada dos professores da rede estadual, e a preocupação em ampliar o acesso ao ensino superior gratuito. A expansão da FAMES é uma alternativa sustentável oferecida pelo poder público estadual que responde às necessidades de formação de capital humano avançado para alavancar o desenvolvimento regional, bem como atender às demandas por formação de docentes qualificados.

Pelo seu compromisso com os princípios de qualidade e contemporaneidade, a FAMES incorpora em seu projeto acadêmico as funções de ensino, pesquisa e extensão, que lhe permitem um trabalho educacional articulado com diversos setores e instituições da sociedade espírito-santense nas suas mais diferentes necessidades (sociais, afetivas, culturais e inclusivas). Desta forma, são garantidas as condições para aprendizagem permanente, a contribuição para a proteção e

consolidação dos valores da sociedade, dentre os quais a justiça, a ética profissional, o respeito pelo ser humano, a igualdade, a liberdade de expressão, a solidariedade e a verdade.

Como já foi dito, a formação de profissionais em um cenário de aceleradas inovações e transformações da contemporaneidade requer conhecimentos de valores, científicos e tecnológicos que contribuam para o desenvolvimento da consciência crítica e para o exercício de práticas criativas, integradoras, emancipatórias e inclusivas, a fim de contribuir para um desenvolvimento social e sustentável que propicie maior qualidade de vida, realização pessoal e humana aos indivíduos e contribua para a recuperação do planeta e de condições de vida das gerações futuras.

1.1. Histórico

A FAMES começou a ser estruturada, no ano de 1949, como Conservatório de Música, quando o Governador do Estado do Espírito Santo, Carlos Fernando Monteiro Lindemberg, determinou que o Poder Executivo autorizasse a sua criação, através da Lei Ordinária 319/1949. Todavia foi em 1952, no governo de Francisco Alves do Atayde, que, finalmente, foi criado, pela Lei Ordinária 661/1952, o IMES – INSTITUTO DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, subordinado à Secretaria de Educação e Cultura, sendo que a sua instalação ocorreu somente dois anos depois, no governo de Jones dos Santos Neves, com a Lei 806/1954, que transformou o IMES em EMES – ESCOLA DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO, caracterizada como uma instituição de ensino de natureza pública na capital do Estado.

Em 1955, assumiu a direção da EMES a professora Áurea de Sá Adnet (1955-1960) que criou o curso de Iniciação Musical destinado a crianças de cinco a oito anos, sendo que, esta Instituição, tempos depois, passou a oferecer cursos superiores nas áreas de Piano, Canto e Violino.

Entre 1967 e 1970 foi implantado o Curso Preparatório e o Curso de Nível Médio em Música e em 1969, a EMES foi transformada em Autarquia Estadual, pela Lei Ordinária 2422/69, regulamentada pelo Decreto 058, em 02 de julho de 1970.

Na década de 70, esta Instituição firmou-se como uma Instituição de Ensino Superior, obtendo o reconhecimento de seus cursos superiores através do Decreto Federal 77.166, de 01 de abril de 1976 e formando a sua primeira turma de Bacharéis em Piano, Violino e Canto. Mais tarde, por sugestão e anuência do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, Dr. Alberto Stanger Júnior, a EMES passou a ocupar o segundo andar do prédio da Secretaria de Educação e Cultura, na Praça Américo Poli Monjardim, Centro, local onde está permaneceu localizada até a presente data.

No período de 1985 a 1990 a EMES foram implementados projetos sociais como o “Do, Re, Mi”, “Música e Solidariedade”, com o objetivo de ampliar oferta do ensino de música à população capixaba. “Música no Museu”, outro projeto social, tinha o objetivo de difundir a música em espaços alternativos, senão os da própria escola. Também duas novas habilitações passaram a ser oferecidas aos estudantes do Curso de Bacharelado: Habilitação em Violão e em Flauta Transversa.

Em 1991, a EMES realizou o primeiro Concurso Público para contratação de Docentes para a Instituição, reformulou o Plano de Cargos e Salários de seus servidores, reestruturou o seu Regimento Interno, adequando-o às novas perspectivas institucionais, ampliou o campo de oferta dos cursos de Bacharelado, oferecendo novas habilitações em instrumentos: Órgão, Viola, Violoncelo, Clarineta, Trompete e Trombone, e, por conseguinte, o número de alunos. Em 1999 realizou cursos de Extensão com ênfase em Música Popular, e criou convênios com Associações Comunitárias, ampliando a sua contribuição social.

A partir de 2000 a EMES consolidou-se como um importante CENTRO ACADÊMICO, passando a denominar-se FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES, pela Lei Complementar 281/2004, oferecendo o **Curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento (Piano, Percussão, Sopros, cordas Dedilhadas, Cordas Friccionadas) e Canto**. Em 2005, implantou mais um curso de graduação: **Licenciatura em Música**, criado pela Lei Complementar 281/2004 e aprovado pela Resolução CEE-ES nº 1287/2006. Em 2017, é implementado o **Curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular**, autorizado pela Resolução CEE -ES nº 4.853/2017 e Reconhecido pela Resolução CEE-ES nº 5.597/2020.

Com a Resolução Interna FAMES/CA nº 2/2019, publicada em 04 de abril de 2019, a estrutura acadêmica básica da FAMES foi reorganizada em 3 (três) Centros, segundo a natureza de suas distintas atividades, a saber, de Ensino, Pesquisa ou Extensão, assim nomeados:

- CESM – Centro de Ensino Superior de Música
- CPMM – Centro de Pesquisa em Música e Musicologia
- CEFM – Centro de Extensão e Formação Musical

Desde então, Faculdade de Música do Espírito Santo tem como finalidades:

- I. Ministrando cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura), de Pós-graduação e de Extensão em Música.
- II. Desenvolver ensino, pesquisa e extensão na área de música considerando seu potencial interdisciplinar.
- III. Oferecer cursos de extensão e de formação continuada no campo da música, abertos à comunidade em geral, envolvendo saberes docentes, canto coral, instrumentos, dentre outros, de modo a interagir com a população e contribuir para a construção e o desenvolvimento do conhecimento em música, por meio de atividades de extensão, cooperação científica, e técnicas qualificadas na área.
- IV. Participar da solução de problemas da comunidade e de inclusão social por meio de iniciativas culturais e prestação de serviços no campo musical.
- V. Divulgar os conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, por intermédio de publicações, bem como por outras formas de comunicação.
- VI. Desenvolver formação continuada com fins de atualização de conhecimentos técnico-científicos emergentes em música, integrando e sistematizando novos conhecimentos nessa área.

- VII. Promover o desenvolvimento integrado e harmonioso da comunidade local e regional, como vistas ao desenvolvimento social.
- VIII. Integrar as forças que promovem o desenvolvimento do nosso país, articulando-se com o poder público e a iniciativa privada, ONGs, associações, instituições educacionais, dentre outros, para o estudo e desenvolvimento de ações que busquem soluções para problemas nacionais, regionais e locais.
- IX. Promover a pesquisa, tendo em vista o desenvolvimento científico-tecnológico, o pensamento reflexivo e a difusão da cultura, considerando esta uma forma de ampliar o conhecimento colocado à disposição das pessoas e do meio onde vivem.

1.2. Música e Educação

Com a criação do curso de Licenciatura em Música em 2004, a FAMES passou a se ocupar de questões específicas do campo de conhecimento da Educação explorando e desenvolvendo o potencial interdisciplinar com a música. O curso é ofertado em dois turnos matutino e noturno, com entrada anual de 200 alunos. A IES desenvolve ainda projetos de extensão em educação musical com foco no público infantil, juvenil e terceira idade, além da ação Música na Rede que envolve mais de 3.000 alunos em 107 escolas rede pública de ensino do ES. Considerando a necessidade de expandir a oferta de educação superior de qualidade para além da região metropolitana e aumentar a oferta pública no estado, a FAMES inicia nessa nova fase um processo de reestruturação com o objetivo de ampliar o número de vagas e a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na área de música e educação por meio da modalidade a distância.

A iniciativa está em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Estadual de Educação do Espírito Santo (PEE) que trazem um conjunto de metas que visam superar a carência de vagas no ensino superior, elevar a escolaridade média da população e facilitar o acesso aos grupos historicamente desfavorecidos, além de enfatizar a necessidade de formação inicial e continuada para os professores da educação básica.

O projeto de expansão da FAMES será viabilizado, inicialmente, pela oferta de cursos de pós-graduação na modalidade de EaD, aproveitando as instalações físicas já existentes na instituição, e ampliando o pessoal técnico-administrativo e o corpo docente, para fortalecer os cursos atuais da graduação e promover o estabelecimento de um perfil interdisciplinar envolvendo as áreas da música, artes, educação e tecnologias da educação. A iniciativa visa ofertar, a partir de 2021, 3 (três) cursos de especialização e 1 (um) curso de extensão de formação de teoria musical. Além disso, pretende-se, através da aplicação das novas regras para os cursos de licenciatura¹ e a possibilidade de oferta de um percentual de disciplinas em EaD nos cursos presenciais², reestruturar os núcleos comuns da graduação permitindo a oferta de novas habilitações a partir das já existentes.

Com essa expansão, serão oferecidas 1400 novas vagas até 2023, distribuídas entre cursos de extensão (500) e pós-graduação (900), conforme previsão no **Quadro 1** a seguir. Os cursos serão ofertados em duas entradas anuais, inicialmente na própria sede da instituição e em seguida por

¹ Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

² Portaria MEC Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

meio de polos distribuídos em 7 municípios do Estado, a saber: Cachoeiro do Itapemirim; Alegre; Linhares; Colatina; Nova Venécia; Venda Nova do Imigrante; Santa Teresa.

Quadro 1 – Previsão de oferta em EaD

| | Extensão | | Pós-Graduação 1 | | Pós-Graduação 2 | | Pós-Graduação 3 | | Total de vagas |
|--------|----------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|----------------|
| | Vagas | Total | Vagas | Total | Vagas | Total | Vagas | Total | |
| 2021.1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2021.2 | 100 | 100 | - | - | - | - | - | - | 100 |
| 2022.1 | 100 | 200 | 100 | 100 | - | - | - | - | 300 |
| 2022.2 | 100 | 300 | 100 | 200 | 100 | 100 | - | - | 600 |
| 2023.1 | 100 | 400 | 100 | 300 | 100 | 200 | 100 | 100 | 1000 |
| 2023.2 | 100 | 500 | 100 | 400 | 100 | 300 | 100 | 200 | 1400 |

Fonte: FAMES (2020)

O **Quadro 2** mostra a relação entre vagas ofertadas e entradas nos cursos de graduação da FAMES durante o período de 2016 a 2019. Nota-se uma dificuldade no preenchimento das vagas da habilitação em Instrumento/Canto, uma entrada ainda deficiente na habilitação em Música Popular e uma regularidade no curso de Licenciatura.

Quadro 2 – Histórico de oferta na Graduação entre 2016 e 2019

| | Bacharelado em Música | | | | | | Licenciatura | | | Total de vagas ofertadas | Total de alunos (sem evasão) |
|--------------|------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------|-----------------|--------------|----------|-----------------|--------------------------|------------------------------|
| | Hab. Instrumento/Canto | | | Hab. Música Popular | | | Música | | | | |
| | Vagas | Entrada | Total de Alunos | Vagas | Entrada | Total de Alunos | Vagas | Entrada* | Total de Alunos | | |
| 2016 | 30 | 22 | 94 | - | - | - | 50 | 52 | 234 | 80 | 328 |
| 2017 | 30 | 19 | 94 | - | - | - | 50 | 54 | 223 | 80 | 317 |
| 2018 | 30 | 25 | 94 | 20 | 13 | 13 | 50 | 53 | 223 | 80 | 330 |
| 2019 | 30 | 15 | 95 | 20 | 12 | 25 | 50 | 48 | 222 | 80 | 342 |
| Total | 120 | 81 | | 40 | 25 | | 200 | 207 | | 320 | 340 |

*Incluindo transferência interna

Fonte: FAMES (2020)

Com a reformulação e alinhamento dos cursos de graduação, pretende-se racionalizar a distribuição das vagas nas habilitações dos cursos de graduação, conforme previsão no **Quadro 3**, com a criação de 2 (duas) novas habilitações e um novo curso de curta duração. Para o Bacharelado, uma nova habilitação em que visa atender uma demanda reprimida sobretudo no interior do Estado, de formação de regentes de banda. A Licenciatura passa a se decompor em uma habilitação em Educação Musical, e outra em Instrumento/Canto, além de um curso de Formação Pedagógica para Graduados, de 760h. Os cursos serão ofertados em uma entrada anual, inicialmente na própria sede da instituição e em seguida de forma híbrida por meio dos polos. O impacto previsto é de um aumento de 340 alunos para 462 alunos na graduação.

Quadro 3 – Previsão de oferta na graduação reformulada híbrida

| | Bacharelado em Música | | | | | | | | | Licenciatura em Música | | | | | | Formação Pedagógica | | | Total de vagas | Total de ent | Total de alunos |
|--------------|------------------------|-----|-------|---------------------|-----|-------|---------------|-----|-------|------------------------|-----|-------|------------------------|-----|-------|---------------------|-----|-------|----------------|--------------|-----------------|
| | Hab. Instrumento/Canto | | | Hab. Música Popular | | | Hab. Regência | | | Hab. Educação Musical | | | Hab. Instrumento/Canto | | | | | | | | |
| | Vagas | Ent | Total | Vagas | Ent | Total | Vagas | Ent | Total | Vagas | Ent | Total | Vagas | Ent | Total | Vagas | Ent | Total | | | |
| 2020 | 30 | 19 | 89 | 20 | 17 | 42 | - | - | - | 50 | 50 | 209 | - | - | - | - | - | - | 100 | 76 | 340 |
| 2021 | 30 | 20 | 85 | 20 | 20 | 62 | - | - | - | 50 | 50 | 200 | - | - | - | - | - | - | 100 | 90 | 347 |
| 2022 | 15 | 15 | 80 | 20 | 20 | 82 | 15 | 15 | 15 | 50 | 50 | 225 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 130 | 130 | 417 |
| 2023 | 15 | 15 | 80 | 20 | 20 | 82 | 15 | 15 | 30 | 50 | 50 | 225 | 15 | 15 | 30 | 15 | 15 | 30 | 130 | 130 | 462 |
| Total | 90 | 69 | | 80 | 77 | | 30 | 30 | | 200 | 200 | | 30 | 30 | | 30 | 30 | | 460 | 425 | |

Fonte: FAMES (2020)

A nova oferta reforça o compromisso da FAMES de ampliar sua atuação para todas as regiões do Estado, levando à população capixaba uma nova opção de formação superior gratuita e de qualidade. Os cursos na área de música e educação poderão ser realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a partir da interação dos estudantes com os tutores de apoio. Além disso, serão direcionados investimentos para a estruturação de uma área específica de Inovação e Tecnologias Digitais, responsável pelo desenvolvimento de conteúdos pedagógicos, vídeos aulas e biblioteca digital, que atenderá todos os Centros da FAMES.

Como mencionado anteriormente, o novo PDI, apoiado na visão de futuro da FAMES, está alinhado à área estratégica da gestão atual “Educação para o Futuro” e atenderá às ações definidas no Plano Plurianual 2020-2023 para a educação superior, como a expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, em especial, para a formação de egressos da FAMES e profissionais da educação básica da própria rede, por meio do uso intensivo de tecnologias educacionais.

Por ser reconhecida nacionalmente como uma faculdade especializada em música, a FAMES reforça seu caráter inclusivo pela agilidade em atender essa nova demanda da comunidade capixaba, possibilitando uma melhor formação para os docentes da rede, o que reflete na qualidade do ensino e aprendizagem na educação básica em todo o Estado.

As IES apresentam um papel importante na promoção do ensino e na formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho. No Brasil, o percentual da população com ensino superior completo ainda demonstra a carência na abrangência das ofertas. No 2º trimestre de 2019, o Brasil apresentava 12,6% da população com superior completo ou equivalente, já no Sudeste, região que compreende os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo apresentaram, respectivamente, 17,2%, 16,2%, 11,3% e 11,9%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua Trimestral (IBGE, 2019)³.

Esse cenário demonstra que o acesso à educação superior no país, mesmo com esforços na expansão das ofertas, ainda é limitado à minoria de brasileiros. Como dito anteriormente, a FAMES já sinalizou, em seu plano anterior, o objetivo de expandir sua atuação no Estado. Essa decisão, além de contribuir para ampliar as oportunidades à população capixaba e nacional, permitirá à FAMES ampliar os seus recursos financeiros e tecnológicos, construindo, assim, uma instituição cada vez maior forte e comprometida com um ensino de qualidade e acessível a todos.

O fato do Espírito Santo ser um dos poucos estados que não possuem universidade estadual faz com que a oferta de vagas neste nível de ensino se concentre nas instituições federais e privadas, além das bolsas concedidas pelo Governo Estadual. A FAMES ofertou, em 2018, 100 vagas distribuídas entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, das quais obteve 63 egressos (INEP, 2019)⁴. Com a expansão, espera-se ampliar, significativamente, o quantitativo

³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5919> >. Acesso em: 22 out. 2019.

⁴ INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2018**. Brasília: INEP, 2019. Disponível em: < <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior> >. Acesso em: 22 out. 2019.

ofertado, pretendendo-se atingir um total de 162 egressos na FAMES, contabilizando graduação e pós-graduação até o último ano de vigência do PDI.

No cenário capixaba, a maior parte da demanda por ensino superior gratuito se concentra na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), sendo que ambos apresentaram, em 2018, uma relação geral de candidatos por vaga de 13,2 e 9,9 inscritos, respectivamente (INEP, 2019).

Essa situação reforça a necessidade e a oportunidade de expansão da FAMES, como forma de suprir essa demanda não atendida, oportunizando a oferta também na área das interfaces entre música e educação e tecnologia. A expansão da instituição contribuirá para o Espírito Santo fortalecer o seu papel na oferta do ensino superior gratuito na própria rede, sendo essencial também para o cumprimento das metas estabelecidas no PEE.

A Rede de Educação Básica do Estado já vem sinalizando a necessidade de ações mais diretas no sentido de promover uma formação inicial e continuada de qualidade para os docentes. Dados da pesquisa realizada pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE) para identificar as necessidades de formação da Rede, realizada com 5780 profissionais, apontaram que o modelo de formação mais desejado pelos professores seria presencial e a distância, articulando a prática pedagógica com embasamento teórico (21,33%). Já os temas mais sugeridos para as formações foram Tecnologia na Educação (12,47%), Planejamento Interdisciplinar (12,36%) e Novo Currículo da Rede Estadual de Ensino (11,03%), entre outros.

Na Rede Estadual, apenas 78,4% dos professores possuem formação em nível de pós-graduação (IJSN, 2019). Portanto, a atuação do Estado, por intermédio da expansão da FAMES, contribuirá para elevar essa proporção para cerca de 90%, visto que dentre as ofertas iniciais, em EaD, está o curso de pós-graduação em **Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas** com ênfase em proposta interdisciplinar, que dialoga diretamente com os temas levantados pela pesquisa do CEFOPE, além dos cursos **Música e Educação** e **Pedagogia do Instrumento Musical**.

Outro fator importante que justifica a nova área de atuação da Instituição são as mudanças mais recentes nas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica. A Base Nacional Curricular Comum (BNCC) determina as aprendizagens essenciais que os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Além de fundamentar as propostas pedagógicas nas unidades escolares, a BNCC também serve de orientação para a política de formação inicial e continuada de professores, dado que esses profissionais precisam desenvolver um conjunto de competências capazes de atender às novas demandas educacionais:

Na perspectiva de valorização e da sua formação inicial e continuada, as normas, os currículos dos cursos e programas a eles destinados devem adequar-se à BNCC, nos termos do §8º do art. 61 da 603 LDB, devendo ser implementados no prazo de dois anos, contados da publicação da BNCC, de acordo com o art. 11 da Lei No 13.415/2017 (CNE/CP, 2017)⁵.

“[...] a implementação da BNCC se apresenta como uma oportunidade ímpar para a implementação de uma política de estado que promova o aprimoramento da atuação dos

⁵ Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017.

professores em sala de aula com vistas a impactar positivamente o processo educativo dos estudantes brasileiros” (CONSED, 2017)⁶.

Dessa forma, torna-se condição imprescindível para o sucesso da implementação da BNCC que a formação básica e continuada de professores dialogue diretamente com as dez competências definidas pela Norma, uma vez que o desenvolvimento das aprendizagens essenciais definidas no documento depende da atualização da prática pedagógica, de forma a potencializar o desenvolvimento pleno dos estudantes.

A BNCC também traz mudanças significativa para o Ensino Médio, rompendo com a concepção de que esses estudantes se tratam de um grupo homogêneo. Dessa forma, propõe que o currículo dessa etapa seja formado por uma Base Nacional Curricular Comum e por itinerários formativos que possibilitem aos alunos formações condizentes com as suas próprias realidades. Além disso, a BNCC também determina que as escolas estejam comprometidas com a Educação Integral, Profissional e com o desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes. Sendo assim, a implementação do Novo Ensino Médio esbarra na formação docente, sobretudo, pelo fato de que muitos professores não têm sequer formação na área em que lecionam, conforme apresentado anteriormente.

Historicamente, as políticas de formação de professores sempre estiveram concentradas na esfera federal, ficando à margem desse processo os estados e municípios que são, de fato, aqueles que mais contratam esses profissionais em suas redes. Essas mudanças na Educação Básica abrem oportunidade para os estados se tornarem mais atuantes na formação de sua própria rede, conforme apontado pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) em documento sobre a implementação da BNCC.

Todo esse cenário aponta para o caráter urgente de se ampliar o acesso à educação, em seus diferentes níveis. Além de garantir a melhoria na qualidade do ensino e das instituições, é preciso garantir que essa educação chegue até os grupos que estão à margem desse sistema educacional. A expansão da FAMES se justifica, principalmente, em função da necessidade de formação docente atualizada com as novas demandas educacionais. Além disso, o baixo percentual da população que possui ensino superior e a escolaridade média da população se enquadrar na faixa do ensino médio incompleto são fatores críticos que contribuem para justificativa. Portanto, a ampliação das políticas educacionais deve ser vista como prioridade para alcançar uma sociedade menos desigual, melhorar a qualidade de vida e garantir a igualdade de oportunidades.

Neste novo quadro, a FAMES passa a ter como finalidades:

- Ministrando cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura), de Pós-graduação e de Extensão em Música incluindo suas interfaces com a Educação.
- Desenvolver ensino, pesquisa e extensão na área de Música, Musicologia e interfaces com a educação.

⁶ CONSED (2017). Documento de considerações para orientar o aperfeiçoamento das políticas de formação continuada de professores à luz da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- Oferecer cursos de extensão e de formação continuada no campo da Música, abertos à comunidade em geral, envolvendo saberes docentes, canto coral, instrumentos, dentre outros, de modo a interagir com a população e contribuir para a construção e o desenvolvimento do conhecimento em música, por meio de atividades de extensão, cooperação científica, e técnicas qualificadas na área.
- Participar da solução de problemas da comunidade e de inclusão social por meio de iniciativas culturais, da prestação de serviços no campo musical e de projetos envolvendo a educação.
- Divulgar os conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, por intermédio de publicações, bem como por outras formas de comunicação.
- Desenvolver formação continuada com fins de atualização de conhecimentos técnico-científicos emergentes em música e em educação, integrando e sistematizando novos conhecimentos nessas áreas.
- Promover o desenvolvimento integrado e harmonioso da comunidade local e regional, como vistas ao desenvolvimento social.
- Integrar as forças que promovem o desenvolvimento do nosso país, articulando-se com o poder público e a iniciativa privada, ONGs, associações, instituições educacionais, dentre outros, para o estudo e desenvolvimento de ações que busquem soluções para problemas nacionais, regionais e locais.
- Promover a pesquisa, tendo em vista o desenvolvimento científico-tecnológico, o pensamento reflexivo e a difusão da cultura, considerando esta uma forma de ampliar o conhecimento colocado à disposição das pessoas e do meio onde vivem.

1.3. Áreas de atuação acadêmica

O projeto de expansão da FAMES tem o propósito de ampliar o acesso à educação superior, oferecendo cursos na área da Música e Musicologia e em áreas de conhecimento interdisciplinares, e visa, igualmente, fomentar o desenvolvimento institucional para atuação também na modalidade de EaD, por meio do uso intensivo de metodologias inovadoras e tecnologias digitais de informação e comunicação. A FAMES organiza e executa suas atividades de Educação Superior por intermédio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Em relação ao Ensino, a oferta ocorre em nível de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Pós-Graduação (*Lato Sensu*). Em nível de Graduação são oferecidos atualmente os cursos:

Quadro 4 – Cursos de graduação ofertados pela FAMES

| Cursos | Titulação Conferida | Habilitação | Situação legal |
|--------|---------------------|-------------------|--|
| Música | Licenciatura | NSA | Reconhecido - Resolução CEE-ES nº 1287/2006 |
| Música | Bacharelado | Instrumento/Canto | Reconhecido - Resolução CEE-ES nº 3.155/2012 |
| Música | Bacharelado | Música Popular | Reconhecido - Resolução CEE-ES nº 5.597/2020 |

Fonte: FAMES (2019)

Com o alinhamento dos núcleos comuns e a reformulação da licenciatura em atendimento à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019, a FAMES pretende :

Quadro 5 – Cursos de Graduação a serem ofertados pela FAMES

| Cursos | Titulação Conferida | Habilitação | Situação legal |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| Música | Licenciatura | Educação Musical | Reconhecido - Resolução CEE-ES nº 1287/2006 |
| Música | Licenciatura | Instrumento/Canto | Em estruturação |
| Formação Pedagógica para Graduados | | | Em estruturação |
| Música | Bacharelado | Instrumento e Canto | Reconhecido - Resolução CEE-ES nº 3.155/2012 |
| Música | Bacharelado | Música Popular | Reconhecido - Resolução CEE-ES nº 5.597/2020 |
| Música | Bacharelado | Regência | Em estruturação |

Fonte: FAMES (2020)

Já em nível de Pós-Graduação, a Instituição oferecerá os seguintes cursos:

Quadro 6 – Cursos de Pós-Graduação a serem ofertados pela FAMES

| Cursos | Titulação Conferida | Situação legal |
|--|---------------------|-----------------|
| Tecnologias educacionais e metodologias ativas com ênfase em proposta interdisciplinar | Especialista | Em estruturação |
| Pedagogia do Instrumento Musical | Especialista | Em estruturação |
| Música e Educação | Especialista | Em estruturação |

Fonte: FAMES (2020)

1.3.1. Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento e Canto

O Curso de Bacharelado em Música, com Habilitação em Canto, Piano, Cordas Friccionadas, Cordas Dedilhadas, Sopros e Percussão, objetiva dar formação acadêmica a músicos instrumentistas ou cantores através de atividades integradas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvendo-lhes as habilidades técnico-musicais, para atuação no mercado de trabalho, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música. O seu Projeto Pedagógico contempla, amplamente, as diversas variantes desta área do conhecimento e, ainda, conhecimentos humanísticos, sociais e éticos, articulando equilibradamente disciplinas teóricas e práticas.

A FAMES está preocupada em formar profissionais, cujo perfil seja a de um músico apto a atuar como um agente musical na sociedade, consolidando o conhecimento musical e promovendo a sua difusão, executando repertórios de diferentes estilos e culturas.

A área de atuação do Bacharel em Música - Habilitação em Instrumentos é bem ampla, compreendendo atuação profissional como solista, camerista, acompanhador, membro de orquestra ou banda sinfônica, atuando também em estúdios, gravadoras, teatros, centros culturais, produtoras e eventos em geral. A área de atuação do Bacharel em Música - Habilitação em Canto também é ampla, podendo o cantor atuar como solista, camerista, membro de corais ou madrigais e ainda como preparador vocal.

1.3.2. Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular

O Curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular objetiva dar formação acadêmica a músicos instrumentistas ou cantores e musicólogos através de atividades integradas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvendo-lhes as habilidades técnico-musicais, para atuação no mercado de trabalho, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música. O seu Projeto Pedagógico contempla, amplamente, as diversas variantes desta área do conhecimento e, ainda, conhecimentos humanísticos, sociais e éticos, articulando equilibradamente disciplinas teóricas e práticas.

Ao término do curso, o aluno deverá estar apto a atuar como um agente musical na sociedade, consolidando o conhecimento musical e promovendo a difusão da música e da cultura, executando repertórios de diferentes períodos, estilos e culturas. Sua base musical deverá ser sólida, bem como a sua habilidade instrumental/vocal, sustentada por uma musicalidade desenvolvida e percepção bem treinada, bem como uma excelente performance.

O curso oferece habilitações nas áreas de: Instrumento de Sopro, Instrumento de Cordas (cordas dedilhadas ou Piano), Instrumentos de Percussão ou Canto. No decorrer do curso, continua se aperfeiçoando no mesmo Instrumento.

A área de atuação do Bacharel em Música habilitado em Música Popular compreende atividades como instrumentista ou cantor de Música Popular, diretor musical de espetáculos, compositor de trilhas sonoras para espetáculos, preparador musical/vocal, instrumentista de várias modalidades de grupos musicais de MP, crítico musical na área de MP, pesquisador, musicólogo, arranjador e outras atividades afins; Estúdios, gravadoras, teatros, centros culturais, produtoras e eventos em geral; Escolas de Música, como professor; Organizações governamentais e não governamentais, realizando projetos socioculturais; Projetos Culturais.

1.3.2. Bacharelado em Música com Habilitação em Regência

O Curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Regência objetiva dar formação acadêmica a músicos regentes de banda, coral e orquestra. O curso aproveita o núcleo comum de disciplinas e a estrutura física e de recursos humanos do Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento/Canto, sobretudo as orquestras e corais. O seu Projeto Pedagógico contemplará, amplamente, as diversas variantes desta área do conhecimento e, ainda, conhecimentos humanísticos, sociais e éticos, articulando equilibradamente disciplinas teóricas e práticas.

Ao término do curso, o aluno deverá estar apto a atuar como um agente musical na sociedade, consolidando o conhecimento musical e promovendo a difusão da música e da cultura, conduzindo repertórios de diferentes períodos, estilos e culturas. Sua base musical deverá ser sólida, bem como a sua habilidade de regência, sustentada por uma musicalidade desenvolvida e percepção bem treinada, bem como uma excelente performance.

O curso irá atender uma demanda de formação de regentes de banda do interior do ES, e está em consonância com a crescente expansão do Projeto Bandas da Ação Música na Rede e o Grupo de Excelência Banda Sinfônica Jovem do Espírito Santo.

1.3.3. Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical

O Curso de Licenciatura em Música objetiva formar profissionais na área de docência em música, direcionando tal profissional para a atuação nas escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), escolas específicas de música e demais espaços que envolvam a Educação Musical. Os alunos, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, desenvolvem práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais tenham oportunidade de intervir, efetivamente, em situações reais.

O Licenciado em Música que a FAMES deve ter perfil de educador musical, que, além da formação, tenha também a formação humanística, capacitado a atuar em atividades educativas junto às entidades públicas e sociais, por meio de projetos interdisciplinares, ampliando o sentido de educação.

O educador musical poderá ainda, atuar na área de musicalização de crianças e adolescentes, jovens e adultos, atuando em projetos sócio-artísticos e sócio-culturais, em instituições para crianças com necessidades especiais, e, em instituições que mantém programas de inclusão social.

Com a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE Dezembro de 2019, a FAMES pretende reformular o currículo do curso de Licenciatura para atender às novas diretrizes curriculares nacionais para formação inicial de professores da Educação Básica. Ao fazer isso, pretende-se aproveitar o núcleo comum da Licenciatura para uma habilitação em Educação Musical, com o perfil do atual curso.

1.3.3. Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento/Canto

O Licenciado em Música com Habilitação em Instrumento/Canto que a FAMES deseja formar deve ter perfil de educador musical, que, além da formação humanística, tenha também a formação artística de alto nível em um instrumento musical ou canto oferecido nas habilitações em Instrumento/Canto e em Música Popular do bacharelado.

Com base na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019, a FAMES pretende reformular o currículo do curso de Licenciatura para atender às novas diretrizes curriculares nacionais para formação inicial de professores da Educação Básica. Ao fazer isso, pretende-se aproveitar o núcleo comum da Licenciatura para uma habilitação em Educação Musical, com o perfil do atual curso.

1.3.4. Formação Pedagógica para não Licenciados em Música

Trata-se de uma habilitação para o magistério com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição: 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação, instituída por esta Resolução; 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular.

O Art. 21 da Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE Dezembro de 2019, indica que a Instituição de Educação Superior que ministre curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória

pelo MEC na habilitação pretendida, poderá oferecer o curso de formação pedagógica (na habilitação) para graduados não licenciados, estando dispensada da emissão de novo ato autorizativo para o início do curso.

O curso será viabilizado a partir da reformulação do currículo do curso de Licenciatura para atender às novas diretrizes curriculares nacionais para formação inicial de professores da Educação Básica.

1.3.5. Pós-graduação

Nos próximos cinco anos, a FAMES pretende ofertar excelentes cursos de pós-graduação *lato sensu* priorizando as demandas locais. A política de pós-graduação da instituição objetiva a qualificação acadêmica-científica na formação de especialistas com elevados padrões de qualidade, preocupados e comprometidos com os problemas reais da sociedade.

A oferta da pós-graduação está prevista para o primeiro semestre de 2022, com a oferta do curso ***Pedagogia do Instrumento Musical***. Já no segundo semestre de 2022, pretende-se ofertar a pós-graduação em ***Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas*** com ênfase em proposta interdisciplinar, em parceria com o **Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPÉ (SEDU)**. Finalmente, no início de 2023, pretende-se dar início ao curso ***Música e Educação***. Os cursos estão voltados para a formação continuada dos professores da própria Rede Estadual de Educação, para o egressos dos cursos de graduação da FAMES e também para a comunidade em geral.

A pós-graduação pode ser vista como um processo de formação continuada que visa a atualização do conhecimento já adquirido pelo aluno, por meio da introdução de novos conteúdos que fornecem ao estudante um arcabouço teórico e/ou prático mais robusto, a título de aperfeiçoamento ou especialização. A sociedade vem passando por constantes movimentos de transformação em todas as suas áreas. A educação, em si, é um campo que carece de grande atenção, uma vez que as necessidades dos alunos variam conforme as mudanças sofridas pela sociedade. Portanto, os professores, de qualquer nível de ensino, precisam estar sempre atualizados e aptos para atender à essa nova dinâmica.

A implantação e manutenção dessa nova oferta requer o comprometimento da Instituição com a qualidade e aprimoramento contínuo do curso. Vale a pena ressaltar que a FAMES construiu um grande reconhecimento com a população capixaba ao longo de sua história, tanto pela aspiração ao ensino superior, quanto pela iniciação musical ofertada nos projetos de extensão. Dessa forma, a sua expansão vem sendo tratada como prioridade do Estado, de forma que o processo de transição aconteça cuidadosamente, visando assegurar o direito de acesso e permanência em ensino superior público de qualidade.

A Instituição aguarda mudanças no quadro docente, que acontecerá em 2021, uma vez que está em meio de planejamento de Concurso Público, quando, então, será possível a elaboração de um projeto de implantação de cursos que atenda a essas novas demandas.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

2.1. Filosofia, Missão e Visão

2.1.1. Filosofia

A Instituição, pela sua trajetória histórica, tem demonstrado a sua preocupação com a formação de profissionais em música, para que sejam, antes de tudo, cidadãos competentes e com habilidades para participarem, ativamente, do desenvolvimento e transformação social e humana. Para isso, fundamenta-se na Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e na abordagem sociointeracionista, concebendo a educação como fator de transformação social e humana e integrando os saberes: conceber, ser, fazer e conviver, com vistas à inclusão e a uma sociedade com valores humanos e sociais mais justos, na perspectiva de sustentabilidade mais definida e real, de modo a contribuir para melhor qualidade de vida das pessoas e para conservação do planeta.

A IES tem, ainda, como pilares do seu trabalho os seguintes princípios educacionais que estão em perfeita consonância com os princípios e fins da Educação Nacional, consubstanciados nos art. 2 e 3 da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996:

- Igualdade de condições, para acesso e permanência na Instituição;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

2.1.2. Missão

Oferecer uma formação profissional pautada nas dimensões da Educação, da Arte e da Tecnologia para a constituição do cidadão capixaba, oportunizando condições para uma atuação qualificada na sociedade, transgredindo da formação técnica para a formação profissional do humano. Promover a Educação Musical em todas as regiões do Estado do Espírito Santo, desenvolvendo competências e habilidades musicais de jovens e adultos, incentivando-os à busca da excelência no desenvolvimento pessoal, artístico e científico, tornando-os socialmente relevantes e profissionalmente empreendedores e competitivos no mercado de trabalho. Promover o conhecimento científico sobre a música e a educação para sua contínua aplicação no campo da cultura, educação e economia criativa.

2.1.3. Visão

Consolidar-se como instituição de formação profissional em nível de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial, a distância e híbrida de ensino. Ser uma instituição de ensino superior

de referência no cenário estadual e nacional, destacando-se pela sua capacidade de articulação e entrega de conhecimento através de seus programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo para o desenvolvimento educacional-científico-cultural do Espírito Santo.

2.2. Objetivos e Metas Institucionais

2.2.1. Objetivos da FAMES

- Desenvolver ações voltadas à expansão e à ampliação das vagas do ensino superior no estado do Espírito Santo;
- Ministrar, diretamente ou por intermédio de convênios com outras instituições de ensino, os cursos necessários visando à formação e ao aperfeiçoamento, inclusive em nível de pós-graduação, dos recursos humanos para prover o acesso ao conhecimento como bem público nos municípios do estado;
- Promover a pesquisa científica e tecnológica, preferencialmente orientados para a busca de novos saberes e métodos relacionados ao uso intensivo das tecnologias digitais aplicadas à música e à educação, destinando-se a formar competências, desenvolver habilidades profissionais e promover a disseminação do conhecimento;
- Atuar em todas as regiões do estado e observar, em suas políticas e ações, o intercâmbio acadêmico-científico e a cooperação com instituições nacionais e estrangeiras;
- Fazer uso intensivo de tecnologias digitais para a oferta de cursos presenciais, à distância e híbrido, com a utilização de instrumentos, técnicas e métodos que lhes sejam correlatos, observando as diferenças individuais dos alunos, as peculiaridades regionais e as possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.
- Oferecer educação superior em música, por intermédio de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.
- Desenvolver pesquisa em música nos campos científicos, técnicos e culturais em consonância com as realidades regionais.
- Desenvolver a extensão do Ensino e a pesquisa, mediante cursos e serviços especiais prestados ao Governo, à sociedade civil organizada e aos cidadãos, promovendo a difusão de novos conhecimentos, resultantes da pesquisa científica e tecnológica.
- Formar profissionais com perfis e desempenho adequados às exigências do mercado de trabalho, generalista ou especialista, através da graduação ou pós-graduação, nas áreas de conhecimento específico.
- Promover e divulgar conhecimentos específicos e técnicos no campo da música, através do ensino, de publicações, apresentações, concertos e recitais nos diversos setores culturais da música e outras formas de comunicação;
- Ofertar cursos de aperfeiçoamento e especialização técnico-científica a seus profissionais;
- Cooperar na obra administrativa e cultural do Estado do Espírito Santo, preservando o patrimônio cultural e contribuindo para o progresso artístico e cultural do Estado e do País;

2.2.2. Relatório de metas alcançadas relativas ao PDI 2015-2019

Ao final da vigência do PDI 2015-2019, a CPA constatou que as metas e ações para o período, foram cumpridas conforme demonstrado o **Quadro 7**. A execução das ações assinaladas em bege foram iniciadas em 2019:

Quadro 7 – Acompanhamento das metas do PDI – Período 2019

| META | PRINCIPAIS AÇÕES | AVALIAÇÃO |
|---|--|-----------------------------|
| 1. Tornar a FAMES, até o final de 2019, uma referência estadual e nacional na educação superior em música, em termos de qualidade e de responsabilidade social. | Implementar programas de Intercâmbio para qualificação dos docentes. | Ação não executada |
| | Ampliar a participação dos docentes nas ações de gestão acadêmica da Instituição. | Ação executada |
| | Criar Núcleo de Orientação Pedagógica. | Ação não executada |
| | Dar continuidade às políticas de participação dos docentes em eventos científicos, pesquisa e atividades de extensão | Ação executada |
| | Criar CPD - Comissão Permanente de Docentes para atuar como instrumento de fortalecimento das relações entre os Docentes e a Instituição. | Ação não executada |
| | Realizar eventos sociais visando a integração entre os docentes e a Instituição. | Ação parcialmente executada |
| | Analisar junto aos NDEs e Colegiados dos Cursos o alinhamento e/ou atualização dos PPCs em relação às inovações tecnológicas e científicas, às demandas de mercado e ao novo PDI Institucional | Ação executada |
| | Alinhar os PPCs às diretrizes dos cursos e às políticas da FAMES, conforme o seu PDI. | Ação executada |
| | Preparar os PPCs e documentação para renovação do reconhecimento | Ação executada |
| | Alinhar Planos de Ensino e Planos de Aula aos PPCs dos cursos | Ação executada |
| | Atualizar sistematicamente, no site da FAMES, informações quanto à Planos de Ensino, bem como criar Portal do Aluno, com sistema on-line de registros acadêmicos. | Ação em execução |
| | Atualizar o acervo da biblioteca em relação aos títulos básicos indicados nas bibliografias, conforme os percentuais indicados pelo CEE/MEC. | Ação em execução |
| | Disponibilizar a Biblioteca Virtual e outros benefícios tecnológicos que possam enriquecer a pesquisa e as atividades acadêmicas | Ação não executada |
| | Criar núcleo de orientação e acompanhamento psicopedagógico aos alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem. | Ação não executada |
| Desenvolver ações para melhorar o desempenho dos alunos de graduação na prova do ENADE | Ação em execução | |

| | |
|--|--------------------|
| Fortalecer o programa de intercâmbio, concedendo passagens aos alunos para participarem de cursos e concursos, nacionais e internacionais. | Ação não executada |
| Oferecer, permanentemente, os cursos de Iniciação Musical e Pré-vestibular. | Ação executada |
| Solicitar ao CEE a autorização para funcionamento, e posterior reconhecimento, do Curso de Bacharelado em Música Hab: Música Popular. | Ação executada |
| Implementar o programa Bolsa FAMES, após publicação de Lei Estadual, cuja minuta já foi encaminhada ao Governo do Estado. | Ação não executada |
| Ampliar a oferta de vagas nos Projetos de Extensão Externos: Bandas, Corais, Orquestras de Violões e Núcleos de Musicalização | Ação executada |
| Manter a publicação do periódico A TEMPO, revista que divulga resultados de pesquisas científicas, e da Revista MÚSICA VIVA, de caráter cultural. | Ação em execução |
| Divulgar o Calendário Semestral de Eventos Institucionais. | Ação executada |
| Revisar e/ou atualizar, anualmente, os programas dos Núcleos: Instrumentos de Teclas, Cordas, Sopros, Percussão e Canto. | Ação executada |
| Adquirir e implementar novo sistema de Registros Acadêmicos, que atenda às necessidades tecnológico-acadêmicas da Instituição | Ação em execução |
| Oferecer, pelo menos, dois Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, para admissão de 30 alunos a cada dois anos e com perspectiva de aumento das especificidades da oferta. | Ação não executada |
| Manter publicação anual de Manuais de Alunos e de Professores. | Ação executada |
| Criar núcleos de apoio e atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais. | Ação não executada |
| Incentivar a participação dos funcionários da Instituição nas discussões sobre a reformulação do seu Regimento Interno. | Ação executada |
| Reunir os NDEs - Núcleos Docentes Estruturantes, para implementar as modificações necessárias ao funcionamento acadêmico institucional. | Ação executada |
| Elaborar a Minuta do Regimento Interno: Direção Geral e Assessorias, observadas as sugestões da comunidade Acadêmica. | Ação executada |
| Apresentar a Minuta do Regimento aos Colegiados e funcionários em geral. | Ação executada |
| Elaborar a versão final. | Ação executada |

| | | |
|---|--|-----------------------------|
| | Apresentar à comunidade acadêmica o Novo Regimento Interno | Ação executada |
| | Concluir as reformas iniciadas | Ação executada |
| | Equipar adequadamente cada espaço, visando conforto e as condições adequadas de aprendizagem. | Ação executada |
| | Realizar manutenção periódica do sistema de climatização das salas de aula e laboratórios de música. | Ação executada |
| | Manter as salas de aula higienizadas, climatizadas e com os devidos equipamentos necessários ao desenvolvimento da aula atualizados e em perfeito estado de uso e conservação. | Ação executada |
| | Realizar, periodicamente, a revisão, manutenção e atualização dos espaços destinados à prática profissional em música (laboratórios de música, salas, auditório, etc.). | Ação executada |
| | Fazer manutenção periódica e especializada aos instrumentos musicais de patrimônio da FAMES | Ação em execução |
| | Promover melhorias da cantina | Ação não executada |
| | Promover melhorias da Central de Cópias. | Ação parcialmente executada |
| | Promover melhorias da acústica das salas e laboratórios. | Ação parcialmente executada |
| | Adquirir novos instrumentos de excelente qualidade. | Ação executada em 2019 |
| 2. Aprimorar, até o final de 2019, a gestão da FAMES, tornando-a cada vez mais ágil e eficiente, e, com condições de atender às demandas sociais. | Implementar nova Estrutura Organizacional, cuja solicitação foi encaminhada ao Governo do Estado do Espírito Santo, no ano de 2013. | Ação não executada |
| | Elaborar o novo Regimento Institucional | Ação executada |
| | Implantar novas tecnologias. | Ação executada |
| | Avaliar e reformular a utilização dos meios de comunicação internos e externos existentes | Ação executada |
| | Promover eventos de caráter técnico-científico | Ação executada |
| | Organizar as representações oficiais da FAMES fora da Instituição | Ação executada |
| | Criar oportunidades de integração entre docentes e os funcionários. | Ação executada |
| | Viabilizar recursos para publicações sobre música. | Ação parcialmente executada |
| | Promover a participação discente em atividades educativas junto à comunidade local. | Ação executada |

| | | |
|--------------------------------------|--|--------------------|
| | Estabelecer permanente diálogo com os colegiados de dos cursos. | Ação executada |
| 3.Propor uma nova sede para a FAMES. | Organizar comissão para acompanhar o processo de solicitação junto ao Governo do Estado. | Ação não executada |
| | Reuniões com os Conselhos: Superior e Acadêmico. | Ação não executada |
| | Levantamento das necessidades. | Ação não executada |
| | Organização da documentação necessária para solicitação. | Ação não executada |
| | Estruturação de um projeto com as reivindicações sobre as necessidades para a nova sede. | Ação não executada |
| | Acompanhamento do processo. | Ação não executada |

Fonte: FAMES (2020)

2.2.3. Objetivos e Metas Institucionais para o período de 2020 a 2024

Objetivo 1: Melhorar a qualidade de ensino da Instituição de modo que fortaleça a sua visibilidade no Estado e em nível nacional, ampliando suas ações para todas as regiões do Estado.

Meta 1: Tornar a FAMES, até o final de 2024, uma referência estadual e nacional na educação superior em música e em educação, em termos de qualidade e de responsabilidade social.

Quadro 8 – Ações Institucionais para cumprimento da Meta 1 (2020 a 2024)

| AÇÕES INSTITUCIONAIS | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | |
|---|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|
| | S1 | S2 |
| 1.1 Em relação ao corpo docente: | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 Implementar programas de apoio aos professores, intercâmbios e/ou outras modalidades que lhes permitam maior qualificação/titulação profissional. | | | | | X | | | | | |
| 1.1.2 Dar continuidade às ações de ampliação da participação dos docentes nas ações de gestão acadêmica da Instituição. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.1.3 Criar Núcleo de Orientação Pedagógica, com o objetivo de orientar e acompanhar os docentes em suas atividades de Ensino. | | | | X | | | | | | |
| 1.1.4 Realizar políticas de participação dos docentes em eventos científicos, pesquisa e atividades de extensão que favoreçam o crescimento profissional e fortaleça os vínculos com a Instituição. | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.1.5 Criar CPD - Comissão Permanente de Docentes, para atuar como instrumento de fortalecimento das relações entre os Docentes e a Instituição. | | | | X | | | | | | |
| 1.1.6 Realizar eventos sociais visando a integração entre os docentes e a Instituição. | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.1.7 Realizar concurso público para provimento de vagas para docentes em nível de doutorado e mestrado. | | | X | X | | | | | | |
| 1.2 Quanto aos Projetos Pedagógicos (PPCs): | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | |
| | S1 | S2 |

| | | | | | | | | | | |
|--|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|
| 1.3.12 Oferecer, pelo menos, dois Cursos de Pós-Graduação <i>Lato-Sensu</i> , incluindo a modalidade EaD. | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.3.13 Manter publicação anual de Manuais de Alunos e de Professores. | X | | X | | X | | X | | X | |
| 1.3.14 Criar núcleos de apoio e atendimento a pessoas com necessidades educacionais especiais. | | X | X | | | | | | | |
| 1.4 Em relação ao Regimento Interno da FAMES: | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | |
| | S1 | S2 |
| 1.4.1 Incentivar a participação dos funcionários da Instituição nas discussões sobre a reformulação do seu Regimento Interno. | | | | X | | | | | | |
| 1.4.2 Reunir os NDEs - Núcleos Docentes Estruturantes, para implementar as modificações necessárias ao funcionamento acadêmico institucional. | | X | X | X | | | | | | |
| 1.4.3 Elaborar a Minuta do Regimento Interno: Direção Geral e Assessorias, observadas as sugestões da comunidade Acadêmica. | | | X | X | | | | | | |
| 1.4.4 Apresentar a Minuta do Regimento aos Colegiados e funcionários em geral. | | | | | X | | | | | |
| 1.4.5 Elaborar a versão final. | | | | | | X | | | | |
| 1.4.6 Apresentar à comunidade acadêmica o Novo Regimento Interno | | | | | | X | | | | |
| 1.5. Em relação à infraestrutura: | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | |
| | S1 | S2 | S1 | S2 | S1 | S1 | S2 | S1 | S2 | S1 |
| 1.5.1 Iniciar Reforma da Prédio | | | X | | | | | | | |
| 1.5.2 Equipar adequadamente cada espaço, visando conforto e as condições adequadas de aprendizagem. | | | X | X | X | X | | | | |
| 1.5.3 Realizar manutenção periódica do sistema de climatização das salas de aula e laboratórios de música. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.5.4 Manter as salas de aula higienizadas, climatizadas e com os devidos equipamentos necessários ao desenvolvimento da aula atualizados e em perfeito estado de uso e conservação. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.5.5 Realizar, periodicamente, a revisão, manutenção e atualização dos espaços destinados à prática profissional em música (laboratórios de música, salas, auditório, etc.). | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.5.6 Fazer manutenção periódica e especializada aos instrumentos musicais de patrimônio da FAMES | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 1.5.7 Promover melhorias no refeitório | X | | X | | X | | | | | |
| 1.5.8 Promover melhorias da Central de Cópias. | X | | X | | X | | | | | |
| 1.5.9 Promover melhorias da acústica das salas e laboratórios. | X | | X | X | | | | | | |
| 1.5.10 Adquirir novos instrumentos de excelente qualidade. | X | | X | | X | | X | | X | |
| 1.5.11 Ocupar novos espaços no Centro de Vitória a partir de convênios ou termos de cooperação. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Fonte: FAMES (2020)

Objetivo 2: Aperfeiçoar o processo de gestão, ampliando a participação da comunidade escolar com vistas à eficiência e à eficácia administrativa.

Meta 2: Aprimorar, até o final de 2024, a gestão da FAMES, tornando-a cada vez mais ágil e eficiente, e, com condições de atender às demandas sociais.

Quadro 9 – Ações Institucionais para cumprimento da Meta 2 (2020-2024)

| AÇÕES INSTITUCIONAIS | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | |
|--|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|
| | S1 | S2 |
| 2.1. Implementar nova Estrutura Organizacional | | | X | X | X | X | X | | | |
| 2.2. Elaborar o novo Regimento Institucional | X | X | X | | | | | | | |
| 2.3. Implantar novas tecnologias. | X | X | X | X | | | | | | |
| 2.4. Avaliar e reformular a utilização dos meios de comunicação internos e externos existentes | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2.5. Promover eventos de caráter técnico-científico | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2.6. Organizar as representações oficiais da FAMES fora da Instituição | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2.7. Criar oportunidades de integração entre docentes e os funcionários. | | | X | | X | | | X | | |
| 2.8. Viabilizar recursos para publicações sobre música e educação. | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2.9. Promover a participação discente em atividades educativas junto à comunidade local. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2.10. Estabelecer permanente diálogo com os colegiados dos cursos. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Fonte: FAMES (2020)

Objetivo 3: Articular junto às autoridades do Estado, dos municípios e outras entidades, meios e recursos para expansão da FAMES, com reforma no prédio que atenda às suas demandas atuais, bem como utilização de espaços em outros prédios.

Meta 3: Promover expansão da FAMES.

Quadro 10 – Ações Institucionais para cumprimento da Meta 3 (2020-2024)

| AÇÕES INSTITUCIONAIS | 2020 | | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | |
|--|------|----|------|----|------|----|------|----|------|----|
| | S1 | S2 |
| 3.1 Avaliação do projeto de reforma | X | X | | | | | | | | |
| 3.2 Termos de parceria para utilização de espaços | X | | X | | X | | X | | X | |
| 3.3 Realocação da extensão para as novas localidades, com manutenção pedagógica da FAMES | X | | X | | | | | | | |
| 3.4 Aquisição de equipamentos móveis para estruturar os novos espaços. | X | | X | | X | | | | | |
| 3.5 Acompanhamento do processo. | X | X | X | X | X | X | | | | |

Fonte: FAMES (2020)

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1. Inserção regional

A Sede da FAMES está localizada no município de Vitória, na Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, no Centro de Vitória, ES, CEP 29016-040. Por situar-se no centro da capital, torna-se de fácil acesso, atendendo àqueles que desejam estudar e/ou especializar-se em música e educação, mas que têm outras atividades profissionais e, ainda, residem longe ou têm dificuldades de transporte.

Na verdade, a trajetória da FAMES está inserida na vida da sociedade espírito-santense porque, embora a sua área de abrangência mais imediata seja formada pela região metropolitana denominada Grande Vitória (constituída pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), a sua ação estende-se por todo o interior do Estado do Espírito Santo que, pela reduzida oportunidade de oferta de ensino superior em Música, faz com que os desejosos de terem uma formação superior em música busquem em Vitória, a oportunidade de acesso a esse nível de ensino.

A expansão da oferta do ensino superior, extensão e pós-graduação em música e educação na modalidade EaD, permitirá ampliar esse acesso aos estudantes do interior do estado e àqueles que não têm condições econômicas para se deslocarem para a capital. Essa modalidade de oferta favorecerá a equidade de oportunidades aos candidatos que estão mais distantes geograficamente da IES e, ao mesmo tempo, mais próximos das demandas locais do território estadual. A área de abrangência da FAMES compreenderá todo o território do Espírito Santo, com concentrações nas microrregiões em que se localizarão os respectivos polos EaD.

O Espírito Santo, como unidade federativa, mediante o cenário nacional e mundial no que se refere ao desenvolvimento econômico, social, político e educacional passa por grandes transformações. Com as descobertas das jazidas de petróleo e gás ao longo da costa do seu território, o nosso Estado vem ampliando o seu poder econômico e, como consequência, o seu desenvolvimento social e educacional, tendo em vista o fato de que para atender às demandas da produção, aumenta a necessidade de mão de obra, o que faz com que famílias de outros Estados e do exterior venham para o Espírito Santo. Com essa nova realidade, cresce a necessidade de abertura de novas escolas e aumento da oferta de vagas para todos os níveis de ensino. Logicamente, isso acontecendo, torna-se preciso aumentar o quadro docente de todas as instituições educacionais, conforme as especificidades que cada nível e modalidade ensino.

Diante desse fato, insere-se a necessidade do professor de música já que, com a regulamentação da Lei nº 11.769, torna-se obrigatório o ensino da música na escola básica, envolvendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. O seu Art. 1º passa a complementar o Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido como "§ 6º, o qual determina que a música é conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo." (NR).

Considerando que, no nosso Estado, somente a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a FAMES possuem curso de Bacharelado e de Licenciatura em Música, o campo profissional torna-

se favorável à formação do Licenciado e do Bacharel, uma vez que a sociedade precisa tanto do professor de Educação Musical nas escolas como do especialista (Bacharel) em música que, com a sua atuação, fortalece a difusão da cultura musical e atende às demandas do mercado e da indústria da música.

Essa necessidade também se estende às demais licenciaturas nas diversas áreas de conhecimento, dada a urgência de ampliação da oferta nos diferentes níveis de ensino, assim como a melhoria da qualidade dessa oferta, sobretudo, em função das mudanças mais recentes na educação básica como a BNCC, o Novo Ensino Médio e a EJA. Dessa forma, o projeto de expansão da FAMES tem como prioridade a interiorização do alcance do ensino musical desenvolvido pelos seus cursos de extensão e da educação superior no Estado. Para isso, essa reestruturação terá como base a oferta na modalidade EaD a partir da criação de novos polos no território capixaba.

Esse novo modelo traz consigo uma série de potencialidades e desafios para que a Instituição atenda, com a mesma qualidade, esse novo espectro regional. O processo de expansão intensifica, significativamente, questões relacionadas ao quadro docente, biblioteca, sala de aula, técnicos-administrativos, entre outros aspectos. A parceria com a Secretaria de Estado da Educação permite equacionar essas questões, garantindo que a FAMES apresente padrões de qualidade condizentes com as IES de referência no país.

A criação de novos polos viabiliza o atendimento às expectativas da população por uma formação superior, bem como transforma a FAMES em uma instituição mais forte, comprometida em oferecer um ensino superior de qualidade, tanto na área de Música, quanto em suas interfaces com a educação e a tecnologia. Essa ação impulsionará, também, a área de abrangência da Instituição que deixa de ser, majoritariamente, concentrada na Grande Vitória, para se tornar acessível a estudantes de qualquer localidade do país, dadas as particularidades de alcance da modalidade EaD.

Partindo desse ponto de vista, a FAMES considera ser fundamental cuidar de algo que é essencial para a sociedade: a elaboração e ampliação do conhecimento musical, patrimônio de uma cultura, bem como a disseminação desse conhecimento, explorando o potencial interdisciplinar deste campo para impactar a educação. Assim sendo, assume o compromisso permanente com a sociedade e coloca-se a seu serviço desta que a mantém, buscando soluções para atender as suas necessidades culturais e sociais, sem, entretanto, perder o caráter da universalidade do conhecimento, firmando-se como uma Instituição de ideais nobres quanto à disseminação da cultura musical, a construção da cidadania e à sensibilização para a arte.

3.2. Abrangência

A FAMES além de formar Bacharéis e Licenciados em música, também oferece formação inicial e continuada para profissionais da música e da educação. Além disso, cumpre a sua função social, oferecendo à comunidade capixaba e de outros estados brasileiros, e a estudantes do exterior (intercâmbio) oportunidades de conhecimento inicial e/ou aperfeiçoamento, cultura e vivências relacionadas à música.

Em termos de pós-graduação, a nova oferta traz agilidade à meta da Instituição de ofertar esse nível de ensino nos próximos cinco anos, uma vez que o primeiro curso de pós-graduação será oferecido a partir do segundo semestre de 2021.

A oferta da pós-graduação em EaD atenderá de início, a necessidade de formação continuada dos próprios egressos da FAMES e de professores da Rede Estadual de Ensino, assim como a comunidade em geral. Esse modelo permite atender também a comunidade acadêmica de música de outras IES, como forma de especializar-se para atuar com Educação Musical nas escolas.

Tratando-se de uma faculdade estabelecida sobre uma longa história de formação em música, tem um público e uma abrangência amplos, uma vez que se trata de uma instituição de credibilidade e de qualidade, onde se pode buscar, com confiança, formação, parcerias e serviços em música, visto que recebe alunos não só deste Estado, mas, também, de outras Unidades da Federação, como Minas Gerais, Rio de Janeiro, dentre outros, bem como alunos de intercâmbio vindos de outros países.

A expansão amplia essa abrangência dado que o ensino a distância potencializa a cobertura da oferta para todas as regiões do estado, assim como do país, contribuindo com a formação de capital humano qualificado e, conseqüentemente, com a melhoria no desenvolvimento socioeconômico. A expansão da FAMES pode ser vista como uma estratégia para ampliar geograficamente e quantitativamente a oferta do ensino superior no Espírito Santo, sem perder a excelência na qualidade conquistada ao longo da sua história.

3.3. Concepções que embasam a prática educativa, identidade e qualidade do trabalho desenvolvido pela Instituição

A sociedade e o mundo atual precisam de sujeitos competitivos, dinâmicos, conscientes do seu papel enquanto cidadãos, capazes de atuar com competência, criatividade, mas, também, reflexivamente, em benefício do outro, da coletividade e da transformação social, ao mesmo tempo em que busca ampliar os seus conhecimentos e a sua realização, como pessoa, em um processo de “vir a ser” contínuo. Nesse contexto, faz-se necessário romper com modelos limitados e optar por uma educação inovadora, que seja progressista e transformadora, de modo a possibilitar o desenvolvimento de sujeitos preparados para agir com autonomia, ética e profissionalismo, com maior capacidade de tomar decisões, sempre aptos a aprender a aprender, com espírito inovador e visão prospectiva em termos de futuro e de empregabilidade.

Por ter essa visão de educação, é que a FAMES fundamenta-se na tendência Progressista Crítico-social dos Conteúdos e na abordagem sociointeracionista, concretizando os conteúdos curriculares e todas as atividades pedagógicas, especialmente as de natureza teórico-prática, na sala de aula e nos diversos espaços escolares e não escolares, por meio de metodologias ativas que insiram o aluno no processo de construção do seu próprio conhecimento, tornando-o corresponsável e parceiro dos professores nessa ação educacional, que acontece de forma interativa e compartilhada.

Assim sendo, a Instituição busca sempre oferecer aos seus alunos uma educação geral e profissional, fundamentada na cientificidade, na reflexão filosófica e na conduta ética,

obedecendo ao que determinam as legislações nacionais educacionais, bem como as específicas de formação do profissional em Música e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Música, integrando também as orientações dadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

Comprometida, então, com uma educação de qualidade e o desenvolvimento social, a FAMES, ministra seus cursos, de forma que os discentes compreendam as diferentes aplicações do que aprendem, sintam na prática o significado que os conteúdos têm nos respectivos cursos da Instituição e nos campos profissionais da Música e da Educação e, a partir daí, envolvam-se com as tarefas acadêmicas e assumam a responsabilidade em tornarem-se profissionais competentes em suas respectivas áreas. A Instituição acredita que, com um processo de ensino mais ativo e significativo, os alunos perceberão que o sucesso da sua futura profissão depende da postura segura, eficiente e crítica, com a qual a exercerão.

3.4. Princípios que orientam o planejamento educacional

A FAMES orienta, então, às Coordenações e Colegiados dos Cursos que elaborem os respectivos Projetos de Curso, observando os princípios do processo de construção coletiva, e considerando, como referências primárias, os seguintes estudos:

- A trajetória da sociedade, suas necessidades e expectativas;
- A evolução e tendência do curso;
- As diretrizes emanadas do Conselho Estadual de Educação, da Lei 9.394/96 (LDB) e do Ministério da Educação;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Música e para a Formação Inicial e Continuada de professores da Educação Básica;
- Os princípios filosóficos e as diretrizes pedagógicas e metodológicas da FAMES – PDI e PPI.
- A adequação às possibilidades de avanço científico, tecnológico e social, por meio da flexibilização;
- A Constituição Federal de 1988.

3.5. Diretrizes Pedagógicas

As inúmeras transformações em todas as áreas do conhecimento – tanto científico quanto tecnológico – provocam, obrigatoriamente, também, mudanças na economia, nas políticas e no mercado de trabalho. Assim, a história se constrói e reconstrói, mudando, permanentemente, os micros e macros cenários nacionais e mundiais.

É indiscutível o efeito que essas mudanças provocam na forma de pensar e agir do homem e, conseqüentemente, no processo educacional, uma vez que é o contexto escolar que forma aqueles que atuam como sujeitos responsáveis por todas essas transformações, que são necessárias, a fim de se fazer os ajustes adequados às necessidades humanas, ambientais, sociais, afetivas, econômicas, políticas, intelectuais, dentre outras. Desse modo, as instituições de ensino atualizam seus currículos, adequam as suas propostas pedagógicas, melhoram e aperfeiçoam os seus

espaços, sempre com o objetivo de possibilitar aos seus egressos a oportunidade de não só se realizarem como pessoa e como profissionais, mas, ainda, a de promover a transformação social.

Com vistas a esse processo que é contínuo, a FAMES traça as suas Diretrizes, assumindo os postulados da II Conferência Internacional de Educação para Todos e dos pilares da educação, de modo que seus alunos aprendam: a conceber, a fazer, a ser, a conviver, a agir.

Na perspectiva de concretizar as suas diretrizes pedagógicas, a Faculdade fundamenta-se nas bases epistemológicas, como já foi dito anteriormente, da concepção Sociointeracionistas e da Pedagogia Crítico-social dos Conteúdos, as quais consideram o aluno como um sujeito ativo e o professor como mediador do processo ensino-aprendizagem.

Mediante a esse contexto e com base na legislação vigente, a FAMES apresenta as suas diretrizes que constituem as bases da sua organização didático-pedagógica. São elas:

- Investimento na formação do aluno, visando o seu desenvolvimento pessoal e profissional na sua totalidade, de modo que seja capaz de aprendizagens complexas e construções coletivas.
- Estimulo à construção de sólidos conhecimentos nas áreas básicas e específicas da música, no que diz respeito aos seus fundamentos, princípios estéticos de apreciação, universalidade, conhecimentos básicos de um ou mais instrumentos e apreciação crítico reflexiva.
- Incentivo constante ao desenvolvimento do espírito científico em prol da ampliação na produção do conhecimento em Educação Musical e das tecnologias que favorecem o ensino de música, bem como o entendimento do homem e do meio em que vive.
- Aprimoramento da equipe técnico-administrativa e docente, por intermédio da pesquisa, da formação continuada e da participação em eventos culturais, técnicos e científicos.
- Ampliação e aperfeiçoamento das competências interpessoais e técnicas pela ressignificação de conteúdos teóricos na área da música em ações interativas com a comunidade.
- Cuidadoso trabalho pedagógico integrado e interdisciplinar, que busque a compreensão do conhecimento em sua totalidade, de forma que permita a apropriação e a construção de saberes técnico-científicos e político-sociais que consolidam as diferentes competências profissionais do graduado em música.
- Valorização das relações professor e aluno, estabelecidas num processo dialético e numa práxis educativa formadora de competências profissionais e humanas.
- Reavaliação permanente de conteúdos, objetivos, finalidades e ações curriculares para o enfrentamento da crescente complexidade e mutabilidade do conhecimento científico, das novas ordens mundiais e das relações de trabalho.
- Promoção do ensino para a cidadania, com vistas à formação de profissionais dotados de autonomia, criatividade e competência, não só para se inserirem no mercado, mas, também, para empreenderem novas oportunidades de emprego e de novas formas de trabalho.
- Constante preocupação com a formação do comportamento e desenvolvimento da ética, no contexto dos gêneros humano, social e profissional;
- Visão holística, valorizando a condição humana e identidade terrena como bases da sustentabilidade social.

Para atingir tais propósitos, a Instituição se empenha em:

- Criar mecanismos que incentivem a participação dos discentes em programas comunitários, acompanhando o desenvolvimento e organização das classes sociais;
- Estabelecer convênios e parcerias com instituições de ensino e organizações públicas e privadas, de modo a possibilitar, aos alunos, o contato com a realidade, a fim de estabelecerem, com maior propriedade, a relação teoria/prática;
- Propor projetos englobando as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão nos diversos campos de conhecimento, permitindo aos estudantes a participação direta em atividades de aprofundamento, análise, aperfeiçoamento e formação profissional;
- Viabilizar a organização de um ambiente de estudo e pesquisa, que permita ao aluno desenvolver a sua capacidade de investigação e, à luz da ciência e meios adequados, refletir sobre a realidade, analisar problemas e propor soluções adequadas;
- Empreender, junto aos órgãos de fomento, recursos para o desenvolvimento de atividades extracurriculares relacionadas às áreas de atuação da Instituição;
- Incentivar atividades interdisciplinares e transdisciplinares, possibilitando maior integração entre alunos e professores das diversas áreas do conhecimento;
- Desenvolver programas de extensão com projetos educativos, promovendo a participação direta dos estudantes, com vistas às necessidades comunitárias que possam ser contempladas pela Música e sua interfaces.

3.6. Perfil do Egresso

A formação que a FAMES proporciona aos seus alunos não se limita somente em preparar os indivíduos para o mercado de trabalho. Ao final do seu percurso acadêmico, de acordo com a Missão Institucional, os egressos, além de cidadãos qualificados e críticos, com base em valores morais e éticos, devem atuar na transformação da sociedade.

Na proposta de formação, para evitar que os egressos se tornem meros reprodutores de ideias e conhecimentos adquiridos ao longo do curso, são trabalhadas as competências e habilidades gerais e específicas que lhes permitam uma atualização contínua e permanente e possam, assim, contribuir para a aplicação do que já sabem às exigências novas, resultantes de transformações da realidade.

Ademais, ressalta-se a importância do acompanhamento de egressos, que significa focar atenção nos ex-alunos, investigando suas trajetórias profissionais, a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e sociais, numa busca de dados relevantes, que contribuirão para a melhoria da qualidade de ensino e atualização dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação, além da revisão dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A FAMES prioriza, em seus cursos, a formação de profissionais que:

- Saibam expressar-se e comunicar-se, com eficiência, em linguagem oral e escrita;
- Tenham competência técnica e política, em sua área de atuação;
- Sejam autônomos e capazes de tomar decisões;
- Apresentem sólida formação humanística, científica e técnica;

- Sejam capazes de continuar sua qualificação profissional, através da participação em Pós-graduação, eventos científicos, cursos de aperfeiçoamento e de capacitação, entre outros;
- Saibam atender às mudanças que estão ocorrendo no mercado de trabalho globalizado, sem esquecer as exigências do mercado regional;
- Sejam capazes de se adequarem à tecnologia existente, mas buscar e criar novas tecnologias;
- Exerçam a profissão dentro da ética, com responsabilidade e espírito de cidadania;
- Atuem numa visão humanística e com responsabilidade social;
- Saibam atuar em equipe, ouvir e respeitar a opinião do outro, expor suas próprias ideias e concepções;
- Busquem continuamente conhecimento e informações atualizadas;
- Tenham competência para planejar, executar e orçar projetos voltados para o bem social;
- Atuem sempre numa perspectiva empreendedora e proativa;
- Exerçam as suas atividades e funções com competência científica e tecnológica para atender às necessidades, atuais e futuras, pessoais, de indivíduos, grupos sociais e comunidade;
- Sejam capazes de atuar preventivamente, com raciocínio lógico e capacidade de análise crítica.

Com tais preocupações, a Instituição pensa estar desenvolvendo conhecimentos, atitudes e habilidades que atendam ao perfil do egresso previsto nas diretrizes curriculares de cada curso.

3.7. Organização da oferta

A oferta dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão na FAMES se dá conforme **Quadro 11**, abaixo:

Quadro 11 – Organização atual da oferta da FAMES

| Nome do curso | Habilitação | Vagas Anuais | Nº de alunos por turma | Nº de turmas | Turno | Situação |
|------------------------|---|--------------|------------------------|--------------|--------------------|-----------|
| Licenciatura em Música | - | 50 | 25 | 2 | Matutino e Noturno | Em oferta |
| Bacharelado em Música | <u>Piano, Canto, Percussão, Harpa, Violão, Cordas Friccionadas</u> (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo) e <u>Sopros</u> (Flauta Transversa, Saxofone, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompete, Trombone, Trompa e Tuba) | 50 | Variável | Variável | Diurno/Noturno | Em oferta |
| Bacharelado em Música | Música Popular | 20 | 20 | 1 | Diurno | Em oferta |

Fonte: FAMES (2020)

Com a implementação da expansão a organização da oferta se dará conforme o **Quadro 12**.

Quadro 12 – Organização prevista da oferta da FAMES

| Nome do curso | Habilitação | Vagas Anuais | Nº de alunos por turma | Nº de turmas | Turno | Situação | Modalidade |
|--|---|--------------|------------------------|--------------|--------------------|--|------------|
| Licenciatura em Música | Educação Musical | 50 | 25 | 2 | Matutino e Noturno | Em oferta E em fase de reformulação do PPC | Híbrida |
| Licenciatura em Música | <u>Piano, Canto, Violão, Cordas Friccionadas</u> (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo), e <u>Sopros</u> (Flauta Transversa, Saxofone, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompete, Trombone, Trompa e Tuba) | 15 | Variável | Variável | Diurno/Noturno | Em fase de construção do PPC | Híbrida |
| Formação Pedagógica para não Licenciados | <u>Habilitações em Música oferecida pela FAMES na modalidade Bacharelado</u> | 15 | | | | Em fase de construção do PPC | Híbrida |
| Bacharelado em Música | <u>Piano, Canto, Percussão, Harpa, Violão, Cordas Friccionadas</u> (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo) e <u>Sopros</u> (Flauta Transversa, Saxofone, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompete, Trombone, Trompa e Tuba) | 15 | Variável | Variável | Diurno/Noturno | Em oferta | Híbrida |
| Bacharelado em Música | <u>Música Popular</u> (piano, violão, bateria, saxofone, trompete, contrabaixo, canto) | 20 | 20 | 1 | Diurno | Em oferta | Híbrida |
| Bacharelado em Música | Regência | 15 | | | Diurno/Noturno | Em fase de construção do PPC | Híbrida |
| Especialização 1: Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas com ênfase em proposta interdisciplinar | - | 100 | | | | Em fase de construção do PPC | EaD |
| Especialização 2: Pedagogia do Instrumento Musical | | 100 | | | | Em fase de construção do PPC | EaD |
| Especialização 3: Música e Educação Musical | | 100 | | | | Em fase de construção do PPC | EaD |
| Extensão 1: Teoria e Percepção Musical | | 100 | | | | Em fase de construção do PPC | EaD |

Fonte: FAMES (2020)

O ingresso na FAMES se dá através de Processo Seletivo, realizado uma vez ao ano, com divulgação feita por intermédio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, e divulgado no site da FAMES. As inscrições são abertas sempre ao final de cada ano letivo, o funcionamento dos cursos presenciais se dá nos turnos matutino, vespertino e noturno, e, sua metodologia engloba aulas individuais e em grupo e em EaD.

A FAMES está desenvolvendo um *hotsite* dedicado ao processo seletivo, e as provas serão realizadas através da plataforma dedicada do sistema acadêmico, onde os candidatos farão suas

inscrições por um Portal que dará acesso a um Ambiente Virtual com as questões e atividades propostas. O sistema garantirá a execução de todo o processo de acesso de candidatos e avaliadores por meio de senha e tramitação de resultados até a divulgação. O ingresso prevê prova de habilidade específica conforme a habilitação pretendida.

3.7.1. Formas de ingresso

O Ingresso do discente acontece por meio da nota dos Processos Seletivos para admissão aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Instituição, classificando os candidatos até o limite de vagas oferecidas em cada curso.

A classificação dos pretendentes às vagas é feita pela ordem decrescente de pontos obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, sendo desclassificados os que não atenderem às condições mínimas estabelecidas no edital. Caso não seja preenchido o número de vaga, no prazo concedido para matrícula, serão convocados os candidatos seguintes na ordem de classificação.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo ou, para preenchê-las, poderão ser recebidos educandos transferidos de outro curso ou Instituição ou, ainda, portadores de diploma de curso de graduação, comprovada a habilidade musical exigida no Processo Seletivo.

A matrícula, ato formal de ingresso nos cursos da FAMES, é efetuada na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, sendo o requerente instruído sobre a documentação, prazos e quanto à primeira matrícula e as rematrículas subsequentes, que deverão acontecer a cada semestre. Nessa ocasião, o discente recebe o seu número de matrícula que o acompanhará por todo o tempo de transcurso na Faculdade.

A renovação da matrícula é efetivada através do Portal do Aluno, em conformidade com o Calendário Acadêmico, sendo que o deferimento da mesma está condicionado ao que o requerente cumpriu em relação às suas obrigações acadêmicas e administrativas na Instituição. Na hipótese de o educando não se rematricular, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, sua situação acadêmica será considerada “em abandono de curso”, o que implicará na perda da vaga, podendo a Faculdade dispô-la em benefício de um candidato em transferência ou em outra condição. Neste caso, o aluno poderá solicitar reingresso na Instituição, submetendo-se às vagas existentes e às normas estabelecidas pelas Coordenações de Cursos.

Em relação ao recebimento de transferência, é concedida matrícula ao estudante transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, de funcionamento regular, na estrita conformidade das vagas existentes, nas normas da legislação pertinente, requerida nos prazos fixados para o prosseguimento de estudos do mesmo curso ou afins.

Tratando-se de Servidor Público, Civil ou Militar, removido *ex-officio* para área de atuação da FAMES ou de seus dependentes para exercer cargo público, a matrícula é concedida independentemente da vaga e prazos.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do Artigo 69 do atual Regimento Institucional, além da guia de transferência, acompanhada do Histórico Escolar e do programa de cada disciplina cursada com aprovação, na instituição de origem, com a indicação de conteúdos, carga horária e sistema de avaliação.

Ao candidato que aguardar os documentos de transferência para a Faculdade, fica garantido o direito de frequência às aulas, devendo tal candidato efetuar sua Matrícula Condicional.

Em caso de existência de vagas, a FAMES permitirá matrícula nas disciplinas de seus cursos a educandos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-los com aproveitamento, mediante processo seletivo prévio. O aluno receberá declaração por ter cursado a disciplina e, no caso de reingresso nos cursos regulares, o aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos dessa(s) disciplina(s) cursada(s).

É concedido ao educando, que pretender interromper temporariamente os estudos, o direito ao trancamento de matrícula, bem como a sua renovação, observando-se os prazos previstos no Calendário de Eventos e Atividades Acadêmicas. Todavia, isso não garante que, ao retornar, continue na mesma na mesma turma e estrutura anterior, na hipótese de o Curso haver passado por reestruturação nesse seu período do seu afastamento. Caso isso ocorra, a estrutura curricular já cumprida pelo discente, anteriormente, deverá passar por um processo de equivalência e o aluno será informado e orientado sobre a sua posição na nova estrutura e como prosseguirá até a sua conclusão.

O pedido de trancamento de matrícula devidamente justificado deverá obedecer ao Calendário Acadêmico e às determinações próprias que são passadas ao discente pela Secretaria Acadêmica. Completado o prazo de trancamento, se não for renovada a matrícula no prazo previsto no Calendário, o educando será automaticamente desligado da Instituição, salvo em casos específicos de impedimentos, devidamente comprovados, que demonstrem a impossibilidade de retorno no prazo estabelecido.

Assim sendo, é considerado em abandono de curso os alunos que:

- Não renovaram a matrícula no período previsto no Calendário Acadêmico;
- Não solicitaram o reingresso no prazo previsto na concessão do trancamento de matrícula;
- Se ausentarem das aulas e outras atividades por período superior a 60 (sessenta) dias letivos consecutivos;
- Se ausentarem das aulas e de outras atividades por período superior a 30 (trinta) dias letivos, sem amparo legal, no caso específico de alunos ingressantes.

3.8. Metodologia de Ensino adotada para os cursos presenciais

A Instituição adota uma metodologia dialética, crítica, dinâmica e interativa, que tem como foco o exercício da autonomia, da reflexão, da criatividade, da construção coletiva e da busca constante pela formação permanente do ser humano na sua totalidade. Essa concepção perpassa todas as atividades de ensino e de aprendizagem da instituição e se constitui na possibilidade de tornar o projeto coerente com a realidade e atualidade em busca da formação de profissionais competentes, empreendedores, reflexivos, dinâmicos e pesquisadores em sua área de atuação, dispostos a dialogar com seus parceiros de trabalho e com seus alunos (no caso dos licenciados) e preocupados, permanentemente, com a sua formação pessoal, cultural e social.

A metodologia proposta procura evitar o ensino meramente teórico, livresco, estático e distanciado da realidade, reduzido à mera transmissão de conhecimentos, como propõe Veiga (1995). A Instituição assume, ainda, a ideia preconizada por Giroux (1987), segundo a qual, a

metodologia deve ser fundamentada no diálogo, que é considerado como uma forma de criação, na medida em que “o mesmo fornece o meio e dá significado às múltiplas vozes que constroem os ‘textos’ constitutivos da vida diária social e moral”.

Com base nesse pressuposto, as matrizes curriculares dos cursos são organizadas de maneira que o conhecimento seja sistematizado e organizado de forma ágil, flexível e que reduza os limites entre o mundo do ensino e do trabalho, permitindo, também, sua construção gradativa, lógica e atualizada. Elas contemplam conteúdos obrigatórios e optativos, além das atividades complementares e integradoras, o que possibilita maior participação do aluno na definição dos seus estudos, de acordo com suas áreas de interesses, respeitando, desta forma, o princípio da possibilidade de elaboração pessoal e coletiva.

As disciplinas são organizadas de modo a permitir a utilização de metodologias integradoras de conteúdos e de situações de vida prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda, desde o início do curso, as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional.

Durante o desenvolvimento do currículo, procura-se privilegiar a interdisciplinaridade e associação de conteúdos em ordem de complexidade, por meio do planejamento e execução de projetos integrados.

Ressalta-se, ainda, nos campos de atuação profissional, o “saber fazer” que é incorporado no currículo, por intermédio das atividades práticas das disciplinas e das atividades de pesquisa e extensão. São estimuladas atividades, pelas quais o aluno possa estar inserido em equipes inter e multidisciplinares, tanto em nível institucional (desenvolvendo atividades de extensão e pesquisa em conjunto com outros cursos), quanto em nível social, envolvendo a Comunidade.

Então, como se pode perceber, a metodologia proposta pela Instituição é aquela em que:

- Os alunos são agentes participantes do seu processo de construção, durante o qual as suas características pessoais e seus conhecimentos anteriores serão considerados para enriquecimento do próprio processo. Trata-se de um processo de construção coletiva.
- O eixo metodológico dos cursos constitui-se de duas linhas coordenadas e integradas (uma horizontal e outra vertical) pelas quais os alunos subsidiarão a construção dos seus saberes, sempre pautados numa tríade: ação-reflexão-ação. Pela linha vertical, o discente terá acesso aos conteúdos acadêmicos que sustentarão a sua prática, os quais serão desenvolvidos através da leitura de diversos autores, debates em sala de aula, ou de ciclos de estudo e, ainda de pesquisa, aulas interativas, vídeos, simulações, estudo de caso, etc. Para garantir esse tipo de dinâmica, a linha horizontal possibilitará toda a relação entre teoria/prática. Através dela, os alunos serão motivados para as problematizações que deverão contextualizar os saberes adquiridos pela linha vertical. Vale ressaltar que é essa linha horizontal que, aos poucos, colocará o aluno frente à realidade cotidiana e profissional, pela observação interativa e inserindo-o no universo da pesquisa, pois ele sentirá que, para fazer bem, será necessário compreender bem esse contexto e para compreendê-lo será preciso buscar conhecimentos na academia. Surgirá, dessa maneira, a necessidade, a curiosidade e o prazer em fazer e fazer com propriedade, habilidades, essas, tão ausentes nos dias atuais.
- No caso da Licenciatura, pela observação interativa, os futuros professores iniciarão a fase de experimentação, elaborando projetos pedagógicos, assim como, todo aparato que irá instrumentalizá-los. Além de produzirem esses projetos e/ou atividades, os quais deverão estar de acordo com o projeto político-pedagógico das escolas-campo, eles, ainda, deverão executar,

avaliar e analisar os resultados desses trabalhos através de instrumentos previamente elaborados e avaliados em conjunto com o professor orientador. Todo esse processo tem como suporte analítico uma fundamentação teórica consistente e coerente para compreensão da nossa realidade educacional atual. Esse é um tempo de reflexão sobre a prática, já que o aluno terá a oportunidade de fazer, executar, analisar os resultados, refletir sobre eles e reconstruir ou planejar novas atividades, tomando por base os resultados anteriores.

- Após o período de observação interativa e o de experimentação, para os licenciandos, virá à fase de elaboração do relatório que deverá ser entregue ao professor orientador mediante o cronograma entregue no início do semestre letivo. Entende-se que a relação teoria/prática coloca o futuro profissional em contato direto com a realidade educacional por intermédio da execução dos projetos e atividades interativas nas instituições, sendo que ambas são articuladas pelos professores orientadores. Ao conciliá-las, os alunos-mestres têm, no projeto a ser desenvolvido, motivo de integrar-se e cumprir o seu Estágio Supervisionado. Através dele, esses alunos terão mais oportunidades de avaliar, corrigir os desvios e reconduzir o processo, para que, ao redigirem a sistematização de todo o trabalho, inclusive, da análise dos resultados e considerações finais, na forma de relatório, sintam-se, cada vez mais, seguros quanto às competências adquiridas e necessárias para o exercício da profissão.
- Inicialmente, os conteúdos verticais servirão de suporte para a observação interativa. Trata-se de uma etapa, na qual os alunos-mestres estarão observando tudo o que ocorre no espaço, onde acontece o ensino/aprendizagem e passarão a olhar a escola como uma comunidade aprendente, na qual poderão perceber como são estabelecidas as diversas relações interpessoais (a relação professor/aluno, aluno/aluno, aluno/escola, aluno/direção, escola/pais, professores/pais, escola/comunidade), e refletir sobre a sequência didática, a adequação e a organização do espaço educativo, a metodologia de ensino utilizada e outros procedimentos que compõem o cotidiano do professor de música, dos alunos, da escola como um todo. É importante ressaltar que a metodologia prevista para essa fase, exige do aluno a interatividade, ou seja, uma observação, na qual o aluno participa das atividades, propõe colaboração e transformações inovadoras, por meio da educação musical, resultantes de reflexões sobre a prática pedagógica, sempre respaldada em conhecimentos teórico-científicos coerentes com o motivo, o espaço e o tempo do ato de aprendizagem.
- Os alunos contarão com o acompanhamento e orientação de professores orientadores, que no grupo ou individualmente, proporão estudos, reflexões sobre as atividades observadas ou desenvolvidas, palestras, debates, ou outras atividades, momentos nos quais, haverá sempre a oportunidade de repensar, refazer, refletir e propor mudanças. Esses momentos poderão constituir-se, também, em momentos de estudos e reflexão com os professores das escolas parceiras (escolas-campo) de prática e estágio;
- As demais disciplinas do currículo que compõem o eixo vertical serão trabalhadas sempre de forma interdisciplinar e, a partir do 2º período, os professores contarão com as situações-problema trazidas pelos alunos, para que haja maior oportunidade de reflexão sobre os conteúdos, a realidade e os processos de ensino e de aprendizagem. Para que isso ocorra, é fundamental que os conteúdos dessas disciplinas sejam pensados e planejados de maneira a atender a aprendizagem/formação, conforme a sua tipologia: conteúdos conceituais, procedimentais ou atitudinais. Essa forma de organização de conteúdos permitirá a visão de que “existe uma maior semelhança na forma de aprendê-los e, portanto, de ensiná-los, pelo fato de serem conceitos, fatos, métodos, procedimentos, atitudes, etc., e não pelo fato de estarem adstritos a uma ou outra disciplina” (ZABALA, 1998.p.39).
- Quanto ao Bacharelado, embora o Estágio Supervisionado Curricular seja opcional para essa modalidade, a Instituição optou por incluí-lo como obrigatório na estrutura curricular dos

cursos, tendo em vista a sua importância no que se refere à aplicação dos princípios e conceitos e a consolidação da relação teoria/prática como forma de proporcionar ao aluno uma aprendizagem social, profissional e cultural, possibilitando-lhe atuar numa realidade concreta. Portanto, a conclusão do Estágio Supervisionado constitui condição para integralização do currículo, não sendo possível sua dispensa, salvaguardando-se o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei, 9394/96.

- O Estágio no Bacharelado é desenvolvido nas disciplinas Estágio Supervisionado I (5º período), Estágio Supervisionado II (6º período), Estágio Supervisionado III (7º período) e Estágio Supervisionado IV (8º período), perfazendo um total de 150 horas. Nessas disciplinas, após receberem orientações sobre o Estágio, os Bacharelados desenvolvem, no Estágio Supervisionado I, a observação em diversos espaços de atuação do profissional, refletem sobre a realidade e elaboram projetos de intervenção, que são submetidos à apreciação da equipe pedagógica e dos professores das disciplinas, as quais esses projetos estão ligados. No Estágio Supervisionado II desenvolvem observação interativa nesses espaços e, ainda, participam, ativamente, de eventos técnico-científicos e culturais, como organizadores/gestores, colaboradores ou expositores de trabalhos, em forma de apresentações musicais. Nos Estágios Supervisionados III e IV, os Bacharelados elaboram e desenvolvem projetos e trabalhos voltados para a habilitação escolhida. Nesse sentido, o discente deve aproveitar esse espaço e a experiência vivenciada para produzir o seu TCC, com foco direcionado à área de sua preferência.
- Como já foi dito, desde o 5º período, os Bacharelados realizam o seu Estágio, de forma a ajudá-los a entender, de maneira mais ampla e concreta, os fazeres relativos à profissão/habilitação escolhida, estabelecendo sempre um paralelo da prática cotidiana da profissão com o conteúdo trabalhado pelo (a) professor (a) na sala de aula. Ao final de cada semestre, independentemente do TCC, o aluno apresenta o relatório das atividades do Estágio Supervisionado ao seu orientador.
- No Estágio Supervisionado III e IV, os alunos/Bacharelados têm oportunidade de conhecerem e atuarem nos mais diversos espaços (ONGs, Hospitais, Associação de Bairro, Igrejas, penitenciárias, praças públicas, teatros, junto à Orquestra Sifônica do Estado, etc.), que escolherem ou tiverem permissão de participar, desenvolvendo atividades artístico-culturais diversas ou projetos de intervenção, cuja função é possibilitar ao estudante conhecer e ampliar a sua atuação em espaços, onde a música pode provocar transformações e benefícios sociais, culturais, emocionais, pessoais e coletivos.
- Todas as etapas do Estágio Supervisionado do Bacharelado são acompanhadas por professores da Instituição, sendo que cada orientador fica responsável por até três alunos. Esses professores orientadores atuam em conjunto com o Supervisor de Estágio e profissionais do local de estágio onde estão os alunos, acompanhando-os, avaliando-os e orientando-os.
- A avaliação da aprendizagem obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento da Instituição, observado o que está previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei 9.394/96. Trata-se de um processo contínuo, o qual conta com momentos de avaliação individual (testes, participação em atividades e/ou eventos, atividades práticas) e coletiva (trabalho em grupo, organização e desenvolvimento de projetos, etc.);
- Os professores formadores (corpo docente da Instituição) estarão em permanente processo de formação/atualização, quer seja pela progressão de estudos, quer seja pela participação em reuniões pedagógicas, ciclo de estudo, participação em eventos científicos ou de atualização e produção científica. Essa é uma forma de manter os cursos sempre atualizados e permitir que os futuros profissionais reflitam sobre a sua prática (atual ou futura) educacional.

3.9. Práticas Pedagógicas Inovadoras

A Instituição, no quinquênio 2015-2019 incorporou aos seus processos educativos, as seguintes inovações:

- Harmonização de Currículos, uma das expressões de identidade da Instituição: Os cursos de Graduação possuem um Núcleo comum de disciplinas obrigatórias em suas Estruturas Curriculares. Isso possibilita aos alunos fazerem nova opção de curso ou mesmo, ao concluir um deles, ingressarem em outro e cursá-lo em menor espaço de tempo, através do aproveitamento de estudos.
- Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão: A Instituição está buscando real articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Isto pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares defendam a prática como parte inerente e integrante do processo ensino-aprendizagem e da pesquisa como atitude cotidiana. A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da investigação (pesquisa) e a abertura ao meio externo à Faculdade (extensão), coloca o ensino num novo contexto, retirando o estudante da posição de receptor do conhecimento e contribuindo para a formação de atitudes investigativas, do pensamento crítico e da construção do conhecimento e da autonomia.
- Laboratórios de Alta Performance: na modalidade Master Class e outras, são espaços criados para o desenvolvimento das práticas interpretativas, destinados aos alunos do Curso de Bacharelado e Curso de Formação Musical (extensão).

Para o próximo quinquênio, 2020 -2024, além da continuidade das práticas citadas acima, a FAMES propõe as inovações:

- Estímulo à inserção de vinte a quarenta por cento da carga horária de todos os cursos em atividades não presenciais: uma forma de incorporar novas tecnologias e novas práticas pedagógicas à educação.
- Uso de tecnologias de comunicação e informação: o objetivo é formar um viés entre educação, comunicação, tecnologias inteligentes e construção do conhecimento, baseado em discussões sobre mídia, representações, linguagens e estratégias colaborativas de elaboração da aprendizagem no ensino superior.

3.10. Avaliação da Aprendizagem para os cursos presenciais

Considerando a complexidade e responsabilidade que envolve o processo de avaliação da aprendizagem, a FAMES procura desenvolver uma avaliação inclusiva, sistêmica, funcional, integral e orientadora que permita aos discentes envolvidos, uma nova percepção desse processo e utilizá-lo, também, como forma de mudar posturas mediante o processo de aprendizagem. Assim, constituem critérios de avaliação da aprendizagem utilizados pela Instituição:

3.10.1. Quanto aos aspectos conceituais

- Avaliação sistemática - prioriza, além da avaliação dos aspectos cognitivos, a observação e os registros cuidadosos e sistemáticos que possibilitem o estudo do processo evolutivo do sujeito da avaliação, numa percepção sistêmica;
- Avaliação global - não se limita aos aspectos cognitivos, mas inclui atitudes, comportamento e habilidades;

- Processo contínuo – por se tratar que a avaliação da aprendizagem está inserida ao longo do processo e não situada em momentos específicos (ao final de cada unidade ou do semestre);
- Instrumentos e procedimentos variados - não deve restringir-se, somente, aos tradicionais trabalhos e provas, para contemplar as individualidades dos educandos;
- Ênfase ao processo de construção - as tarefas incompletas ou com deficiências devem ser reconstruídas e aperfeiçoadas até que o aluno se aproxime o mais que puder dos objetivos propostos;
- Aperfeiçoamento constante - as técnicas e os instrumentos utilizados precisam estar sempre adequados à realidade.
- Conhecimento prévio das condições - os alunos são orientados no início de cada semestre, sobre os procedimentos de avaliação a serem adotados em cada disciplina, sendo suas sugestões valorizadas e incorporadas ao planejamento avaliativo proposto pelo professor, se essas forem pertinentes;
- Interdisciplinaridade e integração multidisciplinar - adotadas por meio de adoção de estratégias de avaliação que possibilitem o envolvimento de conjuntos de disciplinas;
- Acompanhamento constante dos resultados – por meio de reuniões do colegiado de turma e encontros de orientação com os alunos que apresentem defasagens ou dificuldades específicas nas suas aprendizagens;
- Autoavaliação - entendida como essencial no processo de avaliação da aprendizagem, uma vez que permite ao educando seu autoconhecimento e o exercício da cidadania e da ética;
- Focalização - a avaliação de conhecimentos priorizará conteúdos relevantes, cujo domínio é indispensável para o exercício da profissão;
- Desenvolvimento de processos superiores - a avaliação enfatiza aspectos como capacidade de organização do pensamento, de identificação de ideias básicas, de análise crítica e não a simples reprodução de conteúdos;
- Utilização criteriosa dos desempenhos - apresentados pelos alunos nos trabalhos em grupo, visto que em muitas circunstâncias os alunos terão a oportunidade de trabalhar em grupos - que representa uma oportunidade para o exercício do trabalho em equipe e multiprofissional. Entretanto, o trabalho em grupo necessita ser criteriosamente utilizado e adequadamente orientado a fim de que não se desvirtuem suas finalidades.

3.10.2. Quanto ao aspecto normativo

A avaliação da aprendizagem é regulamentada conforme a legislação em vigor e as determinações regimentais da Instituição. São elas:

- É aprovado o aluno que obtiver:
- I - Média semestral igual ou maior que sete e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento.
- II - Média final, após avaliação final, igual ou superior a seis e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento.
- O aluno que não alcançar aprovação por média e/ou frequência repetirá a disciplina, sujeito na repetência às mesmas exigências quanto à frequência e aproveitamento estabelecidos neste regimento.

- Os alunos que apresentarem aproveitamento nos estudos considerados extraordinários poderão ter a duração do seu curso abreviado, mediante processo avaliativo amplo e global, desenvolvido por banca examinadora especial, designada pela Coordenação do Curso. Neste caso, o aluno fica dispensado da frequência na disciplina em que for comprovado o aproveitamento extraordinário. Os registros do aproveitamento julgado extraordinário terão notação própria no histórico escolar.
- Fica a critério de o professor decidir se aplicará ou não avaliação substitutiva aos alunos que, por motivo justo, tenham sido impossibilitados de realizá-la, devendo, no entanto, esclarecer aos alunos a forma de conduta no início de cada período.

3.10.3. Quanto aos aspectos operacionais

- As avaliações são presenciais e variam em relação à sua forma e tipo de instrumento utilizado pelo docente.
- Em relação à forma e tipo de avaliação, são utilizadas:
- A diagnóstica, os professores a realizam sempre que iniciam sua disciplina no semestre, a fim de sentirem como está a base do conhecimento para os conteúdos que irá ministrar, bem como para conhecerem as possíveis necessidades que se evidenciem, o ritmo da turma e revisar alguns conteúdos que se fizerem necessários.
- A avaliação formativa é feita durante todo o semestre, não envolve nota e seus resultados são discutidos nos Conselhos de Classe que são realizados duas vezes por semestre. É uma avaliação que requer observação, acompanhamento e orientação dos alunos, quer seja na forma como lidar com a vida acadêmica com referência às atividades, responsabilidades, organização e estudo, quer seja em relação a possíveis dificuldades de aprendizagem, deficiências, dentre outras. Nos encontros dos professores são discutidos os avanços e as necessidades percebidas e, a partir dessas observações, os alunos que cresceram continuam a ser motivados e aqueles que necessitam de orientação mais específica recebem essa atenção tanto dos professores como do Núcleo Pedagógico que busca alternativas de atendimento adequado e de orientação aos professores.
- A somativa, juntamente com o controle da frequência, conforme foi descrito anteriormente, determina a aprovação ou a reprovação do constitui-se de provas (objetivas, discursivas e/ou mistas); pesquisa (de campo ou bibliográfica) acompanhada de relatório ou artigo; trabalhos de grupo (projetos, seminários, mesa redonda, pôsteres, dentre outros) nos quais são avaliados vários aspectos, tais como: participação efetiva de cada elemento, integração do grupo, nível e qualidade da pesquisa, fontes utilizadas, trabalho escrito e apresentação.
- Peso das avaliações: cada avaliação tem peso dez (10,0), sendo que poderão ser fracionadas conforme a necessidade, volume ou complexidade do conteúdo a ser avaliado, ficando a critério do professor, administrar essa disposição. Os alunos que não obtiverem média semestral sete (7,0) são submetidos à prova final (escrita ou prática), valendo dez (10,0), que é aplicada após o término das atividades letivas, conforme cronograma pré-estabelecido. Neste caso, a média final para aprovação, será obtida por meio da média aritmética e o resultado para aprovação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).
- As avaliações de disciplinas práticas e laboratórios de Música serão realizadas por intermédio de:
 - Recitais – que permitem mostrar domínio de linguagens, habilidades no uso de técnicas musicais, viabilizando a prática e a execução musicais;
 - Laboratórios semanais – também este favorece a prática musical, o desenvolvimento e domínio das linguagens musicais, e, ainda, a prática de execução em grupo.

- Na avaliação da aprendizagem das disciplinas práticas e laboratórios, da área de Música a Instituição considera quatro critérios de referência:
 - sonoridade: capacidade do aluno de expressar-se em diferentes sonoridades, de explorar diferentes níveis de intensidade sonora, e a capacidade de explorar timbres e texturas próprias do instrumento;
 - Expressividade: Capacidade de comunicar o caráter expressivo da música e de produzir efeitos expressivos relativos a: timbre, altura, duração, andamento, intensidade, textura e silêncio;
 - Compreensão musical – capacidade de perceber formas musicais, e demonstrar consciência dos aparatos idiomáticos de época e dos processos estilísticos;
 - Performance – envolvimento com a obra, desenvoltura e postura artística, equilíbrio dos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.
- A periodicidade das avaliações - o aluno pode acompanhar o resultado do seu desempenho e do seu percentual de frequência por meio da publicação de três apurações (resultados parciais), publicadas pelo professor para conferência do aluno.
- Desempenho dos alunos - como já foi mencionado, o aluno que obtiver: média semestral igual ou superior a sete e frequência igual ou superior a 75% é aprovado direto, sem necessitar da prova final; média semestral igual ou superior a sete e frequência menor que 75% é considerado reprovado; média semestral inferior a sete e frequência igual ou superior a 75%, pode ser aprovado se, depois de fazer a prova final, conseguir média final cinco ou superior a cinco; média semestral igual ou superior a cinco e frequência menor que 75% é considerado reprovado.
- Avaliação substitutiva – em casos excepcionais, em que o discente for impedido de comparecer a uma das avaliações regulares, desenvolvidas durante o semestre, pode requerer a avaliação substitutiva que é realizada na última semana do semestre letivo, desde que apresente justificativa comprovada e confiável. No semestre, somente é permitida uma avaliação substitutiva para cada disciplina.
- Revisão de nota final – O aluno que desejar solicitar revisão da prova ou média final, deverá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas, na Secretaria Acadêmica, por meio de solicitação formal, após a publicação desses resultados.

3.11. Educação a Distância

3.11.1. Histórico da Educação a Distância (EaD)

O primeiro registro da utilização de Educação a Distância deu-se ainda no século XVIII, em 20 de março de 1728, em um anúncio na Gazeta de Boston: “Caleb Phillips, Teacher of the new method of Short Hand’ claims that Persons in the Country desirous to Learn this Art, may by having the several Lessons sent Weekly to them, be as perfectly instructed as those that live in Boston” (HOLMBERG, 2005).

O “novo método de ensinar” consistia no envio de lições de taquigrafia todas as semanas para os alunos inscritos em um curso. Foi o início de uma série de sistemas de educação a distância por correspondência que utilizaram o serviço postal americano, que também floresceu no Velho Continente no século XIX (MATTHEWS, 1999), aparentemente iniciada com um anúncio na publicação semanal Lunds Weckoblad, no 30, de 1833, em The Old Swedish University City of Lund,

que oferecia uma oportunidade de estudar composição por correspondência (BAATH, 1980, p. 13; BAATH, 1985, p. 62). Nas décadas seguintes, o ensino a distância por correspondência espalhou-se mundo afora, como mostra o anúncio de 1882, de que “o método de educação por correspondência foi inventado no Japão” (HISIANO, 1989, p. 71).

Aos poucos, a modalidade foi se expandindo pelos continentes e hoje é disseminada por todo o planeta (NUNES, 2009), por meio de diferentes tecnologias. O rádio começou a entrar com parte dos recursos tecnológicos da EaD já no início do século XX. Existem registros de que, ainda em 1914, o Departamento de Estado de Agricultura dos EUA desenvolveu um sistema educacional para atividades de extensão de fazendeiro em escolas agrícolas (<http://distance-educator.com/>). O Brasil tem o orgulho de ser um dos pioneiros nesta área, fruto do importante trabalho em Educação de Edgard Roquette Pinto (Almeida & Marques, 2012), com a criação em 1923 da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, ofertando cursos de Português, Francês, Silvicultura, Literatura Francesa, Radiotelegrafia e Telefonia entre outros.

A criação da televisão abriu novas oportunidades para a área, com significativa utilização no Brasil, que implementou um grande número de importantes projetos na área, tais como o início do curso ginásial madureza pela TV Cultura de São Paulo, em 1969; os estudos da 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental pela TVE do Maranhão, no mesmo ano; as teleaulas para 4 mil alunos pela TVE do Ceará, em 1974; o Projeto Saci, no Rio Grande do Norte, em 1974; o Sistema Nacional de Teleeducação do Senac, em 1976; o Telecurso 2º grau, da TV Cultura e da Fundação Roberto Marinho, entre outros (PIMENTEL, 1995).

Rádio e TV constituíram os sistemas da segunda geração da EaD e a amplitude de cobertura dependia da potência dos transmissores, do número e do alcance das estações de repetição, e de falta de barreiras físicas, tais como montanhas, que causavam problemas na recepção (RUMBLE, 2000, p. 48).

Até os anos 1970, a EaD no mundo era utilizada para a formação continuada de profissionais em geral, tendo como foco principal a formação de técnicos. As técnicas utilizadas eram principalmente o ensino por correspondência e a formação continuada de professores por rádio ou TV, com algumas exceções – tais como o desenvolvimento de atividades a distância em 1946 na Universidade da África do Sul (HOLMBERG, 2005) e a criação da Universidade da África do Sul, UNISA, em 1962 (MOORE; KEARSLEY, 2007).

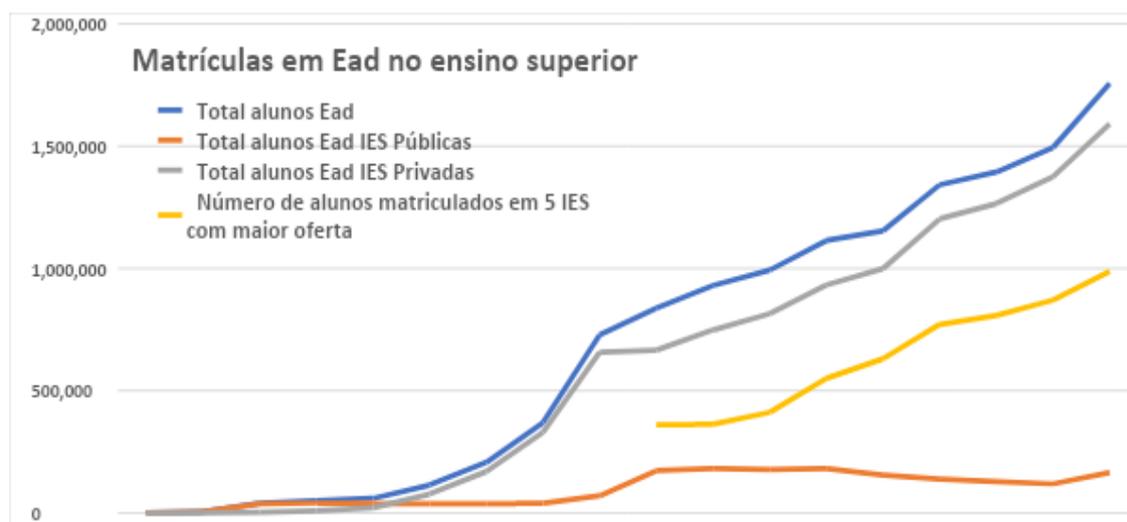
A partir dessa década surgiram inúmeras universidades públicas no mundo oferecendo cursos de graduação a distância, tais como a Athabasca University do Canadá em 1970, a Open University da Grã-Bretanha em 1971, a Universidade Nacional de Educação a distância da Espanha (UNED) da Espanha em 1972, a Fern Universität da Alemanha em 1974, Universidade Nacional de Educação a Distância da Costa Rica em 1977, a Universidade Nacional Aberta (UNA) da Venezuela em 1977, a Universidade de Tervuka da Indonésia em 1984, a Universidade Nacional Aberta Indira Gandhi da Índia em 1984, a Universidade Aberta do Japão em 1985, a China Educational Television (EVT) da China em 1986, a Universidade Aberta (UA) de Portugal em 1988 entre várias outras.

Apesar de sua dimensão continental e experiência no uso de rádio e TV em educação, a oferta de cursos de graduação a distância no Brasil iniciou tardiamente. Em 1994, a Universidade Federal de

Mato Grosso (UFMT) e Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) ofereceram o primeiro curso de licenciatura plena para professores em exercício em Educação Básica de 1a a 4a séries (NEDER, 2004). Inspirados no sucesso dessa iniciativa, várias universidades brasileiras instalaram cursos de Pedagogia a distância para professores em exercício das séries iniciais do ensino fundamental, como a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade Estadual de Santa Catarina (Udesc). Este início de oferta, calcada no artigo 80 da Lei nº 9.394 de diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, gerou uma discussão no MEC sobre Ead, resultando nos referenciais de qualidade para oferta de Ead (MEC, 2003).

Em 2003 inicia-se a oferta de cursos com vestibular aberto (não apenas para professores em exercício) pelo consórcio Cederj das Universidades públicas do Rio de Janeiro (BIELSCHOWSKY, 2017)⁷ seguido por uma oferta controlada das demais IES públicas reunidas posteriormente na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e de um crescimento exponencial de oferta do setor privado entre 2004 e 2007, conforme mostra a Figura 3:

Figura 3 - Evolução das matrículas em EaD de instituições públicas e privadas desde 2000



Fonte: Bielchowsky (2017)

Na iniciativa privada, “[...] se abre o mercado da educação a distância, no qual o uso intensivo das TIC se combina com as técnicas de gestão e marketing, gerando formas inéditas de ensino que podem até resultar, às vezes e com sorte, em efetiva aprendizagem” (BELLONI, 2002, p. 121).

Nesse contexto, a explosão no número de matrículas em EaD do setor privado, lamentavelmente, foi parcialmente calcada em uma oferta de baixa qualidade, gerando um esforço do MEC em processos de creditação em EaD, com a revisão dos referenciais de qualidade para oferta de Ead (MEC, 2007), os decretos nº 5.622/05, 5.773/06 que regulamentaram o art. 80 da LDB (Lei 9.394 de 1996), do decreto 6.303/07 que estabelece a exigência de polos regionais, a portaria normativa 40 que institui o e-MEC, bem como instrumentos específicos para Ead no INEP de autorização de

⁷ Bielschowsky, C. E. & Masuda, M. O. (2017). Diplomação na Educação Superior a Distância. EmRede, Revista da Educação a Distância, v. 5, n. 1.

IES para Ead, autorização e reconhecimento de cursos de Ead e autorização da criação de polos e o início de um amplo processo de supervisão.

O efeito imediato deste trabalho foi interromper o crescimento desordenado da oferta pelo setor privado, como mostra a figura 1, com a interrupção do ciclo de crescimento exponencial de matrículas do setor privado em 2007, fruto do descredenciamento de várias IES para a oferta de EaD e a requalificação com restrição do crescimento de matrículas de outras. De fato, a questão da expansão da oferta de EaD no sistema privado e dos limites da regulação e supervisão continuam sendo problemas atuais.⁸

Já a expansão da oferta de EaD no setor público é marcada pela criação do sistema UAB, inicialmente administrado na Secretaria de Educação à Distância do MEC e posteriormente transferido para a diretoria de Educação a Distância da Capes. Segundo dados da DES/Capes (BRASIL, 2018), entre os anos de 2005 a 2017, o sistema UAB formou 89.140 alunos, sendo 46.605 em cursos de especialização, 42.535 em cursos de licenciatura. E, possui 125.699 alunos participando dos cursos ofertados pelas diversas Instituições de Ensino Superiores financiadas pelo sistema (MARIZE, 2018).⁹ Dados de 2018 mostram a participação de 109 IES públicas com experiência e tradição em educação a distância.

Com a finalidade de fomentar a modalidade de EaD nas instituições públicas de ensino superior, o sistema atua ativamente no desenvolvimento da modalidade a distância, expande e interioriza a oferta de programas de Educação Superior no país em cursos de licenciatura e de formação de professores da educação básica; de cursos superiores voltados à capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica; de cursos superiores nas diversas áreas do conhecimento; a expansão do acesso à educação superior pública; a redução de desigualdades quanto à oferta de ensino superior em todas as regiões brasileiras; assim como o estabelecimento do sistema nacional de educação superior na modalidade a distância, fomentando o desenvolvimento institucional e metodologias de ensino nesta modalidade de educação.

Desde sua criação, a UAB vem agenciando e acompanhando a implantação e o desenvolvimento de vários cursos de licenciatura, bacharelado e especialização de universidades brasileiras que integram o Sistema UAB/CAPES, que elaboram e apresentam ao Sistema seus projetos pedagógicos na modalidade a distância. Além disso, em 2009, a UAB/Capes passou a lançar programas e cursos nacionais, ofertados às instituições públicas de ensino superior (IPES) que integram o Sistema UAB/CAPES, com a adesão formulada a partir de editais publicados pela Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES.

Lamentavelmente este sistema passa por uma dificuldade estrutural, fruto da inconstância de financiamento, o que vem acarretando em fragilidades no atendimento aos alunos inscritos e interrupção de oferta de vagas em cursos existentes. O aumento na oferta de vagas, de maneira rápida e quantitativa, colocou em xeque a política pública de ampliação e qualificação da oferta

⁸ BIELSCHOWSKY, C. Qualidade na educação superior a distância no Brasil: onde estamos, para onde vamos?. EaD em Foco, v. 8(1), 2018.: <https://doi.org/10.18264/EaDf.v8i1.709>.

⁹ Passos, Marize Lyra Silva. Educação a distância (recurso eletrônico): breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-Tec Brasil / Marize Lyra Silva Passos – Vitória, ES: edição do autor. 2018.

de formação inicial e muito da estruturação sistêmica até então pensada e consolidada, deu lugar para questionamentos e críticas.

O modelo adotado para o acompanhamento dos alunos pelos professores e o trabalho de mediação pedagógica apresenta, em muitos casos, deficiências decorrentes da mediação ser tarefa exclusiva dos tutores, o que afasta os professores das IES públicas de um contato mais próximo com os alunos no espaço virtual, com sérios prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem.

A fragilidade da maneira como são contratados os tutores, através de bolsas e para atuar com um número excessivo de alunos em cada disciplina, acaba por não favorecer uma experiência pedagógica mais participativa.

Hoje é amplamente discutido que deve-se adotar uma metodologia de ensino e aprendizagem ativa, que desenvolva a autonomia do estudante na construção do conhecimento. Para alcançar estes objetivos é fundamental encontrar um modelo que garanta uma maior participação dos docentes das IES e dos mediadores que auxiliam o docente neste projeto. O modelo proposto no presente PDI procura avançar nesta importante frente, conforme detalhado na seção Metodologia de ensino e aprendizagem.

Instituir um sistema EaD que favoreça um processo de ensino e aprendizagem ativo, com a construção da autonomia do estudante, com seus desdobramentos no envolvimento do professor da IES com seus alunos em cada disciplina, o adequado dimensionamento da relação mediador aluno e da metodologia adotada no trabalho de mediação pedagógica, além dos demais aspectos do desenho instrucional do curso é um dos principais focos do presente projeto conforme detalhado na seção Mediação da Aprendizagem.

Recentemente foi criada no Estado de São Paulo uma IES pública dedicada exclusivamente a oferta de EaD, uma experiência que, embora pioneira no Brasil, é utilizada a muitos anos na oferta de EaD no mundo, como são os casos da Universidade Nacional de Educação a Distância (UNED) da Espanha e a Open University da Grã-Bretanha. Apesar de todas as problematizações que cabem à referida experiência, seu crescimento excessivo em 2017, quando passa a atender mais de 35 mil estudantes distribuídos em 243 polos abrigados em 203 municípios paulistas e, em 2018, 42.450 vagas, em dois vestibulares, sinaliza que a implementação de uma política estadual desta natureza requer maior planejamento e ações pontuais diante do contexto em que se coloca. Outras IES no país públicas e privadas cometeram equívocos dessa natureza com a expansão desenfreada, normalmente com consequências danosas em diferentes áreas, levando em alguns casos ao descredenciamento de IES para a oferta de EaD.

A proposição que por ora, este documento apresenta, realiza uma aproximação de diferentes experiências e uma análise das variadas iniciativas. A EaD defendida aqui é, conforme redação da Lei nº 9.057/2017, uma modalidade de ensino que oportuniza formação para pessoas distantes geograficamente, por meio da “[...] mediação didáticopedagógica nos processos de ensino e aprendizagem [...] [e] com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis [...]”.

Mais que isso, apoia-se em sistemas que tiveram o cuidado de iniciar o processo com a devida atenção no que diz respeito à escala, como foi o caso do primeiro curso de EaD do país de pedagogia para séries iniciais de professores em exercício da UFMT com a UEMT, e do consórcio Cederj na oferta de seus primeiros cursos, de licenciatura de matemática da UFF com a UNIRIO e de licenciatura em ciências biológicas da UFRJ com a UENF e UERJ. Estes sistemas alcançaram um bom equilíbrio entre a necessidade de oferecer escala em termos de alunos e alcance regional que é inerente à metodologia de Ead, com avanços na parte pedagógica e estruturais desta oferta. As consequências foram que são hoje sistemas estáveis e de qualidade, a julgar pela regularidade da oferta de vagas e os resultados de seus alunos no Enade.

3.11.2. Infraestrutura Tecnológica para EaD

O sucesso da arquitetura pedagógica planejada para os cursos de EaD depende em grande parte do modelo e qualidade da infraestrutura tecnológica, cuja solução, adotada pela instituição, visa garantir que os ambientes virtuais e as ferramentas digitais se tornem, na prática e de fato, espaços de colaboração e construção de conhecimento.

A solução de EaD adotada pela FAMES é o Sistema Phidelis, adquirido no final de 2019, customizado, contendo AVA (*Moodle*), Sistema acadêmico, aplicativo para celular, Módulo de pesquisa para CPA, Módulo para Processo Seletivo, todos integrados entre si e ao site da instituição.

3.11.2.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Os ambientes virtuais de aprendizagem representam vantagens claras para alunos e professores na medida em que uma série de aspectos educacionais são permeados e flexibilizados, tais como:

- **Comunicação:** um número infinito de canais é aberto, no formato de fóruns, linhas de discussão, pesquisas, investigações - com possibilidade de feedback instantâneo, inclusive em tempo real, tanto como grupo ou individualmente;
- **Produção de trabalho:** estudantes não precisam fisicamente entregar suas produções acadêmicas, dada a segurança da entrega virtual de arquivos;
- **Núcleo de recursos:** professores têm armazenamento online infinito para apresentações, documentos, e demais recursos que podem ser mantidos de modo seguro e compartilhados com estudantes.
- **Redes dinâmicas:** ambientes virtuais de aprendizagem representam espaços dinâmicos e aderentes à metodologias ativas, representando salas de aula, disciplinas, ou temas de estudo.
- **Links para recursos externos:** rotas de acesso para todos os demais espaços de aprendizagem online, formais ou informais, são orientados a partir do ambiente virtual de aprendizagem;
- **Conteúdo interno:** *YouTube*, emissoras de rádio ou TV, jornais locais podem estar imersos como um feed dinâmico do ambiente;
- **Podcasts e vídeos:** *podcasts* e vídeos produzidos por professores ou alunos dispõem de uma plataforma comum, quer como ambiente seguro ou compartilhado.

A plataforma MOODLE é a ferramenta tecnológica que hospedará a estrutura didático-pedagógica da instituição, pois trata-se de uma solução flexível, aberta, amigável e gratuita que hoje conta

com 68 milhões de usuários e 55 mil “Moodle sites” implantados no mundo todo, representando o suporte de uma comunidade global tanto de desenvolvedores quanto de usuários, além de atualização constante. O fato de ser uma solução aberta, gratuita e fartamente documentada confere liberdade para executar, estudar, compartilhar, e modificar o software, de forma a atender demandas específicas e personalizar a experiência de ensino e aprendizagem.

O sistema foi originalmente concebido por educadores, e construído sob princípios do socioconstrutivismo incluindo as ferramentas consideradas realmente necessárias ao ambiente de aprendizagem online, centradas no aluno e na aprendizagem colaborativa, empoderando tanto o processo de ensino quanto o de aprendizagem. Além de rica em recursos, a plataforma MOODLE dispõe de um conjunto de *plugins* que possibilita uma personalização ainda mais alinhada com os interesses das organizações.

O termo MOODLE é um acrônimo para Modular *Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (ambiente de aprendizagem modular orientado por objetos). Um programa modular reflete a ênfase do software na separação de funcionalidades em módulos independentes, intercambiáveis, de forma que cada um contenha todo o necessário para executar apenas um aspecto da funcionalidade desejada. Por sua vez, um programa orientado por objetos usualmente contém diferentes tipos de objetos, cada um correspondendo a um tipo particular de dados para gerenciar. No MOODLE, os principais módulos são os de recursos e de atividades, cada um dispondo de um conjunto de diferentes tipos de objetos.

Recursos representam itens que um professor pode usar para dar suporte à aprendizagem, tal como um arquivo ou um link. As atividades representam um conjunto de instrumentos para o aluno fazer algo e interagir com pares ou com o professor. As atividades são um dos principais aspectos da plataforma MOODLE e que conferem ao ambiente um expressivo potencial de aprendizagem baseada em colaboração e construção de conhecimento. Algumas das principais atividades nativas da plataforma MOODLE¹⁰ incluem:

- **Tarefas** - Permite aos professores atribuir notas e fazer comentários em arquivos carregados para o ambiente ou em trabalhos criados *online* e *offline*.
- **Chat** - Permite aos participantes interagirem em tempo real, como parte de uma discussão síncrona.
- **Escolha** - Um instrumento ágil que permite ao professor propor aos alunos uma pergunta e especificar um conjunto de respostas (múltipla escolha) para ele se posicionar.
- **Database** - Possibilita que os participantes criem, mantenham e façam buscas em uma base de dados cujo formato e estrutura podem ser ilimitados, incluindo imagens, arquivos, URLs, tabelas numéricas e textuais, dentre outros.
- **Feedback** - Um instrumento que possibilita a criação de pesquisas de feedback, com questões criadas pelo professor e sem atribuição de notas, sendo ideal para processos de avaliação de um curso.

¹⁰ Fonte: <https://docs.moodle.org/20/en/Activities>

- **Fórum** - Possibilita aos participantes integrarem discussões assíncronas, nas quais alunos e professores podem trocar ideias a partir da postagem de comentários. Há quatro tipos básicos de fórum, que podem ser avaliados (com atribuição de notas) por professores ou alunos. Nas configurações da ferramenta, é possível também que os alunos criem seus tópicos de debate, insiram arquivos, imagens e recebam notificação de novas mensagens no fórum por e-mail. O professor ou tutor é quem faz a mediação das discussões e ajuda na interação dos participantes.
- **Glossário** - Possibilita aos participantes criarem e manterem uma lista de definições, em diferentes formatos. Pode ser utilizado de muitas formas, podendo apresentar uma natureza mais colaborativa ou se restringir a definições feitas pelo professor. Por meio do “*auto-linking*”, é possível localizar e destacar qualquer palavra no curso que esteja descrita no glossário
- **Lição** - Um instrumento que possibilita a oferta de conteúdos de diferentes modos. O módulo Lição apresenta uma série de páginas HTML para o aluno que, usualmente, deve responder a alguma pergunta ou efetivar uma opção no espaço abaixo da área de conteúdo. A resposta ou escolha o conduzirá a uma página específica da lição. Em seu formato mais simples, o aluno pode selecionar um botão de continuar, o que o conduzirá à próxima página da lição.
- **Quiz** - Permite ao professor criar e aplicar questionários de teste, que podem ser avaliados automaticamente, com feedback, ou podem ser corrigidos individualmente. O Quiz possibilita uma grande variedade de tipos de respostas, incluindo múltipla-escolha, verdadeiro ou falso, e respostas curtas. As questões são mantidas em um banco e podem ser reutilizadas em diferentes questionários.
- **Questionário** - A ferramenta de questionário é de avaliação. O professor ou tutor insere questões que podem ser de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, ou resposta objetiva, e as respostas são arquivadas na base de dados de cada aluno. É possível configurar para que apareça a nota ao final do questionário e pré-determinar o tempo para responder.
- **Pesquisa** - Um instrumento para reunir dados dos estudantes para ajudar os professores a conhecerem melhor suas turmas e refletir acerca de seu próprio ensino. O módulo oferece um conjunto de instrumentos de pesquisa considerados úteis nos processos de avaliação e na motivação da aprendizagem online. A ferramenta de pesquisa permite que o professor ou tutor elabore perguntas e faça pesquisas com os alunos para que eles deem suas opiniões e tomem alguma decisão sobre determinado tema; pode ser uma pesquisa rápida ou um estímulo para pensar a respeito de algum tópico da aula.
- **Wiki** - Uma coleção de documentos de autoria coletiva e colaborativa. É uma página da web que todos em uma turma podem criar conjuntamente, direto em um navegador, sem ser necessário conhecimento sobre HTML. A wiki começa com uma página inicial e cada autor pode adicionar novas páginas simplesmente criando um link para uma página que ainda não existia.
- **Workshop** - Uma atividade de avaliação por pares que dispõe de muitas opções de configuração. Os alunos submetem seus trabalhos como um texto online ou como documento anexado, e recebe duas notas: a de sua própria produção, e a de sua avaliação do trabalho de outros colegas.

Dentre as vantagens da plataforma MOODLE, podemos citar: facilidade de manuseio pelos usuários, possibilidade de personalizar ainda mais a experiência de aprendizagem a partir de milhares de *plugins* desenvolvidos pela comunidade Moodle, que complementam os recursos e atividades nativos, caso os mesmos não sejam suficientes para atender a demandas específicas de usuários ou organizações.

No *Moodle*, a instituição de ensino tem não só a possibilidade de implementar uma plataforma de ensino, como também personalizar e administrar a página inicial com a identidade visual da instituição, descrição, manual do aluno, política de privacidade, mensagem ou vídeo de boas-vindas, notícias, calendários e o catálogo de cursos. Há a possibilidade de colocar senha individual que dá acesso aos cursos e módulos, e também deixar algum curso aberto para visitantes. Os alunos também podem personalizar sua página web com uma biografia, foto e contato, a fim de que os participantes da plataforma *Moodle* possam se relacionar e interagir.

3.11.2.2. Sistema Acadêmico

A FAMES implementou no ano de 2019 o sistema acadêmico Phidelis, que permite a interligação de alunos, professores e equipe de apoio acadêmico, fato que tende a trazer facilidade de disseminar seu sistema de planejamento, controle e gerência, possibilitando:

- Acesso centralizado e seguro de todas as informações acadêmicas;
- Agilidade nos processos de sistematização dos dados estatísticos, cruzamento de informações e geração de dados e gráficos;
- Transparência no acesso aos dados de matrícula, aproveitamento, frequência, evasão, transferência, controle da assiduidade dos alunos;
- Melhorar a comunicação e a integração com os professores, alunos e equipe de apoio acadêmico da Instituição.
- Integração da base de dados com os Sistemas Educacenso do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira (INEP) / Ministério da Educação (MEC) e Fundeb do Ministério da Educação e Cultura (MEC), além dos sistemas legados do Governo como o Siarhes, por exemplo;
- Geração e impressão de relatórios estatísticos diversos advindo de um único banco de dados;
- Geração de relatórios e informações que possibilitem imediatas ações proativas por parte da equipe de apoio acadêmico e administração.

3.11.2.3. Aplicativo para celular

Com a facilidade de poder ser acessado em um smartphones ou tablets integrado, trata-se de um aplicativo que possui funcionalidades que permitem o acesso rápido ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e aos principais recursos para gestão das atividades acadêmicas, integrando aluno, mediador e professor.

3.11.2.3. Site

O site institucional da FAMES foi ampliado em 2019 e continuará em expansão com a implementação progressivo deste PDI, assim como aplicativo de celular para acesso do ambiente via esta plataforma.

Além de todas as interfaces acadêmicas citadas, a FAMES conta com a plataforma *Google for Education* estará disponível para todos os profissionais e alunos da FAMES, por meio do domínio EDU., criado pela SEDU para uso na educação, sem custos. Terão acesso, dentre outros, ao e-mail institucional, *Google* agenda, *Google* Sala de Aula, *Google* documentos, *Google* planilha, *Google* apresentações, *Google* sites, *Google* formulário e *Google* drive.

3.11.3. Metodologia de Ensino e Aprendizagem em EaD

A fluência tecnológica representa uma importante habilidade do século XXI a ser desenvolvida, pois sabemos que o uso inovador das tecnologias digitais pode gerar ondas de criatividade científica, matemática, tecnológica, artística e cultural, assim como promover a abertura para um novo domínio na própria área da criatividade. Sendo assim, a EaD se beneficia quando incorpora os meios digitais para o estudo das áreas de conhecimento previstos nas disciplinas e se ampara em modelos pedagógicas baseados em discussões e interações organizadas e com feedback imediato.

As ferramentas digitais de interação presentes nos AVA, assim como outras que podem ser incorporadas, possibilitam a implementação de comunidades virtuais ou grupos interativos virtuais e que permitem vislumbrar não só novas formas de organização dos tempos e espaços de estudo e convivência em cada curso e disciplina, como também novas formas de relacionamento entre os estudantes e professores, no que concerne a mudança de papéis, visando uma aprendizagem colaborativa e cooperativa de fato. Nesse método colaborativo, os estudantes trabalham juntos, em grupos e em torno de um objetivo comum. Os alunos são responsáveis pelo aprendizado uns dos outros, de modo que o sucesso de um corrobora para o sucesso dos outros.

Para que esta estratégia siga com sucesso, é preciso garantir não só ferramentas interativas adequadas, mas também a aplicação de estratégias que possibilitem a interação entre participantes e estímulo para a participação de todos durante todo o processo. Para isso, o professor tutor terá uma performance dialógica, de forma a provocar a reação dos alunos fazendo-os expor, no grupo, suas ideias e dividir suas dúvidas e certezas.

Além dos conteúdos digitais, há uma variedade de ferramentas digitais interativas, usadas habitualmente por toda a sociedade, como os buscadores, as usadas para redes sociais, para armazenamento das informações, para compartilhamento e outras, cujas funcionalidades, incorporadas às soluções de EaD, possuem grande potencial de aprendizagem e que podem, desde que integradas a metodologias inovadoras, agregar valor à arquitetura pedagógica dos cursos de EaD. São ferramentas que estimulam e engajam os estudantes nas atividades de pesquisa, de comunicação, de colaboração e de criação.

Estas ferramentas, presentes nas vidas dos estudantes, podem ser amplamente usadas para, não só desenvolver as habilidades e competências esperadas para a sociedade tecnológica que vivemos, mas muito também para gerar e manter motivação dos alunos, distantes geograficamente, para obterem informações, apresentarem ideias e opiniões e comunicarem com terceiros; acessarem conteúdos de diferentes formatos, com potencial de apoio curricular e desenvolvimento de outras habilidades e competências, como produção e aprendizagem coletiva, resolução de problemas, desenvolvimento da criticidade.

Para isso, estas ferramentas serão apresentadas numa perspectiva metodológica inovadora, apoiando diálogos entre comunidades de aprendizes, criando ambientes favoráveis à aprendizagem baseada em casos, à aprendizagem situacional¹¹, à aprendizagem baseada em

¹¹ Essa teoria justifica o esforço de contextualizar a aprendizagem pela importância de tornar a aprendizagem relevante para a experiência dos aprendizes e dos seus ambientes de trabalho.

problemas (representar e simular problemas), conforme apontado por Jonassen (1995) e Tella (1997).¹²

Na prática espera-se que a arquitetura pedagógica da FAMES, no que concerne a EaD, propicie aos professores e estudantes dos diferentes cursos o acesso a ferramentas digitais de interação e ambientes online para colaboração, atividades em grupo, troca de ideias, criação de comunidades de estudos e de práticas (aprendência), redes de conhecimento, com mais participação e envolvimento dos alunos. Na participação em estudos online via comunidades em rede, alunos e professores podem definir seu roteiro de estudo, selecionar ferramentas, incluindo os aplicativos, para produção de conhecimentos e os instrumentos para avaliação. Nesse ambiente deverão ser integradas às ferramentas tecnológicas já habitualmente usadas pelos alunos, estratégias que usem experiências da vida real e orientações dos membros da comunidade em rede (mediação e colaboração do grupo).

Nesse sentido, os cursos de EaD da Faculdade de Música do Espírito Santo devem ter ainda como meta prover currículos que considerem os desafios da educação básica, observados inclusive nas escolas públicas, assim como ampliar a visão de possibilidades e soluções, por meio da análise de projetos bem-sucedidos e desenvolvidos no estado e, inclusive, em outros locais, cujas metodologias apresentem um aspecto de inovação e transformação das práxis das escolas, tais como as metodologias ativas.

Embora o termo não seja precisamente definido na literatura educacional, algumas características gerais comumente associadas à aprendizagem ativa envolvem menor ênfase na transmissão de informação e mais no desenvolvimento de habilidades; engajamento em pensamentos de alta ordem como análise, síntese e avaliação; engajamento em atividades de leitura, discussão e escrita; ênfase na exploração, por parte dos alunos, de suas próprias atitudes e valores.

Assim, a aprendizagem não se deve apenas ao conteúdo, mas também ao processo em que os alunos desenvolvem sua autonomia e habilidade para aprender, implicando a formação de alunos mais preparados para a formação continuada. A possibilidade de se explorar um conjunto de experiências de aprendizagem mais efetivas e interessantes e de se ter maior controle e responsabilidade sobre a própria educação é especialmente crítica na modalidade a distância, onde pode-se jamais encontrar presencialmente professores e pares.

Com métodos ativos, os alunos assimilam maior volume de conteúdo, retêm a informação por mais tempo. Além disso, os alunos que vivenciam esse método adquirem mais confiança em suas decisões e na aplicação do conhecimento em situações práticas; adquirem gosto para resolver problemas e vivenciam situações que requerem tomar decisões por conta própria, reforçando a autonomia no pensar e no atuar (RIBEIRO, 2005).

No enfrentamento ao modelo tradicional imposto e aceito ao longo do tempo, tem-se lançado mão das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, nas quais é dado forte estímulo ao

¹² Tella, S. 1997. Um "Inquieto Alliance 'da Educação Mídia e Multiculturalismo, tendo em vista a aprendizagem de línguas estrangeiras Metodologia. Universidade de Helsínquia. Departamento de Formação de Professores. OLE Publicações 4, 41--46. Excerto do capítulo 6 "Aprendizagem Significativa e várias tecnologias". Resume e expande o que Jonassen (1995) argumenta sobre a tecnologia como ferramentas, parceiros intelectuais e contextos.

reconhecimento dos problemas do mundo atual (internacional, nacional, regional e local), tornando os alunos capazes de intervir e promover as transformações necessárias. O aluno torna-se protagonista no processo de construção de seu conhecimento, sendo responsável pela sua trajetória e pelo alcance de seus objetivos, no qual deve ser capaz de autogerenciar e autogovernar seu processo de formação.

Algumas metodologias inovam os cursos de EaD. Dentre elas, citamos:

a. Aprendizagem baseada em projetos, em problemas e estudos de caso

Esta metodologia orienta os alunos a trabalharem ao longo de um período de tempo estendido (uma semana a um semestre letivo) engajados na resolução de problemas reais, conectados às demandas da sociedade e da ciência ou na resposta a uma questão complexa. Demonstram conhecimento e habilidades por meio do desenvolvimento de um produto ou apresentação para um público legítimo. Os estudantes são estimulados a buscar respostas a questões complexas, muitas vezes multidisciplinares, e devem apresentar um produto final como resultado de suas pesquisas. Nesse meio tempo, enquanto leem, conversam, anotam dados, calculam, elaboram gráficos, reúnem o necessário e, por fim, convertem tudo isso em ponto de partida para o exercício ou aplicação na vida. Eles se deparam, também, com situações em que precisam trabalhar harmonicamente em grupo, lidar com opiniões diferentes, comunicar aquilo que estão pensando, defender seu ponto de vista e criticar os que não consideram ser adequados. Tal qual na vida. Como resultado, desenvolvem conhecimento do conteúdo, integração entre educação e pesquisa, pensamento crítico, criatividade, habilidades de gestão e habilidades comunicacionais no contexto da realização de um projeto autêntico e significativo.

Para este tipo de metodologia a FAMES irá se valer de materiais orientados como os cenários de estudos e de situação problemas, de forma que os estudantes possam seguir com suas pesquisas a na busca das soluções individualmente e também coletivamente, nas comunidades.

b. Sala de aula invertida/aprendizagem prévia/webquest

A metodologia da sala de aula invertida, do ponto de vista da EaD, prevê que o aluno aprenda o conteúdo em sua casa, por meio do acesso a conteúdos digitais organizados nos ambientes virtuais (AVA), e, nos momentos interativos com o seu professor, nos fóruns e comunidades, aproveita o tempo para tirar dúvidas, apresentar pontos de vista, avançar no desenvolvimento de projetos.

c. Gamificação

A gamificação se apropria dos mecanismos de engajamento como níveis, badges (medalhas) e competição utilizados nos jogos para resolver problemas práticos ligados ao currículo definido para o curso. O objetivo é criar uma motivação intrínseca, em que o aprendizado acontece por meio das próprias brincadeiras, sem separação entre a teoria e a prática. O professor tem uma atuação semelhante a de um designer de jogos, buscando maneiras para que o aluno sempre queira jogar mais, engajar-se mais e descobrir novas formas de interagir com o conhecimento e mundo ao seu redor.

Esta metodologia propicia o aumento do nível de atenção, retenção dos conteúdos e motivação dos estudantes. Além disso, os rankings, medalhas e premiações elevam a autoestima dos alunos e os incentivam no conteúdo estudado.

Para aplicação desta metodologia a equipe de Educação a Distância irá prover os cursos de materiais digitais gamificados (com produção própria ou de parceiros).

d. Ensino híbrido

Nessa tendência o aluno mescla momentos em que estuda virtualmente e sozinho por meio de plataformas digitais (AVA), com momentos em que estuda de forma presencial (polos). Enquanto o aprendizado online depende da tecnologia, o estudo off-line dispensa equipamentos modernos e foca nas interações interpessoais.

Espaços como o blog, grupos em redes sociais e WhatsApp, moodle ou outros ambientes virtuais permitem maior integração e arrumação do espaço virtual com recursos (arquivos, links, vídeos) e atividades (fóruns, tarefas) trabalhada nas disciplinas.

e. Ensino adaptativo

Há ambientes virtuais que utilizam softwares inteligentes que ajudam a personalizar o ensino, as chamadas plataformas adaptativas. Elas avaliam dados e estabelecem padrões de comportamento, propondo atividades diferentes para que cada aluno possa aprender do seu jeito e no seu ritmo. Nelas, os estudantes têm acesso a diversas experiências de aprendizado, tais como games, vídeos, textos, exercícios, atividades em grupo recebendo, em tempo real, feedback sobre seu próprio desempenho.

Essa mensuração de desempenho também é usada para traçar um mapa de conteúdos, que vai cruzar as disciplinas para que ele consiga avançar simultaneamente em cada uma delas.

f. Mapas conceituais

De acordo com David Ausubel¹³ os mapas conceituais são relevantes para a aprendizagem significativa, pois os materiais de aprendizagem devem ser bem organizados, as novas ideias e conceitos devem ser "potencialmente significativos" para o aluno, e ao fixar novos conceitos nas já existentes estruturas cognitivas do aluno fará com que os novos conceitos sejam lembrados, transformando o conhecimento sistematizado, constituindo ligações deste novo conhecimento com os conceitos relevantes que ele já possui. Os mapas conceituais têm por finalidade conceber relações significativas entre os conceitos e as maneiras de proposições. Melhor dizendo, um mapa conceitual é uma representação gráfica, de significados conceituais. Como ferramenta de aprendizagem, o mapa conceitual é útil para o estudante, por exemplo, para: fazer anotações; resolver problemas; planejar o estudo e/ou a redação de grandes relatórios; preparar-se para avaliações; identificar a integração dos tópicos.

¹³ Ausubel, D.P. (2003). *Aquisição e Retenção de Conhecimentos: Uma Perspectiva Cognitiva*. Lisboa: Plátano Edições Técnicas.

Programas grátis, que podem ser baixados da internet, ensinam o aluno a pensar e servem como uma moderna ferramenta de avaliação.

g. Aprendizagem entre pares e colaborativa

Com bases construtivistas e sociointeracionistas, essa metodologia faz com que os alunos construam seus conhecimentos coletivamente a partir da interação com os pares e também com o professor. A aprendizagem colaborativa não está restrita ao uso da tecnologia, porém, o computador potencializa esse processo. Com redes sociais e serviços de mensagens instantâneas, com as do WhatsApp, por exemplo ou mesmo usando as ferramentas interativas do AVA do curso, os alunos podem interagir, compartilhar informações e construir trabalhos de forma colaborativa, ultrapassando as barreiras de tempo e espaço.

Vantagens: alunos conhecem e conseguem interagir e aprender com colegas distantes geograficamente; alunos podem ter contato com especialistas via videoconferências; alunos se envolvem mais em atividades, quando expõem seus trabalhos para outros públicos; esta metodologia incentiva alunos a pesquisarem conteúdos e utilizarem redes sociais para fins educativos.

h. Design thinking

A ideia é desenvolver a capacidade de cada aluno de pensar criticamente e inovar, para ter conscientemente condições de tornar o mundo um lugar melhor, independentemente da carreira que escolherem. Na prática, a metodologia proposta é dividida em cinco etapas: descoberta, interpretação, ideação, experimentação e evolução.

No desenvolvimento de cada etapa são oferecidas dicas de como organizar as ideias, formatar as listas, construir as histórias inspiradoras, selecionar fotos, usar aplicativos para *tablets*, celular para registrar as propostas e etc.

Esta estratégia, além de pedagógica, também será usada para mapear demandas da instituição e, colaborativamente, buscar soluções criativas para os problemas e necessidades identificadas, visando aproximar a instituição às expectativas dos estudantes.

3.11.4. Princípios da produção de materiais didático-pedagógicos

Adotando a linguagem digital, a instituição vai ao encontro das tendências sustentáveis, sociais e de mercado. Para que todo material multimídia tenha o mesmo grau de eficácia em relação à aprendizagem este deve ser pensado de acordo com o modo como a informação é processada pelos cursistas.

O princípio multimídia, baseada na Teoria Cognitiva de Aprendizagem Multimídia de Richard Mayer (2001), considera que uma aprendizagem é significativa quando proporciona a resolução de problemas relacionados com o tema dessa aprendizagem. Esta habilidade de resolução de problemas é determinada por informações armazenadas na memória de longo prazo. No entanto, alterações na memória de longo prazo dependem da memória de trabalho, que possui características cruciais para quem concebe e decide acerca da oferta de aprendizagem multimídia.

Essa Teoria apresenta o argumento de que as pessoas aprofundam mais os seus conhecimentos a partir de imagens e palavras juntas do que apenas com palavras isoladas. “Palavra”, nesse contexto abrange não somente os textos impressos ou em PDF, mas também toda mídia escrita ou falada, como os áudios; assim como “imagens” abrange toda mídia gráfica, como vídeos, videoaulas, animações, infográficos, jogos e ilustrações.

O termo multimídia é a comunicação com a utilização de múltiplos meios. Nesse sentido, a utilização de mídias digitais e virtuais bem elaborados, criadas em múltiplas linguagens e estruturadas em ambientes de aprendizagem (AVA) com diferentes lógicas de organização, possibilitam ao estudante o acesso destas mídias também de diversas formas, dando mais oportunidade de apropriação e abrindo a possibilidade de garantir a qualidade no ensino de conhecimentos básicos e aplicados aos estudantes.

São materiais em formatos de vídeos, videoaulas, animações, jogos e outros, que serão produzidos tanto pelo Setor de Educação a Distância da Instituição e seus parceiros, em conjunto com os professores das áreas, como também, reconhecendo a existência de milhares de produções de excelente qualidade disponíveis em repositórios de conteúdo multimídia e em plataformas gratuitas de vídeo, poderá se valer do Youtube e Vimeo e demais produções de universidades que participam e produzem materiais multimídia para a UAB, por exemplo.

Em contrapartida, para a seleção/curadoria desses materiais será preciso utilizar técnicas instrucionais de organização, seleção e categorização de informações para que o material tenha possibilidades de ser incorporado como material de curso. Deverá ter ainda como critério de curadoria a sua relação com a atualidade, assim como com os objetivos do curso, e serem sempre integrados às estratégias pedagógicas, visando atender à audiência dos cursos.

Também serão considerados na produção dos conteúdos e materiais de estudos as pessoas com necessidades especiais e que necessitam de formatos específicos, como os vídeos legendados e ou com tradução em Libras para deficientes auditivos, conteúdos narrados, ou com descrição audível, para os deficientes visuais. São estratégias que permitem a inclusão destes alunos de forma que possam discutir temas, desenvolver trabalhos em conjunto e experimentarem novas formas de aprendizado, além de abrir a oportunidade de aprendizado coletivo.

Além do material multimídia, os cursistas terão também acesso a materiais em PDF, possibilitando a sua impressão e uso *off-line*, assim como acesso destes em múltiplas plataformas, como computador, *tablet* e celular.

3.11.5. Mediação da Aprendizagem

A educação a distância caracteriza-se pela flexibilidade de horário para cursar as disciplinas, superando o modelo de deslocamento físico até a uma instituição de ensino presencial e possibilitando que mais pessoas possam obter uma formação superior, mas, esta flexibilidade não pode ser confundida com menor exigência. Então, para além dos conteúdos é importante que os estudantes desenvolvam a autonomia, a autodisciplina e a organização do seu tempo. Para ajudá-lo neste percurso, a matriz curricular dos cursos de graduação será organizada em semestres para a matrícula do aluno e cada semestre estará dividido em dois bimestres. Dessa forma, a cada

bimestre o aluno cursa um número de disciplinas, realiza as atividades previstas nas mesmas e, ao final, se submete às provas presenciais.

No AVA serão disponibilizados roteiros de aprendizagem aos estudantes, com *links* para leituras nas bibliotecas digitais disponíveis, textos ou materiais didáticos e videoaulas, com os professores ou outros especialistas, e atividades de aprendizagem e de avaliação.

O estudante será acompanhado por tutores, mediadores e facilitadores de aprendizagem que desempenham, primordialmente, o papel de condutores e mentores do processo de aprendizagem, ou seja, em todas as atividades que compreendem o espaço virtual e presencial de determinado curso.

3.11.6. Avaliação da Aprendizagem em EaD

A avaliação da aprendizagem dos cursos EaD serão realizados em momentos formativos presenciais e virtuais, combinando elementos para compor uma avaliação somativa e formativa, presenciais e a distância. Inicialmente na sede da FAMES e em seguida, nos polos, o estudante contará com o apoio do coordenador de polo e do mediador presencial para sanar dúvidas relativas à estrutura e funcionamento do curso. Há ainda, a mediação presencial para apoio do processo de ensino e de aprendizagem das disciplinas e realização das atividades de estudos.

Conforme nos alertam Nobre, Albernaz e Nunes (2013, p. 144),¹⁴ é preciso

[...] refletir sobre o processo de avaliação a ser utilizado, pois diferentemente do presencial, no caso da EaD, pelo fato de haver registro das atividades, dúvidas, e aprendizagens do aluno durante todo seu percurso, torna-se mais simples traçar uma avaliação processual e qualitativa com base no acompanhamento da construção do conhecimento pelo aluno.

Os momentos presenciais obrigatórios, com maior peso, são destinados à realização das provas que acontecem nos polos e das atividades práticas ligadas às disciplinas, aos Projetos Integradores (PI) e aos Trabalhos de Conclusão de Cursos (projeto final) e configuram o que chamamos de Nota 1 (N1):

$$N1 = \text{Prova 1 (30 pontos)} + \text{Produto de intervenção 1 (30 pontos)}$$

As atividades no AVA compõem a outra dimensão da avaliação da aprendizagem. Com o propósito de desenvolver hábitos de estudo, elas assumem-se como metodologia formativa e flexível, já que se adaptam aos diferentes modos de aprendizagem. Envolvendo três parciais, elas compõem a Nota 2 (N2):

$$N2 = \text{Atividade 1 (10 pontos)} + \text{Atividade 2 (15 pontos)} + \text{Atividade 3 (15 pontos)}$$

¹⁴NOBRE, Isaura Alcina Martins. ALBERNAZ, Jussara Martins. NUNES, Vanessa Battestin. FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAR NA EaD. In: Nuevas Ideas en Informática Educativa TISE 2013. Disponível em: <http://www.tise.cl/volumen9/TISE2013/136-145.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2019.

As parciais que integram a N2 podem ser fracionadas em até 8 atividades de 5 pontos cada. Esse fracionamento irá permitir adequações necessárias às especificidades dos componentes curriculares.

A média para passar direto é 70 pontos ($M1 = (N1+N2)/2 > 70$) e se o aluno não atingir esse resultado até o final do semestre, ele pode fazer uma prova final presencial ((NR) que será somada à M1 buscando resultado final conforme fórmula a seguir:

$$(NR + M1)/2 > 6,0$$

A mediação concebida para a FAMES busca garantir a aproximação dos professores/mediadores com os cursistas, onde o mediador se coloca como um incentivador ou motivador da aprendizagem, colocando o pensamento do grupo em movimento, dando ênfase no diálogo, na troca de experiências, no debate e na proposição de cenários de estudos ou de situações problemas integrados com atividades de conhecimento.

A existência desse modelo de comunicação é fundamental para gerar envolvimento com os cursistas, promover o engajamento e a integração destes com as atividades propostas, colaborando para a criação de um ambiente acolhedor, o que favorece o sentimento de pertencimento ao grupo.

As tecnologias são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho, assim como também a mediação que é realizada neste processo. As ferramentas digitais de comunicação são espaços de natureza essencialmente dialógica. Nesse sentido, a comunicação dos mediadores com os cursistas no ambiente virtual ocorrerá de forma síncrona (em tempo real) ou assíncrona (em tempos diferentes). Para isso o mediador poderá contar com diferentes dispositivos de comunicação, como os existentes no próprio AVA, como chat, fórum e e-mail, como também poderão se valer de outras ferramentas digitais, como *WhatsApp*, *Hangouts/Meet*, *Skype*, *Messenger*, *Youtube*, *OBS*, dentre outros, várias delas de uso habitual dos cursistas. Os objetivos da mediação deverão sempre pautar a escolha da ferramenta digital para a comunicação com os cursistas.

Para tanto o tutor deve possuir uma identidade com capacidades, habilidades e competências inerentes à função.

3.12. Articulação entre as atividades desenvolvidas pela Instituição

A FAMES desenvolve diversas atividades articuladas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, como forma de propiciar aos alunos, como já foi dito, oportunidades de compreender a relação teoria/prática necessária na articulação vertical e horizontal entre as disciplinas curriculares como, também, para o entendimento do significado dos conteúdos que compõem cada uma dessas disciplinas no contexto cotidiano da vida e da sociedade. A Instituição entende que esta percepção é fundamental para que a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade se efetivem e o aluno passe a ter uma visão de totalidade e consiga entender a importância dessa abrangência e interligação na sua formação. Ela acredita que somente assim, o estudante perceberá o significado

dos conteúdos e se sentirá motivado a envolver-se, comprometer-se, pesquisar, aprofundar seus estudos acadêmicos e responsabilizar-se pela sua formação profissional.

Ao articular tais atividades, a Instituição ainda abre espaço para que os discentes conheçam o mercado de trabalho, relacionem-se com os meios, nos quais acontecem as oportunidades profissionais nos campos de conhecimento e seus níveis de exigência e de necessidades. Simultaneamente a esse fato, a FAMES oferece à comunidade oportunidade de lazer e crescimento cultural, à medida em que ela participa das atividades culturais e sociais desenvolvidas, permite que talentos em música visualizem oportunidade de ingressar na Instituição e, dessa forma, realiza dupla função: a de inclusão social e a de educação, realizando desejos e formando profissionais devidamente qualificados.

Segundo Bordenave e Pereira (2012), não se pode conceber desarticulação entre o ensino, pesquisa e extensão, cada uma com função paralela e isolada, de modo que não se conectem, nem se nutrem. As universidades deveriam ser reformuladas e novas organizações orgânicas e dinâmicas deveriam ser estabelecidas entre ensino, pesquisa e extensão, redefinidas e ampliadas como promoção da comunidade.

Nesse novo ordenamento o objetivo básico seria a extensão, redefinida e ampliada como *Promoção da Comunidade*, isto é, como ação da universidade junto à população de sua região de influência, para resolver problemas prioritários e para transformar a sociedade atual em uma sociedade mais justa e solidária.

A pesquisa e o ensino viriam a ser autênticos instrumentos da Promoção da Comunidade: a pesquisa, diagnosticando os problemas fundamentais e procurando solução para os mesmos. O ensino capacitando professores, alunos e grupos da comunidade para aquele mesmo diagnóstico de problemas e para a aplicação de soluções encontradas.

Nesse esforço junto à comunidade, a universidade não substituiria as instituições oficiais e privadas encarregadas de solucionar problemas da população, mas cooperaria com elas em diagnóstico, pesquisa e capacitação (BORDENAVE; PEREIRA, 2012.p.12)¹⁵.

Assim, Ensino, Pesquisa e Extensão se desenvolvem interligadas sempre com os mesmos objetivos: incluir, educar, construir conhecimentos e formar.

3.12.1. O Ensino

O ensino constitui uma das dimensões da ação humana que permite a democratização e o acesso ao conhecimento elaborado e a sua transformação em ações práticas de intervenção no meio social e no mundo do trabalho. Em um cenário em permanente mudança, a FAMES entende que a formação de profissionais deve ser direcionada no sentido de torná-los capazes de entrosamento nas diversas áreas que envolvem a Música e a Educação, e de vivenciar e compreender as mudanças socioeconômicas e culturais e suas implicações na vida dos indivíduos. Dessa maneira, o ensino da IES apoia-se em princípios e ações que se concretizam nas propostas dos projetos pedagógicos dos cursos, por intermédio de um currículo integrado e da seleção de conteúdos fundamentados nos princípios institucionais e das legislações em vigor.

¹⁵ BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 32 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.p.12

Por sua vez, as atividades curriculares articulam-se no processo ensino - aprendizagem e na relação teoria-prática, que perpassam os diversos conteúdos, bem como nas atividades complementares, no estágio e na prática profissional, consideradas da maior importância, por garantirem um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoarem o processo de aprendizagem através da aproximação entre a academia, o cotidiano, a sociedade e o mundo do trabalho, de modo a formar profissionais com competência para atuarem e interferirem na melhoria dos modelos e formas de organizações sociais, com caráter científico, técnico e cultural.

Tudo o que se refere ao ensino está em sintonia com os documentos institucionais, com as diretrizes curriculares e com os projetos pedagógicos específicos de cada curso, bem como com o PDI e o PPI. Desta maneira, os currículos são concebidos como um sistema articulado, permitindo-se que, além de construir as bases epistemológicas de seus conhecimentos, os discentes desenvolvam habilidades básicas específicas e globais, de atitudes formativas, de análise crítica da realidade, de percepção profissional, social, humanística e ambiental, não esquecendo a formação de uma visão crítica do próprio campo profissional.

Na articulação entre as atividades de ensino, as **Atividades Complementares** permitem o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante, em atividades de monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos científicos ou culturais ou em programas ou cursos oferecidos por organizações empresariais. Nas diversas atividades de campo e de extensão desenvolvidas por docentes e discentes, muitas delas são concebidas e planejadas como Atividades Complementares, de modo que os alunos que participam recebem pontuação para a sua integralização curricular. Isso incentiva os alunos e os fazem interagirem mais e com maior comprometimento.

Outra atividade de ensino, **Estágio Curricular**, é realizada da metade para o final dos cursos de graduação. A obrigatoriedade dessa vivência acontece em virtude de se entender como imprescindível à formação acadêmica e a iniciação profissional. No estágio acontece a iniciação científica, que culmina no TCC. Este é um canal de forte relação como os espaços escolares ou não escolares que permite a pesquisa, a intervenção a realização de projetos, os quais, muitas vezes, se configuram como extensão.

A mesma oportunidade de relação teoria/prática e de aprofundamento em conhecimentos, por propiciar oportunidade de pesquisa com acontece nos cursos de extensão, nas Atividades Complementares e no Estágio, pode-se encontrar também em relação à **Prática Profissional**, que tem por finalidade proporcionar aos alunos condições para o desenvolvimento de suas competências e aquisição de habilidades específicas, conforme a área de atuação.

A vivência de um currículo integrador e facilitador de experiências multiculturais, consiste na concepção de um planejamento dinâmico que articule o conhecimento técnico com a formação humana, ética e postura crítica, efetivado por meio de uma metodologia pertinente e adequada aos objetivos traçados no processo de aprendizagem.

Nessa perspectiva, a Instituição desenvolve suas atividades de ensino com perspectiva de formar profissionais aptos a exercerem uma atividade humana que promova o desenvolvimento da

sociedade, em um contexto e momento histórico no qual esteja inserido, em uma política cujo fazer pedagógico seja entendido pela vivência teórico-prática, caminho este que possibilita a aproximação e a intervenção na realidade de maneira responsável e ética no dizer e no agir cotidiano.

3.12.1.1. Graduação

Como já foi descrito, a FAMES oferece os seguintes cursos de Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Música.

Licenciatura em Música

Habilitação em Educação Musical

Habilitação em Instrumento/Canto

O Licenciado em Música deve ter uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora para a intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, além da necessidade de estar qualificado para a docência em Música na educação básica, conforme as determinações das legislações específicas de formação de professores e, também, das Diretrizes Nacionais específicas do curso.

A FAMES considera que o Curso de Licenciatura em Música, no campo de atuação profissional da Docência na Educação Básica, precisa oferecer, ao futuro educador, uma percepção de permanente transformação em que vivemos, de modo que cada sujeito constrói a sua própria história ao mesmo tempo em que contribui para a construção da história coletiva. Neste contexto, a pesquisa se coloca como possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos, seus modos de produção, bem como instância de reflexão sobre a realidade. Na mesma direção, tem a extensão como possibilidade de interlocução e troca com as escolas e outros espaços educativos, nas perspectivas de intervenção e investigação da realidade social. Assim, propõe oferecer possibilidade de apropriação/objetivação de conhecimentos por meio de Ensino e a Pesquisa/Extensão como mediadoras da formação profissional em Música.

Assumindo o compromisso com a educação e o desenvolvimento social, a FAMES, ministra o Curso de Licenciatura em Música, de forma a mostrar aos discentes as diferentes aplicações do que aprendem, no respectivo campo profissional para que eles compreendam a significância do que estudam e, a partir daí, sintam-se comprometidos com as tarefas acadêmicas e a responsabilidade em tornarem-se profissionais competentes da área. A Instituição acredita que, à proporção que estabelecem a relação teoria e prática, os discentes perceberão que o sucesso da sua futura profissão depende da postura segura, eficiente e crítica, com a qual a exercerão no futuro.

A Licenciatura em Música da FAMES está sendo reestruturada com um núcleo comum que permite a oferta de uma habilitação em Educação Musical e outra em Instrumento (dentro os ofertados nos Bacharelados) e Canto.

Bacharelado em Música

Habilitação em Instrumento/Canto

Habilitação em Música Popular

Habilitação em Regência

A FAMES considera que o Curso de Bacharelado em Música, com as Habilitações Instrumento (Piano, Cordas friccionadas, Cordas Dedilhadas, Sopros e Percussão), Canto, Música Popular, Regência, precisa oferecer, ao educando, uma percepção de permanente transformação em que vivemos, de modo que cada sujeito constrói a sua própria história ao mesmo tempo em que contribui para a construção da história coletiva. Neste sentido, a pesquisa é vista como a possibilidade de acesso ao conjunto de conhecimentos produzidos, seus modos de produção, bem como instância de reflexão sobre a realidade. Interligada à pesquisa, a extensão constitui-se como possibilidade de interlocução e troca com as comunidades, nas perspectivas de intervenção e investigação da realidade social. Assim, propõe oferecer possibilidade de apropriação/objetivação de conhecimentos por meio de Ensino e a Pesquisa/Extensão como mediadoras da formação profissional em Música.

3.12.2. Pesquisa e Pós-graduação

3.12.2.1. Pesquisa

A Pós-Graduação, *lato-sensu*, da FAMES está em fase de organização, pois ela é concebida pela Instituição como atividade que busca complementar e aprofundar estudos de nível superior. Assim sendo, tem papel fundamental na criação de novas competências e de estratégias inovadoras nas diversas áreas do saber relacionados à música e à educação, levando-se, também, em consideração, mediante o propósito de se democratizar o ensino superior, que esse tipo de curso pode contribuir para tornar a Instituição mais próxima e acessível à comunidade.

A missão da Pós-Graduação que está em processo de estruturação pela FAMES é oferecer capacitação especializada, de qualidade e que esteja compatível com as mudanças dinâmicas do mundo globalizado e de toda comunidade de profissionais de nível superior de música e de educação. Dessa forma, a Pós-Graduação da FAMES pretende integrar-se e interagir com o ambiente cultural, político, econômico, social e ambiental da região, buscando o crescimento e desenvolvimento regional através da formação de profissionais mais capacitados e pesquisadores que queiram contribuir com a sociedade e o mundo acadêmico.

Os objetivos pretendidos para a Pós-Graduação da FAMES são:

- Agregar e gerar conhecimentos, competências, habilidades e técnicas aos profissionais de nível superior que buscam complementar seu nível educacional, intelectual e profissional;
- Contribuir para o desenvolvimento da ciência relativa à Música e à Educação, e para a melhoria da qualidade de vida da sociedade por meio da interação com a pesquisa e extensão da FAMES;
- Criar mecanismos de grande alcance e acessibilidade, com o uso de projetos alternativos de ensino como a prática do Ensino.

A Instituição acredita que dessa forma, a Pós-Graduação terá reflexos diretos e indiretos no crescimento da formação de profissionais nos diversos campos de conhecimento e da produção de bens e serviços úteis à sociedade nessas áreas de atuação, assim como na formação profissional e acadêmica de alunos, preparando-os para enfrentarem situações-problema presentes em seu cotidiano e na sociedade como um todo. Para alcançar esses objetivos, serão adotadas, através das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), pela Pós-Graduação da FAMES, algumas políticas e diretrizes descritas abaixo:

1. Política de formação acadêmica continuada de alunos – visa à criação de mecanismos acessíveis a todos os alunos da instituição a prosseguirem em suas atividades acadêmicas, dentro da própria FAMES.
2. Política de capacitação docente - criando mecanismos para que os professores sejam beneficiados com algum tipo de ação para seu aperfeiçoamento e/ou formação acadêmica.
3. Política de democratização da Pós-Graduação - através dessa política é possível levar especialização acadêmica a pessoas e regiões não contempladas por instituições de ensino superior e/ou que não possuem Pós-Graduação, por meio da modalidade de EaD.
4. Política de interação da Pós-Graduação com a Graduação, Pesquisa e Extensão – visa intensificar os esforços para integrar as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) juntamente com a pesquisa e a extensão. Por esta política podem-se promover a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade, além de articular pesquisadores, professores, alunos e a comunidade em geral.
5. Política de incentivo à produção acadêmica - através dos trabalhos e pesquisas realizadas nos cursos de Pós-Graduação, a Instituição estimula os alunos a se integrarem aos projetos de pesquisa nela e por ela desenvolvidos, além de produzirem material para apresentação em congressos, seminários, revistas científicas, entre outros.

Os cursos de Pós-Graduação têm por finalidade aprofundar conhecimentos em áreas específicas da música e da educação, visando melhor qualificação profissional dos alunos e terão duração variada, segundo a natureza da área de conhecimento e a profundidade pretendida e estarão abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação inerentes as estas áreas de conhecimento.

O Processo Seletivo para ingresso do discente nos cursos especialização (ainda em fase de elaboração), destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos nos cursos de graduação para aprofundamentos de estudos, classificando-os dentro de estrito limite de vagas oferecidas, enquanto para o ingresso, nos cursos de aperfeiçoamento, destina-se a avaliar os conhecimentos, as habilidades e a possibilidade do candidato acompanhar o programa ou o Curso pretendido, conforme o caso.

A FAMES está em fase de planejamento dos seguintes cursos de Pós-Graduação: Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas, com ênfase em proposta interdisciplinar; Pedagogia do Instrumento Musical.

I. Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas, com ênfase em proposta interdisciplinar

Em elaboração

II. Pedagogia do Instrumento Musical

Em elaboração

III. Música e Educação

Em elaboração

3.12.2.1. Pesquisa

A Instituição concebe a pesquisa articulada do ensino e da extensão. Por esse motivo estimula tais atividades tanto em relação aos docentes como aos discentes fomentando oportunidades e abrindo espaços que incentivem e permitam trabalhos dessa natureza.

A pesquisa está articulada com o ensino e a extensão, de modo que a organização curricular dos cursos e, conseqüentemente, dos conteúdos que o compõem, além das eletivas, possibilitem a flexibilidade, a interdisciplinaridade e articulação com atividades integradoras do currículo, insiram os estudantes, pela mediação de seus professores, em atividades problematizadoras, que incitem ao levantamento dados, busca de soluções e realização de projetos de iniciação na pesquisa, que se consolidam na prática acadêmica e nos TCCs, ampliam-lhes os saberes científicos e profissionais.

Em contrapartida, o interesse dos docentes pela pesquisa vem crescendo pelos incentivos recebidos, como pode ser observado em relação à pesquisa na área das práticas interpretativas musicais que tem se consolidado com a formação de Grupos musicais de caráter experimental e de investigação, tendo como exemplo, o Conjunto de Música Antiga, O Coro Jovem, o Quinteto de Metais, o Quarteto de Violões e outros. Além disso, muitos docentes estão envolvidos com a formação continuada em cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), fora da Instituição.

Grupos de Pesquisa

I. NÚCLEO DE PESQUISA EM MÚSICA E EDUCAÇÃO

Coordenador: Profa Dra Gina Denise Soares

O núcleo “Música e Educação” é um grupo de pesquisa cuja finalidade é desenvolver estudos de temas relacionados ao ensino e aprendizagem em música em suas especificidades. Tais estudos envolvem as áreas da cognição, da psicologia, da sociologia e da filosofia com a perspectiva da interdisciplinaridade, da globalização e dos estudos culturais, visando assim refletir, desenvolver e adequar o ensino e aprendizagem musical a diversidade de demandas emergentes na atualidade.

- Linha 1: Cognição em Música - Teorias de Ensino e Aprendizagem
- Linha 2: Música e Sociedade
- Linha 3: Tecnologias Aplicadas

II. NÚCLEO DE PESQUISA EM PERFORMANCE E PEDAGOGIA DO INSTRUMENTO

Coordenador: Profa Dra Paula Galama

O grupo de pesquisa tem por objetivo discutir as práticas performáticas instrumentais assim como as propostas pedagógicas e interfaces sob a ótica da discussão histórica e das novas abordagens. O grupo desenvolve projetos em 3 linhas básicas, buscando compreender as especificidades do ensino do instrumento musical desde a formação inicial até a alta performance, considerando de forma ampla as práticas instrumentais. . O grupo congrega professores, intérpretes e alunos do Bacharelado em Música, Instrumento e Canto e Música Popular e da Licenciatura, contribuindo para a formação de novos pesquisadores e desenvolvimento de projetos de iniciação científica e pós-graduação.

- Linha 1 - Musicalização: Novas abordagens no ensino instrumental infantil: revisão bibliográfica e aprofundamento de modelos voltados para aprendizagem musical.
- Linha 2 - Prática performática: Propostas metodológicas para a aprendizagem, desenvolvimento e manutenção de repertório de tradição escrita, tradição oral, popular urbano, práticas de improvisação e inovação
- Linha 3 - Psicologia da performance: Estudos de problemas de natureza psico-cognitiva ligados à atividade de alta performance.

III. NÚCLEO DE PESQUISA – LINGUAGENS E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL

Coordenador: Prof. Dr. José Benedito Viana

O núcleo “Linguagens e estruturação musical” é um grupo de pesquisa cuja finalidade é desenvolver temas relacionados às linguagens musicais e suas estruturas, com foco principal na música popular e erudita dos séculos XX e XXI, bem como as suas inter-relações.

IV. NÚCLEO DE PESQUISA MUSICOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador: Profa. Dra. Paula Galama

Descrição: projeto de pesquisa cujo objetivo é investigar as práticas musicais no Espírito Santo a partir de suas bases históricas europeias e a fusão com as identidades culturais do Estado. Participam do Núcleo professores, instrumentistas e alunos do Bacharelado e da Licenciatura.

- Linha 1 – Musicologia Histórica
- Pesquisa histórica da música no Espírito Santo.
- Projeto Portal Jaceguay Lins: tratamento e acesso ao acervo do compositor.
- Linha 2 – Etnomusicologia do Espírito Santo
- As práticas culturais populares do Espírito Santo.
- Portal do Congo: revitalização da Banda II e acervo histórico.

Outras atividades

Além disso, outras atividades, com semelhantes características, vêm sendo desenvolvidas, tais como:

a) Realização da SEMANA INTERNACIONAL DE PESQUISA EM MÚSICA: com vistas a estimular a iniciação à produção científica dos docentes e alunos do Curso de Graduação e o intercâmbio destes com outras instituições de Ensino Superior, a Instituição realiza, anualmente, este evento científico, com 05 dias de duração, atendendo a um público diário de, aproximadamente, 150 membros da comunidade acadêmica e pessoas da comunidade em geral, que assistem e participam das apresentações de trabalhos, pôsteres e atividades artístico-científicas.

b) Incentivo à formação de Grupos de Pesquisa: a FAMES incentiva docentes a formarem Grupos de Pesquisa. Dentre esses trabalhos está o projeto “Em Busca de Sons”, que abre as portas da FAMES para receber alunos com necessidades especiais, nos cursos de extensão oferecidos pela Instituição, estabelecendo, assim a inter-relação ensino, pesquisa e extensão.

c) Publicação de Livros: a FAMES publica trabalhos, monografias, teses de Mestrado em diferentes áreas de conhecimento, elaborados por docentes da Instituição e por membros da comunidade em geral. Está sendo implementado e customizado o Portal de monografias da FAMES com a plataforma PKP Open Monograph Press (OMP).

d) Publicação de Revistas Científicas – Registro nº 2237-7425 - com o objetivo de estimular a produção científica na Instituição, divulgando artigos científicos de docentes, alunos e demais membros da comunidade acadêmica, a FAMES publica, anualmente, 03(três) exemplares da revista “A Tempo”, um periódico de divulgação da pesquisa em música, de edição exclusiva da Instituição. Muitos docentes têm respondido ao convite e têm publicado seus artigos, resultado de pesquisas na área de Música. A Revista já está em processo de migração no sistema PKP Open Journal System (OJS).

A revista ainda não é indexada, porém a IES espera, em um tempo não muito longo, conseguir essa realização, à medida que consolidar os Cursos de Pós-graduação. Além disso, também pretende desenvolver uma revista específica para a área interdisciplinar com a Educação.

É projeto da FAMES para o próximo quinquênio, implantar o Programa Institucional de Iniciação Científica, a fim de captar recursos estaduais e nacionais de fomento à pesquisa, com objetivo de ampliar dar maior visibilidade a essa atividade e fortalece-la, incentivar professores e alunos a investir em estudos que contribuam para o enriquecimento da música e da educação, e que atendam aos interesses da comunidade.

3.12.2.3. Programa Institucional de Iniciação Científica

O programa de Iniciação Científica da FAMES é regulamentado pela Resolução FAMES/CA/Nº05/2020, abaixo:

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA”
Centro de Pesquisa em Música e Musicologia - CPMM
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa em Música – CPPM
Coordenação do Programa de Iniciação Científica - CPIC

RESOLUÇÃO FAMES/CA/Nº 05/2020

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Iniciação Científica da FAMES.

O Conselho Acadêmico da FAMES, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2020, de acordo com o teor do Processo nº 2020-CPVZG, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a regulamentação do Programa de Iniciação Científica da FAMES.

Art. 2º - O Programa de Iniciação Científica da FAMES é um instrumento pedagógico que se desenvolve por meio de projetos de pesquisa. O Programa representa o compromisso institucional de proporcionar formação qualificada direcionada ao desenvolvimento da criatividade e do pensamento crítico, para que os alunos de graduação tenham a oportunidade de produzir pesquisas orientadas por professores, gerando o fortalecimento da aprendizagem teórica e a aquisição da aprendizagem de técnicas, métodos e prática pedagógica em pesquisa.

Art. 3º - O Programa de Iniciação Científica da FAMES tem por objetivos:

- I - estimular, criar interesse e apoiar alunos de graduação para a produção de pesquisa;
- II - desenvolver o conhecimento em pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa;
- III - contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- IV - contribuir para a formação científica de recursos humanos visando o exercício profissional;
- V - contribuir para a criação e o fortalecimento das linhas de pesquisa institucionais da FAMES;
- VI - promover interação entre ensino, extensão e pesquisa;
- VII - estimular pesquisadores da Instituição a envolver estudantes de graduação nos projetos de pesquisa em que atuam;
- VIII - qualificar alunos para os programas de pós-graduação;
- IX - proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrente das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- X - incentivar e consolidar uma política de pesquisa para a Iniciação Científica nos cursos de graduação da FAMES;
- XI - divulgar a Instituição em eventos científicos a partir da apresentação de trabalhos de alunos e docentes envolvidos com projetos de pesquisa.

Art. 4º - A atuação do discente no Programa de Iniciação Científica da FAMES é classificada em diferentes modalidades:

- I. Discente Iniciação Científica Bolsista/FAMES;
- II. Discente Iniciação Científica Bolsista Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica FAPES;
- III. Discente Iniciação Científica com apoio de outras agências de fomento.
- IV. Discente Iniciação Científica sem bolsa;

§ 1º A carga horária do bolsista será de no máximo 20 (vinte) horas semanais de acordo com o edital ao qual o bolsista encontrar-se submetido.

§ 2º A atividade de Iniciação Científica não é obrigatória, e o seu exercício pode ser incorporado ao currículo do aluno bolsista como Atividade Complementar.

§ 3º O exercício da Iniciação Científica não constitui cargo ou emprego nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a FAMES.

§ 4º A bolsa do discente corresponderá ao período em que o registro do aluno estiver ativo no cadastro de iniciação científica.

Art. 5º - O objetivo do Programa de Bolsas IC-FAMES é capacitar os alunos de graduação junto às atividades de pesquisa, bem como estabelecer canais adequados a sua formação mediante a utilização de procedimentos teóricos e metodológicos no desenvolvimento do conhecimento. Os valores quantitativos de bolsas serão definidos pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica (CPIC), sugeridos pelo Conselho Consultivo do CPMM e homologados pelo Conselho Acadêmico.

Art. 6º - O discente exercerá exclusivamente atividades relacionadas ao plano de estudo que está registrado no Programa de Iniciação Científica, sob orientação do professor responsável.

Art. 7º - O orientador do Projeto de Pesquisa deve pertencer ao quadro de servidores efetivos da FAMES com o grau mínimo de mestre, sendo possível trabalhar conjuntamente com professores colaboradores internos e externos com qualquer nível de pós graduação, pertencentes ao quadro temporário da FAMES e especialistas convidados.

Art. 8º - São atribuições do orientador dos projetos de pesquisa aos quais as bolsas de IC estarão vinculadas:

- I. conhecer esta Resolução, bem como as demais instruções normativas que regem o Programa de Iniciação Científica;
- II. elaborar e cadastrar o projeto de pesquisa, conforme previsto nas normativas da FAMES;
- III. indicar, para bolsista, o discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, segundo princípios éticos e evitando conflito de interesse. Em caso de substituição do candidato à bolsista, o orientador poderá manter ou substituir o plano de estudo; no caso de substituição do plano de estudos, este sofrerá avaliação por Comissão Especial do PIBIC/FAMES.
- IV. orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo elaboração de relatório, material para a apresentação dos resultados em cadernos de resumos, artigos científicos, congressos seminários, entre outros.
- V. acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do seu orientando em reuniões não superior ao prazo de 15 (quinze) dias.
- VI. incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, em cujos resultados tenha havido participação efetiva do bolsista;
- VII. participar da Jornada de Iniciação Científica da FAMES e estar presente na apresentação do bolsista. Em caso de ausência, a justificativa, com comprovação, deverá ser encaminhada à CPIC no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a data da exposição;
- VIII. comunicar à CPIC o trancamento de matrícula no Curso de Graduação da FAMES, caso isso aconteça com o bolsista de sua responsabilidade, e informar a data da colação de grau, com antecedência de pelo menos um mês para que haja tempo de substituição da Bolsa de IC;
- IX. comunicar à Coordenação de Pesquisa os casos de afastamento do docente por período superior a 123 (cento e vinte e três) dias, e indicar o docente pesquisador da mesma área de conhecimento que irá substituí-lo no período. Não havendo indicação de outro professor para a orientação a quota da Bolsa IC retornará para CPIC;
- X. participar da avaliação dos trabalhos e das Conferências Integradas com a Pós-Graduação durante a Jornada de Iniciação Científica.

Art. 9º - O discente deverá ser um aluno com matrícula ativa em um dos cursos de graduação da FAMES.

Art. 10 - São atribuições do discente:

- I. estar ciente do teor desta Resolução, bem como das demais normas que regulamentam o Programa de Iniciação Científica de acordo com a modalidade a que está vinculado;
- II. dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades de pesquisa de acordo com a modalidade a que está vinculado;
- III. a partir do momento de atribuição e durante o período de vigência da concessão da bolsa de Iniciação Científica, NÃO receber bolsa de outros programas da FAMES, da FAPES, CAPES ou do CNPq ou de quaisquer outras agências de fomento, e não possuir qualquer vínculo empregatício ou realizar estágio não curricular remunerado;
- IV. apresentar, OBRIGATORIAMENTE, a sua produção científica durante a Jornada de Iniciação Científica da FAMES conforme o Regulamento da Jornada;
- V. nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista de Iniciação Científica, citando o órgão de fomento;
- VI. entregar relatório referente às suas atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;
- VII. devolver ao órgão de Fomento ou à CPIC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos nesta Resolução não sejam cumpridos.

Art. 11 - O discente será desligado do Programa de Iniciação Científica nas seguintes situações:

- I. insuficiência no desenvolvimento das atividades, a critério do professor coordenador;
- II. desistência ou abandono das atividades de pesquisa;
- III. encerramento de seu vínculo com a graduação da FAMES;
- IV. cancelamento e/ou conclusão do Projeto de Pesquisa ao qual estiver vinculado;
- V. descumprimento das regras estabelecidas nesta Resolução.

Art. 12 - A Coordenação de Pesquisa será responsável por coordenar o Programa de Iniciação Científica.

Art. 13 - A submissão e seleção de Bolsas de Iniciação Científica será normatizada por meio de edital elaborado e divulgado pela Coordenação de Pesquisa.

Art. 14 - A seleção de bolsas de Iniciação Científica será realizada por meio do Conselho Consultivo do CPMM que indicará Comissão do PIBIC ao Conselho Acadêmico.

Parágrafo único. Todos os planos de estudos aprovados e selecionados deverão ser apresentados na Jornada de Iniciação Científica da FAMES.

Art. 15 - O docente com titulação de Doutor poderá receber no máximo 03 (três) cotas de bolsas. O docente com titulação de Mestre poderá receber no máximo 02 (duas) quotas de bolsas.

§1º - A distribuição de cotas de bolsa está condicionada às exigências do programa e regulamentado por edital específico.

§2º - As bolsas de iniciação Científica distribuídas e não utilizadas no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação os resultados pela CPIC, serão redistribuídas de acordo com os critérios do Edital de Seleção.

Art. 16 - O acompanhamento e a avaliação do Programa de Iniciação Científica serão efetuados pela Coordenação de Pesquisa de acordo com as seguintes etapas:

- I. avaliação do relatório discente das atividades de pesquisa por meio de um instrumento de avaliação, disponibilizado eletronicamente, direcionado aos professores orientadores e aos discentes;
- II. acompanhamento do Programa, junto à Coordenação de Pesquisa e aos órgãos de fomento, destacando os objetivos alcançados, as dificuldades encontradas e sugestões;
- III. determinação das regras para elaboração e apresentação dos trabalhos, pelos discentes, na Jornada de Iniciação Científica da FAMES;
- IV. a conclusão de cada edição do Programa de iniciação Científica, o discente e o professor orientador receberão o certificado emitido pela Coordenação de Pesquisa, que será disponibilizado por meio de solicitação do orientador do projeto ou discente.

Art. 17 - A quantidade de Bolsas de Iniciação Científica destinada aos estudantes, bem como o valor atribuído, obedecerá à política de bolsas da FAMES e dos órgãos de fomento e serão definidos de acordo com o orçamento disponível.

Art. 18 - Esta resolução regulamentará os editais específicos publicados pela Coordenação de Pesquisa, que apresentará informações complementares sobre o Programa de Iniciação Científica.

Art. 19 - A Coordenação de Pesquisa é o órgão competente para dirimir conflitos e esclarecer as dúvidas referentes a aplicação das regras estabelecidas nesta Resolução, bem como decidir a respeito de qualquer situação não prevista nesta Resolução.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de março de 2020.

Fabiano Araújo Costa

Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"

3.12.3. Extensão

A oferta dos cursos de Extensão é organizada a partir das necessidades da comunidade, em geral, e dos alunos, conforme são detectados pelos docentes e pela própria Instituição.

A duração dos cursos de Extensão varia em função da profundidade e abrangência dos conteúdos e habilidades a serem desenvolvidos.

O planejamento da oferta dos cursos de Extensão é da responsabilidade da Coordenação de Cursos de Extensão do CEFM, em conjunto com o Colegiado dos Cursos de Graduação da FAMES e mediante aprovação do Conselho Superior e do Conselho Acadêmico, observadas as proposições e as deliberações da FAMES.

Por meio da extensão, a FAMES tem um modo muito especial de estabelecer relação entre a teoria e prática e entre a Instituição e a comunidade, contribuindo, especialmente, para a INCLUSÃO SOCIAL. A música é um excelente veículo para a realização de trabalhos sociais e culturais, que trabalha a motivação, a autoestima e a própria perspectiva de formação profissional para muitos que descobrem na música a sua vocação. Além disso, a extensão permite aos alunos das licenciaturas desenvolverem uma formação docente contextualizada. Assim sendo, **a atividade extensão** figura como uma das grandes preocupações da Instituição, sempre com objetivo de contribuir com a inclusão e com a melhoria da qualidade de vida da população.

A IES prioriza a sua forma de atuação na interação com a realidade que a rodeia e nas experiências decorrentes das velozes transformações do mundo contemporâneo. Desenvolve estratégias que integram as comunidades, que se encontram tanto ao seu entorno como em outras regiões do Estado do Espírito Santo, transformando-as em participantes e protagonistas de projetos de mudança, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

A Extensão na FAMES compreende um conjunto de ações dirigidas à sociedade, com atividades multidisciplinares, indissociavelmente, vinculadas ao Ensino e à Pesquisa, em programas interinstitucionais, através de celebração de convênios.

Portanto, devido ao amplo trabalho que vem sendo realizado, que envolve certa complexidade e articulações e grande demanda, a Extensão exige uma organização que está estruturada e dividida em três coordenações que dividem o trabalho e articulam-se entre si :

- Orquestras
- Cursos Livres de Formação Musical
- Curso de Musicalização Infantil
- Projetos Especiais

3.12.3.4. Quanto aos Cursos de Extensão

São cursos livres que têm ingressos anuais e, devido à grande demanda, passam por processo de seleção:

I. Musicalização Infantil

Tem a duração de 04 (cinco) anos e objetiva:

- Sensibilizar musicalmente a criança, desenvolvendo a expressividade, criatividade e a percepção sonora;
- Construir conhecimentos musicais relativos aos elementos básicos da música, experimentando-os de forma ativa e prazerosa;
- Desenvolver: a percepção rítmica, a percepção melódica e harmônica, o ouvido musical e a memória auditiva;
- Alfabetizar, musicalmente.

A chamada para matrícula do Curso de Musicalização Infantil se faz por edital e poderão se candidatar ao Nível I deste curso as crianças que estiverem cursando o 2º ano ou 3º ano do ensino fundamental de 9 anos durante o ano em curso, referido no edital.

A seleção para o ingresso neste nível e curso se faz através de sorteio de vagas que tem dia e horário determinados no edital. Para o recebimento da vaga sorteada, é exigida a presença de um responsável legal pela criança.

Curso de Iniciação Musical

O Curso de Iniciação Musical abrange as classes de todos os instrumentos oferecidos e canto, desde que haja vagas disponíveis, e destina-se a:

- Desenvolver a competência da leitura, da escrita e da performance musical.
- Proporcionar a formação básica no Instrumento/Canto, com vistas ao processo seletivo do Curso de Formação Musical (CFM).

A duração do curso é de 01 (hum) a 02(dois) anos. A seleção é anunciada por edital de convocação para participar de oficinas de observação, e poderão se inscrever para estas aquelas pessoas que estiverem de acordo com os seguintes critérios:

- Apresentem documento que comprove Idade mínima 11 (onze) anos.
- Apresentem documento comprobatório de término do quarto ano do Ensino Fundamental ou matrícula no quinto ano no ano em curso.

II. Curso de Formação Musical (CFM)

Conhecido como CFM, o Curso de Formação Musical da FAMES oferece formação básica em teoria musical e instrumento com ênfase em repertório e técnicas de música erudita e de música popular.

O curso é voltado para o público a partir dos 11 anos de idade, e possui duração de 04 anos, divididos em 08 módulos semestrais.

O curso é constituído de um núcleo comum que contempla os conteúdos teóricos, que estão sendo organizados para serem ofertados também na modalidade EaD, contemplando os módulos Teoria e Percepção Musical, e as disciplinas coletivas: Coral e Prática de Conjunto, realizadas junto aos grupos de extensão da FAMES.

Os conteúdos práticos de técnica instrumental são oferecidos segundo as ênfase Música Erudita e Música Popular.

II.a. CFM com ênfase em Música Erudita

Contemplando os instrumentos: Canto, Clarineta, Contrabaixo, Fagote, Flauta doce, Flauta Transversa, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino e Violoncelo, esta ênfase tem como objetivo:

- Dar formação musical básica a crianças, aos jovens e aos adolescentes;
- Preparar jovens instrumentistas, formando clientela para os cursos de Graduação da Instituição.
-

O ingresso se efetua através de Processo Seletivo, realizado uma vez ao ano, divulgado por meio de Edital. As inscrições são abertas sempre ao final de cada ano letivo. A seleção é feita através de prova de habilidade instrumental, sendo que os critérios de seleção e o funcionamento do curso são divulgados no edital.

II.b. CFM com ênfase em Música Popular

A ênfase em Música Popular oferece preparo teórico-prático para o músico atuar nos diversos campos de trabalho que a área da música oferece atualmente, tais como, estúdios de gravação, teatro, rádio, televisão, grupos folclóricos, multimídia e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura.

O objetivo do Curso é, portanto, o de proporcionar desenvolvimento musical, de forma a capacitar, ao interessado, para conceber, organizar, viabilizar produtos e serviços adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da oferta e demanda do mercado, promovendo o acesso a um repertório multicultural com ênfase no gênero popular e folclórico.

A duração do curso é de 02 (dois) anos, divididos em 04 módulos e sua metodologia se dá em aulas individuais e coletivas. Os instrumentos oferecidos são: Piano, Violão, Flauta Transversa, Trompete, Trombone, Saxofone, Baixo elétrico, Bateria, Bandolim e Cavaquinho.

O Curso tem por objetivo:

- Oferecer oportunidades ao estudo formal e sistematizado da música popular a todos que ainda não apresentam conhecimentos musicais em nível de Curso Técnico ou de Graduação (Licenciatura e Bacharelado);
- Desenvolver a competência da leitura, da escrita, da análise e da produção musical;
- Incentivar a formação de instrumentistas, que pretendam iniciar sua atuação na área da música popular em suas várias manifestações;
- Despertar nos alunos o gosto pela música, possibilitando-lhes a vivência na área.

O ingresso se faz por intermédio de Processo Seletivo, realizado uma vez ao ano, divulgado em Edital de Convocação. As inscrições são abertas sempre ao final de cada ano letivo. A seleção é feita através de prova de habilidade instrumental, sendo que os critérios de seleção e o funcionamento do curso são divulgados no edital.

III. Curso Preparatório para Graduação em Música (CPCG)

O Curso de Pré-Vestibular ao Curso de Graduação é direcionado para alunos que buscam informações aprofundadas sobre a técnica do instrumento, produção sonora e literatura do instrumento, visando ingresso nos Curso de Graduação: Bacharelado, e é sujeito à viabilidade de oferta de habilidade instrumental específica.

A idade mínima para participar é de 16 anos e o curso tem a duração de 02 (dois) anos, podendo o candidato ingressar no Processo Seletivo para Graduação a qualquer tempo de acordo com as normas da Instituição. O curso é direcionado a quem visa ingressar na Instituição ou buscam informações aprofundadas sobre a técnica, produção sonora e literatura do instrumento.

III. Curso de Formação Básica de Teoria Musical - EaD (CFM-EaD)

Este curso é basicamente uma versão EaD do tradicional CFM - Curso de Formação Musical da FAMES, restringindo-se no entanto à oferta de formação básica em teoria. O objetivo é difundir em larga escala e com longo alcance o conhecimento básico de teoria musical. O curso é ofertado semestralmente e possui duração de 01 (um) ano. A seleção é anunciada por edital com processo seletivo online. Poderão se inscrever para estas aquelas pessoas que estiverem de acordo com os seguintes critérios:

- Apresentem documento que comprove Idade mínima 11 (onze) anos.
- Apresentem documento comprobatório de término do quarto ano do Ensino Fundamental ou matrícula no quinto ano no ano em curso.

Quadro 13 – Cursos de Extensão

| NOME DO CURSO | DURAÇÃO DO CURSO | VAGAS ANUAIS | TURNOS DE FUNCIONAMENTO |
|--|------------------|--------------|-------------------------|
| Curso de Musicalização Infantil | 04 anos | 48 | Diurno |
| Curso de Iniciação Musical | 02 anos | Variável | Diurno |
| Curso de Formação Musical em Música Erudita | 04 anos | Variável | Diurno e noturno |
| Curso de Formação Musical em Música Popular | 04 anos | Variável | Diurno |
| Curso Preparatório para Graduação em Música | 02 anos | Variável | Diurno e noturno |
| Curso de Formação Básica em Teoria Musical - EaD | 01 ano | Variável | EaD |

Fonte: FAMES (2020)

3.12.3.5. Quanto aos Programas de Extensão

Os Programas de Extensão são ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico e com objetivos específicos. São considerados Programas de Extensão:

Eventos

Concertos, festivais, workshops, espetáculos, congressos, simpósios e outros.

Quadro 14 – Eventos realizados pela Instituição

| TIPO DE EVENTO | PÚBLICO ALVO |
|--|------------------------|
| Concertos de Grupos Musicais de Extensão Acadêmica | Comunidade em geral |
| Eventos Acadêmico-científicos | Comunidade Acadêmica |
| Festivais de Música | Pessoas de todo o País |

Fonte: FAMES (2020)

Orquestras e Grupos Oficiais

Os Grupos Oficiais da FAMES têm fins de desenvolvimento da atividade artística de seus graduados e professores, bem como em apoio às atividades acadêmicas nas disciplinas práticas e laboratórios da área de música, os seguintes grupos:

1. OSFA - Orquestra Sinfônica da FAMES
2. BASF - Banda Sinfônica da FAMES
3. COSFA - Coro Sinfônico da FAMES
4. OREX - Orquestra Experimental
5. JAZZB - Fames Jazz Band
6. OPOC – Orquestra Popular de Camara
7. Orquestra Jovem de Sopros
8. Coral Villa-Lobos
9. Coro Curumins
10. Coral da Musicalização Infantil
11. Coralito
12. Caixinha de Música
13. Coro Jovem
14. Coral do CFM
15. Duo Nava-Hockreiter
16. Conjunto de Música Antiga

17. Choro Acadêmico

Podem integrar os Grupos Oficiais da FAMES alunos, professores e músicos convidados, sendo que os professores da FAMES que participarem dos Grupos oficiais, o farão dentro de sua carga horária regular e os alunos que participarem dos Grupos Oficiais serão contemplados com o PRIBE – Programa Institucional de Bolsa de Estudos, ficando isentos da taxa de mensalidade escolar.

As horas excedentes da carga horária da disciplina Prática de Orquestra do Curso de Bacharelado, bem como as horas dedicadas a ensaios extras e Concertos, poderão ser computadas como Estágio Curricular, no referido curso.

Cada Grupo Oficial tem um Coordenador, designado pelo Diretor Geral da FAMES, que dedica 4 (quatro) horas de sua carga horária para exercer essa função, na categoria ATIVIDADES ARTÍSTICAS, conforme Resolução FAMES nº. 07/2009.

3.12.3.6. Projetos Especiais de Extensão

I. Ação Música na Rede

Com o objetivo de levar a música para além de seus muros, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação tem implementado o ensino da música para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

O projeto possui um site próprio no endereço: <https://musicanarede.fames.es.gov.br/>

Quadro 15 - Dados do “Música na Rede”

| IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | PARCEIROS | PÚBLICO ALVO | Nº DE BENEFICIADOS |
|---|-----------|-------------------------|-----------------------------|
| Projeto Bandas nas Escolas | SEDU | Alunos da Rede Estadual | 800 alunos |
| Projeto Corais nas Escolas | SEDU | Alunos da Rede Estadual | 1.224 alunos |
| Projeto Orquestras de Violões nas Escolas | SEDU | Alunos da Rede Estadual | 2.080 alunos |
| Núcleos de Inclusão Musical (05 Núcleos, em regiões consideradas de risco social) | SECULT | Comunidade em Geral | 1.050 membros da comunidade |
| Total de pessoas beneficiadas atualmente | | | 5.154 pessoas |

Fonte: FAMES (2020)

Os projetos desenvolvidos buscam aprofundar o gosto pela arte e o desenvolvimento social e comportamental das crianças e dos adolescentes. São eles:

I.a. Orquestras de Violões

Através do ensino do violão, o projeto tem como foco o aprendizado individual e coletivo. Em sala de aula o aluno aprende diversas técnicas sobre o instrumento para tocar músicas, fazer solos e

ritmos. Além disso, o aluno exercita o trabalho em conjunto e é estimulado a desenvolver sua criatividade, comunicação verbal e corporal.

Trata-se de um projeto que se desenvolve em escolas da Rede Estadual de Ensino em todo o Estado do Espírito Santo e para fazer parte basta inscrever-se na coordenação das escolas participantes e a participação de acordo com a quantidade de vagas disponível. O projeto tem como objetivos:

- Musicalizar através da prática do violão em grupo;
- Tornar a prática da música um interesse popular, comunitário e governamental;
- Formar uma orquestra de violões em cada escola.

I.b. Corais nas Escolas

O projeto é realizado em escolas da Rede Estadual de Ensino em todo Estado, com a preocupação de levar o ensino do canto coral por meio de aulas em grupos. As aulas são voltadas para o desenvolvimento das técnicas vocais e de respiração adequadas para cada tipo de voz que compõe um coral. Os alunos aprendem um repertório musical adequado a essa atividade fortalecendo a disciplina, o comprometimento e o trabalho em equipe. O projeto tem como objetivos:

- Musicalizar através da prática do canto coral;
- Enriquecer o aprendizado dos alunos na parte musical;
- Difundir canções aproveitando para apresentar dados sobre a vida dos autores através que contexto sócio-cultural em que surgiram as letras e as músicas.

Para participar o aluno deve procurar a coordenação das escolas integrantes do projeto e realizar inscrição de acordo com a quantidade de vagas disponível.

I.c. Bandas nas Escolas

O projeto se propõe ensinar a alunos de escolas da Rede Estadual de Ensino, em todo o Estado, a tocarem instrumentos que compõem uma banda, tais como: clarinete, saxofone, trompete, trompa, trombone, tuba e percussão. As aulas são coletivas e acontecem dentro da própria escola. Esta atividade desenvolve a responsabilidade, a concentração, a socialização e a organização. Os objetivos do projeto são:

- Musicalizar através da prática de instrumentos de sopro em grupo;
- Formar uma banda em cada escola participante do projeto;
- Levar cultura e diversão à sociedade através da Banda de Música.

Para participar do projeto basta procurar a coordenação das escolas participantes do projeto e realizar a inscrição que é feita de acordo com a quantidade de vagas disponível.

II. Fames nas Comunidades

Buscando encontrar novos caminhos que contribuam para o desenvolvimento social do Estado do Espírito Santo, utilizando a Educação Musical como agente poderoso de transformação social, a

FAMES mantém 04 Núcleos de Inclusão Musical, fora das dependências da FAMES, em áreas da região metropolitana consideradas de grande vulnerabilidade social.

O projeto, idealizado pela FAMES, inserido no “**Programa Estado Presente**”, com a Secretaria de Estado da Cultura (Secult), tem enfoque sociocultural, com base no ensino coletivo da música, visando potencializar as habilidades e a garantia de comportamentos coerentes e adequados para crianças e adolescentes, buscando contribuir não só para o aprimoramento da sensibilidade, da criatividade, da motricidade e do raciocínio, mas também para o desenvolvimento das relações inter-pessoais e a formação do caráter de crianças e adolescentes de comunidades menos favorecidas.

Os Núcleos estão estabelecidos em 04 diferentes escolas da Rede Estadual de Ensino: Escola Mário Gurgel, no Bairro **Terra Vermelha, em Vila Velha**; Ewerton Montenegro no Bairro **Nova Bethânia, em Viana**; Escola Zaira Manhães de Andrade em **Nova Rosa da Penha I, município de Cariacica** e, Escola Vila Nova de Colares, no Bairro **Vila Nova de Colares, na Serra**. O projeto se estendeu, em 2014 para um núcleo no **IASES** e outro no **CRAS** de Vila Velha, com aulas de Banda nos dois locais e Violão, somente no primeiro.

Esta iniciativa se deve ao crescimento da demanda de alunos inscritos nos processos seletivos e na implementação de um modelo de gestão voltada, também, para a função social da música, além do apoio recebido do Governo do Espírito Santo e da sociedade.

O público-alvo são crianças e adolescentes entre 08 e 14 anos de idade, que recebem aulas de instrutores selecionados através de credenciamento. São ministradas aulas de Flauta Doce, Sensibilização, Canto Coral, Violão e Percussão.

3.13. Projetos Integrados

3.13.1. Os Programas de Estágio Supervisionado

As atividades de estágio são regulamentadas por normas próprias estabelecidas no curso e constituem as seguintes atividades:

- Estágio extracurricular, remunerado ou não, em escolas, organizações, dentre outros, mediante convênios e acordos interinstitucionais.
- Estágio supervisionado curricular, indispensável para a integralização curricular, no qual os alunos realizam diversas atividades específicas da docência, em escolas, ONGs, mediante convênios e acordos interinstitucionais.

Os estágios extracurriculares, fora ou dentro da instituição, compõem as atividades integradoras e complementares do currículo dos cursos e são estimulados mediante convênios e acordos de cooperação com outras instituições e, ou organizações.

O Estágio Supervisionado é o componente curricular obrigatório, que visa a aplicação dos princípios e conceitos e a consolidação da relação teoria/prática como forma de proporcionar ao aluno uma aprendizagem social, profissional e cultural, possibilitando-lhe atuar numa realidade concreta.

A conclusão do Estágio Supervisionado constitui condição para integralização do currículo, não sendo possível sua dispensa, salvaguardando-se o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei, 9394/96.

As atividades do Estágio Supervisionado são, exclusivamente, práticas e podem ser desenvolvidas em organizações públicas, privadas e outros espaços formais ou não formais, nos quais os discentes possam desenvolver atividades inerentes à sua profissão em formação. No caso específico do Curso de Licenciatura em Música, o Estágio Supervisionado deverá ser realizado, preferencialmente, em escolas. Quando há impedimentos para que isso ocorra, ele pode ser desenvolvido em outros espaços educacionais, desde que esses espaços permitam aos Licenciandos a elaboração de um projeto de intervenção que implique na organização e execução de aulas e/ou atividades, que possam ser orientadas, acompanhadas e avaliadas em seus resultados pelos professores orientadores. No caso do Bacharelado, o Estágio Supervisionado pode ser desenvolvido em instituições de natureza diversa, em ONGs e até na própria Instituição nos programas e eventos de natureza social, profissional e cultural que desenvolve.

O Estágio Supervisionado é viabilizado mediante termo de compromisso e/ou convênio interinstitucional e acompanhado pelo professor orientador de estágio sob a coordenação de um pedagogo na qualidade de Supervisor de Estágio, em Licenciatura. Tratando-se do Bacharelado, o Supervisor de Estágio é um dos professores do colegiado que tem disponibilidade e formação adequada para a devida orientação.

A aprovação do aluno na atividade de Estágio Supervisionado deve acontecer mediante os seguintes critérios:

- I. Frequência às atividades fixadas pelo termo de compromisso e ao conjunto de atividades que compõe o plano de Estágio Supervisionado do aluno;
- II. Aproveitamento satisfatório, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento da FAMES, comprovado por meio da análise de relatórios e outros instrumentos de avaliação julgados pertinentes.

A Direção Geral da Instituição em conjunto com o Coordenador do Curso e o Supervisor de Estágio Curricular, é responsável por planejar e gerenciar a oferta de programas de estágio; articular com as organizações e instituições educacionais locais, regionais e nacionais; oportunizar aos alunos vivência prática da atividade profissional, por meio da associação entre estágio e extensão; desenvolver estudos das reais necessidades do mercado de trabalho, visando à realimentação dos currículos.

O Coordenador de Curso e o Supervisor de Estágio são responsáveis por viabilizar o planejamento e execução das atividades que visam aliar a teoria à prática; indicar os professores orientadores de estágio; acompanhar e avaliar o plano de trabalho dos professores orientadores; elaborar calendário para entrega dos relatórios e organizar encontros e seminários de alunos estagiários, professores do curso para disseminação das informações e experiências.

Os alunos que já exerçam atividades docentes regulares na Educação Básica, poderão ter redução da carga Horária do Estágio Supervisionado até, no máximo, de 200(duzentas) horas, conforme Resolução CNE/CP nº2/2002, Art. 1º, parágrafo único.

É de competência dos professores orientadores e/ou supervisores de estágio:

- I. Estabelecer o plano de estágio compatível com as possibilidades de cada estagiário-orientado que estiver sob sua responsabilidade, e de conformidade com o preconizado na legislação vigente e neste regulamento;
- II. Atender seus orientados, nos horários previamente fixados;
- III. Manter ficha individual de cada aluno com registros relativos às atividades práticas por este, efetivamente desenvolvidas e registros avaliativos;
- IV. Autorizar a participação do aluno em programas de estágio de caráter alternativo;
- V. Propor convênios e acordos que otimizem a oferta de programas de estágio;
- VI. Implementar o programa de estágio por meio de desenvolvimento de estudos;
- VII. Frequentar as reuniões convocadas pelo Supervisor de Estágio;
- VIII. Entregar os registros do rendimento do aluno na data definida pelo Calendário Escolar;
- IX. Coordenar e supervisionar todas as atividades de Estágio Supervisionado na forma deste regulamento e das demais legislações vigentes.

Os alunos estagiários devem comparecer às atividades marcadas pelo professor Supervisor de Estágio e/ou orientador nos dias e horários estabelecidos; cumprir o calendário divulgado pelo grupo de professores orientadores e pelo Supervisor de Estágio Supervisionado para entrega dos relatórios; frequentar as reuniões convocadas pelo Supervisor de Estágio e/ou professor orientador.

As atividades de estágio são desenvolvidas em Escolas de Educação Básica, com as quais a Instituição firma convênio, ou, ainda, no Centro de Formação Musical, que funciona nas dependências da FAMES, atuando nos cursos de Musicalização Infantil e Curso de Formação Musical, que atende crianças, adolescentes, jovens e adultos.

3.13.2. Prática Profissional

As atividades de prática profissional são definidas e determinadas especificamente para cada curso e compreendem, em linhas gerais:

- Atividades simuladas e supervisionadas de prática profissional, feitas na própria Instituição por meio de levantamentos de dados,
- caracterização de situações problemas, de estudo de casos, de atendimento e acompanhamento ao público na instituição,
- dos projetos desenvolvidos nos diversos espaços educativos, em instituições conveniadas, dentre outros;
-

Para os alunos da Licenciatura, os alunos cumprem 420 horas de prática de ensino, em escolas públicas ou privadas e, também, em espaços não escolares, mas que desenvolvem projetos educativos. Pela natureza deste curso, a prática de ensino é desenvolvida especialmente por intermédio de projetos vinculados às disciplinas (carga horária prática) que tem natureza teórico-prática e que constituem os núcleos que compõem o currículo do curso. À proporção em que os alunos associam a teoria aprendida com a prática na sala de aula, são desafiados a aplicar o aprendido, por meio de atividades interativas e/ou projetos no campo de atuação profissional (escolas, ONGs, Associações, etc. em que possam desenvolver a prática pedagógica). A prática de ensino, pelo seu caráter integrador, perpassa o curso horizontal e verticalmente e tem como objetivos:

1. Reduzir a dicotomia entre teoria e prática, possibilitando que o aluno associe e aplique o conhecimento adquirido à sua realidade de trabalho;
2. Promover interação direta com a situação “real” de seu futuro fazer profissional, aprimorando seu senso crítico.

A observação da realidade permite a identificação de problemas, enquanto a estruturação e a proposição de ações interventoras na realidade emergirão da utilização da metodologia da pesquisa-ação.

A prática de ensino apresenta três fases distintas:

- Fase de observação: nesta fase, será propiciado ao aluno familiarizar-se com aspectos físico-estruturais, culturais, psicológicos, sociais, ideológicos, relações interpessoais, metodologias utilizadas no ensino, séries, níveis e/ou modalidades para os quais pretende habilitar-se.
- Fase de experimentação: tem como objetivo principal a instrumentalização para o ensino, níveis e/ou modalidades para os quais pretende habilitar-se, a partir da análise e contextualização, desenvolvida na fase de observação. Nesta fase, os alunos construirão instrumentos, avaliarão recursos didático-pedagógicos, testarão novas tecnologias e analisarão metodologias diversas para aplicação na sua prática docente;
- Fase de elaboração, organização e execução de projetos, que oportunizam aos discentes das Licenciaturas, vivenciarem práticas pedagógicas dentro das disciplinas de formação específica e didático-pedagógica.

3.13.3. Atividades complementares

De acordo com a Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música, em nível superior de graduação plena, modalidade Licenciatura, no Art. 8. [...] determina que

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Portanto, como atividades complementares, os alunos do curso de Graduação em Música, modalidades Licenciatura e Bacharelado, cumprem programas de monitoria e de Iniciação Científica, atividades independentes e projetos de extensão.

3.13.4. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O TCC é uma atividade de aprofundamento de estudo e de pesquisa desenvolvido, simultaneamente, às atividades de prática profissional e de Estágio Supervisionado. Tem função integradora no desenvolvimento do currículo do curso. O Estágio Supervisionado e as práticas, em conjunto com as diversas atividades empreendidas e executadas durante o curso, desenvolvem e sedimentam as bases do trabalho científico relacionado com a formação profissional, desenvolvido mediante experimentação e reflexão sobre a prática. Nessa perspectiva, a pesquisa será pautada por um olhar crítico sobre a realidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a produção de conhecimentos que venham subsidiar a transformação da realidade e, dessa forma, capacitar o educando a responder questões problemáticas que, certamente, advirão em seu cotidiano, utilizando princípios éticos, ferramentas metodológicas e científicas capazes de romper com a acriticidade e o tecnicismo.

O TCC é desenvolvido por meio de pesquisa, relatada na forma de trabalho científico, com finalidade de estimular a produção científica, o aprofundamento teórico numa área específica do Curso e do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação dos conhecimentos científicos, técnicos e metodológicos, revisão bibliográfica ou relato de caso. Para a modalidade licenciatura plena, o TCC, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, pode ser produzido a partir de situações problemas vivenciadas ou observadas durante o Estágio Supervisionado ou nas práticas pedagógicas. Isso não significa que substitui o Estágio, ou seja, elaborado dentro da carga horária do Estágio ou atrelado a ele.

O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido pelos alunos no 7º e 8º períodos do Curso. Ele corresponde à confecção do trabalho final de curso, no formato de Monografia, Relato de Experiência ou Artigo Científico, individualmente, sob a orientação de um professor da Instituição.

A FAMES recomenda que os projetos de TCC sejam desenvolvidos no âmbito dos Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES, favorecendo a integração dos discentes ao ambiente e dinâmicas acadêmicas da pesquisa. Os projetos de pesquisa devem ser cadastrados pelo aluno e pelo orientador em plataforma digital específica sob a responsabilidade do coordenador do CPMM. O coordenador do CPMM tramitará o projeto para o Grupo de pesquisa indicado no depósito.

TCC – Cursos de Licenciatura: a conclusão dos Cursos de Licenciatura está condicionada à apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação do TCC deve ser expressa por meio de nota única, estabelecida por uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador. Os dois outros professores, não precisam pertencer ao quadro docente da Instituição, mas é necessário que tenham formação

coerente com o trabalho que será apresentado, sendo que um desses professores deve ser indicado pelo professor orientador e outro pelo aluno com aprovação do seu orientador.

A banca avaliadora, coordenada pelo professor orientador, analisa e julga a defesa do TCC, atribuindo a este uma nota de zero a dez. Será aprovado o aluno que obtiver a nota igual ou superior a sete.

TCC do Curso de Bacharelado: é desenvolvido por meio da elaboração de um Projeto Final/Concerto, acompanhado de uma monografia baseada em pesquisa, relatada na forma de trabalho científico, com finalidade de estimular a produção científica, o aprofundamento teórico numa área específica do Curso relacionado à Habilitação escolhida no Bacharelado em Música e do desenvolvimento da capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação dos conhecimentos científicos, técnicos e metodológicos, revisão bibliográfica ou relato de caso. Para a modalidade Bacharelado, o TCC, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, pode ser produzido a partir de situações problemas vivenciadas ou observadas durante o Estágio Supervisionado ou em práticas desenvolvidas em campo e/ou junto a disciplinas estudadas durante o curso.

A conclusão do Curso de Bacharelado em Música está condicionada à apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso. A avaliação do TCC deve ser expressa por meio de nota única, resultante da média obtida da soma das notas da Monografia e do Concerto (Projeto Final), estabelecida por uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador. Os dois outros professores, não precisam pertencer ao quadro de professores da Instituição, mas é necessário que tenham formação coerente com o trabalho que será apresentado, sendo que um desses docentes deve ser indicado pelo professor orientador e outro pelo aluno com aprovação do seu orientador.

A Banca Avaliadora, coordenada pelo professor orientador, analisa e julga a defesa da Monografia e apresentação do Projeto Final/ Concerto, atribuindo a estes nota de zero a dez. Será aprovado o aluno que obtiver a Média igual ou superior a 06(seis).

O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – Bacharelado indica procedimentos para o planejamento, orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, que resulta num Concerto Público e num documento de caráter científico, com características de objetividade, clareza, precisão, imparcialidade, coerência e consistência, cujo enfoque é específico da área de conhecimento do curso que o aluno está concluindo. Abrange a correlação entre variáveis fundamentais para todas as disciplinas e possibilita o desenvolvimento e a análise de fenômenos, que têm como ponto de partida a pesquisa.

No período de elaboração do TCC são desenvolvidas três formas de avaliação do discente:

1. a avaliação formativa, que é feita pelo acompanhamento de seu desempenho durante o processo de produção, em cada período.
2. qualificação de projeto, que consiste na apresentação do anteprojeto para uma banca composta por três professores, (o orientador e mais dois convidados).O objetivo dessa avaliação é apresentar sugestões, referências bibliográficas, e identificar pontos que precisam ser melhorados. O aluno

tem 15 dias para fazer as devidas correções. O não cumprimento desta atividade, e/ou das correções que foram solicitadas, impossibilitará o aluno de apresentar o seu TCC no final do ano.

3. a avaliação somativa ocorre no último período, à vista da apresentação conforme determina o regulamento próprio de cada curso.

O **Trabalho de Conclusão de Curso** possui regulamento próprio, conforme pode ser observado a seguir.

3.13.3.1. Normas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso

Na elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) o aluno e o professor orientador deverão respeitar e observar as seguintes determinações:

Art. 1º O Acadêmico deverá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso com o respectivo compromisso de orientação firmado com o professor devidamente habilitado, dentre os indicados pela Coordenação do Curso.

Art. 2º A assinatura do Professor Orientador no Projeto pressupõe a aceitação das responsabilidades e atribuições descritas nestas normas.

Art. 3º O orientador poderá declinar do seu trabalho junto ao orientando, caso este não cumpra o seu compromisso dentro do processo de pesquisa e de elaboração do TCC.

Art. 4º O Projeto deverá contemplar, respeitadas as peculiaridades das diversas áreas de estudo, os seguintes itens:

- I. Folha de rosto, com dados gerais de identificação;
- II. Apresentação com a caracterização e justificativa do problema a ser investigado, objetivos, delimitação do estudo, revisão preliminar da literatura e metodologia;
- III. Cronograma;
- IV. Referências bibliográficas;
- V. Termo de compromisso do orientador

Art. 5º Quaisquer alterações no Projeto deverão ser realizadas de comum acordo entre o Professor orientador e o orientando.

Art. 6º A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender às prescrições das Normas Técnicas de Apresentação de Trabalhos Acadêmico-científicos;

Art. 7º A supervisão dos Trabalhos de Conclusão de Curso será exercida pela Coordenação de Curso.

Art. 8º **Compete à Coordenação de Curso:**

Manter cadastro de professores orientadores com respectivas áreas de atuação;

Orientar os acadêmicos quanto à infraestrutura de apoio para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

Definir, juntamente com os professores orientadores, a composição das Bancas Examinadoras;

Estimular e buscar meios para a divulgação das Monografias;

Em caso de real necessidade, o orientando deverá solicitar por escrito à coordenação a justificativa concernente à troca de orientador, ficando a cargo da coordenação a decisão final, mediante parecer por escrito. A troca de orientador só será permitida apenas uma vez.

Art. 9º Compete ao acadêmico:

Elaborar e apresentar o Projeto de TCC e defendê-lo na data e horário estabelecidos pela coordenação de Curso;

Encontrar-se periodicamente com o seu coordenador, conforme cronograma definido em comum acordo;

Desenvolver as atividades de acordo com os prazos estabelecidos;

Elaborar o TCC seguindo as normas recomendadas e apresentá-lo na data e horário estabelecidos pela Coordenação do Curso.

Art. 10º Poderão ser convidados para compor Banca Examinadora, tanto professores da Coordenação do Curso de Licenciatura quanto de outra Coordenação ou Instituição, que tenham formação e/ou experiência na área de investigação do acadêmico.

Art. 11º O Trabalho de Conclusão de Curso será entregue em três vias pelo acadêmico, no mínimo 20 (vinte) dias antes da data estabelecida para apresentação.

Art. 12º A Banca Examinadora reunir-se-á em sessão pública para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, em data estabelecida pela Coordenação, com a presença do acadêmico.

Art. 13º Na falta de algum dos membros convidados para a Banca Examinadora a Coordenação indica um membro substituto.

Art. 14º. Após a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico terá um prazo, definido pela Coordenação, de acordo com o calendário escolar, para correções e/ou reformulações e entrega da versão definitiva.

Art. 15º. A nota mínima para aprovação no TCC é 6,0 (seis), avaliado numa escala de 0 a 10.

Art. 16º A Instituição poderá atribuir aos professores carga horária para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 17º. Para que haja disponibilidade financeira, a Coordenação deverá apresentar anualmente um planejamento orçamentário que deverá compor os custos com a divulgação dos trabalhos de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 18º. O Acadêmico só poderá dispor de orientação por no máximo 2 (dois) semestres.

Art. 19º. A substituição do Professor Orientador, quer por interesse deste ou do orientando se fizer necessário, se fará através da Coordenação de Curso.

Art. 20º. Se por motivo de força maior ficar caracterizada a necessidade de substituição do Professor Orientador, está só poderá ser requerida até 90 (noventa) dias antes da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente justificada por escrito, com a indicação do novo Orientador e aprovada pela Coordenação de Curso.

Art. 21º. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações de Cursos.

3.14. Projetos Pedagógicos dos Cursos

Conforme orientações das legislações em vigor em nível estadual e federal, do Art. 2º, parágrafo 1º, da Resolução CNE/CES Nº 2, de 08 de março de 2004 das Diretrizes Curriculares da Graduação em Música, esta Instituição de Ensino Superior fundamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música, modalidades Bacharelado e Licenciatura, nos seguintes aspectos estruturais:

- I. Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II. Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III. Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- IV. Formas de realização da interdisciplinaridade;
- V. Modos de integração entre teoria e prática;
- VI. Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VII. Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VIII. Cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades especialização integrada e/ou subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico-práticas e tecnológicas aplicadas à área da graduação, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;
- IX. Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- X. Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- XI. Concepção e composição das atividades complementares;
- XII. Inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

As competências de natureza político-social, ético-moral, técnico-pedagógico-profissional e científica constituem a concepção nuclear do projeto pedagógico de formação do graduado em Música.

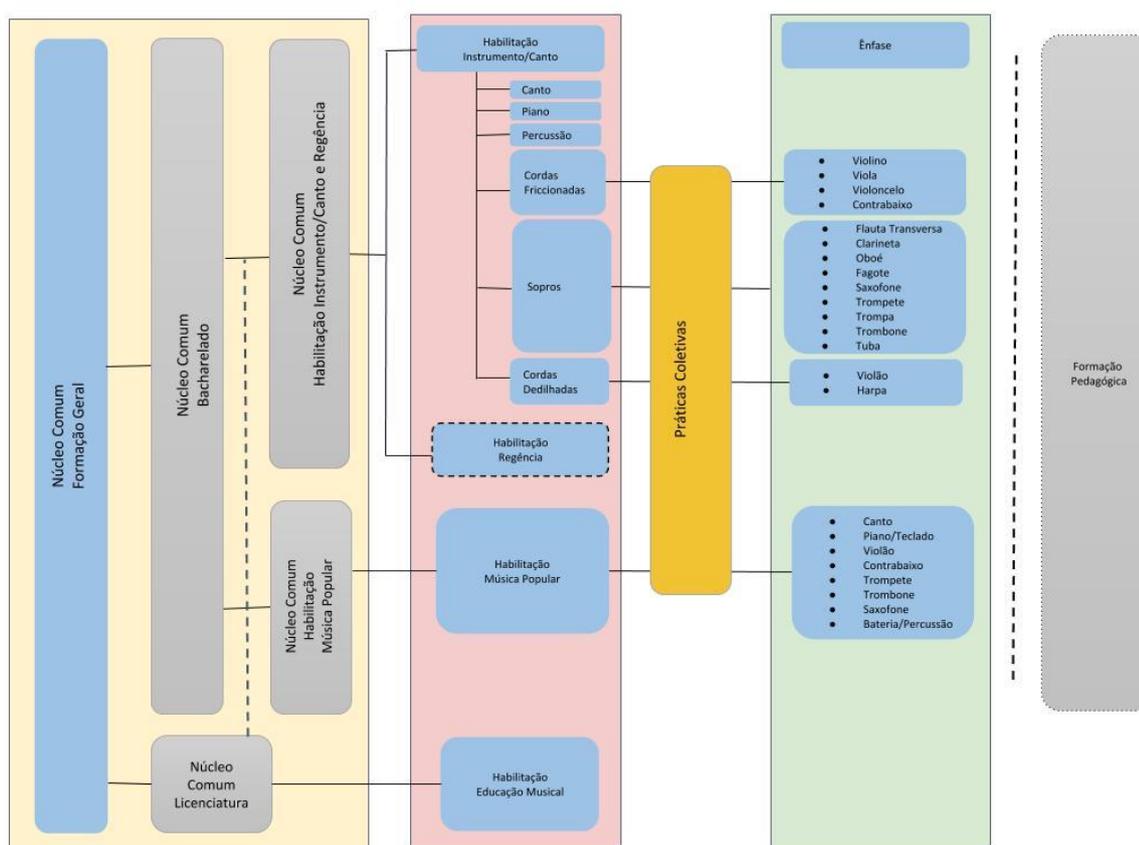
Além do cuidado em seguir a legislação própria e obrigatória para elaboração dos PPCs e para o seu funcionamento, a IES tem a preocupação com a observância da articulação vertical e horizontal das disciplinas que compõem a estrutura curricular, em uma perspectiva, multi, inter e

transdisciplinar. Esta articulação se faz por intermédio das metodologias ativas desenvolvidas em sala de aula, das atividades de pesquisa e extensão e das atividades integradoras do currículo, conforme a explicitação feita neste PPI/PDI.

3.14. Programa de alinhamento de Núcleo Comum dos PPC's

Afim de racionalizar os recursos empregados e diversificar a oferta de habilitações em música, a FAMES pretende implementar um núcleo comum de disciplinas das grades curriculares dos cursos de música. O último curso reconhecido, o Curso Bacharelado em Música com habilitação em Música Popular, já foi reformulado em sua grade visando dar o primeiro passo no alinhamento dos demais cursos. Os próximos cursos a serem submetidos a processo de reconhecimento e conseqüentemente à possível revisão e atualização da grade curricular são respectivamente: Licenciatura em Música; Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento/Canto, renovados em 2019 com efeito retroativo à 2017.

Figura 4 – Projeto de organização sustentável dos Núcleos Comuns



Fonte: FAMES (2020)

Como mencionado anteriormente, o planejamento da diversificação da oferta de vagas na graduação requer um processo de criação de novas habilitações para os cursos de Bacharelado e Licenciatura, quais sejam: um habilitação em Regência para o Bacharelado, e o desdobramento da atual Licenciatura em duas habilitações: Educação Musical e Instrumento/Canto. Esta última

valendo-se dos instrumentos ofertados regularmente nas habilitações do bacharelado em instrumento/canto e em Música Popular.

A Figura 4, acima, demonstra o esquema de organização dos diversos núcleos comuns que se articulam para a viabilização racional das habilitações supracitadas. Outro fator importante para esse planejamento é a aplicação da Portaria MEC Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 para a oferta de um percentual de 20 a 40% de disciplinas em EaD nos cursos presenciais.

3.15. Política de Educação Inclusiva

Numa visão inclusiva da Educação, a FAMES procura atender às necessidades individuais de todos os educandos, com ou sem necessidades especiais. A inclusão não significa tornar todos iguais, mas, respeitar as diferenças. É fundamental priorizar ações que visem à transformação das atuais condições de desigualdade e exclusão educacionais existentes na sociedade atual. As atividades de ensino desenvolvidas na Instituição devem ser produtos de interesse social e acadêmico.

Sendo assim, a Instituição tem como um dos componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e da formação em geral, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município no qual está inserido, do estado, do país e do mundo, visando a eliminação das desigualdades regionais e locais, dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável, promovendo a igualdade social.

Nessa perspectiva, a FAMES vem desenvolvendo algumas ações que demonstram sua preocupação com a questão social da região, visando o desenvolvimento do estado, para que seja socialmente justo e culturalmente aceito, amplificando, assim, sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos. Compreendem estas ações:

- **Inserir e atender alunos com necessidades educacionais especiais:** É preciso que a Instituição se utilize de diferentes métodos para responder às diferentes necessidades e níveis de desenvolvimento individualizados. A Instituição tem tido o cuidado de ser dinâmica e flexível no processo ensino aprendizagem das pessoas com necessidades educacionais especiais.
- **Inserir e atender alunos com necessidades especiais:** A Instituição passou por uma série de reformas em relação à sua estrutura física e à sua organização pedagógica e curricular, com vistas a oferecer um ambiente mais agradável e atrativo e cursos de qualidade que possibilitem a inclusão de portadores de necessidades especiais, que encontram na música uma forma de se realizar como pessoa e profissionalmente na sociedade. Dentro desta ação, se destacam os projetos:
- **Núcleo de Musicografia Braille** – O núcleo existe para garantir suporte a músicos (docentes e discentes) cegos, possibilitando um maior conforto em sua vivência musical, fornecendo-lhes uma ferramenta de grande valor: a musicografia braille. Executa a transcrição, para a escrita musical Braille, de partituras e obras de referência para o estudo sistemático da música. A Instituição é equipada com uma impressora Braille, de última geração.
- **Projeto “Em Busca de Sons”**- com o objetivo de possibilitar a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos cursos de extensão da FAMES, dando-lhes acesso à Educação Musical sistemática, em outubro de 2012 a FAMES iniciou o projeto “Em Busca de Sons”,

destinado a crianças com necessidades especiais, com idade entre 05(cinco) e 10(dez) anos, para o Curso de Musicalização Infantil, e pessoas a partir de 11(onze) anos, também com necessidades especiais, para os Cursos de Iniciação Musical e Curso de Formação Musical (CFM). O projeto tem se consolidado como um dos grandes passos da FAMES na Educação Inclusiva.

- **Inserir e atender membros da sociedade, que se encontram na 3ª idade:** com o objetivo de possibilitar o acesso de pessoas na terceira idade às práticas musicais, através da iniciação musical à Flauta Doce e ao Violão, a oficina atende anualmente cerca de 30 pessoas. Desenvolve habilidades de sensibilização e alfabetização da linguagem sonora, numa perspectiva terapêutico-musical.

3.15. Articulação com outras Instituições de Ensino

Pelo fato da Instituição ofertar o Curso de Licenciatura em Música, já se predispõe a uma relação de parceria com as diversas instituições de ensino de Educação Infantil e Fundamental da Grande Vitória, quer seja pela experiência nas práticas pedagógicas e Estágio Supervisionado Curricular, quer seja pelos seus projetos de extensão, que envolvem atuação e, também, pela participação dos alunos e professores do Bacharelado. Esses projetos de extensão estabelecem, ainda, relações com outras instituições não escolares, que se constituem em ambiente propício às ações que envolvam a música.

Além das relações estabelecidas com instituições da Educação Básica, a Instituição articula-se com faculdades e universidades do Brasil e do exterior para fins de estudos e intercâmbio cultural e científico. Dentre as universidades do exterior, constam Portugal, Alemanha, Estados Unidos e Rússia. As relações estabelecidas com faculdades e universidades brasileiras situam-se mais no campo de troca de experiências, visitas, estudos e de cursos de aperfeiçoamento por parte dos professores.

Além de universidades e faculdades, a FAMES mantém parceria com a Secretaria de Estado da Educação e com outros Órgãos como a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) e o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) para desenvolver projetos educativos e culturais que beneficiem aos alunos em escolas das Redes Estadual e Municipal e outras instituições e organizações, bem como à população e aos próprios alunos da Instituição, uma vez que, por meio dos projetos, os discentes da IES podem articular os conteúdos aprendidos em sala de aula com a prática dos mesmos e o contato com a realidade.

Alguns projetos:

- **Programa “Música na Rede”** – Projeto em execução, desenvolvido através de Convênio-contrato, firmado entre a SEDU e a FAMES, cujo objetivo é a formação de Bandas de Música, Orquestras de Violões e Corais nas Escolas Estaduais. Atualmente, são beneficiadas 23 escolas com Bandas, 30 escolas com Corais e 51 escolas com Orquestras de Violões.
- **Projeto Fames no IASSES** – Dentro do projeto Bandas, também o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo foi contemplado com uma adaptação do Projeto, que consiste em aulas coletivas de Banda e Violão.

3.16. Indicadores

3.16.1. Indicadores de Produtividade

O processo produtivo das Instituições de Ensino Superior é bastante distinto de outras instituições. Os produtos educacionais são: conhecimento e habilidades, valores e atitudes. O cliente é o aluno e atua de maneira decisiva no processo produtivo. Na tentativa de mensurar a eficiência da Instituição, a FAMES estabelece os seguintes indicadores de produtividade:

Quadro 16 – Indicadores de Produtividade em 2019

| DIMENSÃO | INDICADOR |
|--|--|
| ENSINO | • Relação oferta/demanda: 100 vagas/100 candidatos anuais |
| | • Relação alunos ingressantes/alunos concluintes: 100 alunos/ 32 alunos |
| | • Índice de evasão: 7,95% |
| | • Índice de repetência:18,3% |
| | • Tempo médio de espera para recebimento do diploma, após requerê-lo: 6 meses |
| | • Relação número de alunos/docentes: 6,29 alunos para cada docente |
| | • Relação número de alunos/funcionários administrativos: 6 alunos para cada funcionário administrativo |
| PESQUISA | • Quantidade de Grupos de Pesquisa cadastrados e ativos no CPMM: |
| | • Quantidade de Projetos de pesquisa cadastrados no CPMM: |
| | • Quantidade de Projetos de pesquisa concluídos no CPMM: |
| | • Quantidade de alunos participantes de grupos de pesquisa no CPMM: |
| | • Quantidade de publicações anuais da Revista "A TEMPO": 2 revistas |
| | • Número de artigos produzidos e publicados: 12 artigos |
| | • Relação produção de artigos/ número de docentes: |
| | • Número de livros publicados anualmente: |
| EXTENSÃO | • Número de trabalhos de Iniciação Científica apresentados por alunos anualmente: |
| | • Quantidade de Projetos de Extensão, em execução: 4 projetos |
| | • Número de pessoas beneficiadas pelos Projetos de Extensão: 5.174 pessoas |
| | • Quantidade de Programas de Extensão em execução: 32 programas. |
| | • Número de alunos da Graduação envolvidos com os Programas de Extensão: 70 alunos, em média. |
| | • Número de pessoas beneficiadas com os Programas de Extensão - Eventos Musicais: 130.000 pessoas, em 117 eventos. |
| | • Número de docentes envolvidos com os projetos e/ou Programas de Extensão: 60 docentes, em média. |
| • Número de municípios do Estado nos quais a FAMES está presente com os Projetos de Extensão: 82 % dos municípios capixabas, sendo que 18% deles se concentram na Região Metropolitana de Vitória. | |

| | |
|------------------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> Quantidade de Cursos de Extensão, ministrados no espaço da FAMES: 5 cursos. Número de alunos atendidos nos Cursos de Extensão: 1.000 alunos, em média. |
| RESPONSABILIDADE SOCIAL | <ul style="list-style-type: none"> Aceitação dos projetos de extensão pela sociedade, em geral: 100% Pessoas em situação de risco social atendidas pela FAMES, através do Ensino e Extensão: 1.000 pessoas, aproximadamente. Número de pessoas da sociedade, credenciadas e remuneradas pela FAMES, para atuarem em projetos diversos de extensão, anualmente: 180 pessoas, em média. |
| COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE | <ul style="list-style-type: none"> Nº de instrumentos de comunicação da Instituição com a Comunidade Acadêmica, quantificados: <ol style="list-style-type: none"> Manual do Aluno de Graduação: 1 manual digital anual; Manual do Professor: 1 manual digital anual; Site Institucional; Redes Sociais; Cartazes: 120 cartazes anuais; Murais: 13; Bolsões acrílicos, ao lado das portas: 20; Revista Cultural “Música Viva”: online Nº de instrumentos de comunicação da Instituição com a Sociedade: <ol style="list-style-type: none"> Site Institucional; Redes Sociais; Revista Cultural “Música Viva”: online Folders: 25 anuais, em média; Outdoor: 2 exposições anuais; Programas de eventos: 150 anuais, em média; |
| RECURSOS HUMANOS | <ul style="list-style-type: none"> Índices de qualificação do Corpo Docente: <ol style="list-style-type: none"> Professores Doutores: 23% dos docentes que atuam na Graduação; Professores Mestres: 65% dos docentes que atuam na Graduação; Índices de qualificação do Corpo Técnico Administrativo: <ol style="list-style-type: none"> Funcionários com Curso de Graduação: 35,5% Funcionários com Ensino Médio: 53,3% Funcionários com Ensino Fundamental: 11,2% Número de docentes beneficiados com intercâmbio científico-cultural, anualmente: |
| GESTÃO INSTITUCIONAL | <ul style="list-style-type: none"> Periodicidade das reuniões de Órgãos Colegiados: a cada 2 meses, ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que se faz necessário. Número de Resoluções publicadas pelo Conselho Acadêmico, no último quinquênio: 37 Resoluções. Número de Comissões permanentes: 4, a saber: <ol style="list-style-type: none"> Comissão Coordenadora da Semana de Pesquisa em Música, Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, |

| | |
|--------------------------|--|
| | <p>3. Comissão coordenadora de Estágio e</p> <p>4. CPA- Comissão Própria de Avaliação</p> |
| INFRA-ESTRUTURA | <ul style="list-style-type: none"> Índice de alunos beneficiados pela readequação das instalações físicas: 100% do alunado. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Índice de adequação do espaço físico para portadores de necessidades especiais: 100% |
| | <ul style="list-style-type: none"> Setores administrativos beneficiados pela ampliação do sistema de TI – Tecnologia da Informação: 100% |
| | <ul style="list-style-type: none"> Setores Acadêmicos beneficiados pela ampliação do sistema de TI – Tecnologia da Informação: 100% |
| | <ul style="list-style-type: none"> Setores Institucionais beneficiados pela implantação do sistema Wi-Fi: 50% |
| | <ul style="list-style-type: none"> Número de instrumentos musicais de patrimônio da FAMES, oferecidos aos alunos, como suporte ao processo ensino-aprendizagem: 600, aproximadamente. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Número de alunos de graduação beneficiados com a reestruturação dos laboratórios: 100% |
| AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | <ul style="list-style-type: none"> Membros da comunidade acadêmica sensibilizados quanto a importância do PDI: docentes e funcionários administrativos. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Número de representantes institucionais na comissão de elaboração das metas para o próximo quinquênio: 5 representantes. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Índice de participação dos alunos no último ENADE: 100% |
| | <ul style="list-style-type: none"> Índice de aproveitamento dos alunos nas provas do ENADE: 50% da prova. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Classificação da FAMES no último ENADE, dentre os 64 cursos de música avaliados: 42º colocado. |
| ATENDIMENTO AO ESTUDANTE | <ul style="list-style-type: none"> Número de alunos beneficiados com intercâmbio científico-cultural, anualmente: 17, em média. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Índice de alunos beneficiados com o PRIBE – Programa Institucional de Bolsas de Estudo: 30,4% dos alunos de graduação. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Índice de alunos beneficiados com o Programa Bolsa Monitoria: 17,5% dos alunos de graduação. |
| ORÇAMENTO E FINANÇAS | <ul style="list-style-type: none"> Índice de execução orçamentária anual: 100% |

Fonte: FAMES (2020)

3.15.2. Indicadores de Qualidade

A FAMES propõe como Indicadores de Qualidade, para o Próximo quinquênio:

Quadro 17 – Indicadores de Qualidade

| DIMENSÃO | INDICADOR |
|-----------------------------|--|
| ENSINO | Aumento o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo aos Cursos de Graduação. |
| | Alcançar o índice da relação ingressantes/concluintes, de, pelo menos, 50%. |
| | Baixar o índice de repetência nas diversas disciplinas. |
| | Emitir diplomas num prazo inferior a 3 meses, à partir da solicitação do concluinte. |
| | Aumentar a relação n° de alunos/n° de docentes, apesar das especificidades do curso de Bacharelado. |
| | Ampliar a oferta de Cursos de Graduação na área de Música explorando interfaces com as Educação e Tecnologia na mesma proporção que melhorar a qualidade pedagógica dos cursos existentes. |
| | Rever, a cada 05 anos, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação; |
| | Implantar Cursos de Pós-Graduação <i>Latu Sensu e Strictu Sensu</i> em modalidade EaD ou híbrida. |
| PESQUISA | Ter, pelo menos, 4 Grupos de Pesquisa registrados no DGP/CNPQ; |
| | Aumentar o volume de trabalhos científicos publicados por Docentes; |
| | Ter Programa de Iniciação Científica, registrado no CAPES; |
| | Ter recursos captados para fomento à Pesquisa; |
| EXTENSÃO | Alcançar os 78 municípios do Estado do Espírito Santo, com os Projetos de Extensão; |
| | Qualificar, sistematicamente, Instrutores e Regentes que atuam nos Projetos de Extensão; |
| | Melhorar, qualitativamente, os Programas de Extensão existentes; |
| | Aumentar a integração entre a Graduação e a Extensão |
| | Alcançar maior número de pessoas com os Eventos Musicais realizados pela FAMES. |
| | Avaliar, sistematicamente, o alcance e qualidade dos Cursos de Extensão ministrados no espaço da FAMES; |
| RESPONSABILIDADE SOCIAL | Aumentar a visibilidade dos Projetos de Extensão; |
| | Demonstrar através de ações, junto ao Governo do Estado e a sociedade a relevância social e cultural da FAMES; |
| | Estender a mais comunidades em situação de risco social o Projeto Núcleos de Musicalização; |
| | Ampliar o mercado de trabalho para os profissionais da música, no Estado do Espírito Santo. |
| COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE | Aumentar a qualidade e eficiência dos instrumentos de comunicação da Instituição com a Comunidade Acadêmica: |
| | Aumentar a qualidade e eficiência dos instrumentos de comunicação da Instituição com a sociedade: Revistas Culturais, Folders, Outdoors e outros. |

| | |
|---------------------------------|--|
| RECURSOS HUMANOS | Manter programas permanentes de incentivo à qualificação de Docentes. |
| | Manter programas permanentes de incentivo à qualificação do corpo Técnico-administrativo. |
| | Conscientizar todos os docentes e funcionários Técnico-administrativos sobre a importância de participarem do Programa de Intercâmbio científico-cultural; |
| GESTÃO INSTITUCIONAL | Implantar novo fluxograma de Gestão Institucional, em tramitação no Poder Executivo; |
| | À partir do novo fluxograma, adequar e reformular o Regimento Interno; |
| | Incentivar maior envolvimento de Docentes e discentes nas decisões que dizem respeito à vida acadêmica; |
| | Implementar programas de incentivo à participação em Comissões Institucionais; |
| INFRAESTRUTURA | Fazer os ajustes necessários ao melhor funcionamento da estrutura física, recém reformada. |
| | Destinar funcionários para atendimento na locomoção de pessoas com necessidades especiais, dentro da FAMES; |
| | Ampliação do novo Site Institucional; |
| | Aprimoramento permanente das funcionalidades do Portal do Aluno, portal do Professor e Portal Administrativo; |
| | Ampliação e aprimoramento do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle, para aplicativo móvel; |
| | Adesão e Implantação da Rede RNP; |
| | Implantação do Portal de de Gestão e repositório de Trabalhos Acadêmicos do CPMM/FAMES, plataforma PKP; |
| | Implantação do Portal de Pblicações da FAMES, plataforma PKP; |
| | Aumentar para 100% a abrangência do sistema de conexão da Internet sem fio (Wi-Fi), no interior da FAMES; |
| | Manter serviço permanente de manutenção dos Instrumentos musicais de patrimônio da FAMES; |
| | Dar manutenção permanente aos Laboratórios; |
| AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL | Manter CPA atuante, durante todo o ano letivo; |
| | Aumentar a nota do ENADE; |
| | Aumentar o IGC - Índice Geral de Cursos, avaliado pelo INEP, melhorando a classificação da FAMES entre os cursos do Brasil; |
| ATENDIMENTO AO ESTUDANTE | Aumentar o índice de participação dos alunos em intercâmbio científico-cultural; |
| | Implantar Bolsa FAMES, para alunos de todos os cursos da FAMES; |
| | Manter os Programa Bolsa Monitoria e Bolsa de Estudos; |
| ORÇAMENTO E FINANÇAS | Manter o índice de execução orçamentária anual em 100%; |

Fonte: FAMES (2020)

4. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

4.1. Plano de Inovação Científica e Tecnológica

Quadro 18 – Plano de Inovação Científica e Tecnológica

| PLANO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA - 2020/2024 | | | | | | | | |
|---|---|--|--|--------------------|------|------|------|------|
| ITEM | META | AÇÃO | OBJETIVOS | PRAZOS DE EXECUÇÃO | | | | |
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 | Estabelecer acompanhamento pedagógico sistemático | Criar Núcleo de Orientação Pedagógica | Alcançar a excelência na qualidade do ensino. | X | X | | | |
| | | Instituir a escolha de líderes de turma | Promover maior aproximação entre estudantes, Colegiados de Curso e Instituição. | X | X | | | |
| | | Implementar metodologias diferenciadas | Atender às necessidades individuais dos estudantes. | X | X | X | X | |
| | | Realizar reuniões semestrais de caráter pedagógico, dos Colegiados de Curso, bem como dos Núcleos de Ensino. | Promover a discussão sobre os processos de ensino-aprendizagem. | X | X | X | X | |
| 2 | Ampliar as atividades de Iniciação Científica | Incentivar o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação e produção de textos | Desenvolvimento da prática da Pesquisa | X | X | X | X | |
| | | Realizar, anualmente, a Semana de Pesquisa em Música, | Divulgar resultados de pesquisas de docentes, estudantes e servidores administrativos. | X | X | X | X | |
| | | Criação de Grupos de Pesquisa, com participação de docentes, estudantes e servidores administrativos. | Promover o desenvolvimento integrado das atividades de investigação. | X | X | X | X | |
| | | Criar Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC | Captar recursos de órgãos de fomento à Pesquisa. | X | | | | |
| | | Criar cursos de extensão em línguas estrangeiras | Capacitar estudantes e docentes na investigação de artigos e obras em outras línguas. | | X | X | X | |
| 3 | Estimular a cultura digital e uso de novas mídias | Promover oficinas, seminários e workshops sobre novas tecnologias digitais. | Dar apoio às atividades de pesquisa, experimentação sonora, visual e audiovisual. | | X | X | X | |

Fonte: FAMES (2020)

4.2. Plano de ampliação da infraestrutura tecnológica e acadêmica

O objetivo do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação é definir as políticas e recursos necessários com vistas à otimização do uso de TI na FAMES, no período de 2020 a 2024.

Quadro 19 – Plano de ampliação da infraestrutura tecnológica e acadêmica

| PLANO DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA, INFRAESTRUTURA E TECNOLÓGICA – METAS | | | | | | |
|--|---|--------------------|------|------|------|------|
| ITEM | NECESSIDADES E AÇÕES | PRAZOS DE EXECUÇÃO | | | | |
| | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO | | | | | | |
| 1 | Equipar salas de aula em grupo, com computadores e projetores multimídia. | X | | | | |
| 2 | Criar Laboratório Virtual, para vídeo conferencias | X | X | | | |
| 3 | Disponibilizar acervo digital de materiais bibliográficos. | | X | | | |
| 4 | Criar central eletrônica de materiais pedagógicos. | | X | | | |
| 5 | Aprimoramento do Portal do aluno. | X | | | | |
| 6 | Instalar Softwares de editoração de partituras, em todos os computadores do Laboratório de Informática e da Biblioteca. | X | X | X | | |
| 7 | Ofertar Oficinas e Cursos de Extensão à distância. | | X | X | X | |
| 8 | Implantar sistema de digitalização de partituras de Domínio Público. | | | X | | |
| 9 | Disponibilizar arquivo digital dos periódicos científico-culturais. | | | X | | |
| 10 | Aprimoramento do sistema digital de Registros Acadêmicos. | X | X | | | |
| INFRAESTRUTURA | | | | | | |
| 11 | Ampliação do novo Site Institucional. | X | X | | | |
| 12 | Disponibilizar acesso à comunicação sem fio em todos os espaços da FAMES. | X | X | | | |
| 13 | Implantar plano de capacitação em TI para servidores da Instituição. | | X | | | |
| 14 | Criar estúdio de Gravação. | | X | X | | |
| 15 | Renovação dos acessórios de trabalho e dos equipamentos tecnológicos | X | X | X | | |

Fonte: FAMES (2020)

4.3. Plano de aperfeiçoamento didático-pedagógico

A FAMES deseja que a formação continuada do docente seja um processo contínuo e dinâmico, objetivando proporcionar o aperfeiçoamento didático-pedagógico e a conquista de novas titulações, visando a elevação contínua do padrão do ensino oferecido no cumprimento de sua missão Institucional.

A Instituição está diante de um grande desafio, uma vez que está em processo de Concurso Público para docentes: diagnosticar a qualificação dos ingressantes na carreira docente e, em seguida, oferecer capacitação e aperfeiçoamento das suas capacidades didático-pedagógicas.

Espera-se que, para se tornar um bom docente, não basta uma formação científica na área específica. São necessárias competências didático-pedagógicas, que podem ser trabalhadas e adquiridas.

Através de um plano permanente de qualificação, a Instituição espera proporcionar desenvolvimento profissional e pessoal aos seus docentes, reafirmando o seu objetivo maior, que é oferecer serviços educacionais de qualidade e um ensino atualizado e inovador.

Quadro 20 – Plano de aperfeiçoamento didático-pedagógico

| PLANO DE APERFEIÇOAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO - METAS | | | | | | |
|--|---|--------------------|------|------|------|------|
| ITEM | NECESSIDADES E AÇÕES | PRAZOS DE EXECUÇÃO | | | | |
| | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| 1 | Criar Núcleo de Orientação Pedagógica | X | X | X | | |
| 2 | Oferecer oficinas, seminários e outros instrumentos de aperfeiçoamento didático a docentes, visando o desenvolvimento das capacidades didático-pedagógicas. | X | X | X | X | X |
| 3 | Oferecer treinamento para utilização do sistema eletrônico de registros acadêmicos | X | X | | | |
| 4 | Oferecer treinamento para utilização de recursos multimídia em sala de aula e no ensino não presencial. | X | X | X | | |
| 5 | Promover encontros para troca de experiências inovadoras na prática da Educação Musical. | | X | X | X | X |
| 6 | Criar programa de afastamento das atividades docentes para capacitação | | X | X | | |
| 7 | Criar programa de acompanhamento dos docentes em cursos de Pós-graduação | | X | X | X | |

Fonte: FAMES (2020)

5. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

É fato reconhecido que no Brasil, as escolas de ensino formal, tanto públicas como da iniciativa privada, não oferecem, de modo geral, a formação musical de maneira sistematizada, como acontece em outros países considerados “desenvolvidos”. Portanto, para que a população tenha

acesso à educação musical é necessário buscá-la em Instituições especializadas, muitas vezes a altos custos financeiros.

A Faculdade de Música do Espírito Santo, neste sentido, representa um veículo de inclusão social, uma vez que se trata de uma Instituição Pública Estadual, e recebe uma clientela de todos os níveis sociais. Mesmo que seus alunos não se tornem, em sua totalidade, músicos no futuro, ela cumpre com o seu papel de oferecer acesso a música através da educação sistemática, sendo esse acesso irrestrito, garantindo igualdade de oportunidades a todos.

Por outro lado, também cabe à FAMES formar os profissionais que vão disseminar o conhecimento musical além das suas fronteiras. De lá saem os Bacharéis que atuarão em orquestras, bandas grupos musicais diversos, teatros, igrejas, e, professores Licenciados que atuarão nas salas de aula, das redes de escolas pública e privada, uma vez que, através da Lei Federal 11.769/2008, o ensino da música passou a ser obrigatório no país.

A FAMES também desenvolve outras atividades por meio dos professores da Instituição, profissionais da música credenciados e alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, em forma de projetos sociais em escolas e em outros espaços educativos, em comunidades do entorno das Instituição e da Grande Vitória, tais como: Projeto “FAMES nas Escolas” – Bandas, Corais e Orquestras de Violões, Núcleos de Musicalização (externos), Curso Pré-vestibular preparatório para a FAMES e constantes eventos musicais.

6. FORMAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

A FAMES procura aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa e a divulgação de resultados das avaliações em geral, tendo em vista que considera que a excelência na comunicação, quer seja interna, quer seja externa, interfere de maneira significativa no processo ensino-aprendizagem.

É a interlocução mantida com a comunidade interna e externa que torna possível o processo de retroalimentação para se conhecer as fortalezas e fragilidades institucionais e, a partir disso, manter ou inovar as ações, possibilitar parcerias e para o planejamento e desenvolvimento de projetos, possibilitar a ambos os públicos (internos e externos) conhecer melhor a Instituição, participar das suas atividades e cursos e tornar a gestão mais democrática. Por isso, a IES faz uso de todas as possibilidades de comunicação. Logo, dentre os mecanismos de comunicação utilizados estão:

- *Site* institucional;
- Comunicados orais em sala de aula;
- Cartazes nos quadros de avisos;
- Correspondência eletrônica;
- Correspondência via Correios;
- Avaliação Institucional;
- Reuniões com representantes da comunidade;

- Reuniões com os Conselhos (descritos na estrutura organizacional);
- Meios de comunicação de massa (jornais, revistas, Diário Oficial do Estado, livros, rádio, eventos científicos e culturais).

Conforme o público que objetiva alcançar e a natureza do assunto a divulgar, a Instituição escolhe os meios de maior alcance para que a comunicação alcance a maior eficácia. Nesse sentido, ela, ainda, incentiva a comunidade, tanto acadêmica quanto local, a enviarem suas sugestões sobre novos mecanismos e estratégias de comunicação.

7. POLÍTICA DE PESSOAL

7.1. Perfil docente

O corpo docente atual da FAMES é composto por professores efetivos, cedidos e temporários, atuantes nos centros CESM (Graduação); CPMM (Pós-Graduação e Pesquisa), CEFM (Extensão), e administração. Desde 2019 a atual gestão vem trabalhando sobre o planejamento das distribuições dos docentes nos respectivos centros e na perspectiva de concurso público para atender os novos projetos de expansão propostos neste PDI.

Os quadros, a seguir, demonstram a evolução gradativa do quadro docente da FAMES até a situação proposta pelo Concurso Público, em fase de planejamento:

7.2. Quadro Docente 2019

7.2.1. Docentes Efetivos 2019

Quadro 21 – Quadro de docentes efetivos em 2019

| ITENS | NOME | TITULAÇÃO | CH | DISCIPLINA/S | CURSO |
|-------|--------------------------------|----------------|----|----------------------|------------------|
| 1 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES | DOUTORADO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 2 | GINA DENISE BARRETO SOARES | DOUTORADO | 40 | MUSICA E PSICOLOGIA | GRADUAÇÃO |
| 3 | JOSÉ BENEDITO VIANA GOMES | DOUTORADO | 40 | FLAUTA TRANSVERSA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 4 | MARCELO RAUTA DE SOUZA | DOUTORADO | 40 | HARMONIA/CONTRAPONTO | GRADUAÇÃO |
| 5 | PAULA MARIA LIMA GALAMA | DOUTORADO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 6 | RAQUEL RIBEIRO DE MORAES | DOUTORADO | 40 | TEORIA E PERCEPÇÃO | EXTENSÃO |
| 7 | EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS | DOUTORADO | 40 | CLARINETE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 8 | HARITON NATHANAILIDIS | MESTRADO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 9 | LUCIANA RODRIGUES | MESTRADO | 40 | VIOLA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 10 | MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO | MESTRADO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 11 | NELSON GONÇALVES PEREIRA FILHO | MESTRADO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 12 | RAQUEL BIANCA CASTRO DE SOUSA | MESTRADO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 13 | SANNY SANTOS DE SOUZA | MESTRADO | 40 | VIOLONCELO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 14 | DALVA NICKEL SAÚDE | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FLAUTA DOCE | EXTENSÃO |
| 15 | DENISE BOECHAT PEYNEAU LESSA | ESPECIALIZAÇÃO | 20 | TEORIA E PERCEPÇÃO | EXTENSÃO |

| | | | | | |
|----|--------------------------------|----------------|----|-------------------------------|------------------|
| 16 | GRÁCIA MARIA DA SILVA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FLAUTA DOCE | EXTENSÃO |
| 17 | MÁRCIA BOECHAT PEYNEAU PONCIO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FLAUTA DOCE | EXTENSÃO |
| 18 | MARCIO NEIVA DA SILVEIRA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CANTO | EXTENSÃO |
| 19 | MICHAEL HOCHRETTTER | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CONTRABAIXO | EXTENSÃO |
| 20 | REGINA CÉLIA NAVA MARTINS | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | HARMONIA | GRADUAÇÃO |
| 21 | ROSANGELA FERNANDES | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PIANO COLETIVO | GRADUAÇÃO |
| 22 | ROSANGELA THOMPSON RIBEIRO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PERCEPÇÃO MUSICAL/CANTO CORAL | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 23 | SANDRA POVOA MIRANDA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | TEORIA E PERCEPÇÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 24 | JOHN KENNEDY AYRES DE ALMEIDA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 25 | ERNESTO DOS SANTOS SILVA FILHO | GRADUAÇÃO | 20 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 26 | FABIANO MAYER DO CARMO | GRADUAÇÃO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 27 | MARTA DOURADO STORCH | GRADUAÇÃO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 28 | ALBERTO QUINTAS COUTINHO | GRADUAÇÃO | 40 | VIOLINO | EXTENSÃO |
| 29 | CARLOS FERNANDO SECOMANDI | GRADUAÇÃO | 40 | TEORIA MUSICAL | EXTENSÃO |
| 30 | LETIR SILVA DE SOUZA | GRADUAÇÃO | 40 | FLAUTA DOCE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 31 | WANDERSON LOPES SOARES | GRADUAÇÃO | 25 | MUSICA POPULAR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |

Fonte: FAMES (2019)

7.2.2. Docentes Temporários 2019

Quadro 22 - Quadro de docentes temporários em 2019

| ITENS | NOME | TITULAÇÃO | CH | DISCIPLINA/S | CURSO |
|-------|---------------------------------------|-----------|----|----------------------------|------------------|
| 1 | IVANA ESTEVES PASSOS DE OLIVEIRA | DOUTORADO | 40 | METODOLOGIA PESQUISA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 2 | ANDRÉ SIGNORELLI | MESTRADO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 3 | ANGELA VOLPATO | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 4 | BRUNO ONOFRE SOARES | MESTRADO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 5 | CAROLINA APPEL COLVERO | MESTRADO | 40 | VIOLA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 6 | CLAUDIA DE ARAÚJO MARQUES | MESTRADO | 40 | PROFESSOR ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 7 | CLAUDIO LAEBER THOMPSON | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 8 | CLEIDA LOURENÇO DA SILVA | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 9 | DORIEDSON COUTINHO DE SANTANA | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 10 | EDUARDO LUCAS DA SILVA | MESTRADO | 40 | INFORMATICA APLIC A MUSICA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 11 | ELAINE ROWENA DE SOUZA BARBOSA SCARPE | MESTRADO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 12 | ERIC JOSE PINTO DE CARVALHO | MESTRADO | 40 | BATERIA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 13 | FABIO PESTANA CALAZANS | MESTRADO | 40 | VIOLÃO E GUITARRA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 14 | IZAURA KAISER | MESTRADO | 40 | HISTÓRIA E ARTE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 15 | JANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 16 | MARCELO TREVISAN GONÇALVES | MESTRADO | 40 | CLARINETE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 17 | MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA | MESTRADO | 40 | CANTO CORAL E REGENCIA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 18 | MARCELO FERREIRA DA SILVA | MESTRADO | 40 | ARTES CENICAS | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 19 | MARCELO DE SOUZA MADUREIRA | MESTRADO | 40 | TROMPETE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |

| | | | | | |
|----|--|----------------|----|--|------------------|
| 20 | MOSINEIDE SCHULZ R. PESTANA DE SOUZA | MESTRADO | 40 | OBOÉ | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 21 | PATRICK RIBEIRO DO VAL | MESTRADO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 22 | RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA | MESTRADO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 23 | RICARDO FERREIRA LEPRE | MESTRADO | 40 | TROMPA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 24 | SILAS DE ANDRADE NETO | MESTRADO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 25 | WILSON OLMO SOBRINHO | MESTRADO | 40 | CANTO CORAL | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 26 | WILLIAN DA SILVA LIZARDO | MESTRADO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 27 | ADRIANA VINAND PAULO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 28 | ANNA CLAUDIA PERIM VIDIGAL | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | EDUCAÇÃO MUSICAL | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 29 | BRUNO ONOFRE SOARES | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 30 | CAIO RODRIGUES BARRETO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 31 | DANIEL GOMES DIAS | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | TROMPETE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 32 | DAPHINE DUARTE LE VISA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FLAUTA TRANSVERSA | EXTENSÃO |
| 33 | EDUARDO RAMOS DE LIMA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 34 | ELENÍSIO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PROFESSOR ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 35 | EWELLYN DEBS DRUMMOND VIEIRA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PROFESSOR ACOMPANHADOR | EXTENSÃO |
| 36 | FABRICIO DO ROSÁRIO MOREIRA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PROFESSOR ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 37 | JOAO ROBERTO VANDALUZ JUNIOR | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PIANO POPULAR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 38 | JOVALDO G GONÇALVES | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | SAXOFONE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 39 | KARLA DA SILVA F DE SOUZA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 40 | KYSSILA TELES SANTANA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | ACOMPANHADOR | EXTENSÃO |
| 41 | MARLENE B L TAMANDARÉ | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO MUSICAL/EDUCAÇÃO INCLUSIVA | GRADUAÇÃO |
| 42 | MEIRE NORMA BERNARDINO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 43 | MICHELE DE A R RODRIGUES | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FLAUTA TRANSVERSA | EXTENSÃO |
| 44 | NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | TEORIA E PERCEPÇÃO | EXTENSÃO |
| 45 | PATRICIA DUTRA MILHOLI | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | MUSICALIZAÇÃO INFANTIL | EXTENSÃO |
| 46 | PAULO SOARES SANTOS PARAGUASSU | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CANTO CORAL | EXTENSÃO |
| 47 | SANDRA BERNABÉ M BERTO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | MUSICALIZAÇÃO INFANTIL | EXTENSÃO |
| 48 | TATIANA FERNANDES ROCHA TREVISAN GONÇALVES | GRADUAÇÃO | 40 | VIOLINO | EXTENSÃO |

Fonte: FAMES (2019)

7.3. Quadro Docente 2020

7.3.1. Docentes Efetivos 2020

Quadro 23 - Quadro de docentes efetivos em 2020

| ITENS | NOME | TITULAÇÃO | CH | DISCIPLINA/S | CURSO |
|-------|--------------------------------|----------------|----|-------------------------------|--------------------|
| 1 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES | DOUTORADO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 2 | GINA DENISE BARRETO SOARES | DOUTORADO | 40 | MUSICA E PSICOLOGIA | GRADUAÇÃO |
| 3 | JOSÉ BENEDITO VIANA GOMES | DOUTORADO | 40 | FLAUTA TRANSVERSA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 4 | PAULA MARIA LIMA GALAMA | DOUTORADO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 5 | RAQUEL RIBEIRO DE MORAES | DOUTORADO | 40 | TEORIA E PERCEPÇÃO | GRADUAÇÃO/EXTENSÃO |
| 6 | HARITON NATHANAILIDIS | MESTRADO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 7 | LUCIANA RODRIGUES | MESTRADO | 40 | VIOLA/HISTÓRIA E MÚSICA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 8 | MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO | MESTRADO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 9 | NELSON GONÇALVES PEREIRA FILHO | MESTRADO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 10 | RAQUEL BIANCA CASTRO DE SOUSA | MESTRADO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 11 | SANNY SANTOS DE SOUZA | MESTRADO | 40 | VIOLONCELO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 12 | SILAS DE ANDRADE NETO | MESTRADO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 13 | DALVA NICKEL SAÚDE | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | ASS ACADÊMICA | ASS ACADÊMICA |
| 14 | DENISE BOECHAT PEYNEAU LESSA | ESPECIALIZAÇÃO | 20 | TEORIA E PERCEPÇÃO | GRADUAÇÃO/EXTENSÃO |
| 15 | GRÁCIA MARIA DA SILVA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FLAUTA DOCE | EXTENSÃO |
| 16 | MÁRCIA BOECHAT PEYNEAU PONCIO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FLAUTA DOCE | EXTENSÃO |
| 17 | MARCIO NEIVA DA SILVEIRA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CANTO | EXTENSÃO |
| 18 | MICHAEL HOCHRETTER | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CONTRABAIXO | EXTENSÃO |
| 19 | REGINA CÉLIA NAVA MARTINS | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | HARMONIA | GRADUAÇÃO/EXTENSÃO |
| 20 | ROSANGELA THOMPSON RIBEIRO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PERCEPÇÃO MUSICAL/CANTO CORAL | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 21 | JOHN KENNEDY AYRES DE ALMEIDA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 22 | ERNESTO DOS SANTOS SILVA FILHO | GRADUAÇÃO | 20 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 23 | FABIANO MAYER DO CARMO | GRADUAÇÃO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 24 | MARTA DOURADO STORCH | GRADUAÇÃO | 40 | ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 25 | ALBERTO QUINTAS COUTINHO | GRADUAÇÃO | 40 | VIOLINO | EXTENSÃO |
| 26 | CARLOS FERNANDO SECOMANDI | GRADUAÇÃO | 40 | TEORIA MUSICAL | EXTENSÃO |
| 27 | LETIR SILVA DE SOUZA | GRADUAÇÃO | 40 | FLAUTA DOCE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 28 | ADRIANA VINAND PAULO | GRADUAÇÃO | 40 | VIOLINO | EXTENSÃO |

7.3.2. Docentes Temporários 2020

Quadro 24 – Quadro de docentes temporários em 2020

| ITENS | NOME | TITULAÇÃO | CH | DISCIPLINA/S | CURSO |
|-------|--------------------------------|----------------|----|----------------------------|------------------|
| 1 | CLAUDIMEIA DO ROSÁRIO | DOUTORADO | 40 | CIÊNCIAS HUMANAS | GRADUAÇÃO/PÓS |
| 2 | ANDRÉ SIGNORELLI | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 3 | ANGELA VOLPATO | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 4 | ARTHUR TELES LEPPAUS | MESTRADO | 40 | BATERIA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 5 | BRUNO ONOFRE SOARES | MESTRADO | 40 | VIOLÃO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 6 | CLAUDIA DE ARAÚJO MARQUES | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 7 | CLAUDIO LAEBER THOMPSON | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 8 | CLEIDA LOURENÇO DA SILVA | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 9 | DORIEDSON COUTINHO DE SANTANA | MESTRADO | 40 | HARMONIA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 10 | EDUARDO LUCAS DA SILVA | MESTRADO | 40 | INFORMATICA APLIC A MUSICA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 11 | ERIC JOSE PINTO DE CARVALHO | MESTRADO | 40 | BATERIA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 12 | GABRIELA DE OLIVEIRA QUEIROZ | MESTRADO | 40 | VIOLINO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 13 | JOAO DANIEL CARDOSO DA COSTA | MESTRADO | 40 | EDUCAÇÃO MUS | GRADUAÇÃO |
| 14 | LICIO BRUNO RAMOS DE ARAUJO | MESTRADO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 15 | MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA | MESTRADO | 40 | HARMONIA APL MUS POPULAR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 16 | MARCELO DE SOUZA MADUREIRA | MESTRADO | 40 | TROMPETE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 17 | MICHELE DE A R RODRIGUES | MESTRADO | 40 | FLAUTA TRANSVERSA | GRADUAÇÃO/EXTEN |
| 18 | PATRICK RIBEIRO DO VAL | MESTRADO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 19 | RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA | MESTRADO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 20 | RICARDO FERREIRA LEPRE | MESTRADO | 40 | TROMPA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 21 | ROSANI MUNIZ MARLOW | MESTRADO | 40 | LING PORTUGUESA | GRADUAÇÃO |
| 22 | THIAGO JOSIS VIEIRA RAMOS | MESTRADO | 40 | PERCUSSAO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 23 | WESLEY NASCIMENTO HIGINO PAULA | MESTRADO | 40 | CONTRAPONTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 24 | WILSON OLMO SOBRINHO | MESTRADO | 40 | CANTO CORAL | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 25 | WILLIAN DA SILVA LIZARDO | MESTRADO | 40 | PIANO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 26 | ANNA CLAUDIA PERIM VIDIGAL | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | EDUCAÇÃO MUSICAL | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 27 | AUGUSTO CARUSO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | FISIOLOGIA DA VOZ | GRADUAÇÃO/EXTEN |
| 28 | BRUNO LEÃO SANTOS | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | OPOC | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 29 | ELENÍSIO RODRIGUES BARBOSA JR | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PROFESSOR ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 30 | FABRICIO DO ROSÁRIO MOREIRA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PROFESSOR ACOMPANHADOR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 31 | FREDSON MONTEIRO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | TROMBONE | |
| 32 | JOAO ROBERTO VANDALUZ JUNIOR | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | PIANO POPULAR | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 33 | JOCIMAR DIAS DE ASSIS | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | TROMBONE | EXTENSAO |
| 34 | JOVALDO G GONÇALVES | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | SAXOFONE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 35 | LUIS RENATO ROCHA | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | BATERIA | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 36 | MARCELO TREVISAN | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CLARINETE | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 37 | MEIRE NORMA BERNARDINO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CANTO | GRADUAÇÃO/EXTEN. |
| 38 | PAULO SOARES SANTOS PARAGUASSU | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | CANTO CORAL | EXTENSÃO |
| 39 | SANDRA BERNABÉ M BERTO | ESPECIALIZAÇÃO | 40 | MUSICALIZAÇÃO | EXTENSÃO |
| 40 | ELAINE BONIOLO | GRADUAÇÃO | 40 | CANTO | EXTENSÃO |
| 41 | LORENA ESPINA | GRADUAÇÃO | 40 | CANTO | EXTENSÃO |
| 42 | WANDERSON LOPES SOARES | GRADUAÇÃO | 40 | VIOLÃO | EXTENSÃO |

Fonte: FAMES (2020)

7.4. Quadro comparativo de docentes 2019 -2021

Quadro 25 – Corpo docente atual e previsto para a FAMES

| TITULAÇÃO | SITUAÇÃO ANTERIOR (2019) | | SITUAÇÃO ATUAL (2020) | | SITUAÇÃO PREVISTA (2021) | |
|--------------|-----------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|
| | QUANT | % | QUANT | % | QUANT | % |
| DOUTOR | 08 | 10,12% | 06 | 08,45% | 13 | 15,11% |
| MESTRE | 31 | 39,24% | 31 | 43,66% | 41 | 47,67% |
| ESPECIALISTA | 32 | 40,50% | 23 | 32,39% | 32 | 37,20% |
| GRADUADO | 08 | 10,12% | 11 | 15,49% | 00 | 0% |
| Total | 79 | 100% | 71 | 100% | 86 | 100% |

Fonte: FAMES (2020)

7.5. Quadro de docentes distribuídos por Unidades Acadêmicas e impacto na qualidade

7.5.1. CESM/FAMES

O estudo abaixo mostra a atual distribuição de docentes atuantes no CESM/FAMES e o impacto da distribuição de titulação sobre a nota de referência de qualidade (1 a 5) atribuída pelo instrumento de avaliação do INEP/MEC. Essa nota possui um peso determinante no IGC – Índice Geral de Cursos e no CI – Conceito Institucional no ranking de qualidade de IES do INEP/MEC. O curso tomado como referência é o curso de Licenciatura em Música, curso cuja nota insuficiente (2) tem representado IGC da FAMES nas avaliações de 2011, 2014 e 2017.

A sequência de Quadros 26 a 28 permite uma visão comparativa das proporções de docentes doutores, mestres e especialistas no referido curso nos anos 2019 e 2020, e a projeção para o ano de 2021 após a realização do concurso público.

O planejamento prevê um aumento de 78% para 96 % do total de docentes com titulação stricto sensu e atingir o patamar de 36% de professores doutores.

Quadro 26 – Corpo docente CESM/FAMES – Licenciatura em Música (2019)

| CESM – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA CURSO : LICENCIATURA EM MÚSICA (2019) | | | | |
|---|----------|---------|-------------------|-------|
| <i>Stricto sensu</i> | | | <i>Lato sensu</i> | |
| | Doutores | Mestres | Especialistas | Total |
| Quantidade | 07 | 11 | 05 | 23 |
| Percentual | 30% | 48% | 22% | |
| | 78% | | 22% | |
| Nota INEP[*] | 4 [i] | - | | |
| | 5 [ii] | | | |

[*] Indicadores de qualidade MEC:
[i] Strictu sensu: (2) 15% a 30%; (3) 30% a 50%; (4) 50% a 75%; (5) >75%
[ii]Doutores: (2) 1% a 10%; (3) 10% a 20%; (4) 20% a 35%; (5) >35%

Fonte: FAMES (2020)

Quadro 27 – Corpo docente CESM/FAMES – Licenciatura em Música (2020)

| CESM – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA CURSO : LICENCIATURA EM MÚSICA (2020) | | | | |
|---|----------|---------|-------------------|-------|
| <i>Stricto sensu</i> | | | <i>Lato sensu</i> | |
| | Doutores | Mestres | Especialistas | Total |
| Quantidade | 06 | 17 | 03 | 26 |
| Percentual | 23% | 65% | 12% | |
| | 88% | | 12% | |
| Nota INEP[*] | 4 [i] | - | | |
| | 5 [ii] | | | |

[*] Indicadores de qualidade MEC:
[i] Strictu sensu: (2) 15% a 30%; (3) 30% a 50%; (4) 50% a 75%; (5) >75%
[ii]Doutores: (2) 1% a 10%; (3) 10% a 20%; (4) 20% a 35%; (5) >35%

Fonte: FAMES (2020)

Quadro 28 – Corpo docente CESM/FAMES – Licenciatura em Música (2021)

| CESM – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA CURSO : LICENCIATURA EM MÚSICA (2020) | | | | |
|---|----------|---------|-------------------|-------|
| <i>Stricto sensu</i> | | | <i>Lato sensu</i> | |
| | Doutores | Mestres | Especialistas | Total |
| Quantidade | 09 | 15 | 01 | 25 |
| Percentual | 36% | 60% | 4% | |
| | 96% | | 4% | |
| Nota INEP[*] | 5 [i] | - | | |
| | 5 [ii] | | | |

[*] Indicadores de qualidade MEC:
[i] Strictu sensu: (2) 15% a 30%; (3) 30% a 50%; (4) 50% a 75%; (5) >75%
[ii]Doutores: (2) 1% a 10%; (3) 10% a 20%; (4) 20% a 35%; (5) >35%

Fonte: FAMES (2020)

7.5.2. CEFM/FAMES

O quadro de docentes do CEFM é formado sobretudo por professores efetivos e cedidos, além de temporários. No planejamento do quinquênio pretende-se que os projetos de extensão possuam estreita relação com os grupos de pesquisa do CPMM. Os projetos são coordenados por professores cadastrados no sistema de projetos de extensão do CEFM.

Quadro 29 – Corpo docente CEFM/FAMES (2020)

| ITENS | NOME | TITULAÇÃO | DISCIPLINA/S | CURSO | ORQUESTRA |
|-------|--------------------------------|-----------|--------------|-------------------|---------------|
| 1 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES | EFETIVO | VIOLINO | CFM | OSFA |
| 2 | SILAS DE ANDRADE NETO | CEDIDO | VIOLINO | CFM | OSFA |
| 3 | ALBERTO QUINTAS COUTINHO | EFETIVO | VIOLINO | CFM | OSFA |
| 4 | ADRIANA VINAND PAULO | CEDIDO | VIOLINO | CFM/MUSICALIZAÇÃO | OSFA |
| 5 | LUCIANA RODRIGUES | CEDIDO | VIOLA | CFM | OSFA |
| 6 | SANNY SANTOS DE SOUZA | EFETIVO | VIOLONCELO | CFM | OSFA |
| 7 | MICHAEL HOCHRETTTER | EFETIVO | CONTRABAIXO | CFM | OSFA/BASF |
| 8 | JOSÉ BENEDITO VIANA GOMES | EFETIVO | FLAUTA TRANS | CFM | |
| 9 | MICHELE DE A R RODRIGUES | DT | FLAUTA TRANS | CFM | |
| 10 | GRÁCIA MARIA DA SILVA | EFETIVO | FLAUTA DOCE | CFM | |
| 11 | MÁRCIA BOECHAT P PONCIO | EFETIVO | FLAUTA DOCE | CFM | |
| 12 | LETIR SILVA DE SOUZA | EFETIVO | FLAUTA DOCE | CFM | |
| 13 | JOVALDO G GONÇALVES | DT | SAXOFONE | CFM | |
| 14 | MARCELO TREVISAN GONÇALVES | DT | CLARINETE | CFM | |
| 15 | MARCELO DE SOUZA MADUREIRA | DT | TROMPETE | | BASF |
| 16 | BRUNO LEAO SANTOS | DT | TROMPETE | | OPOC |
| 17 | FREDSON MONTEIRO | DT | TROMBONE | CFM | |
| 18 | JOCIMAR DIAS DE ASSIS | DT | TUBA | CFM | |
| 19 | RICARDO FERREIRA LEPRE | DT | TROMPA | CFM | BASF |
| 20 | MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO | EFETIVO | VIOLÃO | CFM | |
| 21 | NELSON GONÇALVES PEREIRA FILHO | EFETIVO | VIOLÃO | CFM | CHORO |
| 22 | JOHN KENNEDY AYRES DE ALMEIDA | EFETIVO | VIOLÃO | CFM | |
| 23 | FABIANO MAYER DO CARMO | EFETIVO | VIOLÃO | CFM | |
| 24 | JOAO ROBERTO VANDALUZ JUNIOR | DT | PIANO | CFM | |
| 25 | CLAUDIA DE ARAÚJO MARQUES | DT | PIANO | CFM | |
| 26 | CLAUDIO LAEBER THOMPSON | DT | PIANO | CFM | |
| 27 | MARTA DOURADO STORCH | EFETIVO | ACOMPANHADOR | | |
| 28 | ELENÍSIO R BARBOSA JUNIOR | DT | ACOMPANHADOR | CFM | |
| 29 | FABRÍCIO DO ROSÁRIO MOREIRA | DT | ACOMPANHADOR | CFM | |
| 30 | CLEIDA LOURENÇO DA SILVA | DT | PIANO | CFM | MUSICALIZAÇÃO |
| 31 | ERNESTO DOS SANTOS SILVA FILHO | EFETIVO | PIANO | CFM | |
| 29 | MARCIO NEIVA DA SILVEIRA | EFETIVO | CANTO | CFM | COSFA |
| 30 | PATRICK RIBEIRO DO VAL | MESTRADO | CANTO | CFM | |
| 31 | LÍCIO BRUNO RAMOS DE ARAUJO | MESTRADO | CANTO | CFM | COSFA |
| 32 | MEIRE NORMA BERNARDINO | DT | CANTO | CFM | COSFA |
| 33 | ARTHUR TELES LEPPAUS | DT | BATERIA | CFM/MUSICALIZAÇÃO | BASF |
| 34 | LUIS RENATO ROCHA | DT | BATERIA | CFM | OPOC |

| | | | | | |
|----|------------------------------|---------|--------------------|---------------|----------|
| 35 | THIAGO JOSIS VIEIRA RAMOS | DT | PERCUSSAO | | OPOC |
| 36 | RAQUEL RIBEIRO DE MORAES | EFETIVO | TEORIA E PERCEPÇÃO | CFM | |
| 37 | DENISE BOECHAT PEYNEAU LESSA | EFETIVO | TEORIA E PERCEPÇÃO | CFM | |
| 38 | ROSANGELA THOMPSON RIBEIRO | EFETIVO | CANTO CORAL | CFM | |
| 39 | PAULO S SANTOS PARAGUASSU | DT | CANTO CORAL | CFM | CURUMINS |
| 40 | ANNA CLAUDIA PERIM VIDIGAL | DT | MSUICALIZAÇÃO | MUSICALIZAÇÃO | |
| 41 | SANDRA BERNABÉ M BERTO | DT | MUSICALIZAÇÃO | MUSICALIZAÇÃO | |
| 42 | JOAO DANIEL CARDOSO DA COSTA | DT | MUSICALIZAÇÃO | MUSICALIZAÇÃO | |

Fonte: FAMES (2020)

7.5.3. CPMM/FAMES

O quadro de docentes do CPMM cmpreende os professores com titulação stricto sensu do quadro de professores efetivos e cedidos, além de temporários que atuam como colaboradores. No planejamento do quinquênio pretende-se que os TCC's e projetos de iniciação científica estejam plenamente integrados aos grupos de pesquisa do CPMM.

Quadro 30 – Corpo docente CEFM/FAMES (2020)

| ITENS | NOME | SITUAÇÃO | TITULAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------|-----------|
| 1 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA LOPES | EFETIVO | DOCTORADO |
| 2 | ANDRÉ SIGNORELLI | DT | MESTRADO |
| 3 | ANGELA VOLPATO | DT | MESTRADO |
| 4 | ARTHUR TELES LEPPAUS | DT | MESTRADO |
| 5 | BRUNO ONOFRE SOARES | DT | MESTRADO |
| 6 | CLAUDIA DE ARAÚJO MARQUES | DT | MESTRADO |
| 7 | CLAUDIO LAEBER THOMPSON | DT | MESTRADO |
| 8 | CLAUDIMEIA DO ROSÁRIO | DT | DOCTORADO |
| 9 | CLEIDA LOURENÇO DA SILVA | DT | MESTRADO |
| 10 | DORIEDSON COUTINHO DE SANTANA | DT | MESTRADO |
| 11 | EDUARDO LUCAS DA SILVA | DT | MESTRADO |
| 12 | GINA DENISE BARRETO SOARES | EFETIVO | DOCTORADO |
| 13 | JOSÉ BENEDITO VIANA GOMES | EFETIVO | DOCTORADO |
| 14 | JOAO DANIEL CARDOSO DA COSTA | DT | MESTRADO |
| 15 | LICIO BRUNO RAMOS DE ARAUJO | DT | MESTRADO |
| 16 | LUCIANA RODRIGUES | CEDIDO | MESTRADO |
| 17 | MICHELE DE A R RODRIGUES | DT | MESTRADO |
| 18 | MOACYR TEIXEIRA GARCIA NETO | EFETIVO | MESTRADO |
| 19 | NELSON GONÇALVES PEREIRA FILHO | EFETIVO | MESTRADO |
| 20 | PAULA MARIA LIMA GALAMA | EFETIVO | DOCTORADO |
| 21 | PATRICK RIBEIRO DO VAL | DT | MESTRADO |
| 22 | RAQUEL RIBEIRO DE MORAES | EFETIVO | DOCTORADO |
| 23 | RICARDO FERREIRA LEPRE | DT | MESTRADO |
| 24 | SANNY SANTOS DE SOUZA | EFETIVO | MESTRADO |
| 25 | THIAGO JOSIS VIEIRA RAMOS | DT | MESTRADO |

Fonte: FAMES (2020)

7.7. Critérios de seleção ou contratação

O Corpo Docente da Instituição se compõe de professores do Quadro Efetivo, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos e regidos pelo Regime Jurídico Único, e professores contratados por Designação Temporária, admitidos através de Processo Seletivo, atualmente na proporção:

Quadro 31 – Quantitativo de Docentes 2020

| Nº DE DOCENTES EFETIVOS | Nº DE DOCENTES DTs | TOTAL |
|-------------------------|--------------------|-------|
| 27 (em exercício) | 43 | 70 |

Fonte: FAMES (2020)

Com o Concurso Público, o número de docentes efetivos aumenta para 53 até o fim de 2021, com a entrada de 28 novos professores. Estima-se a necessidade de 13 vagas de docentes temporários em função de situações previstas no Art. 2 da Lei Complementar 809/2015.

Quadro 32 - Quantitativo de Docentes após Concurso Público

| Nº DE DOCENTES EFETIVOS | Nº DE DOCENTES DTs* | TOTAL |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 53 | 13 | 66 |

*DTs conforme Art. 2 da Lei Complementar 809/2015

Fonte: FAMES (2020)

É requisito mínimo para ingresso na classe de **Professor Auxiliar de Ensino**, a apresentação de diploma de curso de graduação que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos em que irá atuar. Para ingresso na classe de **Professor Assistente** é necessária a apresentação de diploma de Especialização ou Aperfeiçoamento, de acordo com as normas do Sistema Estadual de Ensino. Para ingresso na **classe de Professor Adjunto**, é exigido o título de Mestre, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente e estrangeiro, com devida revalidação. Para na **classe de Professor Titular**, é exigido o título de Doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente e estrangeiro, com devida revalidação.

7.7.1. Plano de Carreira e Regime de Trabalho

Conforme a Lei Complementar 714/2013, que reorganizou as carreiras na Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”, a carreira docente da Instituição compreende as seguintes classes funcionais:

- I. Professor Auxiliar de Ensino;
- II. Professor Assistente;
- III. Professor Adjunto;
- IV. Professor Titular.

Quanto ao quadro efetivo de docentes, a partir da publicação da Lei supracitada, o ingresso se dará através de Concurso Público, sendo que este está em fase de planejamento visando a oferta de 50 cargos para docentes, nas mais diversas disciplinas, na proporção:

- I. Professores Auxiliares de Ensino: 5,9% das vagas
- II. Professores Assistentes: 44,15 das vagas
- III. Professores Adjuntos: 40,2% da vagas
- IV. Professores Titulares: 9,8 % das vagas

O **Quadro 33** apresenta a proporção prevista para 2021 considerando os professores efetivos atuais.

Quadro 33 – Corpo docente FAMES após Concurso

| FAMES – Faculdade de Música do Espírito Santo (2021) | | | | | | |
|--|-------------------|-------------|----------|------------------------|--|-------|
| Novos Docentes | | | | Docentes cargos atuais | | Total |
| Titulares | Adjuntos | Assistentes | Auxiliar | Práticos | | |
| Quantidade | 08 | 08 | 12 | 14 | 11 | 53 |
| Percentual | 15% | 15% | 23% | 26% | 21% | |
| Titulação | 30% Stricto Sensu | | 4% | 3D + 2M | 2D + 3M | |
| Percentual Total Docentes | | | Nota | | [*] Indicadores de qualidade MEC: [i] Strictu sensu: (2) 15% a 30%; (3) 30% a 50%; (4) 50% a 75%; (5) >75% [ii] Doutores: (2) 1% a 10%; (3) 10% a 20%; (4) 20% a 35%; (5) >35% | |
| 49% Stricto Sensu | | | 3 para 4 | | | |
| 25 % Doutores | | | 4 | | | |

Fonte: FAMES (2020)

Lei Complementar 714/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam reorganizados os cargos e as respectivas carreiras da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES.

Parágrafo único. O regime jurídico aplicado aos servidores, a que se refere o caput deste artigo, é o estatutário, estabelecido pela Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Quadro de Pessoal da FAMES fica estruturado da seguinte forma:

I - Parte Permanente – integrada pelas carreiras de Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente, Professor Auxiliar de Ensino, Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo, na forma do Anexo I desta Lei Complementar;

II - Parte Suplementar – integrada pelos cargos em extinção na vacância, na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

§ 1º As carreiras, as quais se refere o inciso I deste artigo, estão organizadas pela natureza do trabalho realizado pelos seus ocupantes e pelo grau de escolaridade exigido para seu provimento.

§ 2º As atribuições gerais dos cargos de natureza efetiva que compõem a Parte Permanente do Quadro de Pessoal da FAMES, bem como os requisitos para seu provimento estão relacionados no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 3º Os servidores do Quadro de Pessoal da FAMES serão remunerados por subsídio, fixado por lei, em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio e verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos dos §§ 4º e 8º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. Excetua-se do caput deste artigo as parcelas de caráter eventual, relativas à função gratificada e ao cargo em comissão.

Art. 4º Para efeito desta Lei Complementar, considera-se:

I - cargo público: unidade indivisível, criado por lei, com denominação, atribuições e responsabilidades próprias, com número de vagas determinadas, provido e exercido por titular na forma que a lei estabelecer;

II - classe: símbolo indicativo, representado por números romanos, da faixa de vencimentos ou subsídios, usualmente representando um mesmo grau de complexidade de atuação dentro de um cargo;

III - referência: símbolo indicativo, representado por números arábicos, do vencimento ou subsídio, relativo à antiguidade e ao mérito no cargo;

IV - interstício: lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite a progressão ou a promoção;

V - progressão: passagem do servidor de uma referência para outra na estrutura de uma carreira;

VI - promoção: passagem do servidor de uma classe para outra na estrutura de uma carreira; e

VII - seleção: processo ao qual o servidor se submeterá para ser promovido.

CAPÍTULO II**DAS CARREIRAS**

Art. 5º Ficam criadas no Quadro de Pessoal Permanente da FAMES as carreiras de Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente, Professor Auxiliar de Ensino, Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo, compostas por cargos de provimento efetivo cujas atribuições, número de vagas e requisitos para provimento estão definidos nos Anexos I e III desta Lei Complementar.

Art. 6º A nomeação para os cargos de Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente, Professor Auxiliar de Ensino, Técnico de Nível Superior e Assistente Administrativo dar-se-á na 1ª (primeira) referência da classe inicial de cada uma das carreiras, mediante concurso público, observadas as tabelas de subsídios constantes dos Anexos VI e VII desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 7º O ingresso na Parte Permanente do Quadro de Pessoal da FAMES ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, observados os requisitos estabelecidos no Anexo III desta Lei Complementar, bem como no edital do concurso.

Parágrafo único. Poderá ser exigido pelo edital do concurso público inscrição na entidade de fiscalização e de registro da profissão.

Art. 8º Os candidatos aprovados em concurso público cumprirão o estágio probatório de 3 (três) anos, na forma definida no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Espírito Santo e deverão atender às regras específicas estabelecidas no regulamento desta Lei Complementar.

Parágrafo único. É vedada a cessão do servidor durante o estágio probatório.

CAPÍTULO IV

DA PROGRESSÃO

Art. 9º Progressão é a passagem de uma referência para outra imediatamente superior, dentro da mesma classe, e dar-se-á no interstício de 2 (dois) anos.

Art. 10. A progressão não poderá ocorrer durante o estágio probatório do servidor.

Parágrafo único. O servidor que for aprovado no estágio probatório terá direito a evoluir 1 (uma) referência na classe, observadas as normas contidas no artigo 11.

Art. 11. Será interrompida a contagem do interstício previsto no artigo 10 desta Lei Complementar, em virtude de:

- I - penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Espírito Santo;
- II - falta injustificada;
- III - licença para trato de interesses particulares;
- IV - licença por motivo de deslocamento do cônjuge ou companheiro, quando superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;
- V - licença para tratamento de saúde, superior a 60 (sessenta) dias ininterruptos ou não, no período de avaliação, exceto as licenças por doenças graves, especificadas em lei, por doença ocupacional, por acidente em serviço e por gestação;
- VI - licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;
- VII - licença para atividade político-eleitoral;
- VIII - prisão, mediante sentença transitada em julgado;
- IX - afastamento do exercício do cargo ou para atividades fora do Poder Executivo Estadual;
- X - afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º A interrupção da contagem do interstício determinará o seu reinício.

§ 2º A interrupção de que trata o inciso IX deste artigo não se aplica aos servidores afastados para o exercício de mandato em sindicato ou para exercício de cargo em comissão de direção, chefia e assessoramento no Poder Executivo Estadual.

Art. 12. A progressão será publicada no Diário Oficial do Estado, com vigência a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao de ocorrência do direito.

Art. 13. Aos servidores ativos do Quadro de Pessoal da FAMES, remunerados por subsídio, ficam garantidas também a progressão por desempenho e a progressão por titularidade, que serão regulamentadas por lei própria.

CAPÍTULO V

DA PROMOÇÃO

Art. 14. Promoção é a passagem de uma classe para outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção, e dar-se-á no interstício mínimo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A promoção por seleção dependerá de participação do servidor em processo de seleção, por meio de inscrição voluntária.

Art. 15. A promoção por seleção ocorrerá sempre no mês de junho para os servidores que completarem interstício de 5 (cinco) anos até 31 de maio.

Parágrafo único. A promoção por seleção será publicada no Diário Oficial do Estado, com vigência a partir de 1º julho.

Art. 16. O processo de seleção será regulamentado por legislação própria

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A promoção, de que trata o Capítulo V desta Lei Complementar, não se aplica aos servidores ocupantes de cargos não organizados em classes.

Parágrafo único. Serão elegíveis para promoção, de que trata o caput deste artigo, todos os servidores nomeados até a data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 18. Os subsídios dos servidores da FAMES serão fixados na tabela constante deste artigo e serão alterados por lei ordinária.

§ 1º A tabela de subsídio, de que trata o caput deste artigo, para os servidores do Quadro do Magistério da FAMES será a constante do Anexo VI, para vigorar a partir da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º A tabela de subsídio, de que trata o caput deste artigo, para os servidores do Quadro Administrativo da FAMES será a constante do Anexo VII, para vigorar a partir da publicação desta Lei Complementar.

§ 3º A tabela de subsídio, de que trata o caput deste artigo, para os servidores do Quadro Administrativo da FAMES será a constante do Anexo VIII, para vigorar a partir de 1º.01.2014.

§ 4º As tabelas de subsídios constantes desta Lei Complementar destinam-se a remunerar a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo aplicadas proporcionalmente para as demais jornadas de trabalho.

Art. 19. Fica assegurado aos servidores, nomeados até a data de publicação desta Lei Complementar, o direito de optar, a qualquer momento e de forma irrevogável, pela modalidade de remuneração por subsídio.

§ 1º Os efeitos financeiros da opção de que trata o caput deste artigo ocorrerão a partir do 1º (primeiro) dia do mês seguinte ao da opção, observado o disposto no artigo 18.

§ 2º A opção, de que trata o caput deste artigo, implica renúncia ao modelo de remuneração por vencimentos, inclusive às vantagens pessoais, adicionais, gratificações, indenizações, abonos, prêmios, verbas de representação, estabilidade financeira, auxílios alimentação e transporte ou outra espécie remuneratória, ficando absorvidas pelo subsídio.

§ 3º A opção, a que se refere o caput deste artigo, deverá ser realizada por meio de termo de opção.

Art. 20. O servidor ativo do Quadro de Pessoal da FAMES, de que trata esta Lei Complementar, que exercer a opção na forma do artigo 19, será enquadrado verticalmente na tabela de subsídio, observando o tempo de exercício no cargo, na forma do Anexo IV.

§ 1º O tempo de serviço dos servidores, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até o último dia do mês anterior ao da respectiva opção.

§ 2º Excetua-se, na apuração da contagem do tempo de serviço, de que trata o caput deste artigo, o período concedido a título de afastamentos não remunerados.

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos de Professor Adjunto e Professor Titular serão enquadrados verticalmente na Classe I da Tabela de Subsídio.

Art. 21. O servidor ativo da FAMES, de que trata esta Lei Complementar, que exercer a opção na forma do artigo 19, será enquadrado horizontalmente na Tabela de Subsídio, observando o tempo de serviço prestado na condição de titular de cargo efetivo ou de empregado público do quadro da FAMES, na forma do Anexo V.

§ 1º O tempo de serviço dos servidores, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até o último dia do mês anterior ao da respectiva opção.

§ 2º Excetua-se, na apuração da contagem do tempo de serviço, de que trata o caput deste artigo, o período concedido a título de afastamentos não remunerados.

§ 3º A 1ª (primeira) progressão dos servidores ativos, de que trata o caput deste artigo, ocorrerá ao completar tempo de serviço que faltava, na data de opção, para enquadramento na referência imediatamente superior.

Art. 22. Os servidores da FAMES já optantes pela modalidade de remuneração por subsídio, nos termos da Lei Complementar nº 526, de 24.12.2009, enquadrados na referência 17 da Tabela de Subsídio serão posicionados na última referência da Tabela de Subsídio a que se refere o artigo 18 desta Lei Complementar, sem redução remuneratória.

Art. 23. Aplicam-se as normas desta Lei Complementar, no que couber, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal da FAMES, bem como aos aposentados do referido quadro, assim como aos pensionistas dependentes de ex-servidores em idêntica condição, desde que abrangidos pelo disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, ocorrendo o enquadramento na Tabela de Subsídio, nas classes e referências, na forma dos Anexos IV e V respectivamente.

Parágrafo único. O tempo de serviço dos servidores aposentados ou de ex-servidores, instituidores de pensões, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até a data da aposentadoria ou do fato gerador do benefício de pensão.

Art. 24. Aplicam-se as normas desta Lei Complementar, no que couber, aos ex-empregados do Quadro de Pessoal da FAMES aposentados, assim como aos pensionistas dependentes de ex-empregados em idêntica condição, desde que recebam da FAMES complementação de aposentadoria ou de pensão, ocorrendo o enquadramento na Tabela de Subsídio, nas classes e referências, na forma dos Anexos IV e V respectivamente.

Parágrafo único. O tempo de serviço dos empregados aposentados ou de ex-empregados, instituidores de pensões, de que trata o caput deste artigo, será o apurado até a data da aposentadoria ou do fato gerador do benefício de pensão.

Art. 25. Os servidores do Quadro do Magistério da FAMES já optantes pela modalidade de remuneração por subsídio, nos termos da Lei Complementar nº 526/09, enquadrados na referência 17 da Tabela de Subsídio, serão posicionados na referência 16 da Tabela de Subsídio, a que se refere o § 1º do artigo 18.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput deste artigo não sofrerão redução remuneratória quando do seu posicionamento na referência 15 da Tabela de Subsídio.

Art. 26. Os servidores, de que trata esta Lei Complementar, que não exerceram o direito de opção, que lhes é assegurado no artigo 19, permanecem remunerados pela modalidade de vencimentos, com os direitos e as vantagens vigentes na data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 27. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a aplicação desta Lei Complementar.

Art. 28. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que, se necessário, serão suplementadas por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

(D.O. de 16/10/2013)

7.6. Perfil do Pessoal Técnico-Administrativo

7.6.1. Corpo Técnico-Administrativo

Quadro 34 - Quadro técnico-administrativo

| | NOME DO CARGO - ADMINISTRATIVO EFETIVO | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | FORMAÇÃO | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |
|---|--|--------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 1 | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS | JURANDIR CALATRONE | E. FUND | 37 anos |
| 2 | AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS | DERLY AMORIM TEIXEIRA | E. MÉDIO | 33 anos |
| | | | | |
| | NOME DO CARGO E OU FUNÇÃO GRATIFICADA | NOME SERVIDOR | FORMAÇÃO | TEMPO DE SERVIÇO NA IES |
| 1 | DIRETOR GERAL | FABIANO ARAÚJO COSTA | DOUTORADO | 01 ano |
| 2 | ASSESSOR ACADÊMICO | DALVA NICKEL SAUDE | ESPECIALIZAÇÃO | 34 anos |
| 3 | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO | SANDRO COSTA BARBOSA | ESPECIALIZAÇÃO | 01 ano |
| 4 | ASSESSOR ESPECIAL PLANEJAMENTO | ANA CAROLINA NARCIZO BALANIUC VIEIRA | ESPECIALIZAÇÃO | 01 ano |
| 5 | ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRAÇÃO | ALESSANDRO MORETO BERTASO | GRADUAÇÃO | 21 anos |
| 6 | ASSESSOR ESPECIAL FINANCEIRO | MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA | GRADUAÇÃO | 12 anos |
| 7 | ASSESSOR ESPECIAL RECURSOS HUMANOS | ANTÔNIO CARLOS BONOMO DUARTE | E. MÉDIO | 20 anos |

| | | | | |
|----|---|------------------------------------|----------------|-------------------|
| 8 | ASSESSOR ESPECIAL | FÁBIO CARVALHO DE SOUZA | GRADUAÇÃO | 06 meses |
| 9 | ASSESSOR JURÍDICO | ESTELA RIBEIRO MAGALHÃES | GRADUAÇÃO | 01 ano |
| 10 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR | JAQUELINE DA PENHA BARBOSA NEVES | E. MÉDIO | 15 anos |
| 11 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR | ROSANGELA PERUCH | E. MÉDIO | 08 anos |
| 12 | COORDENADOR DE ACESSO A INFORMAÇÃO | JULIANA DE CARVALHO FERNANDES | E. MÉDIO | 03 anos |
| 13 | COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | ELIOMAR VITURINO DA SILVA | E. MÉDIO | 07 anos |
| 14 | COORDENADOR DE BIBLIOTECA | GRACIELA MOREIRA | GRADUAÇÃO | 09 anos |
| 15 | COORDENADOR DE CONTABILIDADE | TANIA VICTOR BEZERRA | TECNÓLOGO | 06 meses |
| 16 | COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | LUIZ CARLOS FIGUEIREDO | ESPECIALIZAÇÃO | 01 ano |
| 17 | COORDENADOR DE PATRIMONIO | FELIPE FRAGA MELO DA SILVA | ESPECIALIZAÇÃO | 04 anos |
| 18 | COORDENADOR DE SECRETARIA ACADÊMICA | ELIETE ARAÚJO DE OLIVEIRA | E. MÉDIO | 06 meses |
| 19 | COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS | BRUNO LUIZ BISPO DOS SANTOS | E. MÉDIO | 01 ano |
| 20 | CHEFE DE NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | LUAN CARLOS BERNARDINA | TÉCNICO | 05 anos |
| 21 | CHEFE DE GABINETE | SANDRA PASSOS CORREA | E. MÉDIO | 14 anos |
| 22 | CHEFE DE GABINETE | CLARICE ARRUDA HERINGER | GRADUAÇÃO | inferior a 01 ano |
| 23 | ASSISTENTE TECNICO | SEBASTIAO CARLOS BONFIM | E. FUNDAMENTAL | 13 anos |
| 24 | ASSISTENTE TECNICO | SILVIA RUTILENE VIEIRA | E. MÉDIO | 07 Anos |
| 25 | ASSISTENTE TECNICO | MARILENE LOYOLA SILVA | E. MÉDIO | 14 anos |
| 26 | ASSISTENTE TECNICO | FLAVIA GOMES CAITANO | ESPECIALIZAÇÃO | 06 meses |
| 27 | SUPERVISOR | DAVI DE OLIVEIRA GOMES | E. MÉDIO | 04 anos |
| 28 | SUPERVISOR | BIRASSU CARVALHO DOS SANTOS | E. FUNDAMENTAL | 15 anos |
| 29 | AGENTE DE SERVIÇO | MARLY DE OLIVEIRA | E. MÉDIO | 09 anos |
| 30 | SUPERVISOR DE ATIVIDADES | CLEIVERSON MARCIO RIBEIRO SANTANNA | E. MÉDIO | 08 anos |
| 31 | VIGIA NOTURNO - REQUISITADO SEDU | SEBASTIÃO DE SOUSA LANO | E. FUNDAMENTAL | 16 anos |

Fonte: FAMES (2020)

7.6.2. Critérios de seleção e contratação

O corpo Técnico-administrativo da FAMES é composto de funcionários efetivos e cargos comissionados, indicados pelo Diretor Geral da Instituição. Quanto aos cargos efetivos, o ingresso se dá através de Concurso Público de Provas e Títulos. No Concurso em planejamento, a FAMES estará oferecendo 12 vagas: 06 vagas para Nível Superior – Técnico de Nível Superior e 06 vagas para Ensino Médio – Assistente Administrativo.

Quadro 35 – Corpo técnico-administrativo Atual

| Nº DE SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO | Nº DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS | TOTAL |
|--|--|-------|
| 02 | 31 | 33 |

Fonte: FAMES (2020)

Quadro 36 – Corpo técnico-administrativo Previsto em 2021

| Nº DE SERVIDORES EFETIVOS | Nº DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS | TOTAL |
|---------------------------|--|-------|
| 14 | 13 | 27 |

Fonte: FAMES (2020)

7.6.3. Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

Quadro 37 – Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

| TITULAÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO PREVISTA - 2024 | |
|-----------------------------|----------------|-------------|--------------------------|-------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % |
| CARGOS EFETIVOS | | | | |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | - | - | 06 | 10,7% |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | - | - | 06 | 10,7% |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 03 | 6,8% | 03 | 5,4% |
| CARGOS COMISSIONADOS | | | | |
| DIRETOR GERAL | 01 | 2,3% | 01 | 1,8% |
| ASSESSOR | 06 | 13,6% | 06 | 10,7% |
| COORDENADOR DE SETOR | 08 | 18,2% | 08 | 14,3% |
| SECRETÁRIA | 02 | 4,5% | 02 | 3,6% |
| SUPERVISOR | 12 | 27,3% | 12 | 21,4% |
| ASSISTENTE TÉCNICO | 06 | 13,6% | 06 | 10,7% |
| AGENTE DE SERVIÇOS | 02 | 4,5% | 02 | 3,6% |
| CHEFE DO NÚCLEO DE TI | 01 | 2,3% | 01 | 1,8% |
| CHEFE DE GABINETE | 01 | 2,3% | 01 | 1,8% |
| MOTORISTA DE GABINETE | 01 | 2,3% | 01 | 1,8% |
| VIGIA NOTURNO | 01 | 2,3% | 01 | 1,8% |
| Total | 44 | 100% | 56 | 100% |

Fonte: FAMES (2020)

7.6.4. Política de qualificação do pessoal técnico-administrativo

A política de qualificação do corpo Técnico-administrativo abrange desde o ingresso do profissional na Instituição, estendendo-se ao longo de sua vida funcional, num processo gradativo que propicia a aprendizagem e a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes para o pleno exercício profissional exigido, por seu cargo ou função, dentro de uma Instituição de Ensino Superior.

No ano de 2019, foram oferecidas várias atividades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento humano, oferecidos pela EESP – Escola de Serviço Público, e outras entidades que oferecem treinamento Profissional, com objetivo de atender as necessidades da Instituição e proporcionar aos servidores as condições necessárias ao cumprimento de seu papel, enquanto servidor público e os requisitos necessários ao seu desenvolvimento. O quadro abaixo discrimina os cursos e treinamentos realizados por funcionários dos diversos setores da Instituição:

Quadro 38 – Qualificação do pessoal técnico-administrativo

| ITEM | NOME DO (A) SERVIDOR (A) | CURSOS |
|------|--------------------------------------|---|
| 01 | Ana Carolina Narcizo Balaniuc Vieira | SEFP/GFP-CURSO SEFIP/GFIP |
| 02 | Alessandro Moreto Bertaso | PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| 03 | Ana Carolina Narcizo Balaniuc Vieira | TREINAMENTO SIGA - CONTRATOS |
| 04 | Estela Ribeiro Magalhães | TREINAMENTO SIGA - PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO |
| 05 | Jaqueline da Penha Barbosa Neves | CURSO GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO |
| 06 | Juliana de Carvalho Fernandes | CURSO MICROSOFT EXCEL BÁSICO |
| 07 | Luiz Carlos Figueiredo | SEFP/GFP-CURSO SEFIP/GFIP |
| 08 | Antonio Carlos Bonomo Duarte | TR20-SIG-TREINAMENTO SIGA - MÓDULOS DE COMPRAS |
| 09 | Bruno Luiz Bispo dos Santos | SIGEFES - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL |
| 10 | Luan Carlos Bernardina | CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS |
| 11 | Bruno Luiz Bispo dos Santos | TREINAMENTO SIGA - CONTRATOS |
| 12 | Maria Goretti Alcantara Pinto Rocha | CURSO ASPECTOS PENALIS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS |

Fonte: FAMES (2019)

8. GESTÃO INSTITUCIONAL

8.1. Organização Administrativa

8.1.1. Estrutura Organizacional e Organograma Institucional Atuais

Nos termos da Lei Complementar 304/2004 que reorganiza a estrutura organizacional da FAMES, e, do Regimento Interno, aprovado através da Resolução CEE 1222/2005, e do Decreto Nº 2956-R, de 01 de Fevereiro de 2012, a FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO compreendem os órgãos da Estrutura organizacional da FAMES:

I. Nível de Direção superior:

- a) Conselho Superior;
- b) Conselho Acadêmico;
- c) Diretor-Geral.

II. Nível de Assessoramento:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Assessoria de Planejamento;
- c) Assessoria Acadêmica.
- d) Assessoria de Comunicação

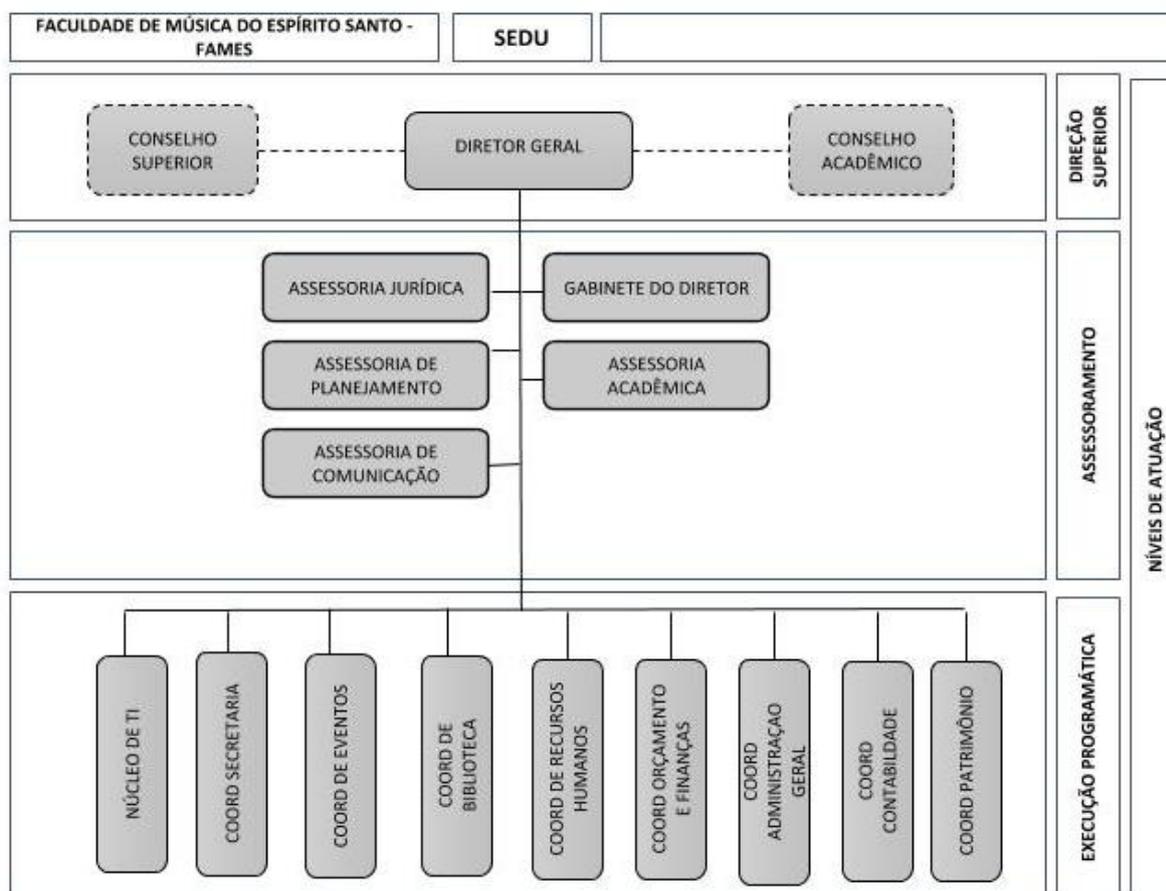
- e) Gabinete do Diretor
- f) Colegiado dos Cursos

III. Nível de Execução Programática:

- a) Coordenação de Recursos Humanos;
- b) Coordenação de Orçamento e Finanças;
- c) Coordenação de Administração Geral;
- d) Coordenação de Secretaria;
- e) Coordenação de Marketing;
- f) Coordenação de Biblioteca;
- g) Coordenação de Contabilidade;
- h) Núcleo de Tecnologia da Informação

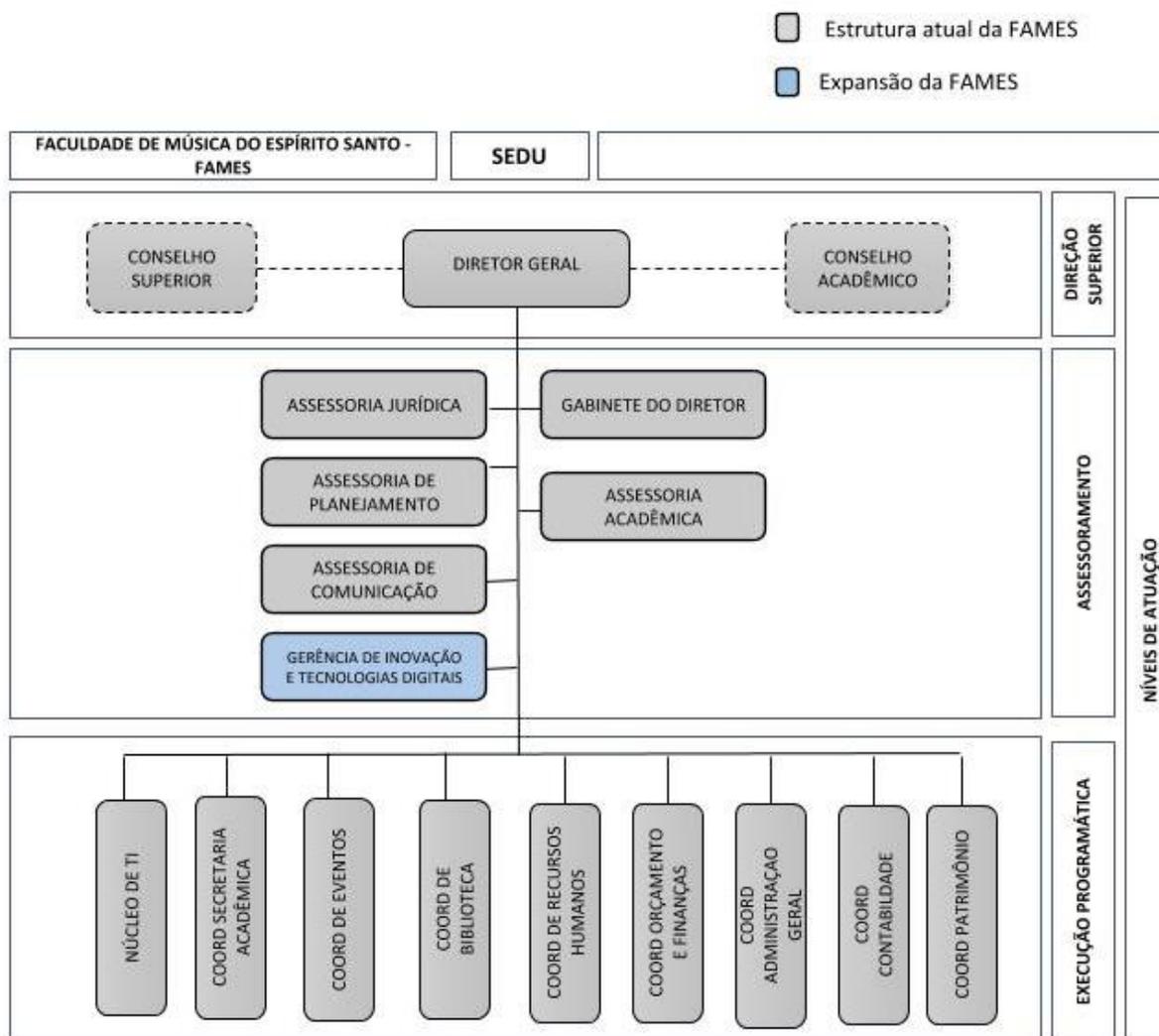
A estrutura organizacional atual da FAMES está representada no **Quadro 39**, e o **Quadro 40** representa a estrutura crescida da Gerência de Inovação e Tecnologias Digitais.

Quadro 39 – Organograma Atual da FAMES



Fonte: FAMES (2019)

Quadro 40 – Organograma da FAMES expandida



8.1.1 Administração Superior

a) Direção Geral

A Direção Geral é responsável pela gestão, supervisão e coordenação dos serviços acadêmicos, em consonância com as normas vigentes e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade, no sentido de atingir os objetivos propostos. O Diretor Geral é o agente executivo da FAMES. Constitui cargo de confiança do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo nomeado por Ato do Governador do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 91 inciso IX da Constituição Estadual, e a sua escolha se dará pela sua formação e pela suas competências técnica e administrativa em gestão.

São atribuições do Diretor Geral:

- I. Representar a FAMES junto às pessoas ou instituições públicas e privadas;
- II. Coordenar, elaborar, executar e conduzir a avaliação do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, em consonância com as diretrizes legais e orientações do Governo do Estado do Espírito Santo;
- III. Convocar as reuniões do Conselho Superior e Conselho Acadêmico;
- IV. Presidir as reuniões do Conselho Superior;
- V. Presidir as reuniões do Conselho Acadêmico;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e atos emanados de autoridade competentes no âmbito de suas atribuições;
- VII. Aprovar normas, distribuir funções, atribuir responsabilidades e estimular o desempenho dos diferentes setores no âmbito de sua competência;
- VIII. Assinar, juntamente com o secretário acadêmico, todos os documentos escolares, responsabilizando-se pela sua expedição;
- IX. Coordenar atividades de matrículas e processos seletivos;
- X. Encaminhar ao órgão competente as solicitações de licença de pessoal docente técnico e administrativo;
- XI. Desenvolver trabalho cooperativo com outros estabelecimentos de ensino, órgãos e instituições da comunidade;
- XII. Promover a integração da Faculdade com a comunidade, incentivando sua atuação e sensibilizando para a co-participação na melhoria do processo educativo;
- XIII. Zelar pelas relações interpessoais entre os membros da comunidade acadêmica;
- XIV. Promover o aperfeiçoamento da equipe técnica, administrativa e docente;
- XV. Pautar-se pelo Regimento Interno e divulgá-lo convenientemente, apresentando, quando necessário, emendas que serão submetidas à apreciação do Conselho Acadêmico e Conselho Superior, para posterior encaminhamento ao órgão competente para apreciação e aprovação;
- XVI. Controlar com regularidade os serviços da secretaria, escrituração, arquivo e documentação dos professores e demais funcionários;
- XVII. Responsabilizar-se, juntamente com o secretário acadêmico, pela incineração de documentos acadêmicos;
- XVIII. Conferir grau, assinar diplomas, conceder títulos, emitir certificados e demais documentos acadêmicos;
- XIX. Apresentar relatório anual das atividades da FAMES, à entidade mantenedora;
- XX. Coordenar e organizar o funcionamento geral da Faculdade, observadas as diretrizes da Mantenedora e as normas legais vigentes;
- XXI. Elaborar o Plano Anual de Atividades da FAMES, juntamente com o Conselho Acadêmico e em harmonia com as coordenações de curso, bem como submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- XXII. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”- FAMES, respondendo por abuso ou omissão;

- XXIII. Propor a contratação, nomeação, posse e exoneração de pessoal docente e técnico-administrativo, observado o devido processo legal;
- XXIV. Autorizar publicações que envolvam responsabilidades da Faculdade;
- XXV. Convocar eleições para escolha dos representantes do corpo docente;
- XXVI. Viabilizar a integração disciplinar entre os cursos oferecidos pela FAMES;
- XXVII. Informar aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições;
- XXVIII. Estabelecer o relacionamento articulado e interativo da FAMES com a Entidade Mantenedora, para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais;
- XXIX. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.

c) Órgãos Colegiados

Denominam-se órgãos colegiados aqueles destinados a prestar assessoramento técnico, pedagógico e administrativo às atividades da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES.

São órgãos colegiados da FAMES: Conselho Superior; Conselho Acadêmico e as Coordenações de Cursos, Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Estágio e Extensão.

Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão máximo deliberativo e normativo da FAMES, em matéria de ensino de administração, pesquisa e extensão e é constituído pelos seguintes membros: Secretário de Estado da Educação, seu Presidente e membro nato; Diretor Geral da FAMES; três representantes dos professores Titulares; um representante da classe dos professores Adjuntos; um representante da classe dos professores Assistentes; um representante da classe dos professores Auxiliares de Ensino; dois representantes do corpo discente, indicados pelo Diretório Acadêmico, entre os educandos regularmente matriculados nos cursos de graduação e um representante do corpo administrativo.

São atribuições do Conselho Superior:

- I. Fixar as diretrizes gerais para a elaboração do Plano Anual de Trabalho;
- II. Aprovar os Planos e Programas anuais, o Orçamento-programas do Órgão e suas alterações;
- III. Examinar e aprovar os balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicação de recursos orçamentários e extra-orçamentários;
- IV. Aprovar as propostas de fixação e alteração da estrutura organizacional do órgão
- V. Apreciar e aprovar o sistema de administração de pessoal, seus respectivos quadros, plano de cargos e salários, retribuições e vantagens e regulamento geral, tudo em consonância com a Política de Recursos Humanos estabelecida pelo Poder Executivo Estadual.
- VI. Autorizar a aquisição, propor gravame ou alienação de bens imóveis da Autarquia, observada a legislação aplicável à matéria;

- VII. Estabelecer o seu regimento interno.

Conselho Acadêmico

O Conselho Acadêmico é um órgão de natureza técnica consultiva e se destina a discutir o processo educativo, orientar, normatizar e supervisionar o ensino, a pesquisa e a extensão. Compõem-se do Conselho Acadêmico, do Diretor Geral - seu presidente, do Assessor Acadêmico, dos Coordenadores de Cursos e de um representante discente, indicado pelo Diretório Acadêmico, com mandato de dois anos.

São atribuições do Conselho Acadêmico:

- I. Submeter ao Conselho Superior, na segunda quinzena do mês de novembro, o Plano Anual de Atividades Didático-Científicas da FAMES, a vigorar no ano seguinte;
- II. Aprovar o calendário anual de eventos e atividades acadêmicas da FAMES;
- III. Elaborar e divulgar, até o dia 30(trinta) de outubro de cada ano, o Edital contendo os critérios e datas de realização do Processo Seletivo de admissão de novos educandos, bem como tornar pública, através de catálogo, as condições de oferta dos referidos cursos, observada a legislação em vigor;
- IV. Definir as orientações das diretrizes curriculares e das metodologias de construção de currículos plenos dos cursos da FAMES, observando o que dispuser o sistema Estadual de Ensino;
- V. Aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares e da elaboração do trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sob forma de monografia e concertos, propostos pelas respectivas coordenações;
- VI. Aprovar projetos de oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e sequenciais, de acordo com a proposta específica de cada curso, devidamente apreciada pela respectiva coordenação, observadas as normas do Regimento Interno e legislação pertinente;
- VII. Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do projeto acadêmico de cada curso, e recomendar às coordenações, quando for o caso, as alterações necessárias;
- VIII. Homologar as contratações emergenciais de pessoal docente por tempo determinado, feitas pelo Diretor, observada a legislação pertinente;
- IX. Aprovar as propostas de contratação de pessoal docente feitas pelo Diretor-Geral;
- X. Homologar os programas e Planos de Ensino de cada curso, aprovados pelas respectivas coordenações de cursos;
- XI. Aprovar os projetos de pesquisa, extensão e de prestação de serviços especializados à comunidade de cada coordenação de curso, bem como coordenar, acompanhar e avaliar a execução de cada projeto;
- XII. Deliberar, quando solicitado pela coordenação de curso ou pelo Diretor, sobre questões referentes à transferência de educandos, matrícula, adaptações curriculares, aproveitamento de estudos, dispensa e inclusão de disciplina;
- XIII. Propor ao Diretor a publicação da produção intelectual de professores e educandos;
- XIV. Acompanhar o processo educativo, com vistas a alcançar um maior rendimento e adaptação do educando, discutindo o aproveitamento global e individual de cada turma ou série,

analisando as causas das situações insatisfatórias na aprendizagem, bem como de altos níveis de rendimento da mesma;

- XV. Instituir mecanismos e instrumentos de avaliação do desempenho docente e das coordenações de curso;
- XVI. Propor ao conselho Superior o estabelecimento de acordos e convênios com outras instituições, quando envolver questões relacionadas aos aspectos didático-pedagógicos;
- XVII. Promover entrosamento entre os cursos oferecidos pela Instituição, compatibilizando e aprovando os respectivos planos de trabalho;
- XVIII. Constituir comissões para estudo de assuntos de interesse dos cursos mantidos pela Instituição, como criação de instrumentos de divulgação, de ensino, extensão e pesquisa;
- XIX. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas.

8.1.2 Órgãos de assessoramento às atividades administrativas

a) Gabinete de Direção

O Gabinete da Direção é um setor de apoio à Diretoria Geral, responsável por dar suporte em todas as atividades administrativas do Gabinete, no que se refere a expediente, transporte, representação, relações públicas, entre outras.

São funções da Chefia de Gabinete:

- I. Representar a Diretoria Geral, sob delegação, em eventos oficiais e sociais da FAMES, bem como participar das reuniões que lhe forem designadas;
- II. Responsabilizar-se pela elaboração e atualização da agenda da Diretoria Geral;
- III. Responsabilizar-se pela correspondência oficial emitida e recebida pela Diretoria Geral;
- IV. Assessorar a Diretoria Geral na tomada de decisões de natureza política e institucional, fornecendo informações atualizadas sobre âmbito da FAMES;
- V. Autorizar a divulgação de informações e material de comunicação oriundos da Diretoria Geral;
- VI. Assessorar tecnicamente a Diretoria Geral e demais unidades organizacionais da FAMES, sob a forma de estudos, pesquisas, pareceres, exposição de motivos e análises;
- VII. Conduzir programas e projetos especiais a cargo da FAMES;
- VIII. Elaborar relatórios, propor métodos e rotinas visando à simplificação e racionalização dos serviços;
- IX. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas.

b) Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica submete-se à Procuradoria Geral do Estado-PGE, presta assistência jurídica permanente à Faculdade, representando-a ativa e passivamente em juízo, perante os tribunais e fora deles, nos casos contenciosos, administrativos ou amigáveis, colabora com as demais unidade administrativas da Autarquia, na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos a serem expedidos, bem como na interpretação de textos e instrumentos legais: editais, contratos e convênios.

Assim sendo, é da responsabilidade de quem o assume:

- I. Orientar os diversos órgãos da FAMES, nos assuntos que envolverem questões jurídicas e de legislação educacional;
- II. Assessorar a implantação de projetos dos diversos órgãos da FAMES, sempre que solicitado ou que houver necessidade de acompanhamento técnico-jurídico;
- III. Emitir parecer, sempre que solicitado, aos diversos órgãos da FAMES, sobre a interpretação e aplicabilidade dos instrumentos jurídicos vigentes, reguladores do Sistema Federal de Ensino, bem como de Regimento, Portarias, Resoluções e Regulamentos.

b) Assessoria de Planejamento

À Assessoria de Planejamento compete:

- I. Elaborar o planejamento estratégico e de comunicação do órgão;
- II. Assessorar o Diretor-Geral em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- III. Elaborar pareceres e exposições de motivos;
- IV. Analisar e interpretar atos normativos;
- V. Elaborar relatórios;
- VI. Propor métodos e rotinas visando a simplificação e racionalização dos serviços e outras atividades correlatas, determinadas pelo Diretor.

c) Assessoria Acadêmica

A Assessoria Acadêmica tem por finalidade gerenciar a área didática supervisionando e orientando as ações didático-pedagógicas de Psicologia e Assistência Social, bem como elaborar pareceres que envolvam assuntos acadêmicos e didáticos. A função de Assessor Acadêmico e/ou Administrativo da Faculdade é exercida por profissional graduado e será de livre escolha do Diretor.

São atribuições dos Assessores:

- I. Substituir o Diretor Geral em sua ausência e impedimentos;
- II. Além da atribuição específica de substituir o Diretor, deverá encarregar-se de outros assuntos por delegação do Diretor;
- III. O assessor acadêmico deverá assessorar o Diretor em assuntos acadêmicos na área do Ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- IV. Supervisionar a manutenção da ordem e da disciplina no âmbito de sua competência;
- V. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas.

d) Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação e Eventos tem por finalidade coordenar todas as ações de comunicação social da FAMES, visando construir uma imagem institucional favorável perante a

comunidade interna e externa. Cabe ao setor a divulgação das ações e conquistas da Instituição nos âmbitos acadêmico e social, buscando diferenciá-la das outras IES e como fator determinante na agregação de valores.

Compete à Assessoria de Comunicação e Eventos:

- I. Produzir releases aprovados pela Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo (SECOM);
- II. Elaborar informativo interno, jornal mural e demais mecanismos de comunicação interna da FAMES;
- III. Coordenar o relacionamento e a comunicação da FAMES com a imprensa;
- IV. Assessorar os eventos produzidos pela Instituição;
- V. Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação, visando manter uma boa imagem da Instituição junto à opinião pública;
- VI. Responsabilizar-se pela divulgação da imagem da Instituição na comunidade capixaba e nacional;
- VII. Elaborar projetos de divulgação da imagem da FAMES, dos cursos por ela ministrados e das suas atividades envolvendo eventos, congressos, seminários, cursos de extensão, pós-graduação e processos seletivos;
- VIII. Selecionar empresas ou profissionais para implementação de projetos de divulgação, para posterior contratação pela FAMES;
- IX. Levantar informações necessárias sobre os custos de divulgação das ações em mídias impressa, eletrônica (TV e INTERNET) e radiofônica, para contratação pela FAMES;
- X. Elaborar folders, cartazes, panfletos e todo e qualquer material de comunicação visual ou de campanha de marketing ou publicitária para divulgação da imagem da Instituição.

8.1.4. Coordenações de Execução Programática

a) Coordenação de Recursos Humanos

À Coordenação de Recursos Humanos cabe:

- I. Coordenar e orientar a administração de pessoal;
- II. Elaborar atos relativos a pessoal, como: nomeações, exonerações e pareceres em processos;
- III. Elaborar relatório demonstrativo com informações sobre indicadores de desempenho.

b) Coordenação de Orçamento e Finanças

À Coordenação de Orçamento e Finanças compete:

- I. Elaborar o Plano Plurianual de Atividades da FAMES;
- II. Elaborar e monitorar a situação financeira e contábil desta;
- III. Compatibilizar os ordenamentos de despesas com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM;
- IV. Elaborar o orçamento anual da FAMES e monitorar a execução orçamentária.

c) Coordenação de Administração Geral

À Coordenação de Administração Geral tem por finalidade:

- I. Coordenar e acompanhar as atividades de limpeza, portaria, almoxarifado, compras, protocolo e arquivo, reprografia, telefonia, patrimônio, biblioteca e informática.

d) Coordenação de Contabilidade Geral

À Coordenação de Contabilidade Geral compete:

- I. Desenvolver estudos e projetos, elaborar relatórios específicos;
- II. Formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza técnico-científica;
- III. Assessorar, assistir, apreciar e/ou executar trabalhos de natureza complexa nas atividades contábeis;
- IV. Examinar e analisar balancetes mensais e balanço anual.

e) Coordenação de Eventos

À Coordenação de Imprensa compete:

- I. Produzir releases aprovados pelo SECOM;
- II. Contactar com a imprensa;
- III. Coordenar o material dos murais internos da FAMES;
- IV. Coordenar a produção mensal de informativo interno;
- V. Assessorar os eventos produzidos pela Instituição;
- VI. Tratar da gestão do relacionamento entre a Instituição e a imprensa;
- VII. Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação, cuidando de manter uma boa imagem da Instituição junto à opinião pública.

f) Coordenação de Patrimônio

A Coordenação de Patrimônio é o órgão responsável por executar todas as atividades relativas à administração de bens móveis e imóveis. Sua finalidade é acompanhar as alterações patrimoniais da FAMES, por meio de processos de incorporação e baixa, bem como controlar a movimentação dos bens patrimoniais. O órgão está diretamente subordinado à Gerência Administrativa e tem como atribuições:

- I. Controlar e armazenar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Instituição;
- II. Acompanhar a movimentação dos bens patrimoniais em sistema próprio;
- III. Coordenar e acompanhar a manutenção de moveis e equipamentos da Instituição;
- IV. Arquivar documentos referentes à compra de bens móveis e imóveis da FAMES;
- V. Acompanhar os processos de entrega dos bens patrimoniais adquiridos pela Instituição;
- VI. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas.

8.1.5. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

a) Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica da FAMES é órgão de administração e execução acadêmica, cuja competência é organizar e manter atualizado o controle de frequência e aproveitamento de alunos, prestar informações ao MEC, intermediar os sistemas de educação estadual e federal, subscrever os registros referendados pelo Conselho Superior, Diretor Geral e Conselho Acadêmico, emitir certidões, certificados, declarações, viabilizar registros de diplomas e outras atividades correlatas.

Compete ao Secretário Acadêmico responsável pela área, de acordo com o Regimento Interno da IES:

- I. Organizar os serviços de secretaria e de apoio acadêmico;
- II. Organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure a preservação dos documentos escolares;
- III. Acompanhar, orientar e controlar os serviços da Secretaria, fazendo distribuição equitativa dos trabalhos entre seus funcionários;
- IV. Fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da FAMES;
- V. Redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais serão publicados por ordem do Diretor;
- VI. Manter-se atualizado(a) em relação às leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços, bem como todos os arquivos referentes a publicações legais e mudanças ocorridas na Instituição;
- VII. Atender, com ética e respeito, os membros da comunidade acadêmica e às pessoas, em geral, nos assuntos de sua atribuição;
- VIII. Apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem visados ou assinados;
- IX. Não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço, no recinto da Secretaria;
- X. Trazer atualizados os prontuários de alunos;
- XI. Encaminhar, mensalmente, à Diretoria, para apreciação e envio à Entidade Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos: trancamento de matrícula, transferência, abandono e dos professores e funcionários: pedidos de rescisão, dispensa para participação em programas de qualificação, férias e outros afastamentos; relação de alunos que sejam matriculados e aqueles que tenham sido transferidos;
- XII. Preparar e estabelecer a tramitação do expediente e secretariar as reuniões da Diretoria;
- XIII. Organizar o arquivo e providenciar o serviço de publicação e reprodução de atos e documentos;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Faculdade e demais normas pertinentes.

b) A Biblioteca

A Biblioteca é um órgão de apoio pedagógico cujo objetivo é proporcionar aos alunos, professores e pessoal técnico e administrativo da FAMES e à comunidade, em geral, possibilidades de

ampliação de conhecimentos e enriquecimento cultural, por meio de consultas, pesquisas bibliográficas, apoio didático-pedagógico e do estímulo à leitura como lazer.

Ao Bibliotecário, com seus auxiliares, compete:

- I. Auxiliar o corpo docente e discente na pesquisa e consulta bibliográfica;
- II. Zelar pela conservação de todo acervo existente;
- III. Solicitar aos coordenadores de curso, ao término de cada período letivo, a indicação de livros e publicações, e encaminhar à Direção da FAMES para providências nas suas aquisições;
- IV. Inventariar o material existente;
- V. Classificar o acervo e superintender o seu uso por professores e educandos;
- VI. Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da Instituição, remetendo o mesmo aos professores;
- VII. Apresentar semestralmente à Direção e as Coordenações o relatório das atividades da biblioteca;
- VIII. Viabilizar a interligação da biblioteca com a rede de teleprocessamento, para acesso a banco de dados de instituições congêneres, e de demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia;
- IX. Elaborar e executar projetos que motivem a comunidade à utilização da biblioteca em suas necessidades de consulta;
- X. Responsabilizar-se pela guarda e manutenção do acervo;
- XI. Exercer as demais atribuições que lhe sejam conferidas.

A biblioteca é organizada segundo princípios modernos da biblioteconomia e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas específicas emanadas dos órgãos colegiados.

c) Gerência de Inovação e Tecnologias Digitais

A Gerência de Inovação e Tecnologias Digitais é o órgão responsável pela disseminação da nova Política de Educação à Distância da FAMES, cuja finalidade é ofertar cursos de graduação, extensão e pós-graduação na modalidade EaD, buscando ampliar o acesso à educação superior no cenário capixaba e nacional. A Assessoria representa uma iniciativa da Instituição para promover o ensino a partir do uso de tecnologias digitais, em que o protagonismo no processo de aprendizado se concentra no próprio aluno.

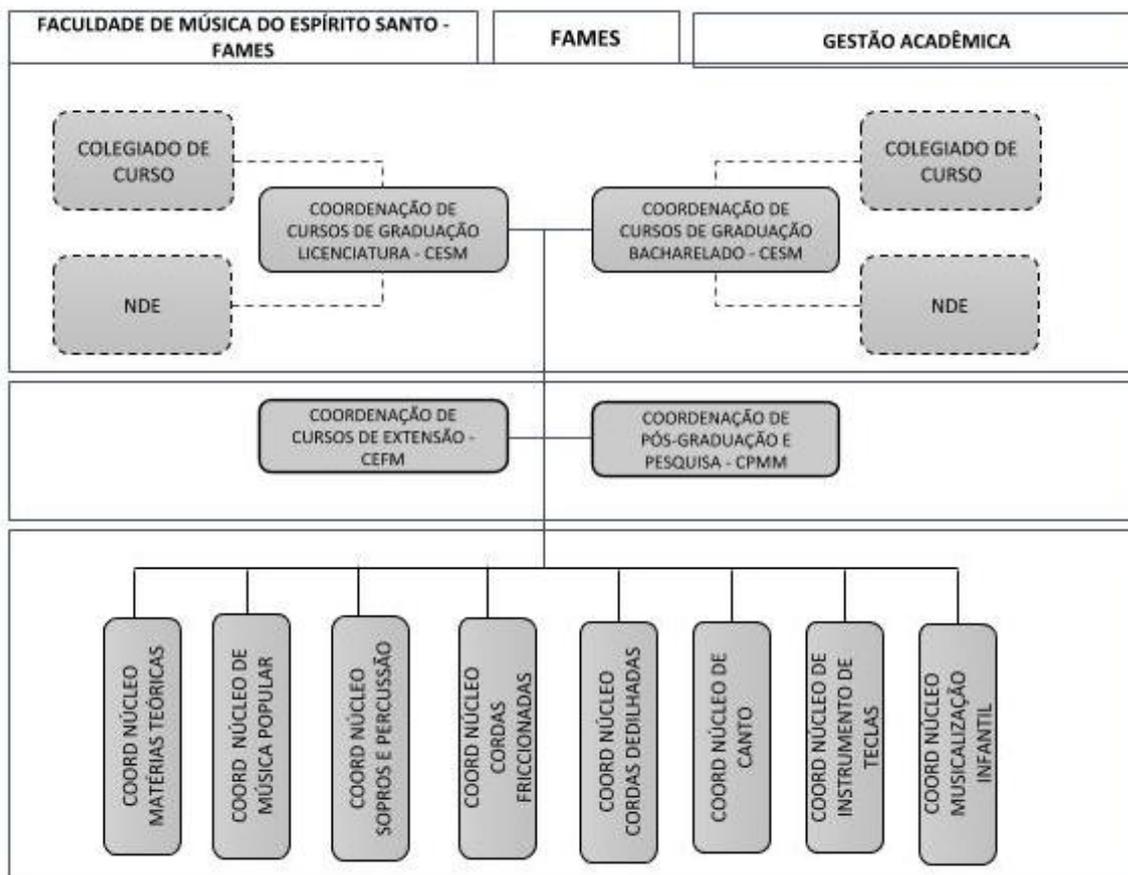
A principal iniciativa do Órgão é a oferta de um ambiente de aprendizagem *on-line* para a formação e aperfeiçoamento profissional na área de Música e Educação, buscando articular o conteúdo pedagógico com as tecnologias da informação e comunicação. Dentre as finalidades da Gerência estão o planejamento, organização, implementação e avaliação das ações envolvendo a Educação a Distância nos cursos de graduação, pós-graduação e, também, extensão.

Compete à Gerência de Inovação e Tecnologias Digitais:

- I. Responsabilizar-se pelo planejamento, implementação e oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade EaD;
- II. Desenvolver material didático de apoio para os cursos ofertados na modalidade EaD;
- III. Responsabilizar-se pela capacitação do corpo docente para atuar nos cursos ofertados nesta modalidade;
- IV. Dar apoio pedagógico e propiciar a estrutura tecnológica necessária para o funcionamento dos cursos na modalidade EaD;
- V. Oferecer as condições necessárias para que o CESM, CPMM e CEFM executem os cursos na modalidade a distância com a mesma qualidade dos cursos presenciais;
- VI. Buscar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para promover novas ferramentas e metodologias de EaD;
- VII. Incentivar a apoiar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas ferramentas e metodologias de EaD;
- VIII. Coordenar e fiscalizar todas as atividades de EaD.

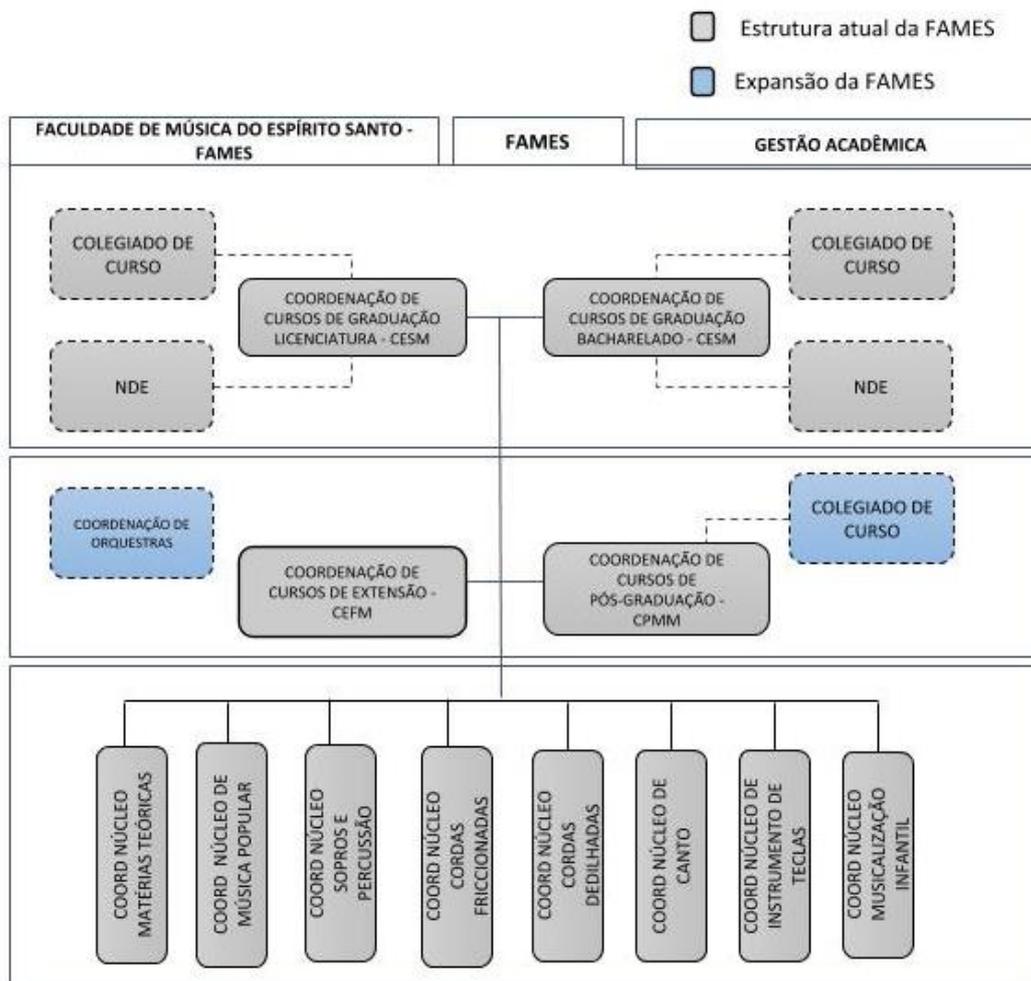
8.2. Organograma de Gestão Acadêmica da FAMES

Quadro 41 – Organograma de Gestão Acadêmica Atual da FAMES



Fonte: FAMES (2019)

Quadro 42 – Organograma de Gestão Acadêmica da FAMES expandida



Fonte: FAMES (2020)

Coordenações de Curso

A Coordenação de curso é constituída pelo Coordenador do curso de graduação ofertado pela FAMES; pelos Professores das disciplinas do currículo pleno que o integram e por um representante estudantil, indicado pelo Diretório Acadêmico, eleito dentre os educandos regularmente matriculados no curso, com mandato de dois anos.

Atribuições das Coordenações de Curso:

- I. Elaborar o programa de trabalho acadêmico anual da coordenação de curso, submetendo-o à homologação do conselho Acadêmico;
- II. Atribuir encargos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços especializados à comunidade, ao pessoal docente que o integra, respeitadas as especializações;
- III. Examinar, articular e aprovar os programas e Planos de Ensino de suas disciplinas;
- IV. Designar professores para compor bancas examinadoras de provas, trabalhos e monografias;
- V. Designar docentes para supervisionar os educandos na elaboração e execução de seus projetos de Estágio Curricular;

- VI. Apreciar pedidos de aproveitamento de estudos e adaptações curriculares de educandos transferidos e graduados;
- VII. Elaborar o programa de monitoria, com vistas ao envolvimento do corpo discente em projetos de ensino, extensão e iniciação científica, submetendo-o ao Conselho Acadêmico, bem como aprovar admissão de monitores;
- VIII. Dar parecer sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- IX. Propor, aos órgãos colegiados, normas que visem a melhoria da qualidade do projeto acadêmico, bem como o aperfeiçoamento dos processos e instrumentos de avaliação do rendimento escolar;
- X. Elaborar normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), submetendo-as ao Conselho Acadêmico;
- XI. Analisar, acompanhar, propor alterações no currículo do curso, e encaminhá-las para manifestação dos órgãos colegiados superiores;
- XII. Propor ao conselho Acadêmico os projetos de oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e sequenciais que se situem no seu âmbito de atuação, observadas as normas do Conselho Superior e legislação pertinente;
- XIII. Viabilizar a integração disciplinar e multiprofissional entre as unidades acadêmicas e administrativas da FAMES, para garantir a qualidade dos serviços, associados à realização de seus clientes internos e externos;
- XIV. Informar aos interessados, antes de cada período letivo, os programas do curso e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições;
- XV. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento Interno e demais normas pertinentes.

8.2.1. Coordenação dos Cursos de Graduação

Integram a Coordenação dos Cursos de Graduação todos os professores que ministram aulas nos cursos de graduação, divididos em dois colegiados: Colegiado do Curso de Bacharelado e Colegiado do Curso de Licenciatura, liderados, cada um, por um Coordenador, Professor Efetivo da FAMES.

a) Coordenação do Curso de Bacharelado

São atribuições do **Colegiado do Curso de Bacharelado**:

- I. Responsabilizar-se pela gestão do Curso;
- II. Promover a integração entre os Núcleos de Ensino(Instrumento/Canto);
- III. Coordenar e supervisionar didaticamente as disciplinas do Curso;
- IV. Receber reclamações e recursos na área do Ensino;
- V. Apreciar pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- VI. Emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação curricular, mediante requerimento dos interessados e após consulta aos respectivos Núcleos de Ensino;

- VII. Elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Acadêmico;
- VIII. Sugerir melhorias a serem realizadas na infra-estrutura física e na parte pedagógica do curso;
- IX. Aprovar os Planos de Ensino, apresentados pelos professores do curso;
- X. Apoiar e supervisionar as atividades da Comissão de Estágio;
- XI. Elaborar planos de oferta de disciplinas bem como a distribuição dos horários das mesmas;
- XII. Responsabilizar-se pela efetivação das matrículas no curso;
- XIII. Definir a distribuição dos Professores Acompanhadores que atuarem no Bacharelado, para os Núcleos de Ensino;
- XIV. Organizar a distribuição das salas de aula, para as disciplinas Práticas e Laboratórios;
- XV. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe, do Curso de Bacharelado, junto aos Coordenadores de Núcleo;
- XVI. Apreciar Projetos de Pesquisa e de extensão e submetê-los à aprovação da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e extensão;
- XVII. Coordenar e dar suporte aos alunos do curso, na atividade **Concerto Final**;
- XVIII. Fiscalizar a execução do PAD – Plano de Atividades Docentes, apresentado anual ou semestralmente pelos docentes.
- XIX. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

b) Coordenação do Curso de Licenciatura

Atribuições do Colegiado do Curso de Licenciatura:

- I. Responsabilizar-se pela gestão do Curso;
- II. Coordenar e supervisionar didaticamente as disciplinas do Curso;
- III. Receber reclamações e recursos na área do Ensino;
- IV. Apreciar pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- V. Emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação curricular, mediante requerimento dos interessados e após consulta aos respectivos Núcleos de Ensino;
- VI. Elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Acadêmico;
- VII. Sugerir melhorias a serem realizadas na infraestrutura física e na parte pedagógica do curso;
- VIII. Aprovar os Planos de Ensino, apresentados pelos professores do curso;
- IX. Apoiar e supervisionar as atividades da Comissão de Estágio;
- X. Elaborar planos de oferta de disciplinas bem como a distribuição dos horários das mesmas;
- XI. Responsabilizar-se pela efetivação das matrículas no curso;
- XII. Organizar a distribuição das salas de aula, para as disciplinas Práticas e Laboratórios;
- XIII. Apreciar Projetos de Pesquisa e de extensão e submetê-los à aprovação da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e extensão;

- XIV. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe;
- XV. Fiscalizar a execução do PAD – Plano de Atividades Docentes, apresentado anual ou semestralmente pelos docentes;
- XVI. Indicar professor orientador para o TCC- Trabalho de conclusão de Curso;
- XVII. Designar professores para compor bancas examinadoras de provas, trabalhos e monografias;
- XVIII. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

8.2.2. Coordenação do Centro de Extensão e Formação Musical

Integram a Coordenação do Centro de Extensão e Formação Musical todos os professores que ministram aulas no Centro de Formação Musical, liderados por 01(um) Coordenador, Professor Efetivo da FAMES.

Constituem atribuições da Coordenação do Centro de Formação Musical:

- I. Coordenar o CFMES – Centro de Formação Musical do Espírito Santo, dando suporte administrativo e educacional aos cursos oferecidos pelo Centro: Musicalização Infantil, Iniciação Musical, Curso de Formação Musical e Curso Técnico;
- II. Promover a integração entre os Núcleos de Ensino;
- III. Elaborar Programa Anual de Trabalho, do CENTRO EXTENSÃO E FORMAÇÃO MUSICAL, bem como projetos para desenvolvimento do ensino nos cursos oferecidos;
- IV. Aprovar Calendário Escolar Anual do CFMES, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- V. Elaborar Processos Seletivos para admissão de novos alunos;
- VI. Zelar pela observância do Regimento Interno da FAMES.

8.2.3. Coordenações de Núcleos de Ensino

- a) Coordenação do Núcleo de Música Popular
- b) Coordenação do Núcleo de Canto
- c) Coordenação do Núcleo de Cordas Friccionadas
- d) Coordenação do Núcleo de Cordas Dedilhadas
- e) Coordenação do Núcleo de Instrumentos de Teclas
- f) Coordenação do Núcleo de Matérias Teóricas
- g) Coordenação do Núcleo de Musicalização Infantil.

Integram a Coordenação de cada Núcleo de Ensino acima citado, os professores que ministram disciplinas prático/instrumentais ou da área de canto, agrupados de acordo com as características dos instrumentos, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

Têm como atribuições:

- I. Estabelecer programas e conteúdos;
- II. Fiscalizar o cumprimento dos Programas de Curso
- III. Estabelecer os horários das aulas individuais/coletivas,

- IV. Coordenar, didaticamente, as disciplinas que integram o Núcleo;
- V. Coordenar e supervisionar o cumprimento dos Planos de Ensino;
- VI. Atuar em conjunto com as coordenações dos cursos de Graduação e do CFMES;
- VII. Desenvolver projetos de capacitação e qualificação de docentes do Núcleo;
- VIII. Organizar a distribuição das salas de aula;
- IX. Participar das Comissões de Processo Seletivo, bem como coordenar e divulgar os programas das provas;
- X. Auxiliar o Coordenador do Centro de Formação Musical, nos Processos Seletivos, responsabilizando-se por:
 - a. Formação de Bancas Examinadoras,
 - b. Divulgação dos programas das provas,
 - c. Acompanhamento das provas,
 - d. Entrega dos resultados,
- XI. Estabelecer Bancas Examinadoras de Avaliação do desempenho nas disciplinas instrumentais/canto, bem como orientá-las sobre os Critérios de Avaliação estabelecidos pelo Núcleo;
- XII. Exercer o controle mensal dos Diários de Classe do Núcleo, de todos os cursos com os quais se envolve;
- XIII. Fazer a distribuição dos novos alunos, bem como dos alunos veteranos, matriculando-os nas classes dos professores ligados ao Núcleo de Ensino.

8.2.4. Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa

Integram a Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa todos os professores Doutores e Mestres, liderados por 01(um) coordenador, professor efetivo da FAMES.

A Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa tem as atribuições de:

- I. Coordenar o Projeto de implantação do Curso de Pós-graduação;
- II. Coordenar a publicação da revista "A TEMPO";
- III. Desenvolver projetos de capacitação e qualificação de docentes da Instituição;
- IV. Apreciar, dar parecer e acompanhar projetos de pesquisa, desenvolvidos por professores e/ou alunos;
- V. Promover convênios e intercâmbio com outras Instituições de Ensino Superior que mantenham Programas de Pós-Graduação e Pesquisa;
- VI. Promover a publicação de artigos de caráter didático, científico, artístico ou literário, produzidos por docentes ou alunos da FAMES;
- VII. Fiscalizar a observância do Regimento Interno da FAMES.

8.3. Autonomia em relação à Mantenedora

A Faculdade de Música do Espírito Santo, unidade isolada e estadual de ensino superior, é erigida em entidade autárquica, com personalidade jurídica e direito público interno e autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, vinculada à Secretaria de Estado da Educação.

Assim sendo, goza de todos os privilégios atribuíveis ao Estado, bem como do mesmo regime jurídico aplicado aos seus bens, rendas e serviços.

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, é responsável, portanto, perante as autoridades públicas e o público em geral pela FAMES, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do seu Regimento, a liberdade Acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria os órgãos deliberativos e executivos da Instituição.

À Mantenedora cabe, principalmente, prover, adequadamente, condições de funcionamento das atividades da Instituição, colocando-lhe à disposição bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos ou alugados, assegurando-lhe suficientes recursos financeiros de custeio.

À Mantenedora reserva-se à administração orçamentária e financeira da FAMES, podendo delegar, no todo ou em parte, tal responsabilidade ao Diretor Geral. Da sua aprovação dependem as decisões dos órgãos colegiados que implicarem em aumento de despesas.

8.4. Relações e parcerias com a comunidade

A FAMES mantém parceria com a Secretaria de Estado da Educação e com outros Órgãos como a SEJUS e IASES para desenvolver projetos educativos e culturais que beneficiem alunos em escolas das Redes Estadual e Municipal e outras instituições e organizações, bem como à população e aos próprios alunos da Instituição, uma vez que por meio dos projetos esses discentes podem articular os conteúdos aprendidos em sala de aula com a prática dos mesmos e o contato com a realidade.

Alguns projetos:

- Projeto “Música na Rede” – Projeto em execução, desenvolvido através de Convênio-contrato, firmado entre a SEDU e a FAMES, cujo objetivo é a formação de Bandas de Música, Orquestras de Violões e Corais nas Escolas Estaduais.
- Projeto “Núcleos de Musicalização” – Projeto em execução, desenvolvido em parceria com a SECULT, cujo objetivo é iniciar pessoas das comunidades localizadas em regiões de risco social, no estudo da música.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA

9.1 Instalações Gerais

A FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA” possui instalações físicas próprias, cujo prédio está localizado à Praça Américo Poli Monjardim, 60 – Centro – Vitória – ES – CEP 29.010-640. A seguir, a descrição detalhada do espaço físico, bem como os bens patrimoniais inseridos nele:

Quadro 43 – Instalações e Equipamentos da FAMES

| SALAS | METRAGEM | DISCRIMINAÇÃO DOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS |
|---------------------------------------|----------------------|--|
| Pavimento Térreo | | |
| Laboratório Percussão I | 36,12 m ² | 33 CADEIRAS EM POLIPROPILENO 26 ESTANTES PARA PARTITURA 01 PIANO MEIA CAUDA YAMAHA 01 TECLADO 01 BANCO DE MADEIRA 01 SUPORTE PARA TECLADO 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (VIBRAFONE) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (MARIMBA) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (XYLOFONE) 03 INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO (TIMPANO) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (DJEMBE) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (TAMBOR FALANTE) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (XEQUERE) 02 INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO (CAIXA) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (TEMPLOBLOCK) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (GLOCKSPIENL) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (CAJON) 02 INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO (TIMBALIS) 05 INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO (PANDEIRO) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (TAMBORIM) 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (DERBAK) 01 ESTANTE DESMONTAVEL 01 ARMÁRIO EM AÇO 02 ESTANTES PARA PARTITURA |
| Laboratório Percussão II | 15,73m ² | 02 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (ATABAQUE) 02 INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO (SURDO) 01 ESTANTE PARA PARTITURA 02 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (BUMBO) 03 INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO (TONTOM) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (TAROL) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSSAO (TAMBORIM) 01 ESTANTE DESMONTAVEL 01 PEDAL PARA BATERIA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA |
| Sala 101 Laboratório de Teclados I | 21,79m ² | 01 PIANO ACUSTICO F. DOBBERT 06 PIANOS CLAVINOVA 01 SINTETIZADOR YAMAHA MODX6 01 PIANO DIGITAL YAMAHA CP88 01 PIANO DIGITAL YAMAHA CP40 08 BANCOS DE PIANO 01 ESPELHO 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA |

| | | |
|---|----------------------|--|
| Sala 102 Sala para aulas práticas Canto | 9,79 m ² | 01 ARQUIVO DE AÇO C/ 54 GAVETAS CINZA 03 ESTANTES PARA PARTITURA 03 CADEIRAS CONCHA FIXA 02 CADEIRAS FIXAS PRETAS 01 MESA PEQUENA BRANCA PARA ALUNO 01 PIANO FRITZ DOBBERT TABACO |
| Sala 103 Sala para aulas práticas Canto | 16,02 m ² | 01 PIANOS DE ARMÁRIO F.DOBBERT TABACO 01 BANQUETA P/ PIANO AJUSTÁVEL 02 CADEIRAS PLÁSTICAS (CONCHA) COR BEGE 01 ESTANTE DE MADEIRA P/ REGENTE MARCA RMV 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 02 MESAS ESCOLARES COM TAMPO DE MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA 01 MOLDURA COM ESPELHO 01 VENTILADOR DE TETO |
| Sala 104 Sala para aulas práticas Sopros | 15,48 m ² | 02 CADEIRAS FIXAS ESTOFADAS PRETAS 02 CADEIRAS CONCHA FIXA BEGE 02 ARQUIVOS C/ 4 GAVETAS AMARELO 01 PIANO FTRTZ DOBBERT TABACO 01 PIANOS DE ARMÁRIO F.DOBBERT TABACO 01 BANCO PARA PIANO |
| Sala 105 Sala para aulas práticas Canto | 10,39 m ² | 01 PIANO DE ARMÁRIO ESSENFELDER 02 MESAS PEQUENAS PARA ALUNO BRANCAS 02 CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS VERDES 01 CADEIRA CONCHA FIXA 01 BANCO PARA PIANO 02 ESTANTES PARA PARTITURA 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER |
| Sala 106 Sala para aulas práticas Piano Seminários | 20,51 m ² | 01 PIANOS DE MEIA CAUDA F.DOBBERT 01 BANCO PARA PIANO 01 PIANOS DE ARMÁRIO F.DOBBERT TABACO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN BRANCO 01 MESA PARA PROFESSOR BRANCA 01 MESA PARA PROFESSOR C/ 3 GAVETAS BRANCA 01 VENTILADOR DE TETO 03 CADEIRAS PARA ALUNO PEQUENA 02 CADEIRAS PRETAS FIXAS - PLÁSTICO 01 CADEIRA PRETA FIXA ESTOFADA 01 CADEIRA CONCHA FIXA 01 CADEIRA PRETA FIXA ESTOFADA 02 CADEIRAS CONCHA FIXA |
| Sala 107 | 6,87 m ² | 01 PIANOS DE ARMÁRIO F.DOBBERT TABACO |
| Sala 108 Sala para aulas práticas Sopros | 7,01 m ² | 03 CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS 01 MESA COM 2 GAVETAS 01 PIANO ESSEMFELDER TABACO 02 ESTANTES DE PARTITURA 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER BRANCO |
| Sala 109 Sala para aulas práticas Sopros | 11,69 m ² | 01 CADEIRA CONCHA 01 CADEIRA ESTOFADA 01 CADEIRA FIXA PEQUENA 01 ESTANTE PARA PARTITURA 01 PIANO ESSEMFELDER TABACO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL PRETO |
| Sala 111 | 13,17 m ² | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|---|
| Laboratório de Música Popular | 28,49 m ² | 01 PIANO YAMAHA CLAVINOVA 01 GUITARRA TAGIMA 04 ESTANTES PARA PARTITURA 01 CAIXA BOSE PRETO 01 CONTRABAIXO ELÉTRICO 01 TELEVISÃO TELA PLANA 40 POLEGADAS 01 MESA DE SOM YAMAHA MIXING MG 166 CX 16 CANAIS 12 CADEIRAS COM BRAÇO BRANCAS 01 MESA PARA COMPUTADOR CINZA 01 CADEIRA VERDE DE MADEIRA 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO 01 BATERIA GRETSH |
| Núcleo de TI | 15,87 m ² | 01 ARMARIO EM MELAMINICO 02 RACKS PARA INFORMÁTICA 03 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 GAVETEIRO VOLANTE 02 SERVIDORES 01 MONITOR KVM 04 MICROCOMPUTADORES 04 SWITCH 01 HUB 03 NO-BREAK 01 IMPRESSORA E SCANNER 01 FRIGOBAR 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA |
| Setor de Almojarifado | 26,42 m ² | 01 AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS COR VERDE 01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETA 01 CADEIRA ESTOFADA DE BRAÇO COR PRETA 01 CALCULADORA 01 CPU MARCA AMD DURON – 1000 MHZ 01 ESTABILIZADOR MARCA PAWER LARCK 09 ESTANTES DE AÇO C/ 4 PRATELEIRAS 02 EXTINTORES 01 IMPRESSORA MARCA HP 3550 01 MESA DE MADEIRA C/ 2 GAVETAS ESTRUTURAS METÁLICA 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 01 MESA ESCOLAR C/ TAMPO DE MADEIRA ESTR. METÁLICA 01 MONITOR MARCA S/T 57 / 56 E N 01 PERFURADOR MARCA CENTRAL 01 TELEFONE S/ FIO MARCA TOSCHIBA 01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 4 GAVETAS COR BEGE 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Anexo I | 20,48 m ² | 13 CADEIRAS DE MADEIRA 12 ESTANTES PARA PARTITURA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 15 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 PIANO DE ARMARIO 01 BANCO PARA PIANO 01 QUADRO EM VIDRO PARA PARTITURA 01 CADEIRA FIXA EM COURVIN 01 QUADRO EM VIDRO PARA DESENHO |

| | | |
|------------------------------------|----------------------|--|
| Anexo II | 20,64 m ² | 01 CADEIRA FIXA EM COURVIN 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 04 ESTANTES PARA PARTITURA 01 BANCO DE MADEIRA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 01 ARQUIVO EM AÇO 01 ARMÁRIO EM AÇO 01 MESA DE MADEIRA 17 CADEIRAS DE MADEIRA |
| Anexo III | 20,53 m ² | 01 ESTANTE DE METAL P/ PARTITURAS MARCA RVM 04 CADEIRAS ESCOLARES C/ ASSENTO EM COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA 01 CADEIRA ESTOFADA COR VERDE 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTR. METÁLICA |
| Secretaria da Musicalização | 11,88 m ² | 04 ESTANTES DE AÇO C/ 04 PRATELEIRAS 02 ARMÁRIOS DE AÇO C/ 02 PORTAS COR CINZA 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 03 ARMARIO EM MELAMINICO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO |
| Diretoria | 21,98 m ² | 03 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 MONITORS DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 CADEIRA FIXA EM COURVIN 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 01 FRAGMENTADORA 01 GAVETEIRO VOLANTE 01 NOTEBOOK MESA MULTIFUNCIONAL 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 APARELHO DE FAC-SIMILE |
| Setor Financeiro | 22,24 m ² | 08 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 GAVETEIROS 01 FRIGOBAR 02 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 03 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 03 MONITOR DE LCD 03 MICROCOMPUTADORES 02 IMPRESSORAS 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 02 FRAGMENTADORAS 06 CALCULADORAS DE MESA |
| Setor de Manutenção | 6,90 m ² | 02 ARQUIVOS EM AÇO 01 ARMÁRIO EM AÇO 01 CADEIRA GIRATORIA EM COURVIN 01 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 01 CADEIRA FIXA EM COURVIN 01 TELEVISOR CONVENCIONAL TUBO 01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 IMPRESSORA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA |
| Assessoria de Comunicação | 11,15 m ² | 05 ARMARIOS EM MELAMINICO 05 MONITORES DE LCD 05 MICROCOMPUTADORES 03 ESTAÇÕES DE TRABALHO 05 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO |

| | | |
|---|----------------------|--|
| | | 02 GAVETEIRO VOLANTE 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 GUILHOTINA 01 FRIGOBAR 01 HD EXTERNO AO PC 02 FILMADORAS DIGITAIS 02 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS 02 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA |
| Assessoria de Planejamento | | 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 02 GAVETEIRO VOLANTE 01 IMPRESSORA LASER 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01FRIGOBAR 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 ARMARIO EM MELAMINICO |
| Setor de Protocolo | 5,44 m ² | 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 ARMARIO EM MELAMINICO 01 GAVETEIRO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 IMPRESSORA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA |
| Setor de Recepção | 4,08 m ² | 02 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 01 ARMARIO EM MELAMINICO 01 GAVETEIRO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 IMPRESSORA 01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA |
| Sala dos Professores | 38,18 m ² | 10 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 03 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 04 ARMÁRIOS EM AÇO 01 BEBEDOURO 02 MESAS |
| Assessoria de Comunicação e Setor de Eventos | 22,24 m ² | 05 ARMARIOS EM MELAMINICO 05 MONITORES DE LCD 05 MICROCOMPUTADORES 03 ESTAÇÕES DE TRABALHO 05 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 02 GAVETEIRO VOLANTE 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 GUILHOTINA 01 FRIGOBAR 01 HD EXTERNO AO PC 02 FILMADORAS DIGITAIS |

| | | |
|--|----------------------|---|
| | | 02 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS 02 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA |
| Sala de Reuniões | 23,35 m ² | 14 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 02 MICROCOMPUTADORES 02 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ARMARIO BAIXO EM MELAMINICO 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT |
| Gabinete da Direção | 21,98 m ² | 06 CADEIRAS FIXAS EM COURVIN 02 ARMARIOS EM MELAMINICO 03 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 FRIGOBAR 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 TELEVISOR DE LCD 01 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 01 FRAGMENTADORA 01 TELEFONE SEM FIO |
| Assessoria de Planejamento | 30,25 m ² | 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO 02 GAVETEIROS VOLANTE 01 IMPRESSORA LASER 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01FRIGOBAR 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO 01 ARMARIO EM MELAMINICO |
| Secretaria e Assessoria Acadêmica | 40,608m ² | 09 ARMARIOS EM MELAMINICO 03 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 04 ESTAÇÕES DE TRABALHO 04 ARMARIOS BAIXO EM MELAMINICO 06 MONITORES DE LCD 06 MICROCOMPUTADORES 06 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 04 CADEIRAS FIXA EM TECIDO 01 FRIGOBAR 01 IMPRESSORA LASER 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 02 IMPRESSORAS JATO DE TINTA |
| Setor de Recursos Humanos | 18,27 m ² | 12 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 ESTAÇÕES DE TRABALHO 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 01 FRIGOBAR 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 ARMARIO BAIXO EM MELAMINICO 01 IMPRESSORA LASER 01 MAQUINA DE CALCULAR 01 FRAGMENTADORA 01 NO-BREAK 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 01 CADEIRA FIXA EM TECIDO |
| Coordenações Acadêmicas | 13,61 m ² | 04 MONITORES DE LCD 04 MICROCOMPUTADORES 04 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 04 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 03 ARMARIOS EM MELAMINICO |

| | | |
|---|----------------------|--|
| | | 01 FRIGOBAR 02 CADEIRAS FIXAS EM COURVIN 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT |
| Secretaria do Núcleo de Musicalização Infantil | 11,88 m ² | 02 MONITORES DE LCD 02 MICROCOMPUTADORES 03 ARMARIO EM MELAMINICO 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 02 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA |
| Patrimônio | 25,50 m ² | 01 INSTRUMENTO (BAIXO) 03 INSTRUMENTOS DE CORDA (BAIXO) 08 INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLAO) 02 GUITARRAS SEMI ACUSTICA 02 INSTRUMENTO DE CORDA (GUITARRA) 02 INSTRUMENTOS CORDA (BANJO) 02 INSTRUMENTOS CORDA (BANDOLIN) 03 INSTRUMENTOS CORDA (CAVAQUINHO) 04 ESTOJO PARA VIOLAO 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (CLARONI) 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (SAX BARITONO) 07 INSTRUMENTOS CORDA (VIOLINO) 29 INSTRUMENTOS CORDA (UKULELE) 14 INSTRUMENTO DE SOPRO (CORNET) 02 INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLONCELO) 02 INSTRUMENTOS DE CORDA (ARPA) 14 TECLADOS 07 INSTRUMENTOS DE CORDA (VIOLA) 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (CLARINETA) 02 INSTRUMENTOS DE SOPRO (OBOE) 02 CAIXAS DE SOM 10 MONITORES DE LCD 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (TROMBONE DE PISTO) 01 RETROPROJETOR 02 INSTRUMENTOS DE SOPRO (TROMPA) 01 TELEVISOR CONVENCIONAL TUBO 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (TROMPETE) 01 NO-BREAK 01 INSTRUMENTO DE SOPRO (TUBA) 02 MICROCOMPUTADORES 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO 01 CADEIRA GIRATORIA EM COURVIN 01 CAIXA ACÚSTICA 01 CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 07 MICROFONES 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 02 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 01 VIDEOCASSETE 08 INSTRUMENTOS DE SOPRO (CLARONE) 02 PEDAIS PARA TECLADO SUSTENTACAO 08 SUPORTES PARA TECLADO 01 APARELHO DE SOM 01 NOTEBOOK 08 SUPORTES PARA MICROFONE 01 SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE BATERIA 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA 01 MONITOR DE VÍDEO 03 INSTRUMENTOS DE PERCUSAO (PRATO HI-HATS) 01 INSTRUMENTO DE PERCUSAO (PRATO 7K) |

| | | |
|---|-----------------------|---|
| WC – Sala dos Professores | 11,31 m ² | MASCULINO E FEMININO |
| WS- Serventes | 2,18 m ² | MASCULINO E FEMININO |
| Cozinha | | 01 FOGÃO 02 CONJUNTOS DE ARMÁRIO P/ COZINHA 01 LIQUIDIFICADOR 01 REFRIGERADOR DOMÉSTICO |
| Área Livre Estacionamento | 500 m ² | |
| 2º pavimento | | |
| Auditório “Alceu Camargo” Sala para Concertos, Seminários, Palestras e Encontros diversos | 183,55 m ² | 30 LONGARINAS EM COURVIN DE ESTRUTURA METALICA 05 CAIXAS ACÚSTICAS 01 PROJETOR MULTIMÍDIA 04 CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 01 PIANO CAUDA BOSENDORFER 01 PIANO CAUDA STEINWAY 50 ESTANTES PARA PARTITURA 04 CADEIRAS EM POLIPROPILENO 10 LUZ REFLETOR 01 TELÃO |
| Sala 200 Depósito da Sala de Concerto | 31,09 m ² | |
| Sala 201 Sala de Piano | 21,82 m ² | 01 BANCO PARA PIANO 01 CADEIRA ESTOFADA DE BRAÇO COR PRETA 01 ESTANTE DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 01 MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS 01 MOLDURA COM ESPELHO 01 PIANO CAUDA MARCA ESSENFELDER 01 QUADRO NEGRO 06 CADEIRAS PLÁSTICAS (CONCHA) COR BEGE 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Sala 202 Sala de Piano | 21,06 m ² | 01 BANCO PARA PIANO 01 CADEIRA DE MADEIRA 01 ESTANTE DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 01 MESA DE MADEIRA COM 2 GAVETAS 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 01 MOLDURA COM ESPELHO 02 PIANOS MODELO CAUDA S/M 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Sala 203 Sala de Piano | 25,35 m ² | 01 BANCO PARA PIANO 02 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS ESTOFADAS COR PRETA 01 ESTANTE DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 01 MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO 08 MESAS ESCOLARES COM TAMPO DE MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA 02 PIANO CAUDA MARCA FRITZ DOBERT 01 VENTILADOR DE TETO 07 CADEIRAS PLÁSTICAS (CONCHA) COR BEGE |
| Sala 204 Sala de Piano | 7,25 m ² | 01 BANCO PARA PIANO 02 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS ESTOFADAS COR PRETA 02 ESTANTES DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 01 MOLDURA COM ESPELHO 01 PIANO MODELO ARMÁRIO MARCA FRITZ DOBERT |

| | | |
|---|----------------------|---|
| Sala 205 Sala para aulas teórico-musicais e teórico-científicas | 28,69 m ² | APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE MS 300 BANCO PARA PIANO 20 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS DE FÓRMICA 01 CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO EM COMPENSADO 01 CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COR PRETA 01 CAIXA DE SOM 01 ESTANTE DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 03 MESAS EM FÓRMICA BRANCAS ESTRUTURA METÁLICA PARA PROFESSOR 01 PIANO MODELO ARMÁRIO MARCA FRITZ DOBERT 01 QUADRO PAUTADO 01 VENTILADOR DE TETO 01 VÍDEO CASSETE MARCA SEMP TOSHIBA |
| Sala 206 Sala para aulas práticas de contrabaixo | 9,42 m ² | 01 BANCO PARA PIANO 01 CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO EM COMPENSADO 01 CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA COR PRETA 01 CAIXA DE SOM MARCA WATISSON 01 APARELHO DE SOM COM CD GRADIENTE 01 CONTRABAIXO ACÚSTICO SEM MARCA 01 ESTANTE DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 01 MESA DE MADEIRA COM DUAS GAVETAS 01 MOLDURA COM ESPELHO |
| Sala 207 Laboratório de Teclados II | 30,19 m ² | ESTANTE PARA PARTITURA 07 ESTANTES PARA PARTITURA 02 TECLADOS YAMAHA CINZA 06 TECLADOS YAMAHA PRETO 01 PIANO ELÉTRICO 01 CRAVO FRANCÊS (02 teclados de 61 teclas e 03 afinações) 01 MESA PARA COMPUTADOR CINZA 01 MESA PRA PROFESSOR BRANCA 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN BRANCO |
| Sala 208 Laboratório de Informática | 30,62 m ² | 14 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 14 MONITORES DE LCD 14 MICROCOMPUTADORES 02 MESAS |
| Sala 209 Sala para aulas práticas | 10,45 m ² | 01 CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO EM COMPENSADO 02 ESTANTES DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 03 MESAS ESCOLARES C/TAMPO DE MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA 01 PIANO FRITZ DOBERT |
| Sala 210 Sala para aulas práticas | 19,69 m ² | 01 PIANO FRITZ DOBERT TABACO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO ELGIN BRANCO 01 VENTILADOR DE TETO 01 MESA PARA PROFESSOR BRANCA |
| Sala 211 Sala para aulas práticas | 5,74 m ² | 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO LG GOLD BRANCO 01 CADEIRA PEQUENA PARA ALUNO 02 CADEIRAS CONCHA FIXA 02 MESAS PARA ALUNO BRANCA 03 ESTANTES PARA PARTITURA |
| Sala 212 Sala para aulas práticas | 9,69 m ² | 01 ARQUIVO C/ 4 GAVETAS CINZA 01 ARMARIO COM 2 PORTAS BEGE NOVO 06 ESTANTES P/ PARTITURA 01 CADEIRA COMCHA FIXA 01 CADEIRA COMCHA FIXA PEQUENA 01 CADEIRA FIXA PEQUENA 01 CADEIRA COMCHA PEQUENA 01 PIANO FRITZ DOBERT TABACO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER BRANCO 01 MESA P/ ESTUDANTE PEQUENA |
| Sala 213 | 4,49 m ² | 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO LG |

| | | |
|---|----------------------|--|
| Sala para aulas práticas | | 02 ESTANTES P/ PARTITURA 03 CADEIRAS PEQUENAS P/ ALUNO 01 MESA P/ ALUNO PEQUENA |
| Sala 214 Sala para aulas práticas | 4,65 m ² | 01 APARELHO DE AR CONDICIONDO CONSUL PRETO 01 CADEIRA FIXA PRETA 01 CADEIRA ESTOFADA PRETA FIXA 01 CADEIRA PEQUENA P/ ALUNO 01 MESA P/ ALUNO BRANCA 01 ESTANTE P/ PARTITURA |
| Sala 215 Sala para aulas práticas | 4,65 m ² | 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO LG 01 CADEIRA FIXA PRETA 01 CADEIRA MARFIM PEQUENA 01 CADEIRA ESTOFADA 01 MESA P/ ALUNO PEQUENA |
| Sala 216 Sala para aulas práticas | 4,67 m ² | 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO LG GOLD 01 CADEIRA COM BRAÇO AZUL 01 CADEIRA FXA ESTOFADA 01 CADEIRA CONCHA 01 MESA P/ ALUNO 01 ESTANTE P/ PARTITURA |
| Sala 217 Sala para aulas práticas | 4,59 m ² | 01 CADEIRA ESTOFADA VERDE FIXA 01 CADEIRA CONCHA 01 CADEIRA FIXA PRETA 02 ESTANTES P/ PARTITURA 01 MESA P/ ALUNOS PEQUENA 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER |
| Sala 218 Sala para aulas práticas | 4,73 m ² | 01 AR CONDICIONADO MARCA LG – 750 BTUS - 110 V 01 CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA AZUL 01 ESTANTE DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 MESA ESCOLAR COM TAMPO DE MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA |
| WC para alunos | 18,29 m ² | 04 BOXES FEMININOS 04 BOXES MASCULINOS 02 ESPELHOS |
| 3º pavimento | | |
| Sala 300 Sala para aulas teórico-musicais e teórico-científicas | 32,41 m ² | 01 ARMÁRIO DE AÇO COM CINCO GAVETAS COR CINZA 25 CADEIRAS ESCOLARES COM ASSENTO EM COMPENSADO 01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETA 01 ESTABILIZADOR MARCA ONERR 02 ESTANTES DE MADEIRA PARA REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA PARA PROFESSOR 25 MESAS ESCOLARES COM TAMPO DE MADEIRA 25 MESAS ESCOLARES COM TAMPO DE MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA 01 PIANO MODELO VERTICAL MARCA FRITZ DOBERT 01 QUADRO NEGRO PAUTADO 01 RACK S/ MARCA 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Sala 301 Sala para aulas teórico-musicais e teórico-científicas | 33,22 m ² | 01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS COR MARFIM 01 BANCO P/ PIANO 01 BANQUETA P/ PIANO 29 CADEIRAS ESCOLARES C/ ASSENTO EM COMPENSADO 01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETA 01 LIXEIRA 01 MESA C/ TAMPA DE VIDRO C/ 4 CADEIRAS C/ ESTR. TUBULAR 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 23 MESAS ESCOLARES C/ TAMPO DE MADEIRA ESTR. METÁLICA 01 PIANO VERTICAL FRITZ DOBBERT 01 QUADRO VERDE PAUTADO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Sala 302 | 31,98 m ² | 31 CADEIRAS DE FÓRMICA ESCOLAR DE BRAÇO COR BRANCA |

| | | |
|---|------------------------------|---|
| Sala para aulas teórico-musicais e teórico-científicas | | 01 ESTABILIZADOR 01 LIXEIRA COR BEGE 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 01 MESA ESCOLAR C/ TAMPO DE MADEIRA ESTR. METÁLICA 01 PIANO MODELO ARMÁRIO ESSENFELDER – 20385 01 QUADRO NEGRO PAUTADO 01 RACK MARCA BX 01 DIGITAL YAMAHA CLAVINOVA 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Sala 303 Sala para aulas teórico-musicais e teórico-científicas | 33,59 m ² | 01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 GAVETAS COR BEGE 01 BANCO P/ PIANO 29 CADEIRAS DE FÓRMICA ESCOLAR DE BRAÇO COR VERDE 01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETA 01 LIXEIRA 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 01 PIANO MODELO ARMÁRIO ESSENFELDER 01 PIANO DIGITAL YAMAHA CLAVINOVA 01 QUADRO VERDE PAUTADO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Sala 304 Sala para aulas teórico-musicais e teórico-científicas | 25,38 m ² | 01 ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 GAVETAS COR MARFIM 01 BANCO P/ PIANO 20 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS DE FÓRMICA COR BRANCA 01 CADEIRA ESTOFADA COR PRETA 01 ESTANTE DE MADEIRAS P/ REGENTE MARCA RMV 01 LIXEIRA 01 MESA EM FÓRMICA BRANCA ESTRUTURA METÁLICA 01 PIANO MODELO ARMÁRIO MARCA ESSENFELDER 01 PIANO DIGITAL YAMAHA CLAVINOVA 01 QUADRO NEGRO PAUTADO 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO |
| Biblioteca | 103,10 m ² | 26 CADEIRAS FIXAS EM TECIDO 11 MESAS EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 04 CADEIRAS GIRATORIAS EM TECIDO 02 CADEIRAS FIXAS EM COURVIN 02 GAVETEIROS 02 ARMARIOS EM MELAMINICO 02 ARMÁRIOS EM AÇO 02 ESTANTE DESMONTAVEL 02 MESAS 02 APARELHOS DE SOM 09 MONITORES DE LCD 09 MICROCOMPUTADORES 06 MESAS EM FORMICA DE ESTRUTURA METALICA 03 IMPRESSORAS 01 SCANNER 01 FRAGMENTADORA 01 FRIGOBAR 02 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 01 BEBEDOURO 01 VENTILADOR DE MESA 2 OBRAS DE ARTE 01 GUILHOTINA 01 ESTANTE DESMONTAVEL |
| Setor de Reprografia | 8,14 m ² | 01 MONITOR DE LCD 01 MICROCOMPUTADOR 01 MESA EM MELAMINICO DE ESTRUTURA METALICA 02 CADEIRAS GIRATORIA EM TECIDO 01 ARMÁRIO EM AÇO |
| Área Total | 1881,00 m² | |

Fonte: FAMES (2020)

9.2 Atenção aos equipamentos em geral

Os equipamentos constantes na instituição, assim como aqueles que são adquiridos conforme a necessidade, são selecionados e quantificados pelos colegiados de cursos, daí a sua adequação quantitativa e qualitativa ao uso. Em relação às condições técnicas, a Instituição mantém contrato com empresas de prestação de serviços, a fim de garantir um bom estado de conservação e atualização dos equipamentos em geral. Ainda, quando existe a necessidade imediata de troca em função de problemas técnicos, este é realizada com a maior rapidez possível. Dessa forma, procura-se garantir o acesso aos equipamentos e demais recursos pelos usuários (professores, alunos e funcionários) da instituição da melhor maneira possível.

9.3 Políticas de utilização dos laboratórios e equipamentos, pelo usuário.

A utilização dos Laboratórios da FAMES e Instrumentos Musicais do Patrimônio, está regulamentada pela Resolução/FAMES/CA nº 02/2013, transcrita abaixo na íntegra:

Art. 1º Os Laboratórios e instrumentos musicais de patrimônio da FAMES, são de uso exclusivo da comunidade acadêmica da Instituição, compreendida por professores e alunos regularmente matriculados, para aulas regulares dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, bem como para atividades de pesquisa.

Art. 2º Os Laboratórios poderão ser utilizados fora do período das aulas por professores, cujas disciplinas fazem uso dos mesmos, mediante registro formal na recepção da FAMES.

Art. 3º Os Laboratórios poderão ser utilizados pelos alunos, fora do período das aulas, mediante autorização do professor da disciplina que o utiliza, sob as condições:

- Quando se tratar do Laboratório de Teclados e do Laboratório de Informática, o monitor da disciplina deverá estar presente, se responsabilizando pelo uso dos instrumentos e equipamentos;
- Quando se tratar dos demais laboratórios, o aluno deverá ter autorização do professor da disciplina, expressa em formulário próprio, retirado na Recepção da FAMES;

Parágrafo único – Em casos de urgência, na ausência do Professor responsável, será liberado o uso de quaisquer Laboratórios, mediante parecer da Assessoria Acadêmica.

Art. 3º Os instrumentos musicais que se encontram no interior dos **Laboratórios**, poderão eventualmente ser retirados dos mesmos, sob as condições abaixo relacionadas:

- Por determinação da Direção da FAMES, para fins de interesse da Instituição;
- Os instrumentos que compõem o Laboratório de Percussão poderão ser retirados do mesmo por solicitação de alunos regularmente matriculados na habilitação Percussão, mediante autorização do professor da disciplina e comunicação ao Setor de Patrimônio, devendo ser imediatamente devolvidos, após o seu uso;

- Os instrumentos musicais e equipamentos que compõem os Laboratórios de Teclado, Laboratório de Música Popular e o Laboratório de Informática só poderão ser retirados do interior dos mesmos, mediante autorização expressa da Direção da FAMES.

Art. 4º Os instrumentos musicais acústicos, depositados no Setor de Patrimônio da FAMES, poderão ser utilizados pelos alunos regularmente matriculados e por professores da Instituição, nas condições:

- Para solicitar os instrumentos, os alunos deverão se comprometer a manter uma frequência regular às aulas, e manter seu coeficiente de rendimento no aprendizado igual ou superior a 07(sete), sob pena de perder a sua concessão, caso estes requisitos não sejam cumpridos;
- Durante o período das aulas, mediante assinatura de **Termo de Concessão de Uso**, à disposição no próprio setor;
- Fora do período das aulas, para treinamento individual na FAMES, mediante assinatura de Termo de Concessão de Uso, à disposição no próprio Setor. No ato de solicitação, o aluno ou professor deverá estar portando documento oficial, com foto, que ficará retido no setor, até a devolução do instrumento
- Fora do período das aulas, para treinamento individual em suas residências, por período de 01(um) semestre letivo, podendo ser renovado mais de uma vez. Atendendo às exigências da legislação vigente, de acordo com o Decreto 1.110-R de 12/12/2002, publicado no D.O.E em 13/12/2002, art.12, inciso V, o aluno deverá apresentar documentação necessária para a concessão do empréstimo, a saber:
 - Manifestação do professor, por escrito, recomendando o empréstimo do instrumento pretendido;
 - Cópia do documento de identidade, CPF, e comprovante de Residência;
 - Termo de Concessão de Uso, devidamente assinado pelo Diretor desta IES, pelo responsável do Setor de Patrimônio e pelo requerente.

§ 1º Os instrumentos retirados no supracitado setor, com a finalidade de serem utilizados durante as aulas, deverão ser rigorosamente devolvidos ao final delas.

§ 2º É vedado o uso dos instrumentos de patrimônio da FAMES aos alunos dos Curso de Graduação cuja matrícula estiver sob trancamento.

§3º É vedado o empréstimo de instrumentos eletrônicos.

Art. 5º No caso do uso dos pianos de patrimônio da FAMES, depositados no interior das salas de aula, os alunos dos cursos de graduação e dos cursos de extensão poderão fazer uso dos mesmos, para treinamento individual, fora do horário das aulas, mediante autorização dos professores da disciplina, expressa em formulário próprio, retirado na recepção da FAMES, observando rigorosamente os horários disponíveis para treinamento, disponibilizado pelo Coordenador do Núcleo de Instrumentos de Teclas à recepção da FAMES.

Art. 6º No caso de existir poucos instrumentos da mesma espécie destinados ao empréstimo, no patrimônio da FAMES, e estes estarem sendo solicitados por grande número de alunos, a Instituição poderá optar por fazer revezamento entre eles, de tempo em tempo, consultado o professor do aluno.

Art. 7º Será permitido o uso das Salas de Aula para treinamento individual nos finais de semana, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da FAMES, sob as condições:

- Mediante autorização da Assessoria Administrativa da FAMES, expressa em formulário próprio, após verificação da disponibilidade da sala pretendida;
- É vedado o uso dos Laboratórios de Informática, de Teclados e de Música Popular para treinamento individual, nos finais de semana, sem a presença do professor responsável;
- Os professores responsáveis pelas disciplinas que utilizam os Laboratórios citados no item II, que desejarem fazer uso dos mesmos nos finais de semana, poderão fazê-lo, mediante autorização da Assessoria Administrativa da FAMES, expressa em formulário próprio.

9.4 Políticas para a utilização da Biblioteca

A Biblioteca “Jones dos Santos Neves”, assim denominada, localiza-se à Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória – ES. CEP. 29010-040. Funciona no 3º andar do prédio da Faculdade de Música do Espírito Santo e está integrada por um espaço de, aproximadamente, 100m², possui uma sala de leitura denominada Profª Noemita S. Carneiro de Mendonça e, no mesmo espaço, está localizado o acervo da biblioteca, os serviços de atendimento ao usuário, processamento técnico do material bibliográfico da biblioteca e serviços de Internet para os usuários.

A ela compete desenvolver e implantar a política de desenvolvimento de seu acervo bibliográfico, constituído de partituras musicais, livros, monografias, dissertações, teses e periódicos, material audiovisual, CD's, DVD's, Vinis, CD-Roms e outros materiais, sendo especializado nas áreas de música, didática, educação, ciências sociais, além de assuntos pertinentes ao Espírito Santo e da documentação técnica e histórica do órgão, promovendo tratamento, organização e disseminação da informação, por meio da informatização de seu acervo.

9.4.1 Horário de Funcionamento

A Biblioteca Jones dos Santos Neves funciona de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 22:00 horas.

9.4.2 Atendimento aos Usuários

São usuários da Biblioteca Jones dos Santos Neves: alunos, Professores e Servidores da FAMES e o público em geral.

A qualquer usuário é permitido o acesso à Biblioteca, bem como consultar o seu acervo, nos dias e horários de funcionamento descritos no item 15.4.1.

É feito um atendimento individualizado ao usuário denominado “disseminação seletiva da informação”, de acordo com o perfil de interesse do público alvo da biblioteca.

A Biblioteca Jones dos Santos Neves desenvolve um trabalho de pesquisa, por meio de material bibliográfico e pela Internet para ampliação de seu acervo através de livros, partituras musicais, monografias, dissertações, teses e outros materiais para oferecer aos seus usuários meios diversificados de pesquisa e disponibilizar maior oferta de suportes bibliográficos e audiovisuais.

9.4.3 Serviços

A Biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- Atendimento a pesquisa.
- Empréstimo de livros, CD's e DVD's.
- Disseminação seletiva da informação.
- Acesso a Internet.
- Normalização de publicações editadas pela FAMES, professores e alunos da instituição.
- Divulgação das novas aquisições bibliográficas e audiovisuais.
- Divulgação do programa para o vestibular e dos cursos oferecidos pela Faculdade de Música do Espírito Santo.
- Serviços de reprografia para usuários da Biblioteca.
- Constitui obrigação da Biblioteca, fornecer o nada consta ao usuário, no ato da matrícula ou da conclusão de curso, se o mesmo não estiver em débito com a Biblioteca.

9.4.4 Empréstimo

Somente poderão retirar material para empréstimo, alunos, professores e servidores da FAMES, estando aberto ao público em geral, a pesquisa na Biblioteca e reprodução do material pesquisado.

Poderão ser emprestados os livros que tiverem mais de 01 exemplar, CD's e DVD's que tiverem mais de 2 exemplares.

As obras de referência, periódicos e partituras musicais não poderão ser emprestadas. As exceções devem ser autorizadas pela Coordenação da Biblioteca.

Os usuários poderão ficar com o material bibliográfico por 8 dias e renová-los por mais 5 dias se o livro não estiver reservado para outro usuário.

Os CD's e DVD's poderão ser emprestados por 5 dias e não poderão ser renovados.

O usuário deverá apresentar documento de identidade, carteira estudantil ou crachá de identificação, no caso de servidores e professores da FAMES, número de telefone ou e-mail e comprovante de endereço, para realização da inscrição, para empréstimo domiciliar.

9.4.5 Deveres do Usuário

O usuário da Biblioteca deve observar os seguintes deveres:

- Zelar pela conservação do acervo e do patrimônio da Biblioteca.
- Comunicar qualquer alteração em seus dados cadastrais.
- Observar o máximo de silêncio na sala de leitura da Biblioteca.
- Não usar o telefone celular na Biblioteca.
- Tratar os servidores da Biblioteca com respeito e urbanidade, a que se trata o artigo II, da seção II do Código de Ética Profissional dos Servidores Civis do Espírito Santo.

9.4.6 Penalidades

Os usuários com publicações em atraso recebem aviso de cobrança por telefone e e-mail. As penalidades abaixo serão aplicadas em razão do atraso na devolução, dano ou extravio da obra:

- O atraso na devolução não permitirá o usuário a retirar novos exemplares.
- O extravio da obra implicará em reposição da mesma obra, em sua última edição.
- **Caso usuário insista em não cumprir as determinações cabíveis à Coordenação da biblioteca,** implicará em medidas administrativas cabíveis e no caso de alunos da FAMES, o impedimento de matrícula do mesmo, bem como do recebimento de diploma de conclusão do curso e dos demais usuários, no caso, professores e servidores do órgão, advertência da direção da FAMES.

9.5. Acervo Bibliográfico

Quadro 44 – Acervo da Biblioteca da FAMES

| ITEM | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Apostilas | 05 | 05 |
| Dissertações | 05 | 05 |
| CDs | 135 | 135 |
| DVDs | 109 | 109 |
| LPs | 1305 | 1305 |
| Folders | 03 | 03 |
| Folhetos | 10 | 10 |
| Livros | 1651 | 2091 |
| Livros em Braille | 27 | 29 |
| Monografias | 33 | 33 |
| Partituras | 5163 | 5282 |
| Partituras em Braille | 47 | 47 |
| TOTAL | 8493 | 9054 |

| ITEM | TÍTULOS |
|--------------|-----------|
| Periódicos | 41 |
| TOTAL | 41 |

| ITEM | QUANTIDADE |
|-------------------|------------|
| Artigos Indexados | 198 |
| TOTAL | 198 |

Fonte: FAMES (2020)

9.6. Usuários cadastrados no Sistema de Empréstimo Informatizado

Quadro 45 – Usuários cadastrados no Sistema de Empréstimo Informatizado

| USUÁRIO | QUANTIDADE |
|--------------|------------|
| Aluno | 47 |
| Funcionário | 05 |
| Professor | 10 |
| TOTAL | 62 |

Fonte: FAMES (2020)

10. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O atendimento ao aluno na FAMES deve ser de qualidade, o que envolve o desenvolvimento de boas aulas e de outras atividades acadêmicas, uma devida atenção na prestação de informações e resolução de problemas operacionais que envolvam a vida acadêmica de discentes. O acesso dos alunos aos cursos é tão importante e significativo quanto a sua permanência e fidelização à Instituição, na busca da continuidade de seus estudos. Por isso, busca-se oferecer o melhor atendimento possível ao discente por se considerar que a instituição pode fazer bem e com afincos sua prestação de serviços, pois cada integrante da equipe tem a competência para tanto.

A Instituição oferece formas de atendimento aos alunos que incentivem sua permanência na escola e facilitem sua vida acadêmica, que propiciem condições para que desenvolvam suas atividades com qualidade, as quais superam os padrões estabelecidos nas normas que regem a educação superior.

A Assessoria Acadêmica da FAMES é responsável pela execução da política de atendimento ao estudante. Organiza, dirige, supervisiona e orienta as atividades acadêmicas no contexto social e assistencial. É a facilitadora da permanência do estudante na Instituição por meio de seus programas. O Conselho Acadêmico é o órgão responsável pela organização e regulamentação das normas de acesso aos programas, através de Resoluções Internas, facilitando e promovendo a integração do acadêmico com a FAMES.

10.1. Políticas de estímulo à permanência do aluno nos cursos e na instituição

A Instituição desenvolve ações por meio dos programas de estímulo à permanência:

a) Bolsa Monitoria: O Programa Bolsa Monitoria foi regulamentado pela RESOLUÇÃO FAMES N° 4/2009, e é destinado a alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Instituição. Seus objetivos são:

- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação,
- Estabelecer novas práticas e experiências pedagógicas,
- Fortalecer a articulação teoria/prática e a integração acadêmica entre discentes e docentes,
- Minimizar problemas crônicos de reprovação, evasão e falta de motivação discente.

Anualmente são oferecidas, em média, 45 vagas de monitoria, nas mais diversas disciplinas e atividades acadêmicas. Quanto ao valor da Bolsa Monitoria:

- Para a carga horária de 6 horas: R\$200,00.
- Para a carga horária de 12 horas: R\$400,00.

b) Programas Internos de Extensão: A Instituição oferece uma gama muito grande de atividades artísticas extracurriculares, prazerosas, inclusivas, que contribuem para o aumento da autoestima, senso de disciplina e responsabilidade do estudante. Além dos recitais didático-pedagógicos, os estudantes podem participar dos já citados Grupos Oficiais da FAMES, se selecionados.

c) Bolsa de Estudos: A Instituição mantém o **PRIBE – Programa Institucional de Bolsas de Estudo**, criado pela RESOLUÇÃO FAMES N° 2/2010. O Programa contempla alunos dos cursos de Graduação, de comprovada baixa renda familiar e consiste na isenção das taxas de mensalidade, excetuando-se outras taxas ou emolumentos praticados pela Instituição. Em média, concede anualmente, isenção da mensalidade a 40% dos alunos de graduação;

d) Projetos Externos de Extensão: Os alunos dos cursos de Graduação da Instituição podem participar de alguns projetos externos de extensão desenvolvidos pela Instituição, se inscrevendo em processos de credenciamento de músicos e estudantes de música. Sendo credenciado, o aluno poderá ser contratado para prestar serviços ao Projeto, recebendo por hora trabalhada.

e) Bolsa FAMES: Está em tramitação no Governo do Estado, o mantenedor da Instituição, o Projeto de Lei que cria a Bolsa FAMES, destinado a concessão de bolsas de apoio acadêmico e apoio à Extensão, cujos recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária da FAMES. O programa contemplará alunos dos cursos regulares de graduação e extensão da FAMES que apresentem e comprovem dificuldades financeiras, para garantir sua permanência evitando a evasão especialmente daqueles que precisam de suporte financeiro. As modalidades do benefício serão:

- Bolsa FAMES I - destinada ao aluno que se enquadre em condições de necessidade socioeconômica com renda familiar abaixo de dois (2) salários mínimos;
- Bolsa FAMES II - destinada ao aluno que atua dando apoio técnico-acadêmico, nos Grupos Musicais de Extensão Acadêmica, em atividades não previstas como obrigatórias na estrutura curricular do curso de graduação ou, ao aluno que atua em Programas e Projetos de Extensão da Instituição, aprovados pela Comissão Coordenadora da Bolsa FAMES;

Conforme o Projeto de Lei, os valores dos benefícios da Bolsa serão:

- Fames I: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Fames II: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

f) Organização Estudantil: O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado, de acordo com a legislação vigente. Além disso, o corpo discente tem representação com direito à voz e ao voto nos órgãos colegiados da Instituição. Os representantes estudantis nos órgãos colegiados são indicados pelo Diretório Acadêmico, dentre os estudantes, cuja situação atenda aos dispositivos do Regimento da Instituição. Os mandatos dos representantes estudantis têm a duração de dois anos, permitida

uma única recondução e o exercício destes não exige o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares.

g) Acompanhamento de egresso: É de fundamental importância, para a Instituição, poder contar a experiência dos egressos deste ambiente acadêmico e que, após sua formação, possam contribuir com a visão das condições de mercado de trabalho que encontraram, com as exigências em relação aos conhecimentos e às principais competências e habilidades do profissional em questão, quer seja o Bacharel quer seja o Licenciado. Dessa forma, o acompanhamento dos egressos representa uma busca pelo conhecimento institucional, que possui como foco a atenção aos (as) egressos (as), a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e profissionais, na apreensão de dados relevantes sobre o ensino superior, contribuindo diretamente com a qualidade e atualização dos cursos de graduação, de extensão e de pós-graduação. No âmbito deste acompanhamento serão realizadas as seguintes ações:

- Manutenção de registros atualizados dos (as) alunos (as) egressos (as) contendo, além dos dados pessoais, informações sobre sua situação profissional e formação acadêmica complementar;
- Avaliação do desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos (as) ex-alunos (as);
- Realização de análises quantitativas e qualitativas sobre os dados levantados, com a perspectiva de promover a melhoria do ensino dos cursos ministrados e possibilitar maior integração com o campo de trabalho, bem como planejar e aperfeiçoar as atividades acadêmicas da Instituição;
- Realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas a profissionais formados pela instituição que almejem a continuação de seus estudos, buscando ampliação e aperfeiçoamento nos respectivos campos de conhecimento;
- Promoção de atividades festivas, artísticas e culturais que visam também a integração dos egressos com a comunidade interna da Instituição;
- Identificação junto às empresas, organizações, instituições educacionais seus critérios de seleção e contratação;
- Realização de pesquisa acerca das dificuldades de seus egressos e coletar informações de mercado, visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

11. PLANO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA O PERÍODO DE 2020-2023

Os recursos financeiros destinados à manutenção da Faculdade de Música do Espírito Santo sairão do orçamento Estadual, conforme [Lei Nº 11.095](#), publicada em Diário Oficial de 08/01/2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2020-2023 que garante recursos para manutenção da Fames e desenvolvimento de projetos.

0152 | EDUCAÇÃO MUSICAL 42

Objetivos - elevar a qualidade do ensino de música, formar profissionais e educadores musicais, fomentar pesquisa e extensão na área da música, realizar eventos acadêmicos, culturais e promover projetos educativos de cunho social.

RECURSOS**R\$ 1,00**

| ORIGEM | FONTE | DESPESAS CORRENTES | DESPESAS CAPITAL | TOTAL |
|-----------------------------|---------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE | RECURSOS DO TESOUREO | 42.175.773 | 1.663.731 | 43.839.504 |
| | RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | 196.920 | 196.920 |
| | TOTAL | 42.175.773 | 1.860.651 | 44.036.424 |

Esse orçamento custeará as seguintes ações:

AÇÕES**R\$ 1,00**

| 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 6.676.508 |
|---|-------------|----------------|------------------|-------------------|
| Produto | Meta Física | Regionalização | Un. Orçamentária | |
| SERVIDOR REMUNERADO | 34 un | ESTADO | FAMES | |
| 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS | | | | 13.660.547 |
| Produto | Meta Física | Regionalização | Un. Orçamentária | |
| ALUNO DE GRADUAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO | 1.200 un | ESTADO | FAMES | |
| INTERNO ATENDIDO | 15 un | ESTADO | FAMES | |
| PESQUISA CONCLUÍDA | 30 un | ESTADO | FAMES | |
| PROFESSOR CAPACITADO | 40 un | ESTADO | FAMES | |
| 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES | | | | 23.699.369 |
| Produto | Meta Física | Regionalização | Un. Orçamentária | |
| DOCENTE REMUNERADO | 79 un | ESTADO | FAMES | |

Fonte: DIO/ES (2020)



Governo do Estado do Espírito Santo

Metas

| Identificação | |
|-----------------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO |
| Programa | 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL |
| Ação | 2888 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS |
| Produto | INTERNO ATENDIDO |
| Unidade de Medida | UNIDADE |
| Identificador de Quantidade | Acumulativo |
| Metas Financeiras | |
| Grupo Fonte PPA | 0 - Orçamentário |
| Fonte PPA | 100 - Caixa |
| Categoria | 3 - DESPESAS CORRENTES |
| Ano 2020 | R\$ 2.763.507,00 |
| Ano 2021 | R\$ 2.887.326,00 |
| Ano 2022 | R\$ 3.010.599,00 |
| Ano 2023 | R\$ 3.138.484,00 |
| Grupo Fonte PPA | 0 - Orçamentário |
| Fonte PPA | 100 - Caixa |
| Categoria | 4 - DESPESAS DE CAPITAL |
| Ano 2020 | R\$ 393.254,00 |
| Ano 2021 | R\$ 408.001,00 |
| Ano 2022 | R\$ 423.301,00 |
| Ano 2023 | R\$ 439.175,00 |
| Grupo Fonte PPA | 0 - Orçamentário |
| Fonte PPA | 270 - Arrecadação pelo Órgão |
| Categoria | 4 - DESPESAS DE CAPITAL |
| Ano 2020 | R\$ 48.000,00 |
| Ano 2021 | R\$ 48.820,00 |
| Ano 2022 | R\$ 49.640,00 |
| Ano 2023 | R\$ 50.460,00 |
| Metas Físicas | |
| Microrregião | 00 - ESTADO |



Governo do Estado do Espírito Santo

Metas

| Identificação | |
|-----------------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO |
| Programa | 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL |
| Ação | 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS |
| Produto | SERVIDOR REMUNERADO |
| Unidade de Medida | UNIDADE |
| Identificador de Quantidade | Acumulativo |
| Metas Financeiras | |
| Grupo Fonte PPA | 0 - Orçamentário |
| Fonte PPA | 100 - Caixa |
| Categoria | 3 - DESPESAS CORRENTES |
| Ano 2020 | R\$ 1.605.423,00 |
| Ano 2021 | R\$ 1.647.164,00 |
| Ano 2022 | R\$ 1.689.991,00 |
| Ano 2023 | R\$ 1.733.930,00 |
| Metas Físicas | |
| Microrregião | 00 - ESTADO |
| Produto | 438 - SERVIDOR REMUNERADO |
| Ano 2020 | Qtd: 34.0 e Valor R\$: 1.605.423,00 |
| Ano 2021 | Qtd: 34.0 e Valor R\$: 1.647.164,00 |
| Ano 2022 | Qtd: 34.0 e Valor R\$: 1.689.991,00 |
| Ano 2023 | Qtd: 34.0 e Valor R\$: 1.733.930,00 |



Governo do Estado do Espírito Santo

Metas

| Identificação | |
|-----------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO |
| Programa | 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL |
| Ação | 4087 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES |
| Produto | DOCENTE REMUNERADO |
| Unidade de Medida | UNIDADE |
| Identificador de Quantidade | Acumulativo |
| Metas Financeiras | |
| Grupo Fonte PPA | 0 - Orçamentário |
| Fonte PPA | 100 - Caixa |
| Categoria | 3 - DESPESAS CORRENTES |
| Ano 2020 | R\$ 5.698.524,00 |
| Ano 2021 | R\$ 5.846.816,00 |
| Ano 2022 | R\$ 5.998.963,00 |
| Ano 2023 | R\$ 6.155.066,00 |
| Metas Físicas | |
| Microrregião | 00 - ESTADO |
| Produto | 1925 - DOCENTE REMUNERADO |
| Ano 2020 | Qtd: 79.0 e Valor R\$: 5.698.524,00 |
| Ano 2021 | Qtd: 73.0 e Valor R\$: 5.846.816,00 |
| Ano 2022 | Qtd: 67.0 e Valor R\$: 5.998.963,00 |
| Ano 2023 | Qtd: 58.0 e Valor R\$: 6.155.066,00 |

Fonte: DIO/ES (2020)

De acordo com o Art. 6º da [Lei Nº 11.095](#), a gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas, seus objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e valores.

- § 1º Caberá ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2020-2023.
- § 2º O Poder Executivo manterá módulo de informações gerenciais, em sistema de informações adequado, para apoio à gestão do Plano Plurianual, que será atualizado permanentemente e conterá as informações quantitativas e qualitativas referentes ao andamento dos programas e ações, suas execuções financeiras, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.
- § 3º As informações sobre o acompanhamento do PPA 2020-2023 serão disponibilizadas no site da SEP e no Portal da Transparência do Estado.

Abaixo, encontra-se o quadro com o detalhamento do plano de ação por categoria.



Governo do Estado do Espírito Santo
PPA - Programa e Ação por Categoria

| Unidade Orçamentária | Programa | Ação / Origem | Categoria da Despesa | 04/11/2020 | | | | | |
|---|--|--|-------------------------|-----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| | | | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total | |
| 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO | 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | | 340.000,00 | 348.840,00 | 357.909,00 | 367.215,00 | 1.413.964,00 | |
| | | Caixa | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 340.000,00 | 348.840,00 | 357.909,00 | 367.215,00 | 1.413.964,00 |
| | | 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR | | 760.000,00 | 779.760,00 | 800.033,00 | 820.834,00 | 3.160.627,00 | |
| | | Caixa | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 760.000,00 | 779.760,00 | 800.033,00 | 820.834,00 | 3.160.627,00 |
| | 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS | 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO | | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | |
| | | Caixa | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | | 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | 5.000,00 | 5.187,00 | 5.384,00 | 5.618,00 | 21.189,00 | |
| | | Caixa | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 5.000,00 | 5.187,00 | 5.384,00 | 5.618,00 | 21.189,00 |
| | 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO | 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL | | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.600.000,00 | |
| | | Caixa | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |
| | 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL | 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.605.423,00 | 1.647.164,00 | 1.689.991,00 | 1.733.930,00 | 6.676.508,00 | |
| | | Caixa | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 1.605.423,00 | 1.647.164,00 | 1.689.991,00 | 1.733.930,00 | 6.676.508,00 |
| | | 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS | | 3.204.761,00 | 3.344.147,00 | 3.483.540,00 | 3.628.099,00 | 13.660.547,00 | |
| | | Arrecadação pelo Órgão | 4 - DESPESAS DE CAPITAL | Meta Financeira | 48.000,00 | 48.820,00 | 49.640,00 | 50.460,00 | 196.920,00 |
| | | Caixa | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 2.763.507,00 | 2.887.326,00 | 3.010.599,00 | 3.138.464,00 | 11.799.896,00 |
| | | | 4 - DESPESAS DE CAPITAL | Meta Financeira | 393.254,00 | 408.001,00 | 423.301,00 | 439.175,00 | 1.663.731,00 |
| 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES | | 5.698.524,00 | 5.846.816,00 | 5.998.963,00 | 6.155.066,00 | 23.699.369,00 | | | |
| Caixa | | 3 - DESPESAS CORRENTES | Meta Financeira | 5.698.524,00 | 5.846.816,00 | 5.998.963,00 | 6.155.066,00 | 23.699.369,00 | |

Fonte: SIGEFES (2020)

12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

12.1. Plano de Avaliação Institucional

O acompanhamento do desenvolvimento institucional será um processo de suma importância para a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), pois irá buscar melhorias, autoconhecimento e compreensão da cultura da Instituição, da sua vida acadêmica e administrativa, sustentada na participação dos agentes envolvidos – corpo docente, corpo discente e técnicos-administrativos – e da comunidade externa. É um processo social e coletivo de reflexão, produção e socialização de conhecimentos sobre a Instituição.

A implantação, o desenvolvimento e o acompanhamento Plano de Avaliação Institucional (PAI) implicam na busca pela excelência nas atividades-fim da Instituição e tem como diretriz máxima a compreensão da qualidade dos processos administrativos de gestão e de ensino e aprendizagem nos seus cursos, por acreditar ser este um veículo fundamental dos indicadores de sucessos e possíveis fragilidades do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

A regulamentação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem por objetivo avaliar o Ensino Superior em todos os aspectos, fundamentando-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade do ensino superior no Brasil e também busca assegurar a integração das dimensões externas e internas da Avaliação Institucional, mediante um processo construído e assumido coletivamente, com funções de gerar informações para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo. O SINAES, por meio das dimensões propostas, muito contribuiu e ainda contribuirá para o avanço da avaliação institucional.

Realizada pelo INEP, a Avaliação Institucional tem por objetivo verificar as condições gerais de funcionamento das instituições de educação superior. Apoia-se na análise de todas as informações relativas à instituição e na verificação, *in loco*, realizada por uma comissão de avaliadores. Nesta visita, a comissão compara os resultados apresentados no relatório de avaliação interna e a realidade observada, entrevistando alunos, funcionários e professores para conhecer melhor a IES sob avaliação.

A autoavaliação “deve ser vista como um processo de autoconhecimento, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. (...) Afinal as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento”. (Nota técnica 065/2014 – INEP/DAES/CONAES).

A criação da CPA na FAMES se deu através da RESOLUÇÃO FAMES 07/2010, que, seguindo normas e princípios do SINAES, conduziu o primeiro processo de avaliação institucional da história da FAMES, no ano de 2011. Essa Comissão será mantida e atualizada para dar continuidade ao Plano de Avaliação Institucional da expansão da FAMES. Existe um consenso que a avaliação institucional propiciará a construção de uma consciência macro da Instituição entre os agentes que estão envolvidos, dentro e fora da Faculdade.

Com a Avaliação Institucional, pretende-se estabelecer um diagnóstico institucional, conhecendo a visão que a FAMES tem de si mesma, bem como a visão que os agentes que fazem parte da instituição têm sobre os processos administrativos e de ensino, potencializando as forças e identificando as fraquezas para que se possa melhorar ou até mesmo modificar suas atividades-fim.

A Avaliação Institucional, norteada pela missão, pelas diretrizes e pelos objetivos institucionais, tem como principais objetivos, para refletir sobre diferentes dimensões de seu cotidiano e traçar um retrato de sua realidade:

- Avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e suas formas de operacionalização;
- Verificar a qualificação e as políticas de valorização do corpo docente;
- Verificar a infraestrutura do estabelecimento de ensino e organização institucional;
- Conhecer e avaliar a gestão acadêmica da IES;
- Verificar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que contempla objetivos, metas e ações das organizações.

12.2. Princípios norteadores da avaliação interna da FAMES

O SINAES rege o processo de avaliação institucional da educação superior no Brasil, e é um instrumento de avaliação formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes (ENADE). O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa e a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. Considerando

os princípios do SINAES e em consonância com seus próprios princípios, a FAMES apresenta abaixo os seguintes princípios que norteiam o processo de avaliação interna da instituição:

- **Participação** – envolvimento e interação dos diferentes segmentos da instituição e transparência no desenvolvimento das atividades e na coleta das informações, tratamento, análise dos dados e utilização dos resultados;
- **Globalidade** – os resultados da avaliação devem expressar uma visão de equipe da instituição. Deve conduzir o processo de forma multidimensional, considerando todas as atividades institucionais. Por isso, é importante antes de tudo, conquistar a comunidade, sensibilizando-a para a participação;
- **Continuidade** – promove o fortalecimento da cultura avaliativa permitindo a identificação de potencialidades, vocações e fragilidades institucionais, reorientando e subsidiando o planejamento e as ações de melhorias e potencialização dos serviços;
- **Gradualidade** – a avaliação é realizada gradualmente, por dimensões, a fim de constituir-se em um processo constante de autoconhecimento, de reconstrução institucional e de mediação com a comunidade interna da FAMES e a sociedade.
- **Visibilidade** – Transparência do processo avaliativo nas fases de elaboração, implementação, diagnóstico e publicação dos resultados. Deve garantir à comunidade acadêmica o conhecimento do processo de avaliação, bem como dos objetivos, princípios, recursos metodológicos e resultados obtidos.
- **Caráter Pedagógico** – os resultados precisam favorecer o fortalecimento da dimensão educativa institucional, uma vez que deve ter como perspectiva a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem e da qualidade do ensino.
- **Legitimidade** – Reconhecimento e aceitação da avaliação institucional pela comunidade acadêmica e pela sociedade.
- **Compromisso Social** – Contribuição para a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

12.3. Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação interna

O processo de autoavaliação da FAMES, baseia-se no diálogo permanente entre a CPA e as diferentes instâncias Institucionais, acompanhamento permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), debates com representantes dos diversos segmentos da vida acadêmica, realização de entrevistas, análise documental, aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora.

Esse processo de avaliação acontece em 03 (três) etapas:

- **1ª Etapa:** Preparação e sensibilização da comunidade acadêmica.
- **2ª Etapa:** Elaboração dos mecanismos para a efetivação da avaliação e realização da pesquisa, propriamente dita, com o Levantamento de dados e informações (primários e secundários), por intermédio de formulários e de elaboração de relatórios parciais.
- **3ª Etapa:** Elaboração do relatório final, análise crítica e apresentação dos resultados.

Tendo como objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, a FAMES adotará a metodologia com foco na avaliação das diferentes dimensões Institucionais, em conformidade com o que dispõe o SINAES, na lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, relacionadas e especificadas no quadro a seguir:

12.3.1. Dimensões da Avaliação Interna:

- A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- A política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão;
- A política para a Educação a distância;
- A responsabilidade social da instituição;
- A comunicação com a sociedade (comunicação interna e externa);
- Políticas de gestão de Recursos Humanos (corpo docente e técnicos-administrativos);
- Organização e gestão da instituição;
- Infraestrutura física e de Tecnologia da Informação;
- Planejamento e Avaliação;
- Políticas de atendimento aos estudantes (corpo discente);
- Sustentabilidade financeira.

Quadro 47 – Dimensões da Avaliação Interna

| ORD | DIMENSÃO | NÚCLEO BÁSICO COMUM | DOCUMENTOS E DADOS | INDICADORES |
|-----|---|---|--|--|
| 1 | <u>A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional</u> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais. ▪ Realizar análise da efetividade do Plano de desenvolvimento Institucional em consonância com a missão institucional e propor medidas de ajuste. ▪ Concretizar as práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidade | <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Pedagógico Institucional. - Projeto Pedagógico dos Cursos. -Plano de Desenvolvimento institucional. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e pela administração central da instituição. ▪ Descrição do perfil de egressos (conhecimentos e competências que devem adquirir durante a sua permanência na IES. |
| 2 | <u>A política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação e a Extensão</u> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área. ▪ Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos | <ul style="list-style-type: none"> • Currículos e programas de estudos • Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicadores de atividades: publicações, existência de grupos de pesquisa, entre outros ▪ Indicadores de atuação profissional dos egressos. |

| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | <p>participativos de construção do conhecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais. | <ul style="list-style-type: none"> • Responsáveis pelas ações de atualização dos documentos das IES. • Sistematização das atividades de extensão (programas, descrição de atividades, número de estudantes participantes) • Programa e os objetivos das disciplinas; • Recursos didáticos e da bibliografia utilizada; • Critérios das Avaliações; • Percepção das práticas pedagógicas quanto a assiduidade e pontualidade do professor, clareza de exposição do professor, e habilidade de relacionamento do professor. | |
| 3 | <u>A política para a Educação a Distância</u> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem direcionados para Educação a Distância) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área. ▪ Práticas pedagógicas, considerando a relação da distância entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento. ▪ Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais. | <ul style="list-style-type: none"> • Currículos e programas de estudos; • Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudos • Responsáveis pelas ações de atualização dos documentos das IES. • Sistematização das atividades de extensão (programas, descrição de atividades, número de estudantes participantes) • Programa e os objetivos das disciplinas; • Recursos didáticos e da bibliografia utilizada; • Critério das avaliações; • Percepção das práticas pedagógicas quanto a comunicação e interatividade com o professor e clareza de exposição do professor. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Indicadores de atividades: publicações, existência de grupos de pesquisa, entre outros ▪ Indicadores de atuação profissional dos egressos. |
| 4 | <u>A responsabilidade social da instituição</u> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência de conhecimento e importância social das ações acadêmicas e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional. ▪ Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis. ▪ Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc. | <p>Descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, partidos políticos ou outras.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Evidências da vinculação dessas atividades com o desenvolvimento das finalidades da instituição. ▪ Caracterização e pertinência das atividades da IES nas áreas de educação, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Critérios que a instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas. ▪ Contribuição da instituição na criação de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico ou cultural. |

| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| | | | patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras. | |
| 5 | <u>A comunicação com a sociedade</u> | <p>- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa.</p> <p>- Imagem pública da instituição nos meios de Comunicação social</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Regimentos e manuais de circulação interna informando sobre procedimentos . Folhetos e jornais para divulgação interna, existências de sites-web de divulgação e análises sobre sua eficácia . Guia do aluno ou semelhante que contenha informações sobre Projeto Pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros ▪ Questionários destinados aos membros dos diversos segmentos da instituição avaliando a efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição | <p>Análises sobre sua eficácia dos meios de informação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informações sobre Projeto Pedagógico do curso, disciplinas, créditos, horários de funcionamento e outros. ▪ A efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição. |
| 6 | <u>Políticas de gestão de Recursos Humanos</u> | <p>. Planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão.</p> <p>. Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos.</p> <p>. Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, grau de satisfação pessoal e profissional.</p> | <p>A – DOCENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° de docentes em tempo integral, parcial e horistas • N° de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho • Experiência profissional no magistério superior • Experiência profissional fora do magistério superior • Formação didático-pedagógica • N° de publicações por docente. <p>Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas de capacitação e de avaliadores de desempenho • Pesquisas e/ou estudos sobre docentes com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnico-administrativos <p>B – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N° de funcionários técnico-administrativos ▪ Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos ▪ Envolvimento de funcionários técnico-administrativos com pesquisa e extensão ▪ Experiência profissional | <p>A – DOCENTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de Qualificação do Corpo Docente • Experiência acadêmica/docentes • Grau de envolvimento com a pós-graduação • Grau de envolvimento com a pesquisa • Grau de envolvimento com a extensão <p>B – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de formação. ▪ Avaliações de desempenho ▪ Experiência profissional. |

| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Critérios de ingresso na instituição ▪ Critérios de progressão na carreira ▪ Políticas de capacitação ▪ Avaliações de desempenho ▪ Pesquisas e/ou estudos sobre a satisfação dos funcionários com as condições de trabalho, recursos, formação dos técnicos-administrativos | |
| 7 | <u>Organização e gestão da instituição</u> | <p>Existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados. ▪ Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas. ▪ Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções. ▪ Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática). ▪ Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos níveis). | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atas dos órgão colegiados ▪ Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimentos e estatutos da instituição ▪ Mecanismos de controle de normas acadêmicas ▪ Organogramas | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionamento do sistema de registro acadêmico. • Funcionamento do sistema e recursos de informação |
| 8 | <u>Infraestrutura física e de Tecnologia da Informação</u> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Adequação da infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. ▪ Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins. ▪ Utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras | <p>. Questionários de satisfações dos usuários sobre as instalações em geral e especialmente sobre a biblioteca, laboratórios e equipamentos musicais e de informática.</p> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ N° de salas de aula • N° de instalações administrativas • N° e condições das salas de docentes • N° e condições das salas de reuniões • N° e condições das salas de conferências/ auditórios • N° e condições das instalações sanitárias • Existência de áreas de convivência • Acessos para portadores de necessidades especiais • N° de laboratório de informática • Acesso a bases de dados e bibliotecas virtuais • N° de livros, periódicos e títulos em geral |

| | | | | |
|----|--|---|--|---|
| 9 | <u>Planejamento e Avaliação</u> | <p>.Adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas | <p>. Projeto Pedagógico de cursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios parciais de auto avaliação • Relatório final de auto avaliação | <p>. Projeto Pedagógico de cursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios parciais de auto avaliação • Relatório final de auto avaliação |
| 10 | <u>Políticas de atendimento aos estudantes</u> | <p>. Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e suas relações com as políticas públicas e com o contexto social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas de participação dos estudantes dos cursos presenciais e EaD em atividades de ensino (estágios, tutoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional, atividades de intercambio estudantil • Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas • Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada dos cursos presenciais e EaD | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisas ou estudos sobre os egressos/ou empregados dos cursos presenciais e EaD ▪Dados sobre a ocupação dos egressos | <p>(Taxa de Sucesso na Graduação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • GPE (Grau de Participação Estudantil) <p>. Tempo médio de conclusão do curso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aluno tempo integral /professor <p>. Aluno tempo integral; funcionário Técnico-administrativo</p> |
| 11 | <u>Sustentabilidade financeira</u> | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. ▪ Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. | <ul style="list-style-type: none"> ▪Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. ▪ Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão. | <p>Relação orçamento/gastos (semestral e anual).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪Relação ingressantes/concluintes <p>. Relação docentes em capacitação/ docentes capacitados (em nível de pós-graduação especialização, mestrado e doutorado).</p> <p>Relação dos técnico-administrativos em capacitação-capacitados (em nível de especialização, mestrado, doutorado)</p> |

Fonte: FAMES (2020)

12.3.2. Instrumentos utilizados no processo de autoavaliação

Seguindo as recomendações do SINAES, lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tanto os dados coletados quanto o tratamento destes, são de características quantitativas e qualitativas. Os instrumentos de coleta de dados utilizados se baseiam em entrevistas e questionários com perguntas fechadas.

A Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica interna permitirá uma abordagem interativa com a CPA, por meio da avaliação online, no site institucional da FAMES. Quanto aos alunos, isso se dará sempre por ocasião das matrículas semestrais. Quanto aos demais membros da comunidade acadêmica, em datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico. Já a participação da comunidade externa se dará por meio de entrevistas, e contatos com o representante da sociedade civil organizada, na CPA.

Os questionários, instrumentos importantes de coleta de dados, foram construídos após discussões e estudos, os quais buscaram encontrar um modelo viável e eficaz para a avaliação interna na FAMES.

As respostas se darão numa escala, de 1 a 5, em que o respondente assinala o grau que está mais condizente com sua opinião. Foram criados quadros em que constam os fatores e as opções de resposta, a perguntas referentes a todas as dimensões avaliadas, de forma a identificar as fragilidades e as potencialidades da Instituição. Serão aplicados três tipos de questionários específicos para cada categoria de respondente: discente, docente e técnico-administrativo.

Os relatórios se dão de forma parcial, e, ao final de todo o processo é elaborado Relatório final de Avaliação Institucional, que documenta todo o processo avaliativo, bem como sugestões de melhorias nas políticas e práticas institucionais.

12.4. Formas de participação da comunidade acadêmica

A comunidade acadêmica, composta por docentes, discentes e técnico-administrativos, participam do processo de autoavaliação institucional, respondendo aos instrumentos de avaliação, que englobam questões referentes a todas as dimensões citadas no item anterior.

Serão realizados, também, reuniões técnicas para coleta de dados com representantes de todos os setores da FAMES.

É missão da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conduzir, de forma cuidadosa e meticulosa, o processo de auto avaliação, procurando conscientizar a comunidade acadêmica da importância da autocrítica e do autoconhecimento.

Sabe-se que para haver uma adesão significativa de docentes, discentes e técnico-administrativos é preciso uma sensibilização da comunidade acadêmica. Historicamente, quando se fala em avaliação institucional, os números não são expressivos, sabendo disso, é importante que os agentes envolvidos tenham a convicção que suas críticas e elogios serão ouvidos e mudanças ocorram. E dessa forma, é necessário criar metodologias que fomentem a participação do corpo acadêmico da FAMES, como por exemplo, campanhas internas de sensibilização para difundir a importância da avaliação institucional, e o papel de cada pessoa envolvida nesse processo, como também a divulgação presencial nas salas de aulas e mídias sociais, bem como a apresentação de resultados para problemas detectados nas avaliações anteriores e as respostas diante das demandas.

- I. É necessário pensar, juntamente com a CPA, formas de implementar uma “cultura de avaliação”, no qual todos os envolvidos entendam seu papel, e por isso, escolham participar do processo por vontade própria e com isso, fomentem a participação de outros envolvidos no ambiente acadêmico, pois saberão que suas demandas irão trazer melhorias para a Faculdade.

12.4.1. Sobre a Comissão própria de Avaliação

A CPA é um órgão colegiado permanente da até então FAMES, e tem por finalidade implementar, coordenar e articular o Processo de Avaliação Institucional Interna.

ATRIBUIÇÕES

- I. Planejar, desenvolver, coordenar e supervisionar a execução da política da Avaliação Institucional;
- II. Constituir grupos de trabalho para apoio à operacionalização do processo de autoavaliação;
- III. Implementar ações visando à sensibilização da Comunidade Acadêmica para o processo de auto-avaliação;
- IV. Estabelecer metodologias de trabalho, para o processo de auto-avaliação Institucional;
- V. Sistematizar e analisar os dados e as informações e interpretar os resultados do processo de auto-avaliação;
- VI. Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sempre que solicitadas;
- VII. Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras IES, com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/INEP), e com o Conselho Estadual de Educação (CEE/ES);
- VIII. Elaborar o relatório final do processo de auto-avaliação;
- IX. Divulgar os resultados da auto-avaliação à comunidade acadêmica e à sociedade;
- X. Encaminhar ao CEE/SC e CONAES/INEP relatório final do processo de auto-avaliação da Instituição;
- XI. Prestar contas de suas atividades aos Órgãos Colegiados Superiores da Instituição, apresentando relatórios, pareceres e, eventualmente, recomendações e sugestões,
- XII. Apreciar:
 - a) o cumprimento dos princípios, finalidades e objetivos institucionais;
 - b) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
 - c) as políticas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;
 - d) a responsabilidade social da Instituição;
 - e) a infra-estrutura física, em especial a do ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e biblioteca;
 - f) a comunicação com a sociedade;
 - g) a organização e gestão da Instituição;
 - h) as políticas de atendimento aos estudantes.

OBJETIVOS

- I. Produzir conhecimentos;
- II. Apreciar e questionar as atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- III. Identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- IV. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- V. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores Institucionais;
- VI. Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- VII. Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, prestando contas à sociedade;
- VIII. Sistematizar informações;
- IX. Identificar pontos fracos, fortes e potencialidades;
- X. Estabelecer estratégias de superação de problemas.

A Avaliação Institucional tem despertado, na FAMES, o desafio do aprendizado, da inovação e da prática de algo novo e desafiador para os agentes envolvidos no planejamento, no desenvolvimento, na interpretação e na finalização deste processo na Institucional. Os resultados contribuem efetivamente para avanços significativos da Instituição, gerando informações essenciais, que são sistematicamente confrontadas com a missão de contribuir para a qualidade dos serviços na área da Música e da Educação, prestados por esta IES.

Como Instituição Pública que somos, financiada pelos recursos oriundos dos impostos pagos pelos brasileiros, temos o dever de praticar uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade.

Neste sentido, a FAMES entende que a avaliação institucional não serve para vigiar e punir, mas sim para melhorar os processos internos da Faculdade, rumo a Excelência Acadêmico.